

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2017 Nº 27141

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.628, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Dispõe sobre a instituição do Programa Adote uma Escola no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com a iniciativa privada no sentido de viabilizar o Programa Estadual Adote uma Escola, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas a contribuir para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública estadual.

Parágrafo único A participação de pessoas jurídicas no programa mencionado neste artigo dar-se-á sob a forma de doação de equipamentos, de realização de obras de manutenção, conservação, pintura, reforma ou ampliação de prédios escolares ou de outras ações que visem a beneficiar o ensino nas escolas estaduais.

Art. 2º Para participar do Programa de que trata esta Lei, as pessoas jurídicas devem firmar termo de cooperação com a direção da escola a ser adotada, após ser ouvido o Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º As pessoas jurídicas cooperantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola adotada.

§ 1º A forma e os meios a serem utilizados na divulgação, nos termos deste artigo, deverão ser estabelecidos no termo de cooperação firmado entre a escola e o cooperante.

§ 2º É vedada a utilização de material didático e de qualquer material de propriedade da escola para a divulgação prevista no caput deste artigo, bem como a divulgação de mensagens de propaganda com natureza política ou que visem à promoção de serviços e produtos cuja comercialização seja incompatível com as atividades da Secretaria de Estado de Educação ou proibidos por lei.

§ 3º VETADO.

Art. 4º A assinatura do termo de cooperação não implicará qualquer ônus para o Poder Público nem concederá quaisquer prerrogativas aos cooperantes, além daquelas previstas no art. 3º.

Art. 5º Essas parcerias terão um contrato de duração mínima de dois anos, com renovação preferencial do vínculo para a mesma empresa por igual prazo.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Max Joel Russi
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Carlos Avalone Junior
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua D Setor A
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

VETO DO GOVERNADOR**RAZÕES DE VETO****MENSAGEM Nº 97, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.****Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO PARCIAL** aposto ao Projeto de Lei nº 154/2015, que **"Dispõe sobre a instituição do Programa Adote uma Escola do Estado de Mato Grosso"**, aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 04 de outubro de 2017.

O Projeto de Lei tem por escopo instituir o "Programa Adote uma Escola no Estado de Mato Grosso", que visa oportunizar que pessoas jurídicas, por meio de convênios, possam doar equipamentos, realizar obras de manutenção, conservação, pintura, reforma e ampliação de prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar o ensino, tendo como contrapartida a possibilidade de divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola.

Em que pesem os propósitos do programa em tela, o Projeto de Lei, ao permitir, em seu art. 3º, § 3º e art. 6º, que seja a reservado espaço na escola adotada para colocação de placa indicativa do patrocínio da pessoa jurídica adotante, acaba por ferir o que dispõe a Resolução nº 163, de 13 de março de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, que considera abusiva a publicidade e comunicação mercadológica no interior de creches e das instituições escolares da educação infantil e fundamental.

A posição do Conanda é corroborada pela Nota Técnica nº 21/2014/CGDH/DPEDHC/SECADI/MEC, por meio da qual o Ministério da Educação, firmou o ente toda e qualquer atividade de comunicação comercial no interior do espaço escolar é considerada abusiva e, desse modo, ilegal segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Defesa do Consumidor.

Por fim, a proposta legislativa padece de vício de inconstitucionalidade na medida em que deixa de atender o art. 227 da Constituição da República, dispositivo que diz ser "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade", "além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação e exploração, violência, crueldade e opressão".

Desse modo, Senhor Presidente, acolho o Parecer nº 722/SGACI/2017, por entender que o § 3º do art. 3º e o art. 6º do Projeto de Lei nº 154/2015 apresentam vício de inconstitucionalidade e são contrários ao interesse público e, assim, veto-o parcialmente, submetendo as razões dessa decisão à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.



CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

RAZÕES DE VETO**MENSAGEM Nº 98, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.****Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto ao Projeto de Lei nº 325/2016, que **"Institui o Plano de Atenção Educacional Especializado - PAE para os alunos diagnosticados com Transtornos Específicos de Aprendizagem (Dislexia, Disgrafia e Discalculia) nas Instituições de ensino, e dá outras providências"**, aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 04 de outubro de 2017.

O Projeto de Lei pretende criar o Plano de Atenção Educacional Especializado - PAE com o escopo de garantir, no Estado de Mato Grosso, nas instituições de ensino estaduais, municipais e particulares, atendimento educacional necessário para que os alunos diagnosticados com transtornos específicos de aprendizagem possam se apropriar do conhecimento, se desenvolver com dignidade e adquirir qualificação adequada.

Todavia, em que pese os elevados propósitos, sob o aspecto da competência legislativa, é importante destacar que a proposição, ao pretender implantar o programa também no âmbito municipal, acaba por invadir a competência legislativa dos municípios para tratar do tema (art. 30, VI, da CF/88) e, por conseguinte, ferindo sua autonomia federativa (art. 18 da CF/88).

Além disso, percebe-se que o programa viola a separação dos poderes (art. 2º da CF/88) ao pormenorizar o plano, descrevendo, inclusive, a necessidade de se manter equipe multidisciplinar para diagnóstico e acompanhamento dos alunos, de se desenvolver sistema de informação e acompanhamento dos alunos diagnosticados com transtornos específicos de aprendizagem e necessidade de se designar servidor psicopedagogo(a), para garantir a identificação precoce de distúrbios de aprendizagem.

Desse modo, Senhor Presidente, acolho o Parecer nº 723/SGACI/2017, por entender que o Projeto de Lei nº 325/2016 apresenta vício de inconstitucionalidade, pois ofende a autonomia dos municípios consagrada no art. 18 da Constituição Federal de 1988 ao invadir a competência normativa destes para desenvolver programas de educação infantil e de ensino fundamental (art. 30, VI, da Constituição Federal de 1988) e a separação dos poderes (art. 2º da Constituição Federal de 1988) e, assim, veto-o totalmente, submetendo as razões dessa decisão à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.



CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

DECRETO**DECRETO 1.257, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Regulamenta o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, instituindo o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº 310420/2017, e

Considerando a necessidade de estabelecer um modelo de governança para a Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 574, de 04 de fevereiro de 2016, que atribui à Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, a competência para gerir o Sistema Central de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, nos termos deste Decreto, o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Tecnologia da Informação (TI): conjunto de equipamentos e suportes lógicos, que visam coletar, processar, tratar, armazenar e distribuir

dados e informações, correspondendo a todas as tecnologias que interferem e medeiam os processos informacionais e comunicativos;

II - **Governo Digital:** pode ser descrito como o uso da TI na administração pública para racionalizar e integrar processos de trabalho, gerir eficazmente dados e informações, melhorar a prestação de serviços públicos e ampliar os canais de comunicação para o engajamento e o poder dos cidadãos;

III - **Interoperabilidade:** característica que se refere à capacidade de diversos sistemas e organizações trabalharem em conjunto (interoperar) de modo a garantir que os diferentes integrantes da Estrutura Organizacional do Estado venham a interagir para trocar informações de maneira eficaz e eficiente.

Art. 3º O SETI tem como objetivo geral instituir o modelo de governança da TI no Poder Executivo Estadual e, como objetivos específicos:

I - utilizar a TI como instrumento para melhoria da Administração Pública;

II - ampliar e melhorar a prestação de serviços públicos com a utilização da TI;

III - disponibilizar soluções de TI para fomentar a participação da sociedade nas políticas públicas e promover a transparência das ações de governo;

IV - coordenar as ações do Governo Digital;

V - estabelecer e gerenciar os padrões de interoperabilidade da TI.

Art. 4º O SETI compreende, dentre outros, os seguintes produtos e serviços:

I - componentes físicos: computadores e seus periféricos, impressoras e escâneres, computadores de mesa, computadores portáteis, dentre outros;

II - rede e infraestrutura: sala-cofre, soluções de processamento e/ou armazenamento de dados, servidores de rede, cabeamento estruturado, equipamentos de redes, roteadores, dispositivos ou serviços que permitam ligar mais de um computador entre si e a seus periféricos, de modo que estes compartilhem funções, serviços ou informações;

III - telecomunicação: equipamentos e serviços que envolvam a transmissão de informação à distância de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza, por meios elétricos, radioelétricos, ópticos ou quaisquer outros processos eletromagnéticos;

IV - componentes lógicos: programas, sistemas ou serviços de projeto, desenvolvimento e manutenção que atendam às necessidades operacionais ou gerenciais das áreas demandantes;

V - consultoria: serviços de natureza técnica especializada no campo da tecnologia da informação, tais como elaboração de estudos, projetos, normatizações, processos e padronizações que tenham relação com o disposto nos incisos I, II, III e IV deste artigo;

VI - capacitação e treinamento em TI.

Art. 5º Integram o SETI:

I - o Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - COTEC, responsável pela governança de TI;

II - a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, órgão responsável pela gestão central da TI;

III - a Câmara Gerencial de Tecnologia da Informação - CGTI, instância de assessoramento do COTEC e da SEPLAN;

IV - a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI;

V - demais órgãos e entidades do Poder Executivo, por meio das Unidades Setoriais de Tecnologia da Informação - USTI.

Art. 6º Fica criado o Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - COTEC, órgão colegiado, vinculado à SEPLAN, de caráter deliberativo das políticas do SETI, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

§ 1º São membros natos do COTEC o Secretário de Estado de Fazenda, o Secretário de Estado de Gestão, o Secretário de Estado de Planejamento, o Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação e o Secretário da Controladoria Geral do Estado.

§ 2º O COTEC será presidido pelo Secretário de Estado de Planejamento.

§ 3º No âmbito de sua atuação, o COTEC expedirá Resoluções,

aprovadas pelo colegiado e homologadas pelo Presidente do COTEC, as quais deverão ser observadas por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

§ 4º As normas internas de organização e o funcionamento do COTEC serão disciplinados através de seu Regimento Interno, publicado por meio de Resolução.

§ 5º Para o exercício de suas funções o COTEC contará com a colaboração de assessoria própria, vinculada à SEPLAN.

Art. 7º À SEPLAN compete:

I - fazer a gestão estratégica da TI;

II - normatizar a operacionalização da TI, conforme as diretrizes estabelecidas pelo COTEC;

III - coordenar as ações de Governo Digital;

IV - coordenar os recursos de TI conforme as diretrizes estabelecidas pelo COTEC sem que haja interferência à competência prevista no inciso XIV, do art. 29 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

V - constituir grupos temáticos para tratamento de assuntos específicos relacionados à TI, compostos por representantes de órgãos e entidades estaduais, podendo contar com membros convidados da sociedade;

VI - elaborar e padronizar as especificações técnicas de Tecnologia da Informação.

Art. 8º Fica criada a CGTI, órgão colegiado consultivo e de assessoramento do COTEC e da SEPLAN, integrante da estrutura desta pasta, tendo como principais atribuições:

I - propor políticas, normas e padrões de TI;

II - emitir pareceres técnicos quando solicitado;

III - contribuir com a Gestão Estratégica do SETI.

§ 1º A CGTI será formada por representantes da Administração Pública Estadual.

§ 2º Os representantes serão indicados pelos seus respectivos Secretários e/ou Presidentes, e nomeados pelo Presidente do COTEC.

§ 3º A organização e o funcionamento da CGTI serão disciplinados por meio de Regimento Interno, elaborado por seus membros e aprovado pelo Presidente do COTEC.

Art. 9º Compete à MTI, além das atribuições deliberadas pelo COTEC:

I - a operacionalização da infraestrutura corporativa, da arquitetura de interoperabilidade, da central de serviços e da rede de comunicação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

II - a hospedagem dos sistemas corporativos e estratégicos do Estado;

III - a prestação dos serviços de TI;

IV - o desenvolvimento e a manutenção de sistemas automatizados de informação;

V - a segurança de dados e da informação, sob sua gestão;

VI - emitir pareceres, elaborar estudos e prestar informações técnicas sobre soluções de TI quando solicitadas pelo Órgão Central de TI.

Art. 10 Compete às USTI, unidades formalmente instituídas pelos órgãos ou entidades, responsáveis pela operacionalização do SETI:

I - a implementação das políticas, diretrizes, normas e padrões do SETI;

II - a formalização das estratégias de TI junto a administração do órgão;

III - estabelecer e gerenciar os planos para a implementação das ações de TI

IV - gerenciar os riscos referentes às soluções e projetos de TI;

V - apresentar informações e indicadores que evidenciem os resultados e impactos da adoção da TI no órgão das soluções de TI sob sua responsabilidade;

VI - emissão de pareceres técnicos sobre as soluções e aquisições setoriais de TI;

VII - garantir que todas as aquisições de TI estejam alinhadas ao Plano Setorial de TI (PSTI) do seu Órgão e/ou Secretaria;

VIII - outras atribuições correlatas estabelecidas pelo órgão gestor do SETI.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro 2017, 196º da Independência e 129º da República.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO 1.258, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece medidas de redução e de controle das despesas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, todos da Constituição Estadual, e o artigo 84, VI, 'a', da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a grave crise econômica e financeira que o país atravessa;

CONSIDERANDO que, em razão desta crise, a receita pública total do Estado acumulada até o mês de setembro de 2017 encontra-se frustrada em mais de R\$ 1 bilhão e 700 milhões de reais, acarretando uma frustração de receitas de cerca de 10% do estimado na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO que essa frustração de receitas concentra-se, em grande medida, cerca de R\$ 1 bilhão de reais, nas denominadas receitas de capital, compelindo o Poder Executivo a custear investimentos no ano corrente com recursos próprios, pressionando o tesouro estadual;

CONSIDERANDO que, tão crítica quanto a queda nas receitas de capital, houve uma frustração de mais de R\$ 500 milhões de reais nas receitas correntes, dificultando o desejado equilíbrio entre as receitas e o pagamento de todas despesas públicas;

CONSIDERANDO que, entre as receitas correntes, mostra-se preocupante que as receitas tributárias próprias apresentem uma queda de mais de R\$ 300 milhões;

CONSIDERANDO que, nas receitas tributárias próprias, é significativa a frustração na arrecadação do ICMS incidente sobre a sua principal base, que é a energia elétrica, com queda de R\$ 212 milhões, revelando que a economia, embora existam cenários otimistas, a recuperação se demonstra uma fraca aceleração no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que Mato Grosso é severamente prejudicado pela frustração, neste ano, de mais de R\$ 681 milhões de reais nas Transferências Correntes recebidas da União, sendo o FEX a principal delas;

CONSIDERANDO a incerteza do momento em que ocorrerá o aporte deste recurso, que é um direito do Estado, o que acarreta problemas na gestão do fluxo de caixa pela Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO que esse conjunto de fatores prejudica o fluxo de caixa e o pagamento das obrigações contraídas pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo executa políticas públicas essenciais ao cidadão, como em saúde, educação, segurança pública e assistência social, que não podem sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO, também, que o Poder Executivo encontra-se acima do limite prudencial de gastos com pessoal, atraindo a obrigatoriedade de adoção das medidas definidas no art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000 - LC nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece diretrizes para contenção de todas as despesas públicas, que deverão ser observadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, efetivadas por meio das fontes próprias do Tesouro Estadual e com recursos ordinários não vinculados.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Fazenda liberará as cotas de programação financeira de acordo com a obrigatoriedade e a essencialidade da despesa, definidas em ato normativo próprio.

Art. 3º É vedado aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo apresentar proposta de edição de norma ou adotar providência que aumente as despesas do Estado relativamente a gastos com pessoal, incluindo-se a reestruturação e a revisão de planos de cargos, carreiras e subsídios, enquanto não forem reduzidas as despesas com pessoal a limite inferior ao prudencial, assim definido pela L.C. nº 101/2000.

Art. 4º Ficam suspensas as despesas públicas decorrentes das seguintes atividades:

I - celebração de novos contratos de custeio que impliquem em acréscimo de despesa;

II - aditamento de objeto dos contratos de prestação de serviços e de aquisição de bens que implique no acréscimo de despesa;

III - aditamento de objeto dos contratos de locação de imóveis e de veículos que implique no acréscimo de despesa;

IV - aquisição de imóveis e de veículos, salvo para substituição de veículos locados, desde que comprovada a vantajosidade;

V - contratação de consultoria e renovação dos contratos existentes, admitindo-se prorrogação em casos excepcionais, devidamente justificados e submetidos à apreciação do CONDES;

VI - contratação de serviços considerados não essenciais para a atividade finalística do órgão ou entidade;

VII - contratação de cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de capacitação e treinamento de servidores públicos, inclusive instrutoria interna, que demandem o pagamento de inscrição, aquisição de passagem aérea, nacional e internacional, concessão de diárias e verba de deslocamento;

VIII - aquisição de móveis, equipamentos e outros materiais permanentes, ressalvados aqueles destinados à instalação e à manutenção de serviços essenciais e inadiáveis, devidamente justificados e submetidos à Secretaria de Estado de Gestão - SEGES;

IX - aquisição de materiais de consumo, excetuando-se aqueles destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais das unidades, cabendo à SEGES o acompanhamento e o controle do consumo de tais materiais.

X - autorizações para concursos públicos, devendo ser reavaliadas todas as autorizações de concursos que ainda não se encontrem em andamento na data de publicação deste decreto.

§ 1º As disposições contidas neste artigo não se aplicam aos serviços públicos considerados essenciais das áreas de saúde, segurança pública e educação e demais serviços voltados diretamente para o atendimento à população, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária e à manifestação prévia da SEPLAN e da SEFAZ.

§ 2º As disposições contidas neste artigo também não se aplicam aos serviços essenciais para o incremento da arrecadação, devidamente justificados e aprovados pelo CONDES.

Art. 5º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de que trata este Decreto deverão, de imediato, adotar as seguintes medidas:

I - redução de 10% (dez por cento) do consumo de água, energia

elétrica, alugueis, limpeza e outros contratos de despesas consideradas como essenciais;

II - redução de 30% (trinta por cento) de despesas eventuais e extraordinárias (horas extraordinárias, deslocamentos) com pessoal;

III - redução de no mínimo 25% (vinte por cento) das despesas com o uso de telefonia;

IV - redução de escopo de todos os contratos, para adequação da execução com as cotas financeiras definidas em ato normativo próprio.

§ 1º Para o cálculo das reduções de despesa e de consumo previstas neste Decreto deverão ser considerados a despesa e o consumo relativos aos últimos doze meses contados da publicação deste Decreto.

§ 2º Os titulares das unidades orçamentárias que não atingirem as metas de economia definidas neste artigo estarão sujeitos a cortes de programas finalísticos de suas pastas para adequação às metas globais de economia estimadas, a ser realizado em ato conjunto da SEPLAN e da SEFAZ.

§ 3º A economia de gastos que tenha sido obtida por meio de outras medidas e em áreas não contempladas neste artigo serão consideradas como esforço de economia a ser convertido em sua programação financeiro-orçamentária.

Art. 6º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que utilizam o sistema de impressão corporativa deverão fazer uso de ferramenta de Tecnologia da Informação - TI que registre toda e qualquer impressão junto ao seu parque tecnológico, identificando dados de utilização das mesmas, buscando a redução de seu consumo.

Art. 7º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão observar e cumprir as seguintes ações estabelecidas para a gestão da despesa e controle do gasto de pessoal:

I - apresentar programação de redução de despesas com realização de serviços extraordinários para análise e manifestação técnica pela SEGES, a qual deverá considerar as despesas realizadas nos últimos 02 (dois) anos, submetendo as suas conclusões ao COGEP para aprovação;

II - suspender o pagamento de horas extraordinárias, excetuadas as atividades policiais e de saúde, quando justificado pelo interesse público devidamente motivado perante a autoridade superior;

III - condicionar a convocação para a prestação de serviços extraordinários dos servidores não previstos no inciso II do *caput* deste artigo à prévia e indispensável autorização do COGEP;

IV - suspender a reestruturação ou qualquer revisão de planos de cargos, carreiras e vencimentos da Administração direta, autárquica e fundacional, bem como planos de cargos e salários das empresas públicas e sociedades de economia mista, pertencentes ao orçamento fiscal e de seguridade social, que impliquem em aumento da despesa de pessoal;

V - suspender a concessão de afastamentos de servidores públicos para realização de cursos de aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição, salvo os já concedidos até a data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. As situações excepcionais serão decididas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES, ouvido, previamente, o COGEP.

Art. 8º As licenças para tratar de interesse particular somente poderão ser autorizadas em situações que não gerem a necessidade de substituição do servidor, observados os demais requisitos exigidos para a concessão desse afastamento.

Art. 9º O registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional deverá ser implementado pelas unidades, sob a coordenação da SEGES, cabendo a esta última a edição de Instrução Normativa, fixando o cronograma e demais condições para a sua implementação.

Art. 10 São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Secretários de Estado e os Dirigentes Máximos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

§ 1º As Unidades Orçamentárias e Administrativas competentes adotarão as medidas e os procedimentos necessários à redução das

despesas de custeio administrativo e à sua adequação aos limites fixados neste Decreto, inclusive com relação à descentralização de créditos, aos contratos e às licitações.

§ 2º Os ordenadores de despesas poderão ser responsabilizados pelo não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 11 As situações excepcionais de que trata este Decreto, exceto a matéria de pessoal que está disciplinada no parágrafo único do art. 7º deste Decreto, serão submetidas à análise técnica da SEPLAN e da SEFAZ, cabendo aos seus titulares manifestação final conjunta.

§ 1º Encerrada a análise caberá ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES decidir acerca de sua realização ou não.

§ 2º A SEPLAN e a SEFAZ adotarão as medidas e procedimentos, bem como expedirão as instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 12 O Conselho de Desenvolvimento Econômico Social - CONDES, após justificação por escrito do titular do órgão ou entidade, poderá considerar como exceções às restrições previstas neste Decreto e autorizar a realização de outras ações, programas e serviços, tidos como de relevante interesse público.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor e produz efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

DECRETO 1.259, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece medidas e condições para a repactuação de contratos vigentes e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, todos da Constituição Estadual, e o artigo 84, VI, 'a', da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a grave crise econômica e financeira que o país atravessa;

CONSIDERANDO que, em razão desta crise, a receita pública total do Estado acumulada até o mês de setembro de 2017 encontra-se frustrada em mais de R\$ 1 bilhão e 700 milhões de reais, acarretando uma frustração de receitas de cerca de 10% do estimado na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO que essa frustração de receitas concentra-se, em grande medida, cerca de R\$ 1 bilhão de reais, nas denominadas receitas de capital, compelindo o Poder Executivo a custear investimentos no ano corrente com recursos próprios, pressionando o tesouro estadual;

CONSIDERANDO que, tão crítica quanto a queda nas receitas de capital, houve uma frustração de mais de R\$ 500 milhões de reais nas receitas correntes, dificultando o desejado equilíbrio entre as receitas e o pagamento de todas despesas públicas;

CONSIDERANDO que, entre as receitas correntes, mostra-se preocupante que as receitas tributárias próprias apresentem uma queda de mais de R\$ 300 milhões;

CONSIDERANDO que, nas receitas tributárias próprias, é significativa a frustração na arrecadação do ICMS incidente sobre a sua principal base, que é a energia elétrica, com queda de R\$ 212 milhões,

revelando que a economia, embora existam cenários otimistas, a recuperação se demonstra uma fraca aceleração no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que Mato Grosso é severamente prejudicado pela frustração, neste ano, de mais de R\$ 681 milhões de reais nas Transferências Correntes recebidas da União, sendo o FEX a principal delas;

CONSIDERANDO a incerteza do momento em que ocorrerá o aporte deste recurso, que é um direito do Estado, acarretando problemas na gestão do fluxo de caixa pela Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo executa políticas públicas essenciais ao cidadão, como em saúde, educação, segurança pública e assistência social, que não podem sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO que devem ser adotadas medidas para a manutenção dos contratos vigentes no âmbito do Poder Executivo mediante a compatibilização da sua execução com o fluxo de caixa real do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas para a repactuação de valores e prazos de pagamento para os contratos vigentes no âmbito do Poder Executivo, com o objetivo de conformar os passivos eventualmente existentes e a execução dos contratos com o fluxo de caixa do Estado, tendo por diretriz evitar a solução de continuidade na prestação dos serviços públicos.

Art. 2º A repactuação poderá abranger:

- I - a concessão de descontos nos débitos em atraso;
- II - a concessão de descontos sobre o valor das prestações vincendas;
- III - a concessão de prazo para pagamento dos débitos;
- IV - a modificação nas condições de execução do contrato, caso possível;
- V - a limitação do escopo do contrato.

Art. 3º O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES fica incumbido de conduzir as repactuações dos contratos vigentes, a partir das medidas previstas no art. 2º, podendo também adotar outras que igualmente atendam ao objetivo contido no art. 1º.

§ 1º O CONDES indicará os órgãos e entidades que, por seu significativo impacto no orçamento estadual, terão seus contratos repactuados.

§ 2º Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual devem contribuir na seleção dos contratos prioritários a serem repactuados nas respectivas unidades.

§ 3º O CONDES poderá delegar a condução da repactuação, em conformidade com critérios que julgar necessários, a um de seus membros ou a servidores públicos especialmente indicados para tal tarefa.

Art. 4º Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual participarão das repactuações previstas neste Decreto, devendo adotar, após a definição do objeto repactuado, todas as providências cabíveis para a sua materialização.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor e produz efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício

DECRETO 1.260, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Regulamenta a Lei Estadual nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº 598900/2017, e

CONSIDERANDO o artigo 55 da Lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A defesa sanitária animal no território estadual é regido por este regulamento.

Art. 2º Em consonância com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, são consideradas atividades específicas do Programa de Defesa Sanitária Animal no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT:

- I - Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa;
- II - Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção e Vigilância das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis;
- III - Sanidade dos Suídeos;
- IV - Sanidade Avícola;
- V - Sanidade dos Equídeos;
- VI - Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Bovina;
- VII - Sanidade dos Caprinos e Ovinos;
- VIII - Sanidade dos Animais Aquáticos;
- IX - Sanidade dos Animais Invertebrados;
- X - Epidemiologia Veterinária;
- XI - Cadastramento Pecuário;
- XII - Fiscalização do Trânsito;
- XIII - Vigilância e Fiscalização de Evento Agropecuário;
- XIV - Fiscalização da Comercialização de Insumo Pecuário;
- XV - Rastreabilidade Animal;
- XVI - Educação Sanitária e Comunicação Social;
- XVII - Controle de Resíduos e Contaminantes; e
- XVIII - Bem Estar Animal.

§ 1º É facultado ao INDEA/MT instituir, modificar ou inativar atividades específicas do Programa de Defesa Sanitária Animal, de acordo com os requisitos previstos em lei ou por alteração das normas nacionais ou internacionais, isolado ou cumulativamente.

§ 2º As atividades previstas neste artigo ficarão sob responsabilidade de médico veterinário do quadro de servidores concursados do INDEA/MT.

Art. 3º A infecção, enfermidade e infestação de notificação obrigatória são revisadas anualmente, devendo haver publicação de ato administrativo em caso de atualização, com ampla divulgação.

§ 1º Para compor a listagem de infecção, enfermidade e infestação de notificação obrigatória, o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT deve analisar aquelas elencadas pela Organização Mundial de Saúde Animal - OIE e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

§ 2º É facultado ao INDEA/MT, a qualquer tempo, listar outra infecção, enfermidade e infestação como sendo de notificação obrigatória mesmo que não elencadas pela OIE ou MAPA, observado, isolado ou cumulativamente, os critérios de:

- I - situação epidemiológica;
- II - bem estar animal;
- III - impacto econômico ou prejuízo ao patrimônio pecuário estadual; e
- IV - importância em saúde pública.

Art. 4º O critério para emissão de documento no âmbito da defesa sanitária animal é normatizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Parágrafo único. Compete aos cargos da carreira de servidores do INDEA/MT, aos contratados e aos cedidos, devidamente autorizados e sob a supervisão do médico veterinário oficial, emitir Guia de Trânsito Animal -

GTA ou outro documento de trânsito que venha a substituí-la, salvo exceção prevista em lei e normas vigentes.

CAPÍTULO II

Dos Médicos Veterinários do Serviço Oficial e das Ações Delegadas

Art. 5º Compete ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT complementar o regramento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, relacionado a atuação do médico veterinário cadastrado e/ou habilitado.

Art. 6º É dever do profissional cadastrado e/ou habilitado manter atualizado o endereço domiciliar, o correio eletrônico e o telefone de contato para fins de localização pelo serviço veterinário oficial.

Seção I

Do Cadastramento de Médicos Veterinários da Iniciativa Privada

Art. 7º Compete ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT o cadastramento de médico veterinário autônomo ou da iniciativa privada para executar atividades delegadas, tais como:

- I - a vacinação para brucelose em bovino e bubalino;
- II - colheita de material para provas diagnósticas de Mormo e Anemia Infecciosa Equina - AIE;
- III - realização de provas diagnósticas em suíno para tuberculose; e
- IV - outros casos estabelecidos em normas vigentes.

Art. 8º Para cadastramento junto ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT fica obrigado o médico veterinário autônomo ou da iniciativa privada a participar de treinamento específico e apresentar os seguintes documentos:

- I - requerimento;
- II - cópia do certificado de treinamento específico;
- III - Termo de Responsabilidade;
- IV - certidão negativa do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV/MT;
- V - 01 (uma) fotografia documental;
- VI - cópia autenticada em cartório ou pelo servidor do INDEA/MT da Carteira do CRMV/MT;
- VII - comprovante de residência; e
- VIII - outros documentos solicitados em normas vigentes.

§ 1º O médico veterinário deve protocolar fisicamente a solicitação de cadastro junto à Unidade Local de Execução - ULE de domicílio ou, quando disponibilizado, eletronicamente mediante sistema informatizado.

§ 2º Cumpridas as formalidades e as exigências descritas no *caput* deste artigo, o cadastro deve ser efetuado em 10 (dez) dias, a contar do recebimento do processo no setor competente.

§ 3º Considera-se cadastrado o médico veterinário mediante portaria, correndo os efeitos a partir da data de publicação.

Art. 9º O treinamento oficial para cadastramento de profissional junto ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT ocorre conforme demanda, com carga horária definida de acordo conteúdo programático específico, a ser ministrado pelo serviço veterinário oficial ou por instituição reconhecida para este fim, ambos de Mato Grosso, e sem validade pré-determinada.

§ 1º A validade do treinamento descrito no *caput* deste artigo fica condicionada a modificação substancial de legislação específica, quando o médico veterinário deve ser convocado pelo INDEA/MT para atualização mediante participação em novo curso, sendo obrigatória a ampla publicidade e divulgação.

§ 2º A convocação deve ocorrer com 30 (trinta) dias de antecedência, observada a seguinte ordem:

- I - correio eletrônico, com confirmação de envio;
- II - notificação pessoal por meio da Unidade Local de Execução - ULE;
- III - aviso de recebimento - AR, via correio; e
- IV - por edital.

§ 3º O cadastramento do profissional que não atender a convocação descrita no §1º deste artigo deve ser automaticamente cassada.

Seção II

Da Habilitação de Médicos Veterinários da Iniciativa Privada

Art. 10 Compete legalmente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, a habilitação de médico veterinário autônomo ou

da iniciativa privada para a emissão:

- I - de Guia de Trânsito Animal - GTA;
- II - de provas diagnósticas para brucelose e tuberculose; e
- III - outra finalidade estabelecida em normas vigentes.

§ 1º Compete ao médico veterinário oficial do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, a crivo do ente federal, inspecionar dependência física e instruir o processo administrativo.

§ 2º É facultado ao INDEA/MT aceitar a delegação da competência de habilitar o profissional para as finalidades descritas no *caput* deste artigo.

§ 3º Compete ao INDEA/MT habilitar médico veterinário para atender evento agropecuário ou outra finalidade estabelecida em normas vigentes.

Art. 11 Para habilitação junto ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT fica obrigado o médico veterinário autônomo ou da iniciativa privada a participar de treinamento específico e apresentar os seguintes documentos:

- I - requerimento;
- II - Termo de Compromisso, quando houver;
- III - cópia do certificado de treinamento específico;
- IV - Termo de Responsabilidade;
- V - certidão negativa do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV/MT;
- VI - 01 (uma) fotografia documental;
- VII - cópia autenticada em cartório ou pelo servidor do INDEA/MT da Carteira do CRMV/MT;
- VIII - comprovante de residência; e
- IX - outros documentos solicitados em normas vigentes.

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições previstas nos §§ do art. 8º deste decreto.

Art. 12 O treinamento para habilitação de profissional ocorre conforme demanda, com carga horária definida de acordo com conteúdo programático específico, a ser ministrado pelo serviço veterinário oficial de Mato Grosso ou por instituição reconhecida para este fim e sem validade pré-determinada.

§ 1º Aplicam-se as disposições contidas nos §§ do art. 9º deste decreto.

§ 2º Adicionalmente ao treinamento cursado em outra unidade federativa, o profissional deve participar de capacitação ministrada pelo serviço veterinário oficial de Mato Grosso sobre a legislação de defesa sanitária animal do estado.

Seção III

Do Uso do Sistema Informatizado por Médico Veterinário Cadastrado/Habilitado e Pessoas Alheias ao Serviço Público

Art. 13 Fica autorizada pessoa alheia ao serviço público a imprimir documento de trânsito eletrônico - e-GTA e outros a partir da base de dados do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, condicionado a assinatura de Termo de Compromisso.

§ 1º A autorização de que trata o *caput* deste artigo restringe-se à exploração pecuária pertencente ao titular, sendo a responsabilidade pela emissão de documento de trânsito eletrônico - e-GTA do produtor.

§ 2º É facultada a assinatura física ou eletrônica do Termo de Compromisso, mediante certificação digital.

§ 3º Em caso do Termo de Compromisso ser assinado digitalmente, é obrigatório o envio por meio de correspondência eletrônica do documento à Unidade Local de Execução - ULE, mediante aviso de recebimento, que servirá como protocolo.

§ 4º É obrigatório o protocolo junto à ULE em caso de documento físico, sendo facultada a assinatura na presença do servidor ou enviado com firma reconhecida.

§ 5º A autorização individual para acesso ao sistema informatizado deve ser concedida pelo INDEA/MT por meio de *login* e senha, pessoal e intransferível, a ser enviada ao correio eletrônico indicado e cadastrado no banco de dados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 6º É de 02 (dois) anos a validade da autorização individual, a contar da data do cadastramento.

§ 7º Identificada a probabilidade de consequência biológica ou econômica da entrada, estabelecimento ou propagação de agente infeccioso em uma determinada área geográfica, fica facultado ao INDEA/MT a suspensão da

impressão de e-GTA e outros.

Art. 14 Fica permitido ao profissional cadastrado/habilitado emitir documento sanitário e de trânsito eletrônico - e-GTA a partir da base de dados do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, condicionado a assinatura de Termo de Compromisso.

§ 1º A autorização de que trata o *caput* deste artigo restringe-se ao estabelecimento ou exploração pecuária listada sob sua responsabilidade, homologada pelo serviço veterinário oficial.

§ 2º Aplica-se a este artigo as disposições contidas nos §§ 2º, 3º, 4º, 5º do art. 13 deste decreto.

§ 3º Salvo norma específica, ocorre a expiração do acesso ao sistema informatizado quando transcorrido 02 (dois) anos, a partir da data da concessão do acesso.

§ 4º É facultada a suspensão unilateral pelo INDEA/MT da emissão de documentos descritos no *caput* deste artigo quando identificada a probabilidade de consequência biológica ou econômica da entrada, estabelecimento ou propagação de agente infeccioso em uma determinada área geográfica.

Seção IV

Do Termo de Autuação ao Médico Veterinário Cadastrado/Habilitado

Art. 15 O Termo de Autuação emitido pelo médico veterinário oficial deve ser físico, sendo obrigatória a aplicação por meio eletrônico quando houver disponibilidade em sistema informatizado.

§ 1º O termo descrito no *caput* deste artigo deve ser lavrado em 03 (três) vias e assinado por testemunha, se necessário, sendo a primeira via para o profissional cadastrado e/ou habilitado, a segunda para arquivo na Unidade Local de Execução - ULE e a terceira para constituição do processo administrativo.

§ 2º Implementado o sistema informatizado, o Termo de Autuação deve ser lavrado eletronicamente e encaminhado mediante correio eletrônico indicado pelo profissional cadastrado e/ou habilitado, não dispensando outras formas de ciência eletrônica a parte.

§ 3º Admite-se excepcionalmente o termo físico nos casos de inoperância ou indisponibilidade de ferramenta para o acesso ao sistema eletrônico.

CAPÍTULO III DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO

Art. 16 O banco de dados do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT abriga conteúdo de cunho exclusivamente sanitário, variável e flutuante, sendo constituído por ato declaratório do produtor e/ou proprietário, direcionado ao controle e planejamento da defesa sanitária animal no território estadual.

Art. 17 Para a consecução do objetivo da defesa sanitária animal prevista no artigo 1º e parágrafo único da Lei 10.486, de 29 de dezembro de 2016, independe a comprovação da propriedade documental do bem móvel ou imóvel.

§ 1º Não constitui título de propriedade de bem móvel ou imóvel o cadastro e o registro do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

§ 2º O INDEA/MT tem interesse único e exclusivo de conhecer o possuidor ou detentor da guarda, independentemente de ser o proprietário de direito, do semovente, área e estrutura envolvida com a produção pecuária ou com a criação de animal.

§ 3º O detentor da guarda é pessoa munida de poder específico para responder pelas obrigações sanitárias perante o INDEA/MT.

Seção I

SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Art. 18 As pessoas públicas e privadas descritas na Lei 10.486, de 29 de dezembro de 2016, devem registrar e comunicar ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT dado e informação pertinentes ao bem estar animal, prevenção, controle e erradicação de enfermidade relevante à pecuária e a saúde pública, bem como outros de interesse da defesa sanitária.

§ 1º São dados e informações sanitárias sujeitas a comunicação os advindos de:

- I - exame ou prova diagnóstica;
- II - imunoprofilaxia;
- III - quimioprofilaxia;
- IV - biossegurança e biossegurança;
- V - epidemiologia;
- VI - atendimento clínico e achado anatomopatológico;
- VII - saneamento;
- VIII - sacrifício sanitário, eliminação de animal, destruição de produto e subproduto;
- IX - estoque de animal e outros dados cadastrais;
- X - achado *ante* e *post mortem* de doença e lesão específica; e
- XI - outros que se fizerem necessários.

§ 2º O descrito nos incisos do §1º deve ser comunicado:

- I - pelo médico veterinário autônomo;
- II - pelo laboratório ou outro envolvido com o diagnóstico laboratorial, nas hipóteses descritas nos incisos I, V e XI;
- III - pela clínica e hospital veterinário, nos casos definidos nos incisos I, II, III, V, VI, VIII e XI; e
- IV - pelo serviço de inspeção oficial, nas situações elencadas nos incisos I, I, IV, V, VIII, X e XI;

§ 3º O registro e a comunicação devem ser feitos em meio físico ou, quando disponibilizado pelo INDEA/MT, em meio eletrônico, nos termos das normas vigentes e manuais.

§ 4º A comunicação deve ocorrer no prazo estabelecido em normas e manuais ou imediatamente por solicitação do Serviço Veterinário Oficial.

§ 5º O registro deve ser disponibilizado ao serviço veterinário oficial sempre que solicitado.

Art. 19 O registro de dado e informação deve ser mantido em arquivo:

- I - por 05 (cinco) anos pelo público externo; e
- II - permanentemente pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Art. 20 É vedada a comunicação direta de resultado laboratorial de doença de notificação obrigatória ao solicitante de exame e prova diagnóstica, salvo não reagente ou não detectado.

Art. 21 Compete ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT comunicar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas toda suspeita fundamentada, infecção ou caso confirmado de doença de notificação obrigatória.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo aplica-se à doença que requer notificação imediata, conforme normas e manuais do MAPA.

Art. 22 Compete ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT alimentar o sistema informatizado ou outro meio de comunicação com dado e informação de doença de notificação obrigatória, conforme normas vigentes e manuais, nos seguintes prazos:

- I - semanalmente;
- II - mensalmente;
- III - semestralmente; ou
- IV - outro prazo definido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 23 A divulgação da informação resultante da vigilância epidemiológica deve ser disponibilizada à sociedade em forma de boletim epidemiológico, nota técnica e informe periódico na *home page* oficial do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Art. 24 Ficam obrigadas as pessoas descritas em lei a fornecer imediatamente dado ou informação de interesse para a defesa sanitária animal ao Serviço Veterinário Oficial, salvo previsão de outro prazo em norma vigente.

Parágrafo único. A comunicação de dado ou informação prevista no *caput* deste artigo deve ocorrer por meio físico ou, quando disponibilizado pelo INDEA/MT, em meio eletrônico.

Seção II DA INFORMAÇÃO

Art. 25 O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT deve observar a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Decreto Estadual nº 1.973, de 25 de outubro de 2013 e demais normas vigentes para tratamento e fornecimento de informação pessoal constante no banco de dados da Autarquia.

**Seção III
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA**

Art. 26 Compete ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT manter a transparência:

I - ativa, especialmente por meio de fornecimento de dados estatísticos das atividades desenvolvidas pela Instituição; e

II - passiva, por meio de provocação inclusive da Ouvidoria Setorial.

§ 1º Os dados estatísticos devem ser disponibilizados preferencialmente em meio eletrônico, na *home page* oficial, compreendendo como veículo:

- I - boletim informativo;
- II - informe;
- III - artigo;
- IV - revista eletrônica;
- V - anuário estatístico; e
- VI - nota técnica.

§ 2º Salvo o anuário estatístico, os demais veículos de informação devem ser produzidos conforme a periodicidade das atividades de defesa sanitária animal.

Art. 27 É dever do médico veterinário designado para o desenvolvimento da atividade específica do Programa de Defesa Sanitária Animal a produção da informação, dentro das diretrizes estabelecidas e ratificada pela Coordenadoria e Diretoria Técnica para publicação.

Art. 28 O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT deve regulamentar por meio de ato administrativo o procedimento de fornecimento e negativa de acesso à informação referente à transparência passiva e o arquivamento setorial da informação disponibilizada pelos veículos citados no §1º do artigo 26.

**Seção IV
DA RESTRIÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÃO**

Art. 29 É dever do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT classificar o tipo de informação e o respectivo grau de sigilo, sendo-lhe facultado a reclassificação e a desclassificação, cabendo ao Presidente da Autarquia a homologação.

**Seção V
SISTEMA INFORMATIZADO**

Art. 30 Compete ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT estabelecer os requisitos de negócio e homologar *software* de uso oficial da defesa sanitária animal no âmbito do estado de Mato Grosso para vigilância veterinária, fiscalização sanitária, plano de controle, erradicação e prevenção de doença, rastreabilidade, bem estar animal, fiscalização da produção e utilização de insumo pecuário.

**CAPÍTULO IV
DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES**

Art. 31 O estabelecimento que abate animal, recebe e processa leite é obrigado a informar mensalmente:

§ 1º No caso de abate de animal:

- I - data do abate;
- II - produtor de origem;
- III - exploração pecuária, estado e município de procedência;
- IV - quantidade de animal abatido, classificado conforme espécie, faixa etária e sexo; e
- V - outros dados que se fizerem necessários.

§ 2º No caso de estabelecimento que recebe e processa leite:

- I - produtor de origem;
- II - exploração pecuária, estado e município de procedência; e
- III - quantidade de litro recebido.
- IV - outros dados que se fizerem necessários.

§ 3º Informação obrigatória deve ser disponibilizada mediante relatório físico ou em meio eletrônico, sendo a última opção por meio de requisição de acesso pelo estabelecimento industrial junto ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT ou ferramenta disponibilizada pelo respectivo ente público.

§ 4º É de 05 (cinco) anos o prazo para manutenção em arquivo da Guia de Trânsito Animal - GTA e/ou documento sanitário no estabelecimento de abate, contado do recebimento do animal.

Art. 32 O laticínio deve exigir do produtor de origem o comprovante físico de comunicação da vacinação e/ou atestado de exames obrigatórios.

Parágrafo único. Disponibilizado o sistema informatizado pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, a verificação da regularidade sanitária descrita no *caput* deste artigo deve ser substituída por consulta virtual.

**CAPÍTULO V
DAS MEDIDAS DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL**

**Seção I
DO CADASTRO E DO REGISTRO**

**Subseção
Do Cadastro**

Art. 33 O cadastro deve ser realizado pela Unidade Local de Execução - ULE do município do estabelecimento ou exploração pecuária, por meio físico ou, quando disponibilizado sistema informatizado pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, por meio eletrônico.

Art. 34 O cadastro a ser realizado pelo interessado deve observar os seguintes prazos:

I - 15 (quinze) dias após a posse, em se tratando de estabelecimento rural ou unidade epidemiológica;

II - antes do início da atividade pecuária, na hipótese de exploração pecuária;

III - 30 (trinta) dias antes do início da atividade, nos casos de recinto fixo para realização de exposição, leilão ou outro evento considerado de maior risco sanitário;

IV - 10 (dez) dias antes do início da atividade, em se tratando de recinto fixo para demais eventos agropecuários;

V - imediatamente antes do início da atividade, na hipótese de pessoa física ou jurídica envolvida com o setor pecuário;

VI - após notificação pelo médico veterinário oficial, quando se tratar de pessoa física ou jurídica e instalações, cujo estabelecimento constitua ponto de maior risco epidemiológico; e

VII - antes da aquisição do animal quando obrigatório, em se tratando de outra pessoa física ou jurídica e instalações, que a qualquer título mantém animal sob sua guarda.

§ 1º O prazo para avaliação pelo médico veterinário oficial deve ser de:

a) 10 (dez) dias após a solicitação, em relação ao recinto descrito no inciso III;

b) 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento, na hipótese do recinto descrito no inciso IV.

§ 2º Detectada não conformidade sanável, o médico veterinário oficial deve notificar o proprietário do recinto para regularização, sendo o processo de requerimento aproveitado caso haja correção no prazo descrito no inciso III e IV.

§ 3º É admitida a instalação de estrutura móvel dentro de recinto fixo.

Art. 35 O cadastro do recinto móvel deve ser efetivado com 05 (cinco) dias de antecedência ao evento mediante:

- I - requerimento;
- II - identificação do local;
- III - apresentação de croqui; e
- IV - Termo de Responsabilidade.

§ 1º Verificada que as condições apresentadas no local e/ou croqui mediante vistoria, fica facultado ao médico veterinário oficial cadastrar o local do evento de acordo com critérios técnicos.

§ 2º Identificada que a estrutura do recinto móvel não cumpre as normas sanitárias, parcial ou total, cabe ao médico veterinário oficial cassar a autorização do evento determinando a aplicação de medida sanitária.

Art. 36 Para o cadastro de recinto o proprietário deve apresentar os seguintes documentos na Unidade Local do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT do município de localização, por meio físico ou, quando disponibilizado em sistema informatizado, por meio eletrônico:

- I - requerimento padrão;
- II - documentação pessoal ou cartão CNPJ;
- III - alvará;
- IV - cumprimento das exigências para o adequado manejo, saúde e bem

estar animal e aplicação de medidas sanitárias, mediante aprovação formal do médico veterinário oficial; e
V - "croqui" do recinto e da instalação destinada ao médico veterinário oficial ou habilitado.

Parágrafo único. Salvo realização de exposição, leilão ou outro evento considerado de maior risco sanitário, fica dispensada a apresentação dos documentos descritos nos incisos III e V.

Art. 37 A empresa leiloeira deve apresentar cópia dos seguintes documentos para abertura de cadastro:

- I - requerimento padrão;
- II - cartão de CNPJ;
- III - Alvará;
- IV - Estatuto Social;
- V - Anotação de Responsabilidade Técnica homologada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso- CRMV/MT; e
- VI - cópia autenticada em cartório ou pelo servidor do INDEA/MT da Carteira do CRMV/MT.

Parágrafo único. O cadastro deve ser renovado até 30 de abril com a apresentação dos documentos elencados nos incisos do *caput* deste artigo.

Art. 38 Para inclusão de cadastro de estabelecimento rural como unidade epidemiológica é necessário apresentar:

- I - formulário padrão de cadastramento;
- II - CPF ou CNPJ devidamente acompanhado do Estatuto Social;
- III - comprovante de endereço;
- IV - inscrição da pessoa física ou jurídica na Receita Federal ou Estadual; e
- V - documento registrado ou não em Cartório de Registro de Imóveis e/ou instituição afim que comprove a posse; contrato particular de transmissão do domínio/posse da área.

§ 1º A inclusão de cadastro a qual trata o *caput* deste artigo deve ser realizada em caráter provisório, devendo o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT visitar *in loco* no prazo de:

- I - 15 (quinze) dias no caso de apresentação de todos os documentos;
- II - 30 (trinta) dias quando houver apresentação somente dos documentos descritos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo; e
- III - 45 (quarenta e cinco) dias no caso de fundada suspeita de declaração inverídica.

§ 2º Após visita pelo INDEA/MT ao estabelecimento rural provisoriamente cadastrado, fica a critério do médico veterinário oficial torná-lo definitivo, observados preceitos técnicos e normas vigentes.

§ 3º Fica dispensada a apresentação na hipótese de inexistência dos documentos descritos nos incisos IV e V.

§ 4º É vedada a movimentação de animal enquanto o cadastro não for validado como definitivo.

Art. 39 Para inclusão de cadastro de exploração pecuária é necessário apresentar:

- I - formulário padrão de cadastramento;
- II - CPF ou CNPJ;
- III - comprovante de endereço;
- IV - inscrição de produtor rural na Receita Federal ou Estadual; e
- V - instrumento particular de transmissão de domínio/posse de área rural ou animal ou outro instrumento de celebração de negócio jurídico.

§ 1º Aplicam-se as disposições contidas nos §§ 1º, 2º e 4º do art. 38 para inclusão de cadastro de exploração pecuária.

§ 2º Fica dispensada a apresentação na hipótese de inexistência do documento descrito no inciso IV.

Art. 40 Para fins do georreferenciamento de estabelecimento rural e exploração pecuária deve-se usar, respectivamente, as coordenadas geográficas da:

- I - sede; e
- II - instalação envolvida.

§ 1º É facultado ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT eleger outro ponto de referência na ausência daqueles elencados nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 2º O município do estabelecimento rural é indicado pelas coordenadas geográficas da sede ou, na ausência desta, aplica-se a regra do §1º.

§ 3º Fica facultado ao produtor que possuir unidade epidemiológica com área contínua em municípios distintos optar pela colheita do ponto das coordenadas geográficas onde tiver comprovadamente inscrição na Receita Federal ou Estadual, desde que existente no local sede administrativa do estabelecimento rural.

§ 4º Admite-se outra regra de localização quando estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 41 A atualização cadastral de estabelecimento rural e proprietário ou exploração pecuária e produtor deve ser feita por meio físico ou, quando disponibilizado em sistema informatizado pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, por meio eletrônico, observando os seguintes prazos ou procedimento:

- I - anualmente em Campanha de Atualização de Dados Cadastrais;
- II - a cada período de acesso ao sistema informatizado ou atendimento presencial:

- a) endereço domiciliar;
- b) correio eletrônico; e
- c) telefone para contato.

III - antes da retomada das movimentações para:

- a) transferência de titularidade de estabelecimento e/ou da exploração;
- b) morte do titular do cadastro; e
- c) dissolução ou alteração de sociedade.

IV - A qualquer tempo, de ofício pelo INDEA/MT ou por solicitação do titular, para os demais dados/informações necessários ao cadastro.

§ 2º Fica permitido ao INDEA/MT por meio de ato administrativo:

- I - instituir outro prazo para atualização de dado ou informação para fim de complementação deste decreto; e
- II - definir a Unidade designada para atualização cadastral e o procedimento de comunicação.

§ 3º O produtor/proprietário cadastrado com acesso ao sistema informatizado deve atualizar preferencialmente os dados por meio eletrônico.

Art. 42 Compete ao produtor a atualização de estoque de rebanho para morte, nascimento e evolução de faixa etária, independentemente da espécie, por meio físico ou, quando disponibilizado em sistema informatizado pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, por meio eletrônico.

§ 1º A atualização de estoque de rebanho e a Campanha de Atualização de Estoque de Rebanho devem ser realizadas semestralmente nos meses de maio e novembro, sendo facultado ao INDEA/MT a modificação dos prazos por meio de ato administrativo.

§ 2º O produtor deve observar outro prazo previsto em lei ou normas específicas, se houver.

Art. 43 A inclusão e a exclusão de dados no cadastro podem ser feitas de ofício pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Art. 44 O cadastro pode ser suspenso, desativado ou bloqueado de ofício pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

§ 1º O cadastro pode ser suspenso para fins de avaliação pelo INDEA/MT ou por ordem judicial.

§ 2º O cadastro pode ser desativado:

- I - a pedido do titular;
- II - de ofício pelo INDEA/MT; ou
- III - por ordem judicial.

§ 3º É vedado desativar o cadastro de estabelecimento rural, salvo incorporação, erro material e comprovada inexistência.

§ 4º O INDEA/MT deve determinar o bloqueio do cadastro em caso de ausência de atualização de dado cadastral ou outros que se fizerem necessários à defesa sanitária animal, bem como por inadimplência relativa ao recolhimento de taxas e contribuição.

Subseção II Do Registro

Art. 45 Em sendo obrigatório, o registro deve ser requerido por meio

físico ou, quando disponibilizado em sistema informatizado pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, por meio eletrônico.

Art. 46 O registro deve ser obtido antecipadamente ao início da atividade, salvo exceção prevista em norma específica.

Art. 47 São requisitos para concessão do registro:

- I - requerimento padrão;
- II - Anotação de Responsabilidade Técnica homologada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV/MT;
- III - atendimento de exigência administrativa e sanitária prevista em norma específica; e
- IV - parecer favorável do médico veterinário oficial.

Art. 48 Faculta-se ao médico veterinário oficial suspender o registro para fins de avaliação.

Art. 49 O registro pode ser cancelado:

- I - a pedido do titular;
- II - de ofício pelo INDEA/MT; ou
- III - por ordem judicial.

Art. 50 A atualização, inclusão e exclusão de dado no registro pode ser feita por solicitação de produtor ou de ofício pelo INDEA/MT.

Seção II DAS MEDIDAS DE IMUNOPROFILAXIA, QUIMIOPROFILAXIA, BIOSSEGURIDADE, BIOSSEGURANÇA, EXAMES OU PROVAS DIAGNÓSTICAS

Subseção I Da Imunoprofilaxia

Art. 51 A estratégia, a obrigatoriedade e a periodicidade relativas à imunoprofilaxia são definidas considerando a situação epidemiológica, o critério técnico e norma específica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e/ou do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Art. 52 São fases da imunoprofilaxia:

- I - aquisição;
- II - conservação;
- III - aplicação; e
- IV - comunicação.

§ 1º A aquisição de imunógeno deve ser feita em estabelecimento comercial licenciado pelo serviço veterinário oficial, sendo obrigatório ao consumidor:

- I - apresentar receituário emitido por médico veterinário, quando obrigatório nos termos da norma vigente;
- II - observar o registro, data de validade e o adequado armazenamento do produto; e
- III - exigir na nota fiscal os dados relativos ao laboratório fabricante, número da partida, data da fabricação e vencimento.

§ 2º O transporte de imunógeno deve ser feito em recipiente térmico e em temperatura recomendada pelo fabricante, sendo obrigatória a conservação nesta condição até e durante a aplicação.

§ 3º O aparato utilizado na imunoprofilaxia deve ser:

- I - descartável; ou
- II - reutilizável, desde que permitido pela norma específica e adequadamente higienizado.

§ 4º A aplicação do imunógeno deve obedecer às regras estabelecidas pelo fabricante para cada produto, ficando a cargo de indivíduo apto, salvo quando obrigatória a realização da ação sob a responsabilidade do médico veterinário cadastrado/habilitado.

§ 5º Fica autorizado:

- I - o compartilhamento de imunógeno, desde que o proprietário identificado na nota fiscal informe ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT o destinatário do produto no ato da comunicação da vacinação; e
- II - o médico veterinário cadastrado/habilitado a reconhecer imunógeno compartilhado entre produtores em procedimento de vacinação sob sua responsabilidade.

§ 6º Fica vedada a utilização de imunógeno adquirido em etapa anterior, salvo autorização prévia de médico veterinário oficial.

§ 7º Compete ao INDEA/MT o agendamento da vacinação oficial mediante conciliação com o produtor, observado o limite imposto por norma vigente.

§ 8º O produtor deve comunicar a vacinação ao INDEA/MT conforme normas vigentes, sendo obrigatória a apresentação de:

- I - nota fiscal;
- II - relação de animal imunizado por faixa etária e sexo; e
- III - atestado de vacinação, quando obrigatório.

§ 9º A comunicação da vacinação deve ser feita por meio físico ou, quando disponibilizado em sistema informatizado pelo INDEA/MT, por meio eletrônico.

§ 10 O INDEA/MT deve proceder a notificação ao produtor inadimplente para que compareça a Unidade Local de Execução - ULE no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

§ 11 A contagem do período de bloqueio da exploração pecuária inicia-se a partir da data da comunicação da vacinação em atraso.

§ 12 Compete aos cargos da carreira de servidores do INDEA/MT, aos contratados e aos cedidos, devidamente autorizados e sob a supervisão do médico veterinário oficial, registrar a comunicação da vacinação, salvo exceção prevista em lei e normas vigentes.

Art. 53 O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT deve realizar a vacinação oficial nos casos de:

- I - comprovada a inócorência de vacinação;
- II - área de risco;
- III - denúncia;
- IV - histórico de descumprimento da legislação;
- V - vacinação especial;
- VI - contagem de rebanho;
- VII - sorologia; ou
- VIII - outros a critério do serviço veterinário oficial.

§ 1º O agendamento é formalizado mediante notificação.

§ 2º No caso de comprovada a inócorência de vacinação, a execução deve ser realizada no prazo de 72 (setenta e duas horas), salvo:

- I - caso fortuito ou de força maior; ou
- II - disponibilidade do INDEA/MT.

§ 3º Para os demais casos previstos, a data agendada deve estar contida em período estabelecido pela norma vigente se existente.

§ 4º Fica vedada a vacinação oficial em data distinta da acordada.

§ 5º A vacinação oficial não excepciona a aplicabilidade de sanção pecuniária cabível.

§ 6º Descumprida a notificação descrita no *caput* deste artigo ou não encontrado o notificado, deve o serviço veterinário oficial proceder a vacinação compulsoriamente, cabendo ao proprietário indenizar a despesa e custo decorrentes.

Art. 54 É nula qualquer medida executada em desacordo com as regras estabelecidas em normas, bulas ou por critério técnico, a ser declarada por médico veterinário oficial.

Subseção II Da Quimioprofilaxia

Art. 55 A aquisição de produto de uso veterinário deve ser feita em estabelecimento comercial licenciado pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, sendo obrigatório ao consumidor:

- I - observar o registro, data de validade, o adequado armazenamento do produto e o período de carência; e
- II - apresentar o receituário quando obrigatório.

Art. 56 A administração do produto de uso veterinário por indivíduo apto, salvo quando obrigatória a realização da ação sob a responsabilidade do médico veterinário cadastrado/habilitado, deve seguir obrigatoriamente as orientações do fabricante.

Art. 57 É nula qualquer medida executada em desacordo com as regras estabelecidas em normas, bulas ou por critério técnico, a ser declarada por médico veterinário oficial.

**Subseção III
Da Biossegurança e Biossegurança**

Art. 58 A obrigatoriedade e a periodicidade relativas à biossegurança e biossegurança são definidas considerando a situação epidemiológica, o critério técnico, manual, procedimento ou normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e/ou do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Art. 59 As medidas de biossegurança e biossegurança são desenvolvidas de acordo com as seguintes fases:

- I - instalação;
- II - operacionalização; e
- III - controle.

§ 1º A instalação deve ser projetada e executada conforme normas definidas para a criação de cada espécie animal antes do início da atividade, visando à prevenção da introdução ou disseminação de doença, a saúde do operador e o bem estar animal.

§ 2º A adequação de instalação preexistente deve observar regra e prazo estabelecidos em norma específica.

§ 3º O produtor deve observar a norma vigente relativa à operacionalização das medidas de biossegurança e biossegurança conforme cada espécie animal, em especial da forma de execução, da periodicidade, do registro de dados e da comunicação ao serviço veterinário oficial, quando obrigatória.

§ 4º O controle interno das medidas de biossegurança e biossegurança compreende o conjunto de dados, a análise, o resultado da operacionalização e a determinação da correção quando pertinente.

§ 5º O controle pelo serviço veterinário oficial ocorre por meio de documentação encaminhada pelo produtor no prazo estabelecido em norma vigente, e, quando necessário, por meio de fiscalização *in loco*.

Art. 60 O controle de vetor ou hospedeiro transmissor de doença de interesse da defesa sanitária animal constitui medida de biossegurança ou biossegurança.

Art. 61 É nula qualquer medida executada em desacordo com regra estabelecida em norma, bula ou por critério técnico, a ser declarada por médico veterinário oficial.

**Subseção IV
Dos Exames ou Prova Diagnósticas**

Art. 62 A estratégia, a obrigatoriedade, a periodicidade e a validade relativas a exame ou prova diagnóstica são definidas considerando a situação epidemiológica, o critério técnico ou norma do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e/ou Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Art. 63 O produtor deve submeter o animal a exame e prova diagnóstica sempre que demandado pelo serviço veterinário oficial ou quando houver imposição normativa, ficando o médico veterinário encarregado da coleta do material, nos termos das normas vigentes.

Art. 64 O caráter oficial de exame e prova diagnóstica advém de laboratório pertencente ou reconhecido pelo serviço veterinário oficial.

§ 1º O não atendimento ao *caput* deste artigo implica em submissão a reexame.

§ 2º Havendo previsão em norma específica, admite-se exame ou prova diagnóstica realizada por médico veterinário oficial ou habilitado.

Art. 65 A comunicação do exame e prova diagnóstica de caráter oficial deve observar o prazo estabelecido em normas vigentes.

Parágrafo único. Observada a norma vigente, a comunicação deve ser realizada pelo produtor, pelo médico veterinário e pelo laboratório, por meio físico ou, quando autorizado pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, por meio eletrônico.

**Seção III
DA NOTIFICAÇÃO, DO FOCO E DO SANEAMENTO**

Art. 66 A notificação ou denúncia de suspeita de ocorrência de doença, anônima ou não, deve ser feita por qualquer meio de comunicação, inclusive comparecimento pessoal ao serviço veterinário oficial, salvo quando houver definição de outro procedimento em norma vigente.

Art. 67 Recebida a notificação ou denúncia de suspeita de doença, o médico

veterinário oficial deve promover a imediata abertura de procedimento de investigação para averiguar a suspeita e proceder o atendimento, no menor tempo, dentro do prazo de 12 (doze) horas.

Art. 68 Fica obrigado o serviço veterinário oficial a registrar toda suspeita ou caso confirmado de doença de notificação imediata no SVO I, independentemente do veículo de informação, sob pena de responsabilização.

§ 1º São informações de anotação obrigatória:

- I - dados de localização, tais como estado, município, estabelecimento e local onde está o animal doente;
- II - nome e contato do informante, salvo denúncia anônima;
- III - data e hora da recepção;
- IV - nome do servidor que recebeu a notificação;
- V - dimensão do estabelecimento;
- VI - síntese da ocorrência, com espécie supostamente afetada e número, data do provável início e sintoma clínico;
- VII - veterinário autônomo atuante na propriedade;
- VIII - informação clínica e epidemiológica disponível;
- IX - funcionário encarregado pelo registro;
- X - conclusão do atendimento pelo médico veterinário oficial; e
- XI - outras que se fizerem necessárias.

§ 2º O SVO I deve ser registrado e numerado pelo serviço veterinário oficial e mantido aos cuidados da Unidade Local de Execução - ULE do município.

§ 3º O SVO II deve ser registrado e numerado pela Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal - CDSA, sendo obrigatória a anotação de notificação recebida pelo serviço de atendimento telefônico gratuito e pela Ouvidoria Setorial.

§ 4º Somente pode ser aberto novo livro, SVO I ou II, no caso de encerramento do primeiro.

§ 5º Fica obrigado o Laboratório de Apoio a Saúde Animal - LASA a registrar no SVO III a entrada de amostra biológica, devendo conter os seguintes dados:

- I - número de registro;
- II - data da entrada;
- III - proprietário;
- IV - município;
- V - quantidade de enfermo;
- VI - espécie animal;
- VII - tipo de exame solicitado;
- VIII - condição da amostra:

- a) formulário; e
- b) material.

- IX - responsável técnico;
- X - saída; e

- a) data;
- b) tipo de envio; e
- c) nome e assinatura.

XI - outros dados que se fizerem necessários.

§ 6º Os dados descritos no SVO III devem ser imediatamente comunicados a respectiva coordenadoria a qual é vinculado e subordinado por meio eletrônico ou em sistema informatizado quando implantado pelo INDEA/MT.

Art. 69 O procedimento de investigação consiste em atendimento *in loco*, fundamentação e confirmação ou não da suspeita.

§ 1º O atendimento, devidamente registrado em formulário próprio, é realizado pelo médico veterinário oficial na unidade epidemiológica com suspeita de enfermidade ou infecção.

§ 2º Fundamentada a suspeita, a seu critério e conforme normas vigentes, o médico veterinário oficial deve proceder a colheita de material para exame laboratorial e iniciar os procedimentos de biossegurança e biossegurança na unidade epidemiológica.

§ 3º Conforme definição de caso descrito pela Organização Mundial de Saúde Animal - OIE, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e/ou Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, o serviço veterinário oficial deve declarar o foco mediante confirmação da suspeita da enfermidade.

§ 4º Sempre que solicitado pelo Serviço Veterinário Oficial o médico

veterinário ou laboratório deve disponibilizar imediatamente amostra biológica para análise na rede oficial.

Art. 70 O atendimento ao foco deve ser feito por meio de saneamento da unidade epidemiológica e/ou desencadeamento de ação de contingência na área atingida, conforme normas vigentes.

Parágrafo único. Admite-se a substituição das medidas sanitárias descritas no *caput* deste artigo quando existente previsão em norma, manual ou critério técnico.

Art. 71 O método, a obrigatoriedade e o prazo relativos ao saneamento de unidade epidemiológica são definidos considerando a epidemiologia, os critérios técnicos ou normas da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e/ou Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

§ 1º O serviço veterinário oficial fica obrigado, conforme o caso, a iniciar, acompanhar e/ou executar o saneamento decorrente de suspeita fundamentada ou confirmação de foco.

§ 2º Conforme a situação epidemiológica evidenciada, compete ao produtor e/ou proprietário custear, providenciar a execução, comunicar e comprovar o saneamento, nos termos da norma vigente e quando determinado pelo serviço veterinário oficial.

Art. 72 Fica facultado ao serviço veterinário oficial determinar medida para redução progressiva de ocorrência e incidência e/ou detecção e eliminação de todos os casos para fins de saneamento, de acordo com a situação epidemiológica.

§ 1º São medidas:

I - as descritas na seção II, do capítulo V, o abate sanitário ou eliminação, dentre outras, para a redução progressiva de ocorrência e incidência.
II - a biossegurança e biossegurança, a prova diagnóstica, o abate sanitário ou eliminação, a introdução de sentinela, dentre outras, para a detecção e eliminação de todo enfermo e infectado.

§ 2º Saneado o foco compete ao médico veterinário oficial desinterditar o estabelecimento rural, de acordo com o critério técnico e normas vigentes.

Art. 73 O método e a obrigatoriedade relativos à ação de contingência são definidos em normas específicas, em plano ou em manual, considerando a situação epidemiológica, os critérios técnicos ou normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e/ou Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Parágrafo único. Admite-se a aplicação de recomendações da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE e outras entidades internacionais.

Art. 74 Em caso de eliminação ou abate sanitário do animal fica facultado ao produtor/proprietário peticionar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e/ou Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme norma, plano ou programa específico para fins de indenização.

§ 1º O requerimento de indenização deve ser feito por petição física ou, quando disponibilizado em sistema informatizado pelo INDEA/MT, por meio eletrônico.

§ 2º Fica condicionada à admissibilidade do requerimento de indenização a petição estar instruída com o laudo técnico feito pela equipe de avaliação e taxação.

Seção IV Da Interdição

Art. 75 Considera-se interdito o bem móvel ou imóvel, público ou privado, a partir da emissão do Termo de Interdição pelo médico veterinário oficial nos casos definidos em lei e normas vigentes.

§ 1º Cautelarmente e com a devida motivação, antes da emissão do Termo de Interdição fica facultado ao médico veterinário oficial impedir a emissão de documento de trânsito de animal, produto, subproduto e resíduo da atividade pecuária.

§ 2º A interdição pode ser parcial ou total, conforme legislação, norma, plano, critério técnico ou manual.

§ 3º Cessada a causa determinante da interdição o médico veterinário oficial deve emitir o Termo de Desinterdição.

Art. 76 Durante a interdição é dever do produtor, as suas expensas:

I - manter o manejo do semovente e oferecer condição ao bem estar animal;
II - comunicar o cumprimento da obrigação ao serviço veterinário oficial; e
III - manter em adequada condição de conservação e armazenamento o material, o equipamento, o produto, o subproduto e/ou resíduo, conforme regras estabelecidas em normas vigentes.

Parágrafo único. Compete ao médico veterinário oficial constatar *in loco* o cumprimento da obrigação.

Seção V Da Vigilância Veterinária nos Eventos Agropecuários

Art. 77 O leilão comercial deve ser obrigatoriamente realizado por empresa leiloeira.

Art. 78 A instalação física do recinto destinada ao médico veterinário oficial ou habilitado deve conter:

I - estrutura lógica com acesso à rede mundial de computadores; elétrica e hidráulica;
II - pontos elétricos e iluminação;
III - espaço estrutural com banheiro e climatização adequada; e
IV - mobiliário mínimo.

§ 1º A instalação física deve ser estruturada proporcionalmente ao número de pessoas.

§ 2º Salvo realização de exposição, leilão ou outro evento considerado de maior risco sanitário, fica flexibilizada as condições impostas nos incisos I ao IV, desde que mantida condição mínima ao desenvolvimento da atividade.

§ 3º Desde que razoável e devidamente motivado, o médico veterinário oficial pode exigir outras condições necessárias ao desenvolvimento da atividade.

Art. 79 Compete ao promotor requerer junto ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT a autorização para realização de evento agropecuário, conforme prazo e procedimento pré-estabelecido.

§ 1º A solicitação de autorização deve ser protocolada no INDEA/MT do município do evento com antecedência de:

I - 30 (trinta) dias para feira e exposição municipal e regional;
II - 60 (sessenta) dias na hipótese de feira e exposição estadual e nacional;
III - 90 (noventa) dias em se tratando de feira e exposição internacional; e
IV - 10 (dez) dias no caso de leilões e demais eventos agropecuários.

§ 2º O requerimento padrão para realização de evento agropecuário deve conter:

I - a programação com o cronograma de cada modalidade/finalidade envolvida, com a data e horário do ingresso e egresso do animal;
II - indicação do recinto devidamente cadastrado junto ao INDEA/MT;
III - previsão da quantidade de animal envolvida por espécie e de acordo com a classificação zootécnica;
IV - identificação pessoal e comprovante de endereço do promotor de evento;
V - nome e número do registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV/MT do médico veterinário habilitado pelo INDEA/MT ou do médico veterinário oficial;
VI - nome e número do registro do CRMV/MT do médico veterinário Responsável Técnico;
VII - assinatura do profissional habilitado e promotor de evento; e
VIII - outras informações que se fizerem necessárias de acordo com as normas vigentes.

§ 3º Deve acompanhar o requerimento padrão:

I - anotação de responsabilidade técnica;
II - comprovante de quitação da taxa;
III - regulamento interno, quando obrigatório;
IV - alvará; e
V - croqui.

§ 4º Fica facultado em feira e exposição agropecuária onde houver a realização de múltiplos eventos o recolhimento de 01 (uma) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 80 Respeitada a antecedência mínima para o cumprimento do vazio sanitário, conforme normas vigentes, compete ao promotor retirar animal presente no recinto para promover medida de biossegurança adequada, sob a supervisão de um médico veterinário oficial.

Art. 81 Compete ao médico veterinário oficial emitir a Autorização em meio físico, ou quando disponibilizado em sistema informatizado pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, em meio eletrônico, após análise e vistoria técnica.

§ 1º O prazo para análise e vistoria técnica são de:

- I - 10 (dez) dias para feira e exposição; e
- II - 05 (cinco) dias para leilão e demais eventos agropecuários.

§ 2º Fica facultado ao médico veterinário oficial permitir a substituição da Autorização mediante solicitação prévia fundamentada pelo promotor de evento e pagamento da respectiva taxa.

§ 3º Fica dispensado o pagamento da taxa descrita no parágrafo anterior quando comprovado caso fortuito ou de força maior.

Art. 82 O evento agropecuário deve ser atendido por médico veterinário habilitado.

§ 1º Nos termos da lei é vedado o atendimento pelo profissional habilitado em exposição agropecuária e evento de maior risco epidemiológico.

§ 2º Fica facultada à Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal - CDSA declarar o evento agropecuário como de maior risco epidemiológico quando:

- I - houver alteração na situação epidemiológica do Estado;
- II - a Unidade Veterinária Local - UVL oficializar iminência de risco; e
- III - por sua característica resulte em relevante risco.

§ 3º O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT deve priorizar e incentivar o atendimento pelo médico veterinário habilitado.

Art. 83 Comprovada a indisponibilidade para atendimento de profissional habilitado pelo promotor de evento, o médico veterinário oficial executa sua função mediante pagamento da respectiva taxa.

Parágrafo único. Previamente ao recolhimento da taxa, fica obrigado o promotor a verificar junto ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT a disponibilidade do atendimento ao evento agropecuário pelo médico veterinário oficial.

Art. 84 O evento agropecuário de responsabilidade de profissional habilitado deve ser fiscalizado pelo médico veterinário oficial ao menos uma vez durante a realização e sempre que acionado.

§ 1º Compete ao profissional habilitado e/ou promotor notificar imediatamente ao serviço veterinário oficial irregularidade relativa às medidas sanitárias.

§ 2º Não cabe ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT arcar com despesa de qualquer tipo decorrente de aplicação de medida sanitária.

§ 3º Compete ao profissional habilitado promover a comprovação da devida responsabilidade técnica do evento.

Art. 85 Compete ao médico veterinário oficial cassar a Autorização quando verificado o descumprimento:

- I - dos termos ajustados no requerimento e laudo de vistoria;
- II - de medidas de biossegurança e biossegurança; e
- III - de medidas relacionadas ao bem estar animal.

§ 1º Fica facultado ao médico veterinário oficial manter a Autorização caso sanada a não conformidade pelo promotor em tempo hábil.

§ 2º Uma vez cassada deve ser emitida nova Autorização mediante recolhimento da respectiva taxa.

Seção VI Das Identificações e Marcações de Animais

Art. 86 O procedimento, a obrigatoriedade e a periodicidade relativos à marcação e identificação de animal são definidas considerando critérios técnicos e normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e/ou Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

§ 1º Salvo hipótese de obrigatoriedade da execução pelo médico veterinário, o produtor deve marcar ou identificar o animal no prazo e de acordo como procedimento estabelecido pelo serviço veterinário oficial, devendo comunicar o ato ao INDEA/MT.

§ 2º É vedada a remoção ou alteração de marcação ou identificação obrigatória, salvo autorização do serviço veterinário oficial.

§ 3º Salvo previsão específica, o produtor fica obrigado a comunicar ao INDEA/MT a perda da marcação ou identificação do animal:

- I - no prazo estabelecido em norma vigente; ou
- II - imediatamente, na ausência de normatização.

Art. 87 São métodos de marcação e identificação:

- I - aplicação de brinco, colar, pulseira e anilha;
- II - tatuagem;
- III - à fogo;
- IV - à frio;
- V - à tinta;
- VI - eletrônica;
- VII - australiano;
- VIII - químico;
- IX - resenho veterinário; ou
- X - outra que seja admitida pelo serviço veterinário oficial.

§ 1º Ocorre a marcação, de forma individual ou coletiva, em caso de contagem, vacinação e animal infectado/contato.

§ 2º Ocorre a identificação, de forma individual, em caso de contagem, rastreabilidade, consumo de produto de origem animal ou resíduo, estudo epidemiológico e exame e/ou prova diagnóstica.

§ 3º Admite-se outras finalidades para marcação e identificação a critério do serviço veterinário oficial.

§ 4º O serviço veterinário oficial deve incentivar em prol do bem estar animal a implementação de nova tecnologia de identificação e marcação disponível no mercado consumidor.

Art. 88 O produtor deve registrar no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT a marca ou identificação, em meio físico, ou quando disponibilizado em sistema informatizado, por meio eletrônico.

§ 1º A imagem da marca do produtor ou identificação deve corresponder a cópia exata da figura estampada no animal.

§ 2º Em caso de modificação da marca ou identificação, o produtor deve comunicar imediatamente ao INDEA/MT.

Art. 89 A marca do produtor para a formação do banco de dados deve ser comunicada na Campanha de Atualização de Dados Cadastrais, a ser estabelecida pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Parágrafo único. A ausência da comunicação após o término do prazo estabelecido no *caput* deste artigo implica no bloqueio da exploração rural.

Seção VII Do Controle de Trânsito de Animal, Subproduto e Resíduo da Produção Animal

Art. 90 Compete ao emitente da Guia de Trânsito Animal - GTA ou outro documento de trânsito observar as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, descritas em manual e normas vigentes.

Parágrafo único. Faculta-se ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT estabelecer outras restrições para controle de trânsito de animal, subproduto e resíduo.

Art. 91 É obrigatória autorização do destinatário para emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA ou outro documento de trânsito quando disponibilizado em sistema eletrônico pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme norma vigente.

Art. 92 Compete ao serviço veterinário oficial deter animal, produto, subproduto de origem animal e, quando houver, o respectivo veículo de transporte, que transitar no território estadual:

- I - sem documento de trânsito ou documentação sanitária obrigatória; ou
- II - com documento em desacordo com as normas vigentes.

Art. 93 Havendo o trânsito irregular nos termos do art. 92 o serviço veterinário oficial deve aplicar medida sanitária cabível conforme o caso específico.

Parágrafo único. Não cabe indenização ao proprietário pelo prejuízo decorrente da aplicação de medida sanitária, em especial:

- I - o abate sanitário ou eliminação de animal; e
- II - a destruição de produto, subproduto e resíduo.

Art. 94 O veículo deve ser detido pelo médico veterinário oficial para adoção de medida sanitária cabível no caso de suspeita de infecção ou enfermidade.

Art. 95 Medida sanitária de retorno à origem em trânsito intraestadual deve ser obrigatoriamente acompanhada pelo serviço veterinário oficial de Mato Grosso.

Parágrafo único. Quando o retorno se der para outra unidade federativa, o serviço veterinário da origem deve ser informado.

Art. 96 No caso de detenção de animal, produto, subproduto e resíduo de origem animal compete ao produtor/proprietário, condutor ou estabelecimento arcar com a despesa referente:

- I - ao transporte até o local de manutenção, armazenamento, abate sanitário ou destruição;
- II - a manutenção e armazenamento; e
- III - ao abate sanitário ou destruição.

Art. 97 Para determinar o prazo de validade da Guia de Trânsito Animal - GTA ou outro documento de trânsito deve ser analisado o meio de transporte, a distância entre os estabelecimentos rurais, a condição de tráfego e o início do deslocamento dos animais.

§ 1º Para fins de cômputo da validade da GTA ou outro documento de trânsito conta-se como termo inicial a data de emissão.

§ 2º Disponibilizado o procedimento em sistema informatizado e condicionada à autorização pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, fica obrigado a constar data de início do transporte na GTA ou outro documento de trânsito intraestadual, sendo este o termo inicial para cômputo da validade.

Art. 98 Em caráter excepcional fica autorizada a extensão de prazo e revalidação da Guia de Trânsito Animal - GTA ou outro documento de trânsito condicionada a ocorrência de caso fortuito e força maior.

§ 1º Iniciada a movimentação, opera-se a:

- I - extensão de prazo quando não ocorreu perda da validade; e
- II - revalidação na ocorrência da perda de validade.

§ 2º Salvo caso de notoriedade, a solicitação deve conter comprovação da ocorrência de caso fortuito e de força maior para análise pelo serviço veterinário oficial.

§ 3º É vedada a extensão do prazo ou a revalidação em ato fiscalizatório ou quando detectado impedimento sanitário.

§ 4º A extensão do prazo ou a revalidação procede-se mediante aposição no verso da GTA ou outro documento de trânsito, das seguintes informações:

- I - descrição do motivo com a nova data de validade;
- II - local e data da anotação; e
- III - identificação funcional com assinatura do servidor responsável pelo ato.

Art. 99 Fica facultado ao produtor de origem o cancelamento da Guia de Trânsito Animal - GTA ou outro documento de trânsito na ocorrência de erro material ou desistência da movimentação.

§ 1º O cancelamento deve ser solicitado por meio de requerimento motivado, sendo vedado no caso de comunicação pelo destinatário da chegada do animal.

§ 2º Fica permitido ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT o cancelamento de ofício.

§ 3º Salvo erro material do INDEA/MT, não é cabível a devolução da respectiva taxa recolhida.

Art. 100 Em caso excepcional fica autorizado o cancelamento da comunicação da chegada do animal após verificação documental e/ou *in loco* pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, mediante requerimento formal e motivado pelo destinatário.

Art. 101 Fica autorizada a retificação da Guia de Trânsito Animal - GTA ou outro documento de trânsito para fim sanitário quando finalizada a

movimentação entre estabelecimentos rurais, sem prejuízo de sanção pecuniária.

§ 1º A retificação pode ser feita a pedido do produtor de origem mediante requerimento fundamentado ou de ofício pelo médico veterinário oficial.

§ 2º Constatada a irregularidade em fiscalização móvel ou fixa de trânsito fica vedada a retificação a pedido.

Art. 102 O transporte de animal deve oferecer condição para o bem estar animal e garantir o cumprimento de medida sanitária.

§ 1º Para proporcionar o bem estar animal deve ser considerado dentro dos critérios de razoabilidade e proporcionalidade e de acordo com a espécie, o planejamento da viagem, as condições de pré-transporte, embarque, transporte, desembarque e pós-desembarque, conforme recomendações da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE.

§ 2º O produtor de origem, condutor e o destinatário devem deter capacidade de resposta em situação de emergência.

Art. 103 Deve ser garantida a qualidade e o cumprimento de exigência sanitária para o transporte de produto, subproduto e resíduo.

Art. 104 Compete ao transportador a limpeza e a desinfecção do meio de transporte e dos respectivos acessórios, entre carregamentos e para circulação sem carga, conforme procedimento aprovado pelo serviço veterinário oficial.

Parágrafo único. Sempre que solicitada, a limpeza e a desinfecção do meio de transporte devem ser comprovadas documentalmente pelo transportador ao serviço veterinário oficial, conforme norma vigente.

Art. 105 O serviço veterinário oficial deve eliminar ou destinar ao abate sanitário o animal de produção ou de serviço abandonado em área pública com suspeita de doença que coloque em risco a saúde pública e/ou a situação epidemiológica.

Parágrafo único. O ato fundamentado pelo médico veterinário oficial deve ser comunicado previamente à autoridade policial e judiciária local.

Art. 106 Em caso de óbito durante o trânsito o animal deve ser imediatamente necropsiado para identificação da *causa mortis*, além da aplicação de medida sanitária.

Parágrafo único. A necropsia deve ser realizada em local previamente definido pelo médico veterinário oficial.

Art. 107 Para comunicar a chegada do animal no estabelecimento rural, o produtor destinatário deve apresentar em qualquer Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT a Guia de Trânsito Animal - GTA ou outro documento de trânsito e, quando houver, documentação sanitária, nos prazos descritos em lei.

§ 1º A comunicação deve ser feita por meio físico ou, quando disponibilizado em sistema informatizado pelo INDEA/MT, por meio eletrônico.

§ 2º A exploração pecuária destinatária deve ser bloqueada pelo INDEA/MT em caso de atraso na comunicação da chegada de animal, ficando suspensa a emissão da GTA ou outro documento de trânsito para qualquer tipo de movimentação.

§ 3º A suspensão descrita no parágrafo anterior conta-se a partir da comunicação em atraso da chegada do animal pelo destinatário.

§ 4º O INDEA/MT deve desbloquear imediatamente a exploração pecuária mediante pagamento da taxa de desbloqueio pelo produtor destinatário, devendo ser registrado o número do documento de arrecadação no sistema informatizado.

Art. 108 O serviço oficial de inspeção deve conferir a documentação descrita em lei e comunicar imediatamente ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT a chegada de animal no estabelecimento de abate.

§ 1º A comunicação do recebimento de animal ao INDEA/MT deve ser feita mediante sistema informatizado.

§ 2º Fica vedada a:

- I - comunicação de recebimento quando detectada irregularidade na documentação, devendo o INDEA/MT ser acionado para adoção de medida cabível; e
- II - retificação de Guia de Trânsito Animal - GTA, de ofício ou a pedido.

Art. 109 Compete ao serviço veterinário oficial lacrar veículo transportador de animal nos termos da norma vigente, sendo vedada sua retirada sem a devida autorização.

CAPÍTULO VI DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E OUTROS INSUMOS PECUÁRIOS

Art. 110 A Licença de Comercialização de Produtos de Uso Veterinário permite a comercialização de produto biológico e/ou farmoquímico, sendo identificada por numeração sequencial.

Parágrafo único. Para individualização da licença por tipo de produto, biológico ou farmoquímico, acrescenta-se identificação alfabética à numeração sequencial.

Art. 111 Compete ao estabelecimento comercial solicitar a expedição de Licença de Comercialização de Produtos de Uso Veterinário, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes documentos junto à Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, por meio físico ou, quando disponibilizado, por meio eletrônico:

- I - requerimento padrão;
- II - cartão de CNPJ;
- III - Alvará;
- IV - Estatuto Social; e
- V - Anotação de Responsabilidade Técnica do médico veterinário homologada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV/MT.

§ 1º A vistoria da instalação, do equipamento, do material e outros recursos necessários para a adequada armazenagem, conservação, exposição à venda e comercialização de produto de uso veterinário deve ser realizada por médico veterinário oficial no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do protocolo do requerimento.

§ 2º Encontrada inconformidade na vistoria ou na documentação o médico veterinário deve notificar o estabelecimento para sanar o apontamento, sob pena de arquivamento do pedido.

§ 3º Estando em conformidade a documentação e apresentado o laudo de vistoria com parecer favorável, o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT deve expedir a licença no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da recepção do processo no setor competente.

§ 4º A licença pode a qualquer momento ser cancelada a pedido do estabelecimento comercial.

Art. 112 Compete ao estabelecimento comercial solicitar a renovação anual da Licença de Comercialização de Produtos de Uso Veterinário, sendo obrigatória a obtenção até 30 de abril.

§ 1º O estabelecimento deve apresentar os seguintes documentos junto à Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, por meio físico ou, quando disponibilizado em sistema informatizado, por meio eletrônico:

- I - requerimento padrão para renovação;
- II - estatuto social, se houver modificação;
- III - cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- IV - Alvará; e
- V - Anotação de Responsabilidade Técnica homologada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV/MT.

§ 2º Na impossibilidade de apresentar o documento exposto no inciso IV, do §1º, deve o estabelecimento comercial solicitar a postergação da apresentação, mediante requerimento e juntada de documento comprobatório, apresentando-o imediatamente após a expedição pelo órgão competente.

§ 3º Para fins de renovação devem ser observados o descrito nos §1º, §2º, §3º do art. 111.

§ 4º A licença expedida no ano corrente tem validade e eficácia até 30 de abril do ano subsequente.

Art. 113 É vedada a comercialização de produto de uso veterinário em desacordo com as regras do fabricante a fim de garantir a propriedade físico-química.

Parágrafo único. No caso de:

- I - remessa do produto, o estabelecimento deve providenciar o meio adequado de conservação até o recebimento pelo destinatário; e

II - retirada no estabelecimento, o produto somente pode ser entregue ao consumidor em meio adequado para conservação durante o transporte.

Art. 114 O estabelecimento que comercializar produto de uso veterinário deve conter equipamento necessário a conservação de acordo com a recomendação do fabricante.

§ 1º São exigências ao estabelecimento que comercialize produto:

- I - geladeira comercial ou câmara frigorífica com termostato;
- II - dois termômetros digitais com medidor de temperatura máxima e mínima apresentada em visor, com capacidade de armazenamento em intervalo de gravação ajustável e exportação de dados; e
- III - motor gerador em localidade onde houver comprovadamente oscilação de energia elétrica.

§ 2º A critério do serviço veterinário oficial, o equipamento descrito nos incisos II e III do §1º pode ser substituído no caso de inovação tecnológica.

§ 3º O uso da geladeira comercial ou câmara frigorífica deve ser exclusivo ao armazenamento de produto de uso veterinário, sendo vedada a utilização para finalidade diversa.

Art. 115 O produto veterinário contendo substância sujeita a controle especial deve ser mantido em área exclusiva e sob guarda e acesso restrito do responsável técnico, sendo vedada a exposição ao consumidor.

Art. 116 Compete ao estabelecimento controlar junto ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT o recebimento, a comercialização, a simples remessa e o estoque de produto de uso veterinário de comercialização controlada ou de interesse da defesa sanitária animal.

§ 1º Fica obrigado o estabelecimento a informar o recebimento de produto ao INDEA/MT, sendo proibida a comercialização sem prévia autorização.

§ 2º O controle deve ser feito no ato das operações previstas no *caput* deste artigo mediante lançamento no sistema informatizado do INDEA/MT, sendo admitido em meio físico no caso de indisponibilidade.

§ 3º O não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo implica no impedimento de comunicação pelo consumidor de medidas de imunoprofilaxia, quimiprofilaxia, exames e provas diagnósticas, sem prejuízo de sanção pecuniária cabível.

§ 4º Salvo autorização do serviço veterinário oficial, fica vedada a comercialização de produto objeto de programa específico fora do período estabelecido.

§ 5º É proibido manter no estabelecimento produto:

- I - aberto;
- II - utilizado parcialmente; ou
- III - fracionado.

Art. 117 Fica vedada a permanência de produto de uso veterinário de comercialização controlada ou de interesse da defesa sanitária animal na dependência do estabelecimento comercial após a respectiva venda.

Art. 118 Fica obrigado o estabelecimento a comunicar ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT a existência de produto de uso veterinário de comercialização controlada ou de interesse da defesa sanitária animal em desacordo com norma vigente ou recomendação do fabricante, para acompanhamento da destinação e baixa de estoque.

§ 1º O estabelecimento fica obrigado a:

- I - preencher o Termo de Recolhimento e juntar ao processo o documento fiscal da transação, na hipótese de devolução; ou
- II - preencher o Termo de Recolhimento e juntar ao processo o respectivo comprovante, nos casos de destruição.

§ 2º O Termo de Recolhimento deve ser homologado pelo médico veterinário oficial antes da devolução ou destruição do produto.

Art. 119 Compete ao estabelecimento, às suas expensas, providenciar a destinação adequada de produto de uso veterinário de comercialização controlada ou de interesse da defesa sanitária animal apreendido.

§ 1º A destinação pode ser feita mediante devolução ou destruição.

§ 2º O estabelecimento fica obrigado a manter sob sua guarda:

I - o documento fiscal da transação, na hipótese de devolução; ou
II - o respectivo comprovante, em se tratando de destruição.

Art. 120 O estabelecimento comercial deve notificar o serviço veterinário oficial sobre a devolução ou destruição.

Art. 121 Em caso de apreensão de produto de uso veterinário o médico veterinário oficial deve lavrar Termo de Apreensão e Depositário, sem prejuízo da sanção pecuniária cabível.

§ 1º São obrigações do depositário guardar, armazenar, conservar, zelar, sendo vedado o comércio, a disposição, o uso e o gozo, devendo dar a destinação estabelecida das normas vigentes.

§ 2º O não cumprimento pelo depositário implica em onerar e dificultar a atuação do médico veterinário oficial, devendo ser aberto procedimento preparatório para apurar conduta irregular e aplicar a sanção pecuniária.

Art. 122 A obrigação do depositário extingue-se com a comprovação da devolução ou destruição do produto devendo o médico veterinário oficial encerrar formalmente o termo.

§ 1º O médico veterinário oficial fica obrigado a:

I - juntar ao processo a nota fiscal da transação, nos casos de devolução; ou
II - juntar ao processo o documento comprobatório da aniquilação, na hipótese de destruição.

§ 2º No caso descrito no inciso II do parágrafo §1º, fica obrigado o médico veterinário oficial a juntar ao Termo de Destruição o comprovante do ato emitido pela empresa licenciada.

Art. 123 O produto de uso veterinário sob a guarda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, decorrente de apreensão em comércio ambulante, deve ser destinado à destruição em empresa licenciada às expensas do atuado.

§ 1º Na ausência do atuado, fica autorizado ao INDEA/MT executar a medida compulsoriamente.

§ 2º Fica obrigado o médico veterinário oficial a lavrar e juntar ao processo o Termo de Destruição e o respectivo comprovante emitido pela empresa licenciada.

Art. 124 O estabelecimento comercial deve manter em sua guarda relatório, receituário e/ou outro documento para fins de comprovação de medidas auditáveis pelo Serviço Veterinário Oficial, nos termos da norma vigente.

§ 1º O registro de informação via sistema informatizado deve ser homologado pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

§ 2º Independentemente do meio de registro, a informação deve estar organizada em formato específico previsto em norma vigente.

§ 3º A informação de cunho sanitário deve ser mantida pelo estabelecimento por 05 (cinco) anos.

Art. 125 Fica obrigado o Serviço Veterinário Oficial a registrar no SVO IV o recebimento de produto de uso veterinário de comercialização controlada ou de interesse da defesa sanitária animal e outro ato de fiscalização, sob pena de responsabilização.

§ 1º São informações de anotação obrigatória:

I - razão social do estabelecimento;
II - data e hora da recepção;
III - laboratório, produto, partida e quantidade de doses recebidas;
IV - estado de conservação do produto;
V - número do documento fiscal;
VI - identificação e assinatura do funcionário do estabelecimento;
VII - carimbo e assinatura do servidor que recebeu o produto; e
VIII - descrição sintética de outro ato fiscalizatório.

§ 2º O SVO IV deve ser registrado e numerado pelo Serviço Veterinário Oficial e mantido aos cuidados da Unidade Local de Execução - ULE do município.

§ 3º Fica facultada a ULE o uso de mais de um livro concomitantemente.

Art. 126 Com o advento do Sistema Único de Saúde Animal - SUASA, fica facultado ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT aderir a fiscalização da comercialização de produto de uso veterinário, insumo pecuário e outros necessários à defesa sanitária animal.

CAPÍTULO VII**DA VIGILÂNCIA VETERINÁRIA EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE ANIMAIS VIVOS**

Art. 127 A Licença de Comercialização de Animal Vivo deve ser identificada por numeração sequencial.

Parágrafo único. Para individualização da licença por espécie animal acrescenta-se identificação alfabética à numeração sequencial.

Art. 128 Compete ao estabelecimento comercial solicitar a expedição de Licença de Comercialização de Animal Vivo, de acordo com a espécie animal de interesse da defesa sanitária e nos termos da norma vigente.

§ 1º É obrigatória a apresentação junto à Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, por meio físico ou, quando disponibilizado em sistema informatizado, por meio eletrônico:

I - dos documentos descritos no artigo 111 e seus incisos; e
II - do memorial descritivo das medidas de biossegurança, biossegurança e bem-estar animal emitido pelo médico veterinário responsável técnico.

§ 2º A vistoria da instalação, do equipamento, do material e outros recursos necessários para a adequada condição de biossegurança, biossegurança e bem estar animal deve ser realizada por médico veterinário oficial no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do protocolo do requerimento.

§ 3º Encontrada inconformidade na vistoria ou na documentação o médico veterinário deve notificar o estabelecimento para sanar apontamentos, sob pena de arquivamento do requerimento.

§ 4º Estando em conformidade a documentação e apresentado o laudo de vistoria com parecer favorável, o INDEA/MT deve expedir a Licença no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da recepção do processo no setor competente.

§ 5º A Licença pode a qualquer momento ser cancelada a pedido do estabelecimento comercial.

Art. 129 Compete ao estabelecimento comercial solicitar a renovação anual da Licença de Comercialização de Animal Vivo, sendo obrigatória a obtenção até o dia 30 de abril.

§ 1º Aplica-se neste artigo o disposto nos §§ do artigo 112.

§ 2º O estabelecimento deve apresentar o documento descrito no inciso II do artigo anterior junto à Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, por meio físico ou, quando disponibilizado, por meio eletrônico.

§ 3º Para fins de renovação devem ser observados os procedimentos relativos à vistoria, inconformidade e expedição, descritos nos §1º, §2º e §3º do art. 128.

§ 4º A Licença expedida no ano corrente tem validade e eficácia até 30 de abril do ano subsequente.

Art. 130 O estabelecimento comercial deve manter em sua guarda livro, relatório ou outro documento para fins de controle do recebimento e comercialização de animal junto ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, nos termos das normas vigentes.

§ 1º O registro de dados deve ser feito eletronicamente quando disponibilizado procedimento específico em sistema informatizado pelo INDEA/MT.

§ 2º O livro ata deve ser numerado e registrado junto ao serviço veterinário oficial.

§ 3º Independente do meio de registro, a informação deve estar organizada em formato específico previsto em norma vigente.

§ 4º O estabelecimento para adquirir e receber animal vivo deve observar a norma vigente, sendo obrigatório manter arquivado a Guia de Trânsito Animal - GTA ou outro documento de trânsito e, se houver, documentação sanitária pelo período de 05 (cinco) anos.

Art. 131 O médico veterinário oficial deve aplicar medida sanitária cabível conforme caso específico, quando verificado a presença de animal:

I - sem Guia de Trânsito Animal - GTA e/ou documentação sanitária; ou
II - com GTA e/ou documentação sanitária em desacordo com a norma vigente.

§ 1º Independente da avaliação do risco sanitário, o médico veterinário oficial deve ordenar imediata retirada do animal da exposição e desencadear a medida sanitária cabível.

§ 2º O médico veterinário oficial deve determinar qual medida sanitária a ser aplicada a expensas do estabelecimento comercial, devendo ser acompanhada a execução.

§ 3º Não cabe indenização pelo prejuízo decorrente da aplicação da medida sanitária, em especial a eliminação de animal.

**CAPÍTULO VIII
DA ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DE LICENÇA DE
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO DE USO VETERINÁRIO E DE
ANIMAL VIVO**

Art. 132 No caso de descumprimento de exigência estabelecida em normas vigentes é facultado ao médico veterinário oficial advertir o estabelecimento comercial ou suspender a Licença de Comercialização, de Produtos de Uso Veterinário e de Animal Vivo, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

§ 1º A advertência somente é cabível quando não houver dolo ou má-fé na conduta infracional do estabelecimento comercial.

§ 2º É opcional ao médico veterinário oficial aplicar a advertência para adiar a suspensão do funcionamento do estabelecimento comercial.

§ 3º Em caso de advertência ou suspensão deve ser lavrado, respectivamente, Termo de Advertência ou de Suspensão, podendo ser aplicado individualmente por tipo de produto ou espécie animal.

§ 4º A Licença de Comercialização deve ser suspensa no caso de:

I - advertência e/ou autuação reiteradas no período de 01 (um) ano; ou
II - de imediato, quando não houver condições para a continuidade da comercialização.

§ 5º O médico veterinário oficial deve conceder prazo no Termo de Suspensão para fins de regularização da inconformidade detectada, cabendo-lhe visitar ao final do período concedido para conferência, ou antes, quando notificado pelo estabelecimento comercial formalmente.

§ 6º O Termo de Suspensão deve ser revogado pelo médico veterinário oficial somente mediante a constatação *in loco* da regularização da inconformidade apontada.

Art. 133 A Licença de Comercialização, de Produtos de Uso Veterinário e de Animal Vivo deve ser cassada pelo médico veterinário oficial nos casos de:

I - caducidade do prazo concedido no Termo de Suspensão sem a devida regularização;
II - o estabelecimento comercial já houver sido suspenso pela mesma conduta irregular no período de 05 (cinco) anos;
III - reiteração de advertências;
IV - inconformidade insanável; e
V - descumprimento do Termo de Suspensão.

§ 1º A cassação pode ser aplicada individualmente por tipo de produto ou espécie animal, devendo a atividade ser suspensa cautelarmente.

§ 2º O procedimento preparatório deve ser encaminhado para a Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal para fins de instrução complementar, se necessário.

§ 3º Com a abertura do processo administrativo o feito deve ser encaminhado à coordenadoria responsável para trâmite e julgamento.

§ 4º Havendo cassação da Licença fica permitido ao estabelecimento comercial solicitar novamente.

**CAPÍTULO IX
DAS TAXAS, DA SANÇÃO PECUNIÁRIA E MEDIDAS TÉCNICO-
ADMINISTRATIVAS**

**Seção I
Das Taxas e dos Fundos**

Art. 134 A Taxa de Defesa Sanitária Animal descrita em lei deve ser recolhida mediante Documento de Arrecadação - DAR emitido eletronicamente pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT.

Parágrafo único. É facultado ao produtor ou empresa optar pela isenção

descrita no artigo 48 da lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 135 A Guia de Trânsito Animal - GTA ou outro documento de trânsito deve ser emitido mediante compensação de pagamento da Taxa de Defesa Sanitária Animal.

§ 1º É vedado o pagamento mediante agendamento eletrônico.

§ 2º O produtor ou empresa que decidir pela isenção legal deve apresentar a Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT o comprovante de pagamento da contribuição recolhida em favor dos fundos descritos no §3º do artigo 48 da lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016, salvo disposição específica neste decreto.

Art. 136 A indústria frigorífica deve apresentar até o décimo dia do mês subsequente no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT o relatório mensal por planta mencionando o total de animal abatido, juntamente com a via original do respectivo comprovante de pagamento da Taxa de Defesa Sanitária Animal.

Parágrafo único. O não cumprimento do *caput* deste artigo implica em suspensão do cadastro para fins de emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA ou outro documento de trânsito para a indústria frigorífica.

Art. 137 O estabelecimento captador de leite deve apresentar junto ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, até o décimo dia do mês subsequente, o relatório mensal por estabelecimento rural contendo o total de leite recebido, juntamente com a via original do respectivo comprovante de pagamento da Taxa de Defesa Sanitária Animal.

Art. 138 O fundo que receber a contribuição descrita no §3º do artigo 48 da Lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016, deve objetivar em sua constituição, prioritariamente, a promoção de ação de defesa sanitária animal, melhoria do controle sanitário, desenvolvimento e promoção da cadeia de proteína animal.

§ 1º O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC devem participar em caráter consultivo e opinativo das deliberações técnicas a serem apresentadas em Assembleia.

§ 2º O conselho deliberativo deve ser plúrimo, composto por entidades que representam o setor envolvido com a cadeia de proteína animal contribuinte do fundo.

Art. 139 Os fundos descritos em lei devem apresentar ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT:

I - anualmente, a prestação de contas da entidade; e
II - até o décimo quinto dia do mês subsequente:

a) o Fundo Emergencial de Saúde Animal - FESA a apresentar relatório mensal por planta de frigorífica relatando o total de animal abatido e a situação de regularidade do pagamento com o total arrecadado;
b) o FESA e o Fundo de Sanidade e Desenvolvimento da Suinocultura - FSDS a apresentar relatório mensal do total arrecadado pelas contribuições feitas pelo produtor e situação de regularidade do pagamento; e
c) o Fundo de Qualidade, Produtividade e Segurança Alimentar do Leite - FQPS/Leite apresentar relatório mensal do total da matéria prima recebida pela indústria e situação de regularidade do pagamento com o total arrecadado.

§ 1º A comprovação do recolhimento feito pelo produtor e indústria ao fundo é de responsabilidade deste mediante procedimento de conciliação bancária.

§ 2º O não cumprimento deste artigo implica em notificação ao fundo para esclarecimento no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 140 O fundo descrito no inciso I do §3º do artigo 48 da Lei 10.486, de 29 de dezembro de 2016, deve destinar a receita oriunda da contribuição, ao menos, em:

I - ações de vigilância e fiscalização na prevenção, controle e erradicação de doenças animal;
II - indenização e custeio de emergência sanitária; e
III - fomento, promoção e desenvolvimento da cadeia de proteína animal.

§ 1º O valor destinado às atividades descritas no inciso I e II do *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 55% (cinquenta por cento) das contribuições realizadas pelo produtor e a indústria frigorífica ao fundo.

§ 2º O valor destinado à atividade descrita no inciso I do *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) das contribuições

realizadas pelo produtor e a indústria frigorífica ao fundo.

§ 3º O valor destinado à atividade descrita no inciso III do *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) da contribuição realizadas pelo produtor e a indústria frigorífica ao fundo.

§ 4º As atividades descritas nos incisos I e II do *caput* deste artigo devem ser executadas mediante apresentação de projeto e formalização de instrumento aprovados em deliberação da assembleia do fundo.

§ 5º A atividade do inciso III somente poderá ser exercida por entidade pública ou paraestatal que tenha por finalidade o interesse coletivo e a utilidade pública aprovada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

§ 6º No caso de impossibilidade da aplicação de recurso, total ou parcial, nas atividades descritas nos incisos I e III, os valores previstos as atividades deverão ser destinados à atividade prevista no inciso II.

§ 7º É obrigatória a deliberação na primeira Assembleia do fundo após apresentação do plano do trabalho, e a imediata disponibilização do recurso para execução previstas nos incisos I do *caput* deste artigo.

Art. 141 O fundo descrito no inciso II do §3º do artigo 48 da Lei 10.486, de 29 de dezembro de 2016, que receber a contribuição descrita em lei pelo produtor/proprietário deve destinar a receita oriunda da contribuição, ao menos, em:

- I - ações de vigilância e fiscalização na prevenção, controle e erradicação de doenças animal;
- II - indenização e custeio de emergência sanitária; e
- III - fomento, promoção e desenvolvimento da cadeia de proteína animal.

§ 1º O valor destinado às atividades descritas nos incisos I e II não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor total das receitas do fundo.

§ 2º O valor destinado à atividade descrita no inciso I do *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) das contribuições realizadas pelo produtor ao fundo.

§ 3º A atividade descrita no inciso III do *caput* deste artigo deverá ser executada mediante formalização de instrumento e apresentação de projeto, aprovados em deliberação da assembleia do fundo.

§ 4º No caso de impossibilidade da aplicação de recurso, total ou parcial, nas atividades descritas nos incisos I e III, os valores previstos nestas as atividades deverão ser destinados à atividade prevista no inciso II.

§ 5º É obrigatória a deliberação na primeira Assembleia do fundo após apresentação do plano do trabalho, e a imediata disponibilização do recurso para execução previstas nos incisos I do *caput* deste artigo.

Art. 142 O fundo descrito no inciso III do §3º do artigo 48 da Lei 10.486, de 29 de dezembro de 2016, que receber a contribuição descrita em lei pelo produtor/proprietário deverá destinar a receita oriunda da contribuição, ao menos, em:

- I - ações de vigilância e fiscalização na prevenção, controle e erradicação de doenças animal;
- II - promoção da segurança alimentar e qualidade da produção de leite; e
- III - fomento, promoção e desenvolvimento da cadeia produtiva leiteira.

§ 1º O valor destinado à atividade descrita no inciso I do *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) das contribuições realizadas pelo produtor ao fundo.

§ 2º A atividade descrita no inciso III do *caput* deste artigo deverá ser executada mediante formalização de instrumento e apresentação de projeto, aprovados em deliberação da assembleia do fundo.

§ 3º É obrigatória a deliberação na primeira Assembleia do fundo após apresentação do plano do trabalho, e a imediata disponibilização do recurso para execução previstas nos incisos I do *caput* deste artigo.

Art. 143 Fica vedado ao fundo empregar receita, patrimônio ou bens, material ou imaterial, em finalidade diversa da estabelecida neste decreto.

Art. 144 As associações dos fundos deverão promover as alterações em seus estatutos para adequar as disposições previstas nesta seção.

Art. 145 O descumprimento das disposições contidas nos artigos 138 ao 144 ensejará a comunicação aos órgãos de controle externo, bem como o impedimento de gozar da isenção prevista no §3º do artigo 48 da Lei 10.486, de 29 de dezembro de 2016, pelo período que perdurar o fato impeditivo.

Art. 146 A isenção prevista no parágrafo único, do artigo 50 da Lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016, deve ser concedida à Administração Pública Direta e Indireta, Municipal, Estadual e Federal no exercício de sua função típica, mediante requerimento endereçado à Unidade Local de Execução - ULE onde está sediada o ente público, com juntada de documento comprobatório.

Seção II Da Sanção Pecuniária

Art. 147 Verifica-se a reincidência quando a pessoa física ou jurídica comete nova infração, depois de transitar em julgado a decisão administrativa que o condenou por infração anterior.

Parágrafo único. Considera-se primário o produtor, estabelecimento ou pessoa física ou jurídica quando transcorrer o prazo de 05 (cinco) anos entre a decisão administrativa e a prática de nova infração.

Seção III Das Medidas Técnico-Administrativas

Art. 148 Compete ao médico veterinário oficial aplicar as medidas técnico-administrativas nos casos omissos da Lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016, neste decreto ou outra norma vigente, cabendo à normatização imediata pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CAPÍTULO X DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Seção I Da Investigação Preliminar

Subseção I Procedimento Geral

Art. 149 O procedimento de investigação preliminar dispensa a abertura de processo administrativo, devendo o serviço veterinário oficial obedecer aos critérios apontados na Lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016, este decreto e demais normas vigentes quando da averiguação da suspeita de irregularidade.

Art. 150 Confirmada a suspeita de irregularidade o serviço veterinário oficial deve lavrar auto de infração de acordo com a tipicidade material e promover a abertura de processo administrativo.

Parágrafo único. Descartada a suspeita de irregularidade, o documento técnico e físico produzido deve ser arquivado na Unidade Local de Execução - ULE.

Art. 151 O Auto de Infração emitido pelo serviço veterinário oficial deve ser físico, sendo obrigatória a aplicação por meio eletrônico quando houver disponibilidade de sistema informatizado.

§ 1º O termo descrito no *caput* deste artigo deve ser lavrado em 03 (três) vias e assinado por testemunha, se necessário, sendo a primeira via para a pessoa física ou jurídica, a segunda para arquivo na Unidade Local de Execução - ULE e a terceira para constituição do processo administrativo.

§ 2º Admite-se excepcionalmente o termo físico nos casos de inoperância ou indisponibilidade de ferramenta para o acesso.

Art. 152 É obrigatório no Relatório de Autuação a descrição detalhada do fato, contendo a identificação da pessoa autuada, motivação para autuação e a excepcional recusa no recebimento do termo de notificação, sendo instrumento condicionante à abertura do processo administrativo.

Parágrafo único. O documento produzido durante a investigação deve ser obrigatoriamente anexado ao processo administrativo pelo autuante para instrumentalização do feito.

Subseção II Procedimento Especial Do Médico Veterinário Cadastrado/Habilitado

Art. 153 Este título rege-se pelas normas gerais da seção anterior, excetuando-se o Termo de Autuação a ser emitido pelo médico veterinário oficial.

Parágrafo único. O termo descrito no *caput* deste artigo deve ser lavrado em 03 (três) vias e assinado por testemunha, se necessário, sendo a primeira via para o profissional cadastrado e/ou habilitado, a segunda para arquivo na Unidade Local de Execução - ULE e a terceira para constituição do processo administrativo.

Art. 154 Concluída a investigação e havendo indícios de autoria e prova da materialidade, o INDEA/MT deve regularizar a situação ilícita encontrada com aplicação de medidas sanitária prevista em lei, neste decreto e demais normas vigentes.

Seção II DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Subseção I Do Procedimento Geral

Art. 155 Compete à Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processo - CFJP e a Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA/MT o julgamento de processo administrativo oriundo de Auto de Infração, em primeira e segunda instância, respectivamente, nos termos do regimento interno.

Art. 156 O procedimento administrativo para imposição de sanção administrativa pecuniária pelo descumprimento de norma sanitária deve observar o seguinte rito:

- I - Investigação preliminar com abertura do processo administrativo formal;
- II - Notificação;
- III - Defesa
- IV - Instrução Processual;
- V - Alegações Finais;
- VI - Julgamento; e
- VII - Recurso.

Parágrafo único. Implementado o sistema informatizado, o processo administrativo deve ser eletrônico.

Art. 157 Os atos processuais serão computados em dias corridos.

§ 1º O peticionamento não eletrônico deve ser protocolado no horário de funcionamento do INDEA/MT, preferencialmente na Unidade Local de Execução - ULE de emissão do auto de infração.

§ 2º Implementado o sistema eletrônico, o peticionamento virtual pode ocorrer em qualquer horário até as 24 (vinte e quatro horas) do último dia do prazo.

Art. 158 A notificação deve conter:

- I - identificação pessoal do autuado;
- II - a identificação do estabelecimento do autuado ou do veículo de transporte, conforme o caso;
- III - tipo legal e data do cometimento da infração;
- IV - identificação do autuante, com nome por extenso, matrícula e assinatura ou certificação digital;
- V - prazo para apresentação de defesa escrita;
- VI - valor da multa expressa em Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT); e
- VII - data da notificação.

Art. 159 Para a realização da notificação deve ser obedecida a seguinte ordem:

- I - pessoalmente, no local da infração ou na Unidade Local de Execução - ULE;
- II - por meio de correio eletrônico;
- III - via postal, com aviso de recebimento; ou
- IV - por edital.

§ 1º A notificação pessoal do autuado pode ser feita na pessoa do mandatário desde que munido de instrumento procuratório e documento de identificação com foto.

§ 2º No caso de ser inacessível o lugar que se encontrar o notificado, deve ele ser chamado para comparecer ao INDEA/MT com divulgação por emissora de radiodifusão, se existente na localidade.

§ 3º No condomínio edilício ou no loteamento com controle de acesso, será válida a entrega de notificação a funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência que, entretanto, poderá recusar o recebimento, se declarar, por escrito, sob as penas da lei, que o destinatário da correspondência está ausente.

§ 4º Sendo o notificado pessoa jurídica, será válida a entrega a pessoa com poderes de gerência geral ou de administração, ou, ainda, a funcionário responsável pelo recebimento de correspondências, com a devida identificação do mesmo.

§ 5º O notificado será considerado em local ignorado ou incerto se infrutíferas as tentativas de localização, quando deve ser procedida a notificação por edital.

§ 6º A notificação, frustrada ou não, deve constar no processo administrativo.

Art. 160 O agente público fará constar no termo de notificação a recusa do recebimento, colhendo a identificação e assinatura de testemunha, se possível.

Parágrafo único. O servidor deve certificar no processo administrativo descrevendo detalhadamente os fatos ocorridos durante a notificação pessoal.

Art. 161 São requisitos da notificação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias:

- I - a publicação do edital na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico do INDEA/MT, devendo ser certificada nos autos;
- II - a impressão do edital publicado, devendo ser afixado nas Unidades Locais de Execução - ULE.

Parágrafo único. Fica facultado ao julgador determinar que a publicação do edital seja feita também em jornal local de ampla circulação ou por outros meios, considerando as peculiaridades da localidade da autuação.

Art. 162 O prazo para apresentação da defesa escrita ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT será de 30 (trinta) dias ininterruptos, contado da data da notificação.

§ 1º No caso de autuação:

- I - na presença do autuado, a notificação se dá pelo autuante no próprio auto de infração; e
- II - na ausência do autuado, conta-se o prazo da notificação, seja eletrônica ou física, a partir:

- a) da notificação presencial pelo servidor do INDEA/MT;
- b) da juntada da confirmação de envio ao correio eletrônico;
- c) aviso de recebimento postal; ou
- d) publicação em edital.

§ 2º Decorrido o prazo legal sem que haja apresentação de defesa, o autuado será considerado revel, podendo intervir no processo em qualquer fase, recebendo-o no estado em que se encontrar.

§ 3º É indispensável apresentar juntamente com a defesa:

- I - documentos pessoais do autuado;
- II - instrumento procuratório e documentos pessoais do mandatário, se apresentada por terceiros;
- III - documentos que entender necessário para a instrumentalização da defesa; e
- IV - requerimento de produção de provas.

Art. 163 Findo o prazo da defesa, o processo deve ser encaminhado a Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processo - CFJP e, em seguida, ao jurídico para análise de formalidade e legalidade.

Art. 164 Cumprida as formalidades com retorno do processo a Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processo - CFJP, o julgador tomará as seguintes providências:

- I - declarar impedimento ou suspeição;
- II - aplicação dos efeitos da revelia, se for o caso; e
- III - determinar a correção de vícios sanáveis.

Parágrafo único. Declarado impedimento ou suspeição, deve ser nomeado outro servidor para prosseguir no julgamento do caso.

Art. 165 O julgador monocrático, médico veterinário oficial do quadro efetivo do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, nomeado mediante portaria, deve propiciar a produção de provas que considerar necessária a instrução do processo, de ofício ou a requerimento da parte autuada, bem como apreciá-las independentemente do sujeito que a tiver promovido, e indicará na decisão as razões da formação de seu convencimento.

Parágrafo único. O julgador indeferirá, em decisão fundamentada, as diligências inúteis ou meramente protelatórias.

Art. 166 Havendo a necessidade de produção de provas, será deferido o prazo de 15 (quinze) dias para alegações finais.

Art. 167 A parte autuada tomará ciência da decisão, que se dará nos mesmos moldes da notificação, a ser realizada:

I - pela coordenadoria responsável pelo julgamento em caso de procedimento eletrônico; ou

II - pela Unidade Local de Execução - ULE em caso de procedimento físico.

Parágrafo único. No caso de procedimento físico ou eletrônico deve o processo ser tramitado para a Unidade Local de Execução - ULE.

Art. 168 É facultado ao autuado interpor recurso da decisão proferida no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando o cômputo a partir da ciência da decisão de primeiro grau.

Art. 169 Compete a Junta Administrativa de Julgamento de Recurso de Infração - JARI/INDEA/MT a apreciação e o julgamento de recurso interposto.

Parágrafo único. Não é cabível recurso contra a decisão proferida em segundo instância.

Art. 170 São preferenciais na ordem de julgamento de Auto de Infração:

I - apreensão de produto perecível;

II - mediante ordem judicial; ou

III - por solicitação mediante existência do direito previsto em lei específica.

Art. 171 Matéria de ordem pública deve ser reconhecida de ofício pelo julgador.

Subseção II

Do Procedimento Especial Do Médico Veterinário Cadastrado/Habilitado

Art. 172 O procedimento para imposição de penalidade administrativa por infração à Lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016, neste decreto, regulamento técnico, programa e procedimento estabelecido em norma de defesa sanitária animal tem início com a investigação preliminar, seguida da autuação do profissional cadastrado e/ou habilitado e consequente abertura do processo administrativo.

§ 1º A instauração da investigação preliminar, de caráter inquisitivo, ocorre por meio do serviço veterinário oficial, com objetivo de colheita de evidências e provas para lavratura do Termo de Autuação e abertura de processo administrativo contra o médico veterinário cadastrado e/ou habilitado.

§ 2º Encontrado indício de autoria e prova da materialidade, deve ser elaborado por médico veterinário oficial o Relatório de Autuação, descrevendo detalhadamente o ilícito, e o Termo de Autuação, sendo instrumentos condicionantes à abertura do processo administrativo.

Art. 173 Havendo indícios de autoria e prova de materialidade sobre a irregularidade cometida, fica autorizado o serviço veterinário oficial a suspender cautelarmente o cadastro e/ou habilitação, vedando o acesso a funcionalidade específica no sistema informatizado.

Art. 174 Compete ao médico veterinário oficial da Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal - CDSA o julgamento monocrático e em fase recursal, por comissão, do processo administrativo.

Parágrafo único. O julgador e a comissão devem ser nomeados mediante portaria.

Art. 175 São temas preferenciais na ordem de julgamento de Termo de Autuação aqueles advindos de:

I - ordem judicial; ou

II - por solicitação mediante existência do direito em previsão específica em lei.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 176 Os casos omissos acerca de processo administrativo aplica-se subsidiariamente o Código de Processo Civil.

Art. 177 O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

- INDEA/MT deve providenciar a possibilidade de simples consulta de existência de cadastro na *home page* oficial.

Art. 178 Não cabe ao INDEA/MT arcar com despesa oriunda de aplicação de medidas sanitárias decorrentes de não cumprimento do dever ou obrigação imposto pela lei estadual e por este decreto.

Art. 179 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

(original assinado)
LEOPOLDO RODRIGUES MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(original assinado)
GUILHERME LINARES NOLASCO
Presidente do Instituto do INDEA/MT.

DECRETO 1.261, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 16, c/c artigo 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e artigo 47 do Decreto 2.268 de 10 de abril de 2014, e, ainda, o que consta do Processo nº 597822/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Requerimento", com promoção a contar de 13 de outubro de 2017, com transferência para Reserva Remunerada a contar de 13 de novembro de 2017.

POR REQUERIMENTO
AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QCOPM
SUB TEN PM **MANOEL RAMIRES**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


WESLEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 490, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.923.900,00 (um milhão e novecentos e vinte e três mil e novecentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3104	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	878.900,00
3114	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	795.000,00
2970	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	220.000,00
3111	14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	30.000,00
TOTAL		1.923.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2970					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	220.000,00	
PROCESSO : 3104					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	606	CD	NO	208.900,00	
04	126	364	3225	9900	Modernização Tecnológica dos Sistemas da Procuradoria-Geral do Estado - ESTADO	F	449000000	606	CD	NO	670.000,00	
PROCESSO : 3111					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
27	812	284	1613	9900	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	30.000,00	
PROCESSO : 3114					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	0200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	30.000,00	
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	335000000	100	EPI-RC	NO	20.000,00	

12	368	398	2228	0600	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO VI - SUL	F	445000000	100	EPI-RC	NO	100.000,00
12	368	398	2228	9900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	335.000,00
						F	449000000	100	EPI-RC	NO	310.000,00
TOTAL GERAL:											1.923.900,00

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2970				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	220.000,00
TOTAL FISCAL:											220.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											220.000,00
PROCESSO : 3104				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	4491	9900	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	606	OD	NO	878.900,00
TOTAL FISCAL:											878.900,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											878.900,00
PROCESSO : 3111				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	4343	9900	Construção de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F	339000000	100	EPI-RC	NO	30.000,00
TOTAL FISCAL:											30.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											30.000,00
PROCESSO : 3114				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F	445000000	100	EPI-RC	NO	100.000,00
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	339000000	100	EPI-RC	NO	20.000,00
						F	444000000	100	EPI-RC	NO	645.000,00
12	368	398	2218	9900	Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	30.000,00
TOTAL FISCAL:											795.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											795.000,00

ANEXO III											
Processo: 2970				Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PAOE:		2009 - Manutenção de ações de informática					Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)							100,00		
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)							100,00		
Processo: 2970				Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PAOE:		2009 - Manutenção de ações de informática					Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)							100,00		
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)							100,00		
Processo: 3104				Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
PAOE:		2009 - Manutenção de ações de informática					Regional:		9900 - ESTADO		

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3104	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	3225 - Modernização Tecnológica dos Sistemas da Procuradoria-Geral do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado(Percentual)		100,00
Processo:	3104	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	4491 - Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3111	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Entidade incentivada (Unidade)		210,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade incentivada (Unidade)		210,00
Processo:	3111	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4343 - Construção de espaços esportivos e de lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		3,00
Processo:	3114	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	3114	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	3114	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	3114	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		98,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		98,00
Processo:	3114	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	3114	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	3114	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2218 - Gestão Pedagógica da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 491, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 27.998.728,06 (vinte e sete milhões e novecentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte e oito reais e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3158	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	19.100.000,00
3157	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	437.164,75
3164	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	8.000.000,00
3160	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	461.563,31
TOTAL		27.998.728,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 3157					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	399	3237	0700	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	240	CD	NO	8.715,81
02	121	401	3241	9900	Implantação do modelo de governança institucional - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	100.000,00
02	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	328.448,94
PROCESSO : 3158					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	11.100.000,00
						F	339000000	120	OD	NO	8.000.000,00
PROCESSO : 3160					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2228	9900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RCNO		20.000,00
						F	449000000	100	EPI-RCNO		170.000,00

12	368	398	2231	9900	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RCNO		271.563,31
PROCESSO : 3164					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2231	9900	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F	334000000	110	OD	NO	8.000.000,00
TOTAL GERAL:											27.998.728,06

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3157					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	399	3237	0200	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	240	CD	NO	8.715,81
02	121	401	3241	9900	Implantação do modelo de governança institucional - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	60.000,00
02	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	328.448,94
02	122	401	3242	9900	Reestruturação da Arquitetura Organizacional - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	40.000,00
TOTAL FISCAL:											437.164,75
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											437.164,75

PROCESSO : 3158					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	1.100.000,00
12	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339100000	120	OD	NO	1.400.000,00
12	366	417	3374	9900	Desenvolvimento de Parcerias com municípios e organizações da sociedade civil para a alfabetização de jovens e - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	800.000,00
12	368	398	2217	0200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	120	OD	NO	74.448,31
12	368	398	2217	0500	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO V - SUDESTE	F	339000000	120	OD	NO	2.196.212,01
						F	449000000	120	OD	NO	621.689,25
12	368	398	2217	0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	120	OD	NO	491.814,26
12	368	398	2217	0700	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	120	OD	NO	745.247,36
12	368	398	2217	0900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	120	OD	NO	518.339,23
12	368	398	2217	1000	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO X - CENTRO	F	444000000	120	OD	NO	77.063,74
						F	449000000	120	OD	NO	345.819,36
12	368	398	2217	1100	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	444000000	120	OD	NO	105.832,05
12	368	398	2217	1200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	120	OD	NO	1.470.396,66
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	339000000	120	CD	NO	318.774,10
						F	339000000	120	OD	NO	1.785.013,89
						F	449000000	120	OD	NO	69.584,52
						F	449000000	120	RCC	NO	479.765,26
12	368	398	2218	9900	Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F	334000000	120	OD	NO	102.386,73
						F	339000000	120	OD	NO	1.297.613,27

12	368	398	2220	9900	Atendimento às Diversidades Educacionais. - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	850.000,00
						F	339000000	120	OD	NO	700.000,00
12	368	398	2221	9900	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	300.000,00
						F	339000000	120	OD	NO	700.000,00
12	368	398	2224	9900	Inovação das ações tecnológicas na Educação - ESTADO	F	339000000	120	CD	NO	1.540.000,00
12	368	398	2228	9900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - ESTADO	F	449000000	120	OD	NO	1.010.000,00
TOTAL FISCAL:											19.100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											19.100.000,00
PROCESSO : 3160				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	20.000,00
						F	339000000	100	EPI-RC	NO	170.000,00
						F	444000000	100	EPI-RC	NO	271.563,31
TOTAL FISCAL:											461.563,31
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											461.563,31
PROCESSO : 3164				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	335000000	110	OD	NO	320.218,79
						F	339000000	110	OD	NO	7.679.781,21
TOTAL FISCAL:											8.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											8.000.000,00

ANEXO III

Processo:	3157	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO								
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	3157	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO								
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância						Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE			
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)										40,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)										42,18
Processo:	3157	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO								
PAOE:	3241 - Implantação do modelo de governança institucional						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Modelo de governança implantado(Percentual)										66,00
Meta Física Neste Processo:	Modelo de governança implantado(Percentual)										66,00
Processo:	3157	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO								
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	3157	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO								
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância						Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE			
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)										30,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)										25,16

Processo:	3157	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	
PAOE:	3241 - Implantação do modelo de governança institucional		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Modelo de governança implantado(Percentual)			66,00
Meta Física Neste Processo:	Modelo de governança implantado(Percentual)			66,00
Processo:	3157	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	
PAOE:	3242 - Reestruturação da Arquitetura Organizacional		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reestruturação organizacional implantada(Percentual)			40,00
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação organizacional implantada(Percentual)			40,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)			100,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE

Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	1,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	1,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2218 - Gestão Pedagógica da Educação Básica.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)	100,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Diversidade educacional atendida (Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Diversidade educacional atendida (Percentual)	100,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2221 - Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Professor capacitado (Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Professor capacitado (Percentual)	100,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2224 - Inovação das ações tecnológicas na Educação	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ações tecnológicas Inovadoras implantadas(Percentual)	99,00
Meta Física Neste Processo:	Ações tecnológicas Inovadoras implantadas(Percentual)	99,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)	98,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)	98,00
Processo:	3158	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	3374 - Desenvolvimento de Parcerias com municípios e organizações da sociedade civil para a alfabetização de jovens e	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Parceria firmada(Unidade)	30,00
Meta Física Neste Processo:	Parceria firmada(Unidade)	30,00
Processo:	3160	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)	98,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)	98,00
Processo:	3160	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Transporte escolar disponível(Percentual)	97,00
Meta Física Neste Processo:	Transporte escolar disponível(Percentual)	97,00
Processo:	3160	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	1,00
Processo:	3164	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Transporte escolar disponível(Percentual)	97,00
Meta Física Neste Processo:	Transporte escolar disponível(Percentual)	97,00
Processo:	3164	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)	100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 492, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2856	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	30.000,00
2765	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.570.000,00
2774	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.000.000,00
TOTAL		2.600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2765					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	101	DO	NO	1.480.000,00
						F	319100000	101	DO	NO	90.000,00
PROCESSO : 2774					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2209	9900	Conservação de rodovias pavimentadas - ESTADO	F	339000000	100	EPI-RC	NO	1.000.000,00
PROCESSO : 2856					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1289	0600	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	EPI-RC	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											2.600.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2765					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	691	385	3163	9900	Desenvolvimento do novo modelo de fomento, financiamento e incentivo de Mato Grosso - ESTADO	F	459000000	101	OD	NO	1.570.000,00
TOTAL FISCAL:											1.570.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.570.000,00

PROCESSO : 2774					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	EPI-RC	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00
PROCESSO : 2856					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	3034	9900	Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer. - ESTADO	F	339000000	100	EPI-RC	NO	30.000,00
TOTAL FISCAL:											30.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											30.000,00

ANEXO III	2765	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
Processo:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
PAOE:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3163 - Desenvolvimento do novo modelo de fomento, financiamento e incentivo de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
PAOE:	Modelo desenvolvido(Percentual)		40,00
Meta Física:	Modelo desenvolvido(Percentual)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Modelo desenvolvido(Percentual)		40,00
Processo:	2209 - Conservação de rodovias pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
PAOE:	Trecho conservado(Quilômetro)		800,00
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		2.389,56
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)		2.389,56
Processo:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
PAOE:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		162.678,53
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		164.000,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		164.000,00
Processo:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
PAOE:	Trecho restaurado(Quilômetro)		39,11
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		72,97
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		72,97
Processo:	3034 - Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer.	Regional:	9900 - ESTADO
PAOE:	Atividade realizada(Unidade)		74,00
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		74,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		74,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 493, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar de Desvinculação de Receitas no valor de R\$ 959.000,00(novecentos e cinquenta e nove mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3028	04101	CASA CIVIL	904.000,00
3037	04104	GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	55.000,00
TOTAL			959.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3028					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	146.000,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	400.500,00
						F	339100000	100	OD	NO	15.500,00
04	122	354	3086	9900	Articulação com o público externo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00
04	182	392	2059	9900	Mitigação para ocorrência de desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	191.000,00
04	182	392	2060	9900	Respostas a desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	30.000,00
04	182	392	2061	9900	Mapeamento das áreas de risco - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	38.000,00
04	182	392	2062	9900	Prevenção a desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	63.000,00
PROCESSO : 3037					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
						F	339100000	100	OD	NO	5.000,00
TOTAL GERAL:											959.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3028					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2209	9900	Conservação de rodovias pavimentadas - ESTADO	F	339000000	136	OD	NO	904.000,00
TOTAL FISCAL:											904.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											904.000,00
PROCESSO : 3037					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	390	1819	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	136	RCC	NO	55.000,00
TOTAL FISCAL:											55.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											55.000,00

ANEXO III	3037	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
Processo:					
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	3037	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			266.219,38	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			266.218,38	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 494, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2927	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	563.000,00
TOTAL		563.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2927		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	469000000	240	DO	NO	563.000,00
TOTAL GERAL:											563.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2927		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

20	571	382	4351	9900	Pesquisa tecnológica para agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	100.000,00
20	606	382	2365	9900	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	463.000,00
TOTAL FISCAL:											563.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											563.000,00

ANEXO III	2927	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL									
Processo:												
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Processo:	2927	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL									
PAOE:	2365 - Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)										25.000,00	
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)										24.500,00	
Processo:	2927	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL									
PAOE:	4351 - Pesquisa tecnológica para agricultura familiar							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Experimento divulgado (Unidade)										85,00	
Meta Física Neste Processo:	Experimento divulgado (Unidade)										85,00	

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 21.419/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 603035/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELZA SOARES DA SILVA LOPES**, portador (a) do RG nº 0538140-1/SESP/MT e do CPF nº 460.377.991-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 4 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVORO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.450/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 608994/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANDRE GIL FALCAO LISBOA**, portador (a) do RG nº 723765/SSP/RS e do CPF nº 330.002.807-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-03, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 11 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVORO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.451/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 608997/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EMILIA DOLORES PENARIOL LUCIO**, portador (a) do RG nº 298965/SSP/MT e do CPF nº 769.581.081-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.452/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 609006/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ERNESTINA MARIANA NUNES**, portador (a) do RG nº 0401539-8/ SESP/MT e do CPF nº 081.042.801-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-8, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.453/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 609012/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FORTUNATO CARRADORE**, portador (a) do RG nº 1946736-2/SSP/MT e do CPF nº 100.925.799-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-011, 30 horas semanais

de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.454/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 609036/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELY APARECIDA FURLAN ALEGRIA**, portador (a) do RG nº 3192506-1/SESP/PR e do CPF nº 559.532.801-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.455/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 609049/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIETI DE FATIMA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 10798630/SSP/SP e do CPF nº 017.782.948-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.456/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 609062/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **UMBERTO DIAS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 00122408/SEJUSP/MT e do CPF nº 142.211.791-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO L 10052 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 11 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, no município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.457/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 609128/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELI CARLOS BASTOS**, portador (a) do RG nº 651939/SSP/MT e do CPF nº 445.823.316-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.458/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 609156/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUGUSTA CELLOS**, portador (a) do RG nº 03999351/SEJUSP/MT e do CPF nº 346.518.531-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA

D-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.459/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 609238/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEIVA LUCIA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 0207809-0/SESP/MT e do CPF nº 284.814.531-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 4 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.460/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 609300/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **WILSON SILVA VENTURA**, portador (a) do RG nº 878785/SSP/MT e do CPF nº 502.686.431-72, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 9 Meses e 15 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 9 Meses e 15 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.461/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 609459/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONIR LIMA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0543231-6/SESP/MT e do CPF nº 531.381.041-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 7 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.462/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 609583/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA FATIMA SOUZA**, portador (a) do RG nº 0465829-9/SSP/MT e do CPF nº 346.506.101-25, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL A-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 3 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.463/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 609630/2017, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 200/ 2017, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JESINO GUADALUPE DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 876411/SSP/MT e

do CPF nº 352.438.051-49, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 33 Anos, 1 Mês e 2 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 7 Meses e 2 Dias de efetivo serviço, contados até 06 de novembro de 2017, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.464/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 609859/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **KATIA VALERIA NADAF**, portador (a) do RG nº 02506335/SSP/MT e do CPF nº 340.069.741-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 21.465/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **87105/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.953/2016, de 08.11.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, em favor do Sr. **DUPLANIL OLIVEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 658.504//SESP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "07".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2017.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 21.466/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **11752/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.939/2016, de 07.11.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, em favor da Sr^a. **ELENISE MORAES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 3068593-1//SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “08”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 21.467/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **614566/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.976/2016, de 09.11.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, em favor da Sr^a. **MARCIA DE FATIMA TESTA**, portadora do RG nº 431437//SSP/MS, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “09”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 21.468/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **286511/2014**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.117/2016, de 25.02.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, em favor da Sr^a. **LUZIA APARECIDA OLIVA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 35728570//SSP/PR, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “08”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 21.469/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **42172/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 14.244/2016, de 24.11.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, em favor da Sr^a. **MARIACY SANTOS DA SILVA AQUINO**, portadora do RG nº 0325578-6//SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “10”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 21.470/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **19838/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 14.450/2017, de 01.12.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, em favor do Sr. **JOSÉ ANTONIO FAVERO**, portador do RG nº 20001240//SSP/PR, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “12”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.471/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 610272/2017, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 200/ 2017, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **AMILTON SANTANA PIRES**, portador (a) do RG nº 876673/PM/MT e do CPF nº 474.583.481-00, **SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003**, contando com tempo total de 30 Anos, 7 Meses e 4 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 7 Meses e 4 Dias de efetivo serviço, contados até 08 de novembro de 2017, lotado (a) no (a) **POLICIA MILITAR**, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.472/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 610748/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDEVALDO PEDROSO PINTO**, portador (a) do RG nº 877438/PM/MT e do CPF nº 383.980.791-34, **TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003**, proporcional ao tempo total de 29 Anos, 2 Meses e 22 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 2 Meses e 22 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) **POLICIA MILITAR**, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 21.473/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 441278/2017, **resolve autorizar a cessão** de **BERNARDO MORAIS FILHO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 252879/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, pelo período de **01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

EXONERAÇÃO**ATO Nº 21.474/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **HELKRITON MORAES PINTEL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir de 25 de outubro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.475/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WILSON HISSAO NINOMIYA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Regulador de Transporte Rodoviário, **da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir de 18 de outubro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.476/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Casa Civil**, a partir de 10 de novembro de 2017.

AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO - Assessora Especial II, Nível DGA-4;

ANA AUGUSTA RIBEIRO DINIZ - Chefe de Gabinete, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.477/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GERSON VINICIUS PEREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor de Inteligência, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 1º de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.478/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência de Inteligência Policial, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 22 de setembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.479/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANO SILVA DE CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Estadual de Polinter, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 31 de outubro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.480/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RICARDO HENRIQUE DE SÁ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.481/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GRAZIELE CRISTINA DE BARROS RONDON do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, a partir de 27 de setembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.482/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, a partir de 18 de outubro de 2017.

WELLER MARCUS DA SILVA FERREIRA - Coordenador de Incentivo as Atividades Produtivas Sustentáveis, Nível DGA-6;

MAX PAULO MENDES - Gerente de Protocolo, Nível DGA-8;

LETICIA CRISTINA XAVIER DE FIGUEIREDO - Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;

JORDANA DE BARROS VASCONCELOS - Gerente de Diversificação Econômica e Apoio à Agroindústria, Nível DGA-8;

JANICE NAGEL RODRIGUES - Coordenadora de Orçamento e Convênios, Nível DGA-6;

LUZIA GONÇALINA DA SILVA BARROS - Gerente de Serviços e Patrimônio, Nível DGA-8;

ANTONIO JONATAN LIMA SETUBAL - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

DORACI MARIA DE SIQUEIRA - Gerente de Apoio a Comercialização, Nível DGA-8;

BENEDITO ROSEMIL DA SILVA - Coordenador Financeira e Contábil, Nível DGA-6;

MOISES BONDESPACHO SANTANA MARTINS - Gerente de Pessoas, Nível DGA-8;

VINICIUS ALEXANDRE SCHUSSLER - Gerente de Transportes, Nível DGA-8;

MILENNA DEBORA DUARTE SILVA - Gerente de Convênios, Nível DGA-8;

GEORGE LUIZ DE LIMA - Superintendente de Assistência Técnica e Extensão Rural, Nível DGA-4;

KAMILA MELLO DE LIMA - Coordenadora de Associativismo e Cooperativismo, Nível DGA-6;

JOSÉ LEMES DA SILVA - Gerente de Fomento a Assistência Técnica e Extensão Rural, Nível DGA-8;

LUIS FERNANDO MESADRI - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

LUIZ HENRIQUE ARAUJO DE CARVALHO - Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Rural, Nível DGA-6;

HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO - Coordenadora de Geração de Renda e Agregação de Valor, Nível DGA-6;

SELMA RODRIGUES DE MORAIS - Coordenadora de Infraestrutura Rural, Nível DGA-6;

MICHELLE SILVA BREKENFELDES - Gerente de Crédito Rural, Nível DGA-8;

WILLIAM TELL SOUZA LIMA - Gerente de Programação e Acompanhamento, Nível DGA-8;

LEONARDO VICTOR MIRANDA DE ANDRADE - Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.483/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCUS VINICIUS CAMARGO DIAS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Obras da Copa do Mundo, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 08 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.484/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANDRESSA FERREIRA RIBEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 28 de outubro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.485/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ERIKA PEREIRA SEGOVIA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora das Cadeias Produtivas da Agricultura, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.486/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FELIPE TEIXEIRA RABELO MACHADO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.487/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LEDYANY GISLON** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 10 de abril de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.488/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TASSILA BATISTA DA SILVA SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.489/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de novembro de 2017.

MOACIR LOURENÇO CARLOS JUNIOR - Médico Regulador, Nível DGA-4;

INES DE SOUZA LEITE SUKERT - Secretária Adjunta de Serviços de Saúde, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.



CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.490/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

VANIA DOS SANTOS ARAUJO LOPES MACIEL - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

GILBERTO PORTO LIMA - Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.



CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.491/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 21.369/2017 de exoneração da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, publicado no D.O.E. de 06 de novembro de 2017, à pág. 05, com a seguinte redação:

Onde se lê:

REINALDO VAZ GUIMARÃES - Superintendente de Estrutura do Turismo, Nível DGA-4; A partir desta data;

MARCUS OGEDA - Coordenador de Infraestrutura Turística, Nível DGA-6; A partir desta data.

Leia-se:

REINALDO VAZ GUIMARÃES - Superintendente de Estrutura do Turismo, Nível DGA-4; A partir de 1º de novembro de 2017;

MARCUS OGEDA - Coordenador de Infraestrutura Turística, Nível DGA-6; A partir de 1º de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.



CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 21.492/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA CRISTINA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.



CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.493/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Regulador de Transporte Rodoviário, **da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir de 18 de outubro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.



CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.494/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ABIEZER FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, **da Casa Civil**, a partir de 10 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.



CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.495/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAYTHANA GOMES RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Casa Civil**, a partir de 10 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.



CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.496/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência de Inteligência Policial, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 22 de setembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.



CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.497/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANO SILVA DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor de Inteligência, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 1º de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.



CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.498/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GEDIAEL JEFFERSON DE CAMPOS SANTIAGO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, **da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 1º de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.



CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.499/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir de 18 de outubro de 2017.

WELLER MARCUS DA SILVA FERREIRA - Gerente do Sistema Estadual Unificado de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte - SUSAF, Nível DGA-8;

LETICIA CRISTINA XAVIER DE FIGUEIREDO - Coordenadora de Agroindústria e Agregação de Valor, Nível DGA-6;

JORDANA DE BARROS VASCONCELOS - Gerente de Protocolo e Arquivo, Nível DGA-8;

JANICE NAGEL RODRIGUES - Coordenadora de Convênios, Nível DGA-6;

LUZIA GONÇALINA DA SILVA BARROS - Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Nível DGA-8;

ANTONIO JONATAN LIMA SETUBAL - Coordenador de Orçamento e Finanças, Nível DGA-6;

DORACI MARIA DE SIQUEIRA - Gerente da Central de Comercialização da Agricultura Familiar, Nível DGA-8;

BENEDITO ROSEMIL DA SILVA - Coordenador Contábil, Nível DGA-6;

MOISES BONDESPACHO SANTANA MARTINS - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

VINICIUS ALEXANDRE SCHUSSLER - Gerente de Apoio Logístico e Transporte, Nível DGA-8;

MILENNA DEBORA DUARTE SILVA - Gerente de Infraestrutura e Crédito Rural, Nível DGA-8;

GEORGE LUIZ DE LIMA - Superintendente de Agricultura Familiar, Nível DGA-4;

KAMILLA MELLO DE LIMA - Coordenadora de Apoio às Organizações Rurais, Nível DGA-6;

JOSÉ LEMES DA SILVA - Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural, Nível DGA-8;

LUIS FERNANDO MESADRI - Gerência de Crédito Fundiário, Nível DGA-8;

LUIZ HENRIQUE ARAUJO DE CARVALHO - Coordenador de Acesso aos Mercados, Nível DGA-6;

HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO - Coordenadora de Apoio à Comercialização, Nível DGA-6;

SELMA RODRIGUES DE MORAIS - Coordenadora de Articulação Institucional, Nível DGA-6;

MICHELLE SILVA BREKENFELDES - Gerente de Convênios, Nível DGA-8;

WILLIAM TELL SOUZA LIMA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

GEOVAN LEONARDO GETTEN - Coordenador de Incentivo as Atividades Produtivas Sustentáveis, Nível DGA-6;

TAIS DA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.500/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALVARO LUIZ GONÇALVES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Obras da Copa do Mundo, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 08 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.501/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

ERIKA PEREIRA SEGOVIA DA SILVA - Superintendente de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas, Nível DGA-4;

LAURA STELLA FERREIRA DE AZEVEDO E SILVA - Coordenadora das Cadeias Produtivas da Agricultura, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.502/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Diversidades Educacionais, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 10 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.503/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MATEUS DIAS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.504/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADELAINÉ ALVES CEZAR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 06 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.505/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

FELIPE ALAN VALIGUZSKI - Gerente Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena, Nível DGA-8;

RAIZA VALADARES DIAS FUZINATO - Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.506/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

VANIA DOS SANTOS ARAUJO LOPES MACIEL - Assistente Técnica II, Nível DGA-9;

GILBERTO PORTO LIMA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.507/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 584447/2017, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
Sub Ten PM RR	JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA
1º Sgt PM RR	SEBASTIÃO DE ARAÚJO SILVA
2º Sgt PM RR	ADEMAR MOREIRA DE SOUZA
3º Sgt PM RR	FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO
3º Sgt PM RR	JOATAN MARTINS DE SOUZA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.


CARLOS FÁVARO
 Governador do Estado em exercício


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


WESLEY DE CASTRO SODRÉ
 Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 21.508/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 584630/2017, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Sgt PM RR	JOÃO LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.



CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 21.509/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 552543/2017, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Sgt PM RR	NIVALDO ANTONIO DE MAGALHÃES

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.



CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 21.510/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 584714/2017, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
1º Sgt PM RR	SEBASTIÃO CARODOZO DE OLIVEIRA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.



CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 21.511/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 576886/2017, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral do CBMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRAD.	NOME
2º Ten BM RR	CELSO CESAR DE FIGUEIREDO
2º Ten BM RR	JUDSON RODRIGUES NABOR

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.



CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

SECRETARIAS**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 035/2017/CGE**

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:**Art. 1º RETIFICAR:**

PORTARIA Nº 035/2017/CGE, publicada no Diário Oficial n. 27060 do dia 12/07/2017, fazendo-se incluir na relação da Secretaria de Estado de Saúde - SES:

SES	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Ellen Cristina de Deus Carvalho	63642	Defensor dativo	

Cuiabá, 07 de novembro de 2017.


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 054/2017/CGE

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, no anexo único desta, a relação dos servidores pertencentes às Unidades Setoriais de Correição ou Comissões Processantes e que atuam na condição de Presidente ou Membro de Processos Disciplinares.

Art. 2º A presente tem referência ao mês de **NOVEMBRO de 2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de novembro de 2017.

Ciro Rodolpho Gonçalves
 Secretário Controlador-Geral do Estado

DETRAN	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale	136101	Presidente	
Carlos Reinke	112334	Presidente	
Clauzita Miranda Cardoso	12367	Presidente	
Greice Carla de Oliveira Lima	119023	Presidente	
Janete Benoski	208784	Presidente	

Jardson Antônio Barbosa	225771	Presidente	
Jhonathan Alves Pereira	246129	Presidente	
Klismanh Santos do Monte	228090	Presidente	
Loester Rodrigo Marçal	225476	Presidente	
Maurício de Oliveira Rodrigues	103194	Presidente	
Maraporacayama Cardoso Reis	225701	Membro	
Ademir Soares de Amorim	138374	Defensor Dativo	
Edmilson de Sousa Ferreira	225777	Defensor Dativo	
Maciel de Oliveira	127104	Defensor Dativo	
Weslen Souza de Arruda	230355	Defensor Dativo	
Alexandre Servelhere de Rezende	225547	Lotado na Unidade	
Edilene da Conceição Delgado	225665	Lotada na Unidade	
Edward Henrique Lopes dos Santos	128636	Lotado na Unidade	
Nathany Aparecida Medeiros de Barros	257567	Lotada na Unidade	
Wangles Machado Espindola	267652	Lotado na Unidade	

INDEA	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Livia Theodoro Mendonça do Amaral	111683	Presidente	
Celio Ofugi	79626	Presidente	
Marcos Catão Dornelas Vilaça	50049	Presidente	
Alison Seganfredo Cericato	85602	Membro	
Jussara Santiago Figueira	52348	Membro	
Maria da Penha Borges do Amaral	65673	Membro	Licença Prêmio: 18/09 a 16/12/2017
Maria Justina Miranda Machado	113939	Membro	
Max Magno de Campos	112988	Membro	
Renan Tomazele	226808	Membro	

INTERMAT	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Simone de Deus Maciel da Cruz	136540	Presidente	
Marcelo Ferri	200197	Membro	
Mariana Mendes Monteiro da Silva	249368	Membro	

POLITEC	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Elesbão Vitor da Silva Neto	62038	Presidente	
Flavia Deisiane Trindade Ozólio	230232	Presidente	
Luciana Dias Corrêa	76280	Presidente	
Antonio Celso Moreira	94618	Membro	
Camila Toledo Franco	218556	Membro	

Emiliano Mendonça Filho	255283	Membro	
Thiago Francisco Zys	229533	Membro	
Valéria da Corte Rossi	94632	Membro	
Suelen Silva de Oliveira	252639	Defensor Dativo	

SEAF	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Giuliano Thimóteo Medeiros Couto	247059	Presidente	
Cristóvão Leite Bezerra Segundo	203051	Membro	
Célia Regina Gonçalves de Santana	67180	Membro	
Paulo Henrique Victor de Matos	38247	Defensor Dativo	

SECID	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Fernanda Moreira da Silva	203047	Membro	
Jonathas Cosme Melo	236595	Membro	
Thayse do Carmo Pires Toschi	212835	Membro	

CGE	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Jonas Ferreira da Silva	225602	Presidente	
Juscelino de Lima Castro	244609	Presidente	
Nilva Isabel da Rosa	244182	Presidente	
Orlando Estevens Cames	244142	Presidente	
WhatsNeyven e Silva	137390	Presidente	
Silvio Leite de Barros Filho	240433	Membro	

SECITEC	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Sócrates de Albuquerque Menezes	64591	Presidente	
Valdivino de Souza Barbosa	92866	Membro	
Bruna Ferreira Figueiredo	114708	Membro	
Hugo Freiria Salvador	203859	Membro	Férias: 06/11 a 05/12/2017
Eneida Aline André Carneiro	117466	Membro	

SEDUC	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Annelize Elize Gomes	256096	Presidente	
Arlete Maria Luiz da Costa	23534	Presidente	
Carlos Eugênio Lasch	213043	Presidente	
Elizimar Rodrigues de Moura	205079	Presidente	
Gislene Aparecida da Silva Stoelben	67419	Presidente	
Francisco Carlos de Lima Oliveira	205105	Presidente	
Manoel Rivelino da Rocha	45515	Presidente	

Mariley Ferreira Gomes	70651	Presidente	Licença prêmio: 03/10 a 01/11/2017
Mariuza Rodrigues Urcino	255270	Presidente	
Roselane da Silva	61159	Presidente	
Rosilene Pinto dos Santos	67022	Presidente	
Sonia Cristina Pereira Barroso	67508	Presidente	Férias: 18/10 a 01/11/2017
Wanderlei Longui	87746	Presidente	
Ana Tessele Dutra	78629	Membro	
Carla Cristina Franco de Sousa	239151	Membro	Férias: 21/11 a 05/12/2017
Candida Cespedes Ribeiro	200367	Membro	
Etianne Laura Bueno Correa	88796	Membro	
Josenita Coelho de Carvalho Neves Souza	61672	Membro	
Julio Pereira de Moura	84261	Membro	
Juvercy Alves Gonçalves Junior	79234	Membro	
Karina Fraga de Souza Oliveira Ribeiro	58200	Membro	
Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	240332	Membro	
Roseli Cristina Ferreira Garcia	246391	Membro	
Wanderlei Gallego Rodrigues	241090	Membro	
Alex Costa de Queiroz	226699	Defensor Dativo	
Edvaldo Maciel Couto	116187	Defensor Dativo	
Benedita Marcia D'Almeida Bianchi	64498	Defensor Dativo	
Marisol Cristiane Afonso	212262	Defensor Dativo	
Eyleen Larissa de Almeida Flores	214016	Lotada na Unidade	
Eugênia Gomes da Cruz	39721	Lotada na unidade	
Jessika Matos Paes de Barros	44702	Lotada na Unidade	
Miriam Arruda Ferreira	18793	Lotada na unidade	
Valquíria de Carvalho Azevedo	2678	Lotada na unidade	
Tatiane Lima C. G. C. Pinho	240162	Lotada na unidade	

SEGES	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Adriana Ramos Fernandes Infantino	114063	Presidente	
Heitor Correa da Rocha	24736	Presidente	
Raquel Luzia Leal da Silva	247077	Presidente	
José Carlos dos Santos Filho	95137	Membro	
Felipe da Silva Bereta	108381	Membro	Férias: 16/11 a 15/12/2017
Marcelo Franck da Silva	113061	Membro	
Lauberto Ferreira da Conceição	250523	Defensor dativo	

SEFAZ	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Mario Marcio Pereira Lopes	16040	Presidente	
Milton Pereira Leite	8154	Presidente	
Daniela de Mello Mitev	50783	Membro	
Eder Alessandro Figueiredo Andrade	48705	Membro	
Josemar Cavalcanti de Souza	48704	Membro	Férias: 21/11 a 05/12/2017
José Espiridião da Costa Marques Filho	16748	Membro	
Rosa Helena de Lucena Borges	48688	Membro	
André de Souza Borges Neto	18804	Membro/IS	
Dazirê Forte Belo	32098	Membro/IS	
Deomar Ribeiro Campos	34913	Membro/IS	
José Luiz de Arruda	48742	Membro/IS	
Manoel da Silva Mantero	8123	Membro/IS	
Maria Aparecida de Oliveira Giratto	49575	Membro/IS	

SEJUDH	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Alceu Munz de Avila	86259	Presidente	
Alvaro Martins	117737	Presidente	
Andréia Paula de Amorim	85443	Presidente	
Hélio Rodrigues Ribas	114906	Presidente	
Sandra Aparecida de Oliveira Miranda	85369	Presidente	
Fernando Lopes	233448	Membro	
Josiane Gonzaga de Araújo	115306	Membro	Licença prêmio: 16/10 a 14/11/2017
Juciley de Moraes Lara	127406	Membro	
Juliany Gomes de Santana	114864	Membro	
Katucha Ferreira de Arruda	114885	Membro	
Naiara Cristina Correia	200621	Membro	
Rafaelly Outo Procópio	250422	Membro	
Beatriz de Fatima Dziobat	225949	Defensor Dativo	
Julio Cesar Oliveira Dias	251962	Defensor Dativo	

SEMA	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Andréia Mitsue Miyashita	241107	Presidente	
Bruna Marques Vasconcelos	241132	Presidente	
Hellen Christina Celestina dos Santos Moraes	257388	Presidente	
Karla Gonçalves de Oliveira	226725	Presidente	

Selma de Souza Silva	237693	Presidente	
Susana da Silva Leite	129936	Membro	
Leticia Prado de Campos	226727	Defensor Dativo	

SES	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Alessandra Félix Mendonça	93312	Presidente	
Fabiana Auxiliadora Joaquim Régis	110681	Presidente	Licença maternidade: 10/07/2017 a 05/01/2018
Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira	87838	Presidente	
Marco César Neves	108648	Presidente	
Renato da Silva Mota	81945	Presidente	
Talita Ferreira Luiz Martins	104730	Presidente	
Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira	113112	Membro	
Ana Maria Norberto da Silva	96559	Membro	
Élvia Lúcia Kuhn Sarmiento	124916	Membro	
Gabrielle Maria Coury de Andrade	64391	Membro	
Joarez Manoel Perin	112137	Membro	
Leila Gonçalves Gomes Campos	111878	Membro	
Rosemeire da Silva Marques	111316	Membro	
Samuel de Oliveira Neto	81676	Membro	
Ellen Cristina de Deus Carvalho	63642	Defensor dativo	
Mário Formighieri Cavalcanti	117152	Defensor dativo	
Jair de Souza Moreira	103017	Defensor dativo	

SESP	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Manassés Luiz Botelho	97427	Presidente	
Maristene Aparecida Sales	136163	Presidente	
Neodi Carlos Zilio	117306	Membro	
Paula Leticia Yabe Saga	233515	Membro	
Raquel Sodré de Moraes Ferreira	98580	Membro	
Stella Maris Ferreira	114787	Membro	
Adalgisa Ribeiro Aguiar de Arruda	257260	Defensor Dativo	
Daniela Frata dos Santos	257545	Defensor Dativo	
Frederico Augusto Pimenta Cerqueira	253398	Defensor Dativo	
Janayra Aparecida da Silva Campaner	140393	Defensor Dativo	
Renata Pimenta de Medeiros	257535	Defensor Dativo	

Suzana Cristina Figueiredo de Moraes Cardoso	248844	Defensor Dativo	
--	--------	-----------------	--

SETAS	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Ana Paula da Silva Soares	249885	Presidente	
Maira Regina Souza Silva	235227	Presidente	
Tania Mara Resende	235262	Presidente	
Rute Pereira	256846	Membro	

SINFRA	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Fabio Calmon	139318	Membro	Férias: 01 a 10/11/2017
Fernanda Cristina Alencar	241353	Membro	Licença prêmio: 31/07 a 28/10/2017 Férias: 30/10 a 28/11/2017

UNEMAT	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Jeferson Boldrini da Silva	222184	Presidente	
Tony Hirota Tanaka	125597	Presidente	
Cátia Regina Porta	80597	Membro	
Julina Santana da Silva	30494	Membro	
Luzirene Pereira Macedo	241097	Membro	
Tiago Pereira Dantas	250121	Membro	

PORTARIA CONJUNTA Nº 513/2017/CGE-COR/SESP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 170974/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, **com efeitos a partir de 15/11/2017** para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2017.

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2572/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 558155/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER/MT**, conforme quadro abaixo:

ANALISTA REGULADOR			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
233622/02	LUARA SANTANA HENRY	03	13/10/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2559/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº 522819/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, conforme tabela abaixo:

CARGO: técnico desenvolvimento econômico e social			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
258279/1	ELLIS CRISTINA PINTO COSTA	02	08/10/2017

CARGO: ANALISTA desenvolvimento econômico e social			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
258439/1	MAURO EDUARDO REZENDE	02	16/10/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2556/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de agosto de 2013; e ainda o que dispõe o Processo nº **508520/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme relação abaixo.

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
106510/10	ANDERSON DE FRANÇA ROSA	02	05/08/2017
257813/1	TATIANE SOARES DE SOUZA	02	13/08/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2573/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 570991/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, MT** conforme quadro abaixo:

PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
93163/01	maria helena lopes	08	07/11/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoa

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2557/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 512611/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP-MT**, conforme tabela abaixo:

CARGO: PERÍTO OFICIAL CRIMINAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
226456/02	JOSÉ GOMES VIEIRA FILHO	02	16/10/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoa

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2554/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239 de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.667 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 10.042 de 03 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 491235/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "02"** ao servidor **EDIO MARQUES DO ROSÁRIO FILHO**, Matrícula nº **258348/1**, Cargo: **Analista Fundiário e Agrário**, lotado no **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, com efeito financeiro a partir de **03/10/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá - MT, 30 de outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2550/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP-MT**, conforme quadro abaixo:

PERÍTO OFICIAL CRIMINAL				
processo nº	Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
497702/2017	64407/11	agnaldo fernando prina	02	07/09/2017
497688/2017	258437/01	marcos waechter	02	16/10/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoa

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2517/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 393700/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "08" ao servidor **PAULO DA COSTA PEREIRA** - Matrícula nº: **46302/02** - Cargo: **TÉCNICO DE NECROPSIA**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **01/03/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Outubro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2529/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de agosto de 2013; e ainda o que dispõe o Processo nº **436958/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme relação abaixo.

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
122734/02	FABYOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA	05	24/08/2017
125216/01	FELIPE GONÇALVES FERREIRA	05	10/08/2017
116606/02	FERNANDO THIAGO	05	02/08/2017
90059/05	FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA	05	01/08/2017
124871/01	GIANCARLOS BENETTI	05	01/08/2017
125091/01	ITAMAR LUCAS GRUBERT	05	08/08/2017
122438/02	JEFERSON ALEXANDRE SOARES GONÇALVES	05	01/08/2017
113027/03	JORGE SILVEIRA DIAS	05	03/08/2017
118657/03	JOSAFÁ GOMES PEREIRA	05	23/08/2017
125053/01	LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL	05	04/08/2017
125225/01	LEONARDO ALVES RABELO	05	12/08/2017
114019/02	LIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM	05	01/08/2017
96111/05	LUCIANE SAVIO	05	15/08/2017
98296/03	LUIZ FRANCISCO BORGES	05	08/08/2017
114155/03	LUIZ MAR FAQUINI JUNIOR	05	16/08/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2523/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de agosto de 2013; e ainda o que dispõe o Processo nº **436947/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme relação abaixo.

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
122237/02	ALESSANDRO COSTA RIBEIRO	05	03/08/2017
125215/01	ALEX SABINO DOS SANTOS	05	03/08/2017
124922/01	ANDERSON ALEX REICHERT	05	02/08/2017
125228/01	ANDERSON PAULO ROSSI	05	22/08/2017
125098/01	BENEDITO DE JESUS BENEVIDES	05	02/08/2017
125238/01	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	05	22/08/2017
125230/01	CAROLINA TITO CAMARCO	05	15/08/2017
125221/01	CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA	05	26/08/2017
125093/01	CLAUDIA MARISA ROSA	05	03/08/2017
112106/03	DANIEL JUNIOR TIRLONI	05	01/08/2017
124841/01	DEIVID SULZBACHER FONTES	05	01/08/2017
125092/01	DOUGLAS EHLE NODARI	05	03/08/2017
108407/02	DOUGLAS LUIS NATARI BARBOSA	05	24/08/2017
124892/01	ELCIO PESSOA DE SOUZA	05	04/08/2017
95203/04	ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR	05	01/08/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Outubro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2571/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 561191/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
225658	ANTONIO CANDIDO DA SILVA FILHO	03	09/08/2016

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoa

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2558/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 471746/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP-MT**, conforme quadro abaixo:

técnico desenvolvimento econômico e social			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
232242/01	julio marques de oliveira	03	03/05/2017
233504/01	jenaina majiori canabarro	03	16/05/2017
232243/01	ane carolina prado santos	03	03/05/2017
233489/01	aline xavier dos passos	03	17/05/2017
233226/01	simone moura capelasso	03	13/05/2017
233503/01	tiago castro de amorim	03	13/05/2017
233663/01	katusce soares kersch	03	13/05/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Outubro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2553/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 464567/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT**, conforme quadro abaixo:

ANALISTA administrativo			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
205117/02	ANTONIO MARCOS ALVES PINTO	04	18/07/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Outubro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2551/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 471767/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP-MT**, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO DE NECROPSIA			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
229907/01	TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO	03	25/03/2017
230768/01	LEONARDO SILVA PÓVOA	03	11/04/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoa

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2531/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **134185/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "05" a(o) servidor(a) **TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº **61372/05**, Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **01/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2548/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 465388/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT**, conforme quadro abaixo:

ANALISTA administrativo			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
204271/02	MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ	04	07/07/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoa

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2547/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 456220/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP-MT**, conforme quadro abaixo:

PERÍTO OFICIAL CRIMINAL			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
230572/01	ROSEMARY DE SOUZA KANACILO	03	12/04/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoa

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2541/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 442066/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública Polícia Judiciária Civil - PJC-MT**, conforme quadro abaixo:

ESCRIVÃO			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
234411/01	EDIMILSON QUIRINO NEIVA FURTADO	03	22/06/2017

70420/02	JULIANO PETERSON DA SILVA	03	22/06/2017
133486/02	RODRIGO OLIVEIRA MENDES DE MELO	03	22/06/2017
55753/12	zenandes rodrigues da silva filho	03	22/06/2017
95687/01	edson ribeiro	06	01/05/2017
234849/01	roni de franca barcelos	03	26/07/2017
234852/01	viviane bernardino ferreira	03	27/07/2017
238477/01	vanessa de souza lara	03	18/07/2017

investigador

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
238815/01	edir marcelo ferreira da silva	03	18/07/2017
234350/01	peterson santos de campos	03	22/06/2017
66779/02	laercio benedito de campos	03	18/07/2017
234278/01	viviane meyer batista fonseca	03	22/06/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoa

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2544/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 454540/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, SINFRA-MT**, conforme quadro abaixo:

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
93799/02	NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA	06	05/08/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoa

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2530/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de agosto de 2013; e ainda o que dispõe o **Processo nº 436976/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme relação abaixo.

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
101166/04	LIGIA EBURNEO	05	03/08/2017
74641/05	LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO	05	22/08/2017
101610/05	RICARDO JOSE DA SILVA	05	29/08/2017
117009/02	WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA	05	24/08/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Outubro de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2555/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 467642/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS-MT**, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
235541/01	ANICETO DA COSTA OLIVEIRA	03	15/09/2017
235238/01	MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA	03	01/09/2017
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
235305/01	GRAZIELI PATRÍCIA RIBEIRO DE LIMA	03	01/09/2017
235229/01	LIGIA PAULA PASSOS LIMA	03	01/09/2017
235306/01	SILVIA HELENA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS TORRES	03	09/09/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoa

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2514/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº. 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015, e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014, o que dispõe o **Processo nº 455107/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "10" ao (a) servidor (a) **MARÇAL DA SILVA NETTO** - Matrícula nº **79814/01** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado (a) na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **17/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2516/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº. 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015, e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014, o que dispõe o **Processo nº 223490/2015**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "05" ao(a) servidor(a) **SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI** - Matrícula nº **124838/02** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **01/08/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoa

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2502/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010; o parecer da PGE nº 03/SGGP/2017, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 331616/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "04" ao (à) servidor (a) **JULIO CEZAR DE LARA**- Matrícula nº. **122420/07** - Cargo: **Gestor Governamental**, lotado (a) na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **02/06/2014**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Outubro 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2503/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010; o parecer da PGE nº 03/SGGP/2017, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. **331616/2016**, Resolve:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO ATO ADMINISTRATIVO 345/SEGES/2017**, Publicado no Diário Oficial de **24/02/2017** que concedeu **Progressão Vertical** para o nível "04", com efeito financeiro a partir de **17/01/2017**, ao servidor **JULIO CEZAR LARA**- Matrícula nº **122420/07** - Cargo: **Gestor Governamental**, lotado na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Outubro 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2489/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; considerando o Parecer da PGE nº 42/SGGP/2015, Resolve;

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**.

Cargo: Professor da Educação Superior UNEMAT

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
495622/2016	54623/19	CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO	03	06/08/2015
398578/2017	117008/13	ADRIANA REGINA REDIVO	04	19/07/2017
495589/2016	257808/02	ANA ELZA DELLA ROZA	02	13/08/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2490/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 206978/2017**, Resolve:

Art. 1º **EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 1559/SEGES/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de **27/07/2017**, páginas **06,07 e 08**, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "04", ao servidor **MARCOS ROGERIO GIL**, matrícula nº 109710/02, cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2535/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 443723/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "03" ao(a) servidor(a) **REGINALDO GARCIA JUNIOR** - Matrícula **114882/02**, Cargo: **Analista Administrativo**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **10/08/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2538/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, e ainda, o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, Resolve:

Art.1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores pertencentes a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, conforme quadros abaixo:

CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Processo Nº	Matrícula	Servidor	Nível	Efeito Financeiro
496327/2017	126914/1	ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO	5	31/10/2017

496327/2017	126604/1	LAURA FERNANDES FREITAS	5	20/10/2017
496327/2017	126608/2	LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN	5	29/10/2017
496313/2017	126609/1	SANDRA RODRIGUES DO EGITO	5	10/10/2017

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Processo Nº	Matrícula	Servidor	Nível	Efeito Financeiro
496327/2017	97042/2	ABNER DE OLIVEIRA DUARTE	5	21/10/2017
496294/2017	78887/5	ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO	4	04/09/2017
496327/2017	126587/1	DIRCEU DE SOUZA PORTO	5	31/10/2017
496294/2017	122664/2	HILDEBRANDO FERMIADO DA SILVA	5	27/06/2017
496327/2017	126588/1	JHONATTAN PINTO BARBOSA	5	24/10/2017
496327/2017	126591/1	JOSE ANTONIO GRISANTE NETO	5	27/10/2017
496294/2017	56681/5	JOSE VIVALDO DA SILVA	6	07/09/2016
496294/2017	225769/1	JUNIMAR DE SOUZA SILVA	3	27/09/2016
496327/2017	126603/1	KARINE OLIVEIRA PRATES	5	21/10/2017
496327/2017	126607/1	LEOPOLDO RAFAEL DOURADO ALVES	5	18/10/2017
496313/2017	85334/2	LUZINETE NUNES DE SIQUEIRA	5	09/10/2017
496294/2017	140508/1	OZIEL OLIVEIRA GALVÃO	4	09/09/2017
496313/2017	126595/1	PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA	5	10/10/2017
496327/2017	126598/1	RICARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	5	27/10/2017
496327/2017	126599/1	ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS	5	19/10/2017
496327/2017	126600/1	ROGERIO FABIO SANTANA	5	17/10/2017

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Processo Nº	Matrícula	Servidor	Nível	Efeito Financeiro
496327/2017	126601/1	RONALDO PEREIRA ANTUNES	5	26/10/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2484/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, resolve:

Art.1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** aos servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO				
PROCESSO Nº	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
481480/2014	140069/14	ESTER SIMONE DA SILVA MORO	04	06/10/2017
CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO				
PROCESSO Nº	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
460335/2015	93530/04	EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO	03	16/09/2017
CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO				
PROCESSO Nº	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
419279/2017	206280/12	GLAUCE OLIVEIRA MARQUES	02	04/08/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2521/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 490949/2017** resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores pertencentes a Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRICULA/VÍNCULO	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
118113/1	CLAUDINEI FERNADES	5	01/05/2017
115318/1	CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA	5	01/05/2017
75420/5	CLEBER EDUARDO TREVIZAN	6	01/05/2017
96825/3	CLESIO ALMEIDA DA COSTA	5	01/05/2017
115435/1	CRISTIANA SANTANA DA SILVA	5	01/05/2017
115908/1	DESSI SANTOS DE OLIVEIRA	5	01/05/2017
115375/1	DIRLEY DE PINHO PEDRO	5	01/05/2017
68771/24	DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	7	01/05/2017
103714/2	DONISETE ANTONIO DOS SANTOS	5	01/05/2017
115361/1	ED FERREIRA LOPES	5	01/05/2017
115438/1	EDILMA ALVES PEREIRA	5	01/05/2017
115996/1	EDILMA NONATO SANTANA FONSECA	5	01/05/2017
117340/1	EDILSON LINO DOS SANTOS	5	01/05/2017
85400/1	EDINEY ALVES FOLHA	5	01/05/2017
115426/1	EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA	5	01/05/2017
115476/1	EDISON MARTINS D OLIVEIRA	5	01/05/2017
203145/3	EDNA SANTOS PEREIRA	3	29/04/2017
118011/1	EDSON ATAIDE ORMOND	5	01/05/2017
117835/1	EDUARDO COELHO DE SOUSA	5	01/05/2017
92689/4	EDUARDO SONNI	5	01/05/2017
109631/2	ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES	5	01/05/2017
115478/1	ELDO CLVERSON FELIX DOS ANJOS	5	01/05/2017
41096/11	ELIANE MARQUES FONTES	7	01/05/2017
117439/1	ELIANE RODRIGUES DURCE	5	01/05/2017
115425/1	ELIZANDRIO MACEDES DOURADO	5	01/05/2017
117308/1	ELIZANGELA CONCEIÇÃO DA SILVA	5	01/05/2017
117352/1	ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS	5	01/05/2017
86156/5	ELTON SILVA DE ALMEIDA	4	01/05/2017
117425/1	ENIO RODRIGUES DA CRUZ	5	01/05/2017
115882/1	ERENICE MARIA DE SOUZA	5	01/05/2017
117350/1	ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS	5	01/05/2017
115880/1	EROS JOSE AGUIAR SILVA	5	01/05/2017
233856/1	EVERTON DA SILVA	3	02/06/2017
127476/1	FÁBIA CHRISTINE CORBELINO	4	01/05/2017
117516/1	FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES	5	01/05/2017
115439/1	FERNANDO FERREIRA BARBOSA	5	01/05/2017
117512/1	FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ	5	01/05/2017
118107/1	FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA	5	01/05/2017
118109/1	FLORISER DO ESPIRITO SANTO	5	01/05/2017
233906/1	FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO	3	16/06/2017
117732/1	FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL	5	01/05/2017

117555/1	FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA	5	01/05/2017
118059/1	GENYANE LUCIA PEREIRA	5	01/05/2017
94960/3	GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	4	01/05/2017
118079/1	GILMAR FERREIRA DA SILVA	5	01/05/2017
115423/1	GILSON SIRINO DA SILVA	5	01/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá - MT, 26 de outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2498/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 483876/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "04" o servidor **MAURÍLIO CARLOS DE SÁ COSTA** - Matrícula nº **85445/3** - Cargo: **Técnico do Desenvolvimento Econômico E Social**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **22/09/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2506/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº 485049/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores pertencentes a Carreira dos Profissionais da Área Meio do Estado de Mato Grosso, lotados na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, conforme tabela abaixo:

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
205061/1	NARCILENE BEATRIZ ANTUNES	4	04/08/2017
124823/2	JARDEL RIBEIRO	5	19/07/2017
204740/1	JOÃO CARLOS CORREA	4	11/07/2017
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
200472/1	FRANCIELE DORTH DA SILVA	4	09/04/2017
205029/1	JOZIENE ANDREA AIRES	4	29/07/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2512/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 501640/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Cidades - SECID-MT**, conforme quadro abaixo:

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
252599/1	NAYARA YAMAMURA RIOS	02	15/01/2017
252625/1	YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA	02	27/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de outubro de 2017.

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2560/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 544539/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme tabela abaixo.

CARGO: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA	Servidor	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
85387/1	HUGO RODRIGUES DE SOUZA	06	01/05/2017
38817/1	INA DA LUZ	09	01/05/2017
117313/1	LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA	11	01/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2017.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2536/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 445367/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "03" ao(a) servidor(a) **MARIO JORGE NUNES COELHO** - Matrícula **121783/05**, Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ** com efeito financeiro a partir de **27/12/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de outubro de 2017.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2522/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº. 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015, e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014, o que dispõe o **Processo nº 314256/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "04" ao(a) servidor(a) **VIVIANE MENDONÇA SA DE ARRUDA** - Matrícula nº **98290/03** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **22/07/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Outubro de 2017.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2476/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31

de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **210820/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" ao servidor **SILVANILDO MOURA DA PAIXAO** - Matrícula nº **113996/04**, Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **11/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2017.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2485/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, o disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017 e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 438573/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "06" ao(a) servidor(a) **DAISE AMARAL TORRES**, Matrícula nº **97106/02** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior Serviço Saúde do SUS**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **03/09/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2017.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2486/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº. 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015, e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014, o que dispõe o **Processo nº 419429/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "05" ao(a) servidor(a) **TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA** - Matrícula nº **124575/02** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **17/08/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2017.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2513/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; a Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 377554/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "04" ao servidor **FRANCISCO CARLOS DE LIMA OLIVEIRA** - Matrícula nº **205105/1** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, com efeito financeiro a partir de **04/08/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de outubro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2519/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº. 9.040 de 05 de dezembro de 2008, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **484660/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "03" a servidora **AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARÃES DE AMORIM**, - Matrícula nº **111652/3** - Cargo: **Auditor do Estado**, lotado na **Controladoria Geral do Estado - CGE**, com efeito financeiro a partir de **23/08/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de outubro de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2537/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **564537/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no nível "10" ao servidor **JOSUE NUNES DA SILVEIRA** - Matrícula **42032/02**, Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior de Saúde do SUS**, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **01/04/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2468/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **360527/2017**, Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 2365/SEGES/2017**, publicado no **Diário Oficial de 11/10/2017**, que concedeu **Progressão Vertical** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**. Conforme segue:

ONDE SE LÊ:	Matrícula	Vínculo	Data: Efeito Financeiro	Nível
Servidor				
LUCIANAABILIO MIGUEL DINIZ	125361	1	19/07/2017	3
HAECKEL SADDER DE OLIVEIRA	96125	4	25/05/2017	5
APARECIDA DE LOURDES REGES DE ARAUJO	37388	2	18/07/2017	10

LEIA-SE:	Matrícula	Vínculo	Data: Efeito Financeiro	Nível
Servidor				

LUCIANAABILIO MIGUEL DINIZ	125361	1	19/07/2017	5
HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA	96125	4	25/05/2017	5
APARECIDA DE LOURDES REGES DE ARAUJO	37388	4	18/07/2017	10

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá- MT, 07 de novembro de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2595/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 445480/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH-MT**, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
257339/01	francilene rodrigues da fonseca	02	17/07/2017
257586/01	maria de fatima moreno camarço	02	28/07/2017
257573/01	adeli arlete lenz	02	30/07/2017
257590/01	takayoshi katagiri	02	04/08/2017
257628/01	thais garcez da luz aguila	02	04/08/2017
257542/01	debora ferreira pimenta	02	07/08/2017
257579/01	fabio dorileo vieira	02	07/08/2017
257844/01	luana suellen souza bornaghi	02	07/08/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Novembro de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2562/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de agosto de 2013; e ainda o que dispõe o Processo nº **514317/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos (as) servidores (as) lotados (as) na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme relação abaixo.

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
125600/1	DELICINO LEANDRO ARTICO	05	27/09/2017
125601/1	ELISANGELA ELISA MAYER	05	19/09/2017
82356/5	ENOCH DA SILVA VIANA	05	26/09/2017
75195/4	GICELA TEREZINHA NICOLETTI	05	26/09/2017
125602/1	JOAO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA	05	22/09/2017
125396/1	LUCIANE DOS SANTOS LEAO	05	05/09/2017
85982/6	REGINALDO LOPES ALENCAR	05	12/09/2017
125395/1	RENATO CARDOSO DE MORAES	05	01/09/2017
125402/1	SERGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO	05	12/09/2017
125394/1	THIAGO MUZY DE MORAES	05	01/09/2017
125407/1	VERA LUCIA SZUBRIS	05	08/09/2017

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
125599/1	EDNAMAR GABRIELA PALU	05	21/09/2017
125366/1	LUIZ KENJI UMENO ALENCAR	05	01/09/2017
125499/1	LYGIA CRISTINA MENEZES DE LIMA	05	14/09/2017
86003/4	RENE ARNOUX DA SILVA CAMPOS	05	19/09/2017
125372/1	VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS	05	01/09/2017

CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80614/2	CLARINDA CANDIDA DA SILVA	07	01/09/2017
80613/1	VERA LUCIA ADRIANO SILVA	07	01/09/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2017.

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2612/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 487743/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH-MT**, conforme quadro abaixo:

profissional nivel superior sistema penitenciario			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
42319/03	jane pimenta dos santos	05	01/08/2016
226054/01	rejane cristina de amorim monge	03	20/12/2016

232605/01	adelaide dos santos moraes	03	05/05/2017
233158/01	simone ribeiro de oliveira	03	16/05/2017
102330/01	creusa maria zeferino	06	07/09/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de Novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2534/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 432693/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02" á servidora **JULIANA MENEZES DE CARVALHO** - Matrícula nº **257589/01** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada **Gabinete de Comunicação - GCOM**, com efeito financeiro a partir de **07/08/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de outubro de 2017.

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2609/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 411863/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor lotado na **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
124805/1	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	05	18/07/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2615/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de

janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 561162/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, MT** conforme quadro abaixo:

PROFISSIONAL APOIO DE SERVIÇOS SAÚDE SUS			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
101215/01	MARIA DE FATIMA COUTO MENDES	06	13/06/2017

PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MEDIO SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
115800/01	ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE	05	24/10/2017
106874/01	anezio ferreira diogo junior	08	27/10/2017
93213/01	antonio almir mazini	12	26/10/2017
111340/01	augusto silva gasparelo	05	14/10/2017
96670/01	aurisio lopes dos santos	08	25/10/2017
107282/01	barsanulfo benicio de paula	06	28/10/2017
98509/01	dalva leila rocha	06	15/04/2017
112143/01	elenice lotufo do carmo	05	26/05/2017
45397/04	eliana elfride haeberlin	08	01/01/2017
111395/01	erika leite da matta	05	12/10/2017
93276/01	graciela rodrigues de almeida	11	28/10/2017
115399/01	helbel crisostomo de pinho	12	28/10/2017
86708/14	ilaine willers	06	24/10/2017
93169/01	lindalva auxiliadora do espirito santo moshage	11	25/10/2017
93160/01	marcia fatima pedroso lino	09	27/10/2017
60803/04	marcos aurelio da cruz	06	23/05/2017
104904/01	marildes botelho dos santos	09	25/10/2017
93154/01	marli do carmo pedroso lino lara	09	26/10/2017
120770/01	salomao de araujo	08	24/10/2017
95230/01	serly costa lima de sousa	05	04/10/2017
58724/03	silviomar de almeida	10	27/10/2017
42049/01	veridiana martins da silva	10	01/08/2017
123210/01	camila tretin zandona	05	12/04/2017
44898/02	celia conceicao arcanjo ferreira	07	25/10/2017
95593/01	claudete de souza maria	09	25/10/2017
61100/10	eliberto francisco da cruz	09	28/10/2017
82029/02	eliete arruda vasconcelos	06	27/10/2017
126704/01	eliseu de carvalho rangel	09	25/10/2017
93304/01	fernando sasaki kimura	09	25/10/2017
54761/18	geronimo berto da silva	07	19/05/2017
53343/07	joao candido neto	08	01/01/2017
125272/01	jose antonio de matos pinto	04	14/10/2017
96772/01	kleber de carvalho araujo	06	14/01/2017
125694/01	luzia aparecida cardoso	05	26/09/2016

120732/01	mara cristina gavioli monteiro	05	17/01/2017
91627/02	marcia heloisa de arimatea silva	06	10/01/2017
93180/01	marcionita jose curvo de Moraes	08	26/10/2017
70482/02	maria do carmo souza	05	13/07/2017
122163/01	mariele marostica fernandes	05	21/03/2017
120518/01	sandra regina guiraldelli borges	05	03/02/2017
58298/01	sonia pereira da silva	10	02/10/2017
61051/01	tereza pompilio bastos ramos	09	26/10/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2634/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 488639/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, MT** conforme quadro abaixo:

PROFISSIONAL APOIO SERVIÇOS DO SAÚDE DO SUS			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
102108/01	JOAO ZILMAR DE LIMA	06	19/09/2017
102109/01	MOISES DE ALMEIDA BRANCO	06	18/09/2017
102273/01	NORA NEY BATISTA DOS SANTOS	06	10/09/2017
PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SERVIÇOS SAÚDE DO SUS			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
125696/01	EDUARDO XAVIER DA COSTA	05	09/09/2017
102713/09	MARIA DAS GRACAS DA FONSECA CARVALHO	05	18/09/2017
126147/01	ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA	05	26/09/2017
106234/02	DANIELA DE SOUZA PORTERO	05	29/09/2017
125590/01	DIURIANNE CAROLINE CAMPOS FRANCA	05	09/09/2017
126677/01	FATIMA MARIA CASAGRANDE	05	28/09/2017
118375/01	FRANCISCO SPECIAN JUNIOR	05	17/10/2017
122623/01	IVANETE MARQUES VIANA	05	04/09/2017
126312/01	JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO	05	22/09/2017
68932/04	JOELMA SILVA CAMPOS GODOY	06	22/09/2017
83476/03	lucinaldo da silva santiago	09	01/09/2017

99453/03	luid novack	05	23/09/2017
106860/01	maria angelica de macedo orione	05	06/04/2017
126676/01	maria conceicao manente	05	27/09/2017
126148/01	neusa yuko miyashita negrao	05	20/09/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2622/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 578145/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH-MT**, conforme quadro abaixo:

tecnico desenvolvimento economico social			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
64657/38	ana paula lisboa de oliveira	06	04/08/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de Novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2623/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 577559/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH-MT**, conforme quadro abaixo:

agente sistema penitenciario			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
232171/01	adriano teixeira ramos	03	02/05/2017
125070/01	ana paula de oliveira alcantara	04	01/05/2017
233472/01	angelica rossi do prado	03	12/05/2017
122437/01	catia antonia pereira	05	01/05/2017
111591/04	cleonice dias	04	01/05/2017

219129/02	daniel araujo rodrigues venancio	03	09/05/2017
111074/02	eliane avelino dos anjos	05	01/05/2017
122216/01	elisvania conceicao da silva tavares	05	01/05/2017
96827/03	ernandis do nascimento barbosa	04	01/05/2017
110662/02	gilmar do carmo tolomeu	04	01/05/2017
55484/05	gisele medina mendonca	05	01/05/2017
118790/03	ilda luiza junior	04	01/05/2017
233464/01	joao alves de lima	03	10/05/2017
122209/01	jose wilson miranda rodrigues	05	01/05/2017
44174/01	luis ganzaga coelho de miranda	09	01/05/2017
125064/01	marilson justino dos reis	04	01/05/2017
232818/01	rafael dos santos silva	03	06/05/2017
122634/01	rosimeire alves guia magalhaes	05	01/05/2017
85407/01	wagner santos de oliveira	06	17/08/2017
233521/01	valdomiro carvalho da silva	03	26/05/2017
233685/41	vian paula de souza	03	01/06/2017
129285/04	wagner da silva passos	04	01/06/2017
233400/01	walmir de souza	03	10/05/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de Novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2611/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 464452/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH-MT**, conforme quadro abaixo:

conciliador def.consumidor			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
233170/01	isabele vieira almeida batissoco estulano	03	09/05/2017
233348/01	claudia olivieri prado de Freitas	03	09/05/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2614/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 487768/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH-MT**, conforme quadro abaixo:

profissional nível superior sistema penitenciário			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
116001/01	cleonice zacarias camilo	05	29/07/2016

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2593/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 506957/2017**, Resolve:

Art.1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "03" ao servidor **RENATO SILVA DE SOUSA** - Matrícula nº. **225736/1**, Cargo: **FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **02/09/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2619/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 581964/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT**, conforme quadro abaixo:

agente de tributos estaduais			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
225566/01	henrique carnaúba guerra sangreman lima	03	12/08/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2630/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 421812/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT**, conforme quadro abaixo:

ANALISTA administrativo			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
257575/01	SAHAH GONCALVES GOMES	02	01/08/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2632/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 421837/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT**, conforme quadro abaixo:

ANALISTA administrativo			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
258036/01	THAISSA RADI SPOSITO	02	28/08/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2633/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro

de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 421835/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT**, conforme quadro abaixo:

ANALISTA administrativo			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
258012/01	AMANDA MALDONADO DE BARROS	02	20/08/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2592/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 512046/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor lotado na **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
93799/2	LEIDISMAR FURTADO DA SILVA	4	21/07/2014

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de Novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2591/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 512817/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP-MT**, conforme quadro abaixo:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
232773/1	alexandre de almeida silva	3	13/05/2017
233543/1	fabio emanuel barão	3	25/05/2017

233929/1	karluf rondon borralho	3	13/05/2017
233228/1	kasteline gonçalves da silva	3	19/05/2017
233648/1	roger martins ferreira da silva	3	24/05/2017
233196/1	rogerio abdias de morais	3	09/05/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2624/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e considerando ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 395921/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "02" ao servidor **ANTONIO HENRIQUE DA SILVA FILHO**, Matrícula nº **139505/05**, Cargo: **PERITO OFICIAL CRIMINAL**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **02/08/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de Novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2596/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 445502/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH-MT**, conforme quadro abaixo:

analista administrativo			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
257986/01	mario filho alves silva	02	19/08/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Novembro de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA**EDITAL N.º 014/2017/SEGES/SESP/POLITEC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO NA TERCEIRA FASE: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, do Edital N.º 009/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 05 de setembro de 2017, e do Edital N.º 012/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 14 de setembro de 2017, torna público o **resultado na Terceira Fase: Avaliação de Títulos dos candidatos considerados aptos na Avaliação Psicológica realizada em 08 de outubro de 2017**, do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Papiloscopista e Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

1. DO RESULTADO NA TERCEIRA FASE: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1. A relação dos candidatos contendo número de protocolo, nome, número de documento de identidade e o resultado obtido na Terceira Fase: Avaliação de Títulos, após a análise dos recursos, em ordem alfabética e sem menção de classificação, consta do Anexo I deste Edital.

1.2. A relação referida no subitem 1.1 estará também disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

Cuiabá, 10 de novembro de 2017.

Original Assinado
Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ANEXO I**RESULTADO NA TERCEIRA FASE: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2017**

PROCOLO#NOME#DOC.IDENT.#PONTUAÇÃO# 13010#ADEMIR SOUZA SANTOS#1947058-4 - SSP / MT#2#4887#ADRIANA APARECIDA BELO WRZECIONEK#80789084 - SSP / PR#2#681#ADRIELE ATAÍDES DE QUEIROZ#23424915 - SSP / MT#0#5397#ADRYELLY FERNANDA GARCIA DA COSTA COLUCCI#23289511 - SSP-MT / MT#0#21213#AIRTON VERDECIO DE GUSMÃO#15349799 - SSP / MT#0#10127#ALDERI FERREIRA DE MORAES#14522144 - SSP / MT#0#1970#ALESSANDRO GONÇALVES DIAS#1975414 - SSP / GO#0#2149#ALINE DE SOUZA NUNES#20788401 - SSP/MT / MT#0#24525#ALINE TAGLIARI#19030860 - SSP / MT#2#21761#ALLAN VINICIUS JACOBI#8080242384 - SJS / RS#2#23547#ANA LUÍZA CEZAR FERNANDES#10403363 - SSP / PE#0#4935#ANDREA AQUINO DE ASSIS#11861681 - SJ / MT#5#20817#ANDREA REWEL BEZERRA LIMA#12209244 - SSP / MT#2#6823#ANDREIA SOARES DOS SANTOS#12652814 - SSP / MT#0#17475#ANTONIA LUIZA CEZARIO DA SILVA#14708930 - SSP / MT#0#18258#AQUILES ROCHA LIRA BEZERRA#564867 - SSP / RO#5#21755#ARACELI RIBEIRO DA SILVA#1921268-2 - SSP / MT#2#2814#AUTIEL PEDROSO DA SILVA#18560911 - SSP / MT#0#22777#BEYBY KERLIN KARINI DE SOUZA#18060790 - SSP / MT#2#2628#BRUNA PEDROSO#22200550 - SSP / MT#0#6961#BRUNO SANTOS ABDALLA#14442655 - SSP / MT#3#17429#CAIANN BENEMARI SILVA#1067191 - SSP / RO#0#8956#CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA#400739 - SEJUSP / TO#2#12254#CESAR DE PAULA REIS#MG3408761 - PCEMG / MG#2#400#CHARLLES ÍCARO TOLEDO PEREIRA#22991468 - SSPMT / MT#0#20865#CLEIDE DOS SANTOS#84875279 - SSPR / PR#2#16565#DACIENE DE ARRUDA GROSSKLAUS#1104645-7 - SJ / MT#3#125#DAIANY CAROLINY GARCIA MAMORÉ#16169760 - SSP / MT#0#849#DANIELLA GARCIA DE OLIVEIRA#14407868 - SSP /

MT#0#5155#DANIELY DARTH ANANIAS#18570003 - SSP / MT#2#7544#DANTE SANTO PAVEGLIO#16036140 - SSP / MT#0#10040#DARCI COSTA DE OLIVEIRA#6262481 - SSP / GO#0#17658#DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA#15314430 - SSP / MT#5#10285#DAYARA CARVALHO#20008309 - SSPMT / MT#0#1886#DÉBORA LETHICIA DA SILVA REZENDE#17549736 - SSP / MT#2#3055#DEBORA REGINA RONDON DE SOUZA#15448967 - SSP / MT#0#7847#DEJAINÉ PARIZOTTO#1850739-5 - SSP / MT#0#4193#DIANA MAGELY OLIVEIRA BRANDÃO#19780001 - SSP / MT#0#9170#DIOGO PINTO DE SOUSA#19403364 - SSP / MT#0#3431#DIONALDI DE SOUZA#11490241 - SJS / MT#2#13678#DIONE EMMANOEL BARBOSA PONCIANO#19145578 - SEMT / MT#0#18338#EDIMAR CID DA SILVA#14641437 - SSP / MT#0#16731#EDUARDO SAMUEL DE ARRUDA MAYAL#19251289 - SSP / MT#0#16332#ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA#23360062 - SSP / MT#2#5142#ELITIENE BUENO RAMOS#2237658 2ª VIA - SSP / GO#2#19095#ELIZABETE MARTINS NERIS#11779 - OAB / MT#2#17196#ELTHON DA SILVA TEIXEIRA#14868989 - SESP / MT#0#20188#EVA MARTA DA SILVA#1444094-6 - SSP / MT#2#16445#EVELYN MUNDIN OTTONELLI#21572925 - SSP / MT#0#8168#FABRICIA VIERO WISNIEWSKI#16147553 - SSP / MT#2#4392#FABRÍCIO TARSO DE MORAES#19583044 - SSP / MT#0#22592#FELIPE RUBIN FERRARI#16992385 - SSP / MT#0#193#FERNANDA AGUIAR SILVA SANCHES#825963 - SSP / RO#2#14257#FERNANDA BRITO RAMOS#13105264 - SSP / MT#2#16206#FERNANDA FERREIRA DE AZEVEDO#15459198 - SSP / MG#2#16810#FERNANDA MARIA DE BARROS SANCHES#18760201 - SSP / MT#0#21497#FERNANDO DE MATTOS MARTINES#15226360 - SSP / MT#0#19634#FLÁVIA FRANÇA RODRIGUES#21355789 - SSP / MT#2#17124#FRANCIELE ROMERO MUNHOZ#1684631-1 - SSP/MT / MT#0#22629#FRANCIELLY MARIA LEITE#17841640 - SSP / MT#2#7915#FRANKLIN WILL ALBUQUERQUE SILVA#15006875 - SSPMT / MT#0#19780#GABRIEL FERREIRA DA SILVA#5639155 - SSP / GO#0#836#GABRIELA POLLA ALBUQUERQUE#2449266-3 - SSP / MT#2#17627#GEISIANE DE MOURA VETTORAZZI#24167436 - SSP / MT#2#1913#GILSON FERREIRA DE MORAES#622121 - SSP / MT#2#19319#GILSON JUNIO DINIZ#3670427 - SSP / GO#2#22702#GLEICIANE SILVA QUEIROZ#4633273 - DGPC / GO#0#16278#GLEIYCE MAYANE RIBEIRO DE SOUZA#22980555 - SSP / MT#0#3255#GRACIELLE DE SIQUEIRA CARVALHO#16703570 - SSP / MT#0#21194#GRAZIELA CRISTINA PADILHA#900597 - SSP / MT#2#17444#GRAZIELLE ELOISE SCHMIDT#19160216 - SSP / MT#2#17488#HUGO PEREIRA DE MORAES#13835084 - SSP / MT#0#14243#INDAJAIA GEORGE STEFANINI FILHO#10257950 - SSP / MT#0#20136#ISOUQUELE SOARES PENIDO GONÇALVES#13338730 - SSP / MT#2#5127#IVONEY DA SILVA BORGES#19844328 - SSP / MT#0#14708#JACKELINI SOUZA RESENDE#13608231 - SSP / MT#0#1224#JANILTON GOMES DE SOUZA#13512137 - SSP / MT#0#1072#JAQUELINE DA SILVA DUARTE#16087879 - SSP / MT#3#5920#JAQUILANE SANTOS PAIM COSTA#1124687 - SSP / TO#0#82#JEFERSON LUIS MAGALHÃES DOS SANTOS FILHO#1677283-0 - SSP / MT#0#14625#JHÉSSICA MELO DOS SANTOS#1734332-1 - SSP / MT#0#10351#JOABE FERREIRA DE MORAES#20165218 - SSP / MT#0#21775#JOAO PAULO SERVELHERE DE REZENDE#22942408 - SSP / MT#0#17582#JOÃO VICTOR COELHO DA CRUZ#2680351 - SSP / DF#0#21510#JOICE SCHIELKE LOFFI#13049453 - SSP / MT#2#9963#JONISON SILVA CRAVEIRO#23569085 - SSP / MT#0#9161#JOSANE PEDROSO DE HUNGRIA#14659948 - SEJUSPE / MT#2#108#JOSE CESAR LIRA DE FREITAS#679411 - SSP / MT#0#4930#JOSE ROCHA NETO#2099275-0 - SSP / MT#0#2117#JOSELAINE DUARTE GONZAGA#0938377140 - MEX / MS#2#12424#JUDICLEYDSON ALCÂNTARA DA CONCEIÇÃO#17165040 - SSP / MT#0#14949#JULIA LIMA YOSHIDA VARUZA#34484500-X - SSP / SP#0#6798#JULIANA BATISTA DA SILVA#1.159.764 - SSP / TO#0#10075#KATIA REGINA SILVA VARGAS#25712547-4 - SSP / SP#2#15322#KENIS SEDANO RODRIGUES#1962653-3 - SSP / MT#0#21249#KÍSSILA DANIEL MIRANDA GOMES#1617124-1 - SSP / MT#0#3561#LA ISLA ALVES DE OLIVEIRA#21686521 - SSP / MT#0#22816#LAIS ALVES LAGE#19858949 - SSP / MT#5#619#LAURA CRISTINA DIAS CORRÊA#12655210 - SSP / MT#0#3184#LEDA ROSA DOS SANTOS#13092413 - SSP / MT#0#9718#LETHICIA CARLA VERONEZ#5635959 - SSP / GO#0#20712#LETICIA DA SILVA FAZOL#19758952 - SSP / MT#2#17575#LETÍCIA GOMES COSTA#19487371 - SSP / MT#5#24253#LOURIVAL COSTA DOS SANTOS#12545724 - SSP / MT#2#17481#LUANA MORES#3189179 - SSP / SC#5#1736#LUANY GONÇALVES DE ALMEIDA ARAUJO#2228703-5 - SEJUSP / MT#0#7812#LUCIANA PORTES DE ALMEIDA#27989305 - SSP / MT#5#11340#LUCIANY OLIVEIRA DE ANICEZIO#18298389 - SSP / MT#2#16722#LÚCIO PINTO DE QUEIROZ#16049659 - SSP /

MT#0#6047#LUIS PHILIPPE DE ARRUDA LIMA#2176195-7 - SSP / MT#0#20368#LUZIA APARECIDA DOS SANTOS#1210904-5 - SSP / MT#0#18547#LUZIA ROSA GOMES#1125757-1 - SSJSP / MT#2#19639#LYDIANE GOMES DORNELLOS#5181989 - SPTC / GO#0#2247#MAIARA SANTOS VALENTIN#14546167 - SSP / MT#0#21657#MARCELIA OLIVEIRA DA COSTA#19609060 - SSP / MT#2#20541#MARCIA CRISTINA CLAUDIANO#14822024 - SSP / MT#2#14595#MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS#0928377512 - SSP / BA#2#11805#MARCOS HENRIQUE DA SILVA#5309680 - SPTCGO / GO#0#18743#MARCOS VINICIOS COELHO LOPES#18580688 - SSP / MT#2#1992#MARIA CECILIA SANTOS MINETTO#18955118 - SSP / MT#0#10937#MARIA ERISVANA SOARES DE OLIVEIRA#06869149 - SSP / MT#2#3760#MARIA LUIZA GROFF#26587955 - SSP / MT#2#22288#MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA#17441943 - SSP / MT#5#19806#MARILENE BORGES DA SILVA PASSOS#12684244 - SSP / MT#3#5803#MARLENE DA SILVA PEDROSO#1199795-8 - SSP / MT#0#641#MARLI NATALINA ROEDER#1878464-0 - SSP / MT#0#5977#MARYTZA GABRIELLA N. E. SORANSO DE LIMA#1783691-3 - SSP / MT#2#6532#MAYARA DOS SANTOS ARAÚJO#45.876.831-5 - SSP / SP#2#1385#MEIRE LUCIA DA SILVA#583179 SSP/MT - SSP / MT#2#1117#NELSON MITSUO HOSI JUNIOR#1256562-8 - SSP / MT#0#23501#NEWTON RODRIGUES DO NASCIMENTO#07696094 - SJ / MT#2#3026#NORMA CRISTINA BERTÃO#20227884 - SSPMT / MT#3#21477#PATRICIA GROSCHANK CAROLO NASCIMENTO#12642509 - SSPMT / MT#2#18025#PRISCILA BOTELHO MARQUES CREPALDI#35366482-0 - SSP / SP#0#11458#PRISCILLA DE SOUZA E SILVA#14144743 - SSP / MT#0#3117#RAFAELE MONTE DA CRUZ#903493 - SSP / MT#0#1393#REGINALDO FLORIANO DE MORAES#447443355 - SSP/SP / SP#0#2616#RENATO JOSE BRASIL DA SILVA#000986364 - SSP / MS#0#17844#RENATO ROCHA SILVA#1619629-5 - SESP / MT#0#11419#ROBSON APARECIDO DOS SANTOS#17814189 - SSP / MT#2#20758#ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA#592429 - SSP / RO#0#19280#SAINT CLAIR RIBAS NERY#3583070 - SSP / DF#0#20998#SÂMERA CAMILA DE SOUZA PEREIRA#3255904 - SESP / ES#0#22198#SANDRA FRANCISCA MARÇAL#14177048 - SSP / MT#8#13309#SANDRA RIBEIRO DA SILVA#14251094 - SSP / MT#2#20057#SÉRGIO GABRIEL DE CARVALHO#16609856 - PCEMG / MG#0#8182#SHEILA CRISTINA SANTIAGO#19514395 - SSP / MT#0#17029#SIDNEY LEAL DOS SANTOS#12934798 - SSP / MT#2#8479#SIMONI BARCELLA#18531873 - SSP / MT#0#22163#SIMONI EDNA DA SILVA#21372551 - SSP / MT#0#16891#SINTHIA LARGES BEZERRA DO NASCIMENTO#001688930 - SSP / MS#2#12312#STEFANNI DAYANE DE OLIVEIRA LIMA#19888767 - SSPMT / MT#2#13019#SUELEM KAZY SOM FERREIRA#1435424-1 - SESP / MT#0#3176#SUZANNE ESTÉFANIE ALMEIDA#16295757 - SSP / MT#3#2905#THALITA VIEIRA DE OLIVEIRA#12611069 - SSP / MT#0#18006#THIEGO DUFFEKE DA SILVA#22172041 - SSP / MT#0#20481#VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA#19595360 - SSP / MT#2#1740#VINICIUS PIRES DOS SANTOS#21824002 - SSP / MT#0#13297#WALQUIRYA BORGES SIMI#16857410 - SSP / MT#0#15060#WELLIMA TAVARES DA SILVA#17821800 - SSP / MT#2#7309#WELLINGTON FAVA ROQUE#19514158 - SSP / MT#0#7161#WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA#16132220 - SSP / MT#0

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 16/ GPI/CPM/SPS/SEGES/2017

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem como objeto a cessão de uso do imóvel localizado no loteamento São João Del Rey, Cuiabá/MT, com área de **1.578,07 m²** (mil quinhentos e setenta e oito metros quadrados e sete centésimo de metro quadrado), transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência, com a destinação específica de abrigar uma praça.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2017

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
CEDENTE

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Cuiabá-MT
CESSIONÁRIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 062/2017/SEGES/INTERMAT

“Institui Grupo de Trabalho para a análise de processos de regularização fundiária, urbana e rural do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso”.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual, e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, e;

CONSIDERANDO a falta de servidores generalizada do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, a qual está refletindo diretamente nas ações dessa Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade da análise de processos de regularização fundiária urbana e rural do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho visando analisar os processos de regularização fundiária urbana e rural do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A análise dos processos apregoada no *caput* visa garantir a regularização fundiária urbana e rural no prazo e termo pactuados.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composta pelos seguintes membros:

- I - Agezandro Costa de Abreu - matrícula nº 261977*
- II - Edson Palma Ribeiro - matrícula nº 258260*
- III - Enio Leite de Oliveira - matrícula nº 127661*
- IV - Lidiane de Santana Martins - matrícula nº 259989*
- V - Mario Marcio Tibaldi da Silva - matrícula nº 270717*
- VI - Marcia Maria Pedroso - matrícula nº 277203*
- VII - Rafael de Almeida Carvalho Couto - matrícula nº*

260719

- VIII - Reinaldo Rodrigues de Souza - matrícula nº 209392*

Art. 3º O prazo de vigência dos trabalhos será de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Parágrafo único. O órgão de origem poderá requisitar o retorno do servidor que compõe o Grupo de Trabalho, a qualquer momento, independente do término do prazo previsto no *caput*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2017.

Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão
(ORIGINAL ASSINADO)

Cândido Teles de Araújo
Presidente do Instituto de Terras-MT
(ORIGINAL ASSINADO)

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Processo nº. 518200/2017

Assunto: Contratação de empresa por Inexigibilidade de Licitação.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n. 010/2017/SEPLAN para contratação da empresa SE7I - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.283.998/0001-68, para “*Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de arquitetura corporativa com TOGAF9.1, com 32 horas na modalidade in company*”, no valor de **R\$ 20.500,00** (Vinte mil e quinhentos reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária **20101**, projeto/atividade 3367, elemento de despesa **3.3.90.39.051**, fonte **100** do orçamento desta Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/

MT, com fundamento no artigo 25, II c/c Art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93, à deliberação da Senhora Secretária para ratificação.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2017.

Fernanda Elisa Abelha

Superintendente de Administração

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Superintendente Administrativo desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2017.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SEPLAN

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2017/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: SPECTRUM ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI ME.

OBJETO: (...)contratação de empresa para prestação de serviços corretivos e de manutenção emergencial, com fornecimento de materiais, nos sistemas de rede elétrica/ estabilizada na sede da SEFAZ/MT, incluindo geradores, no-breaks, casas de força, quadros elétricos, subestações de média e baixa tensão existentes atendendo ao disposto no Processo de Dispensa nº. 039/2017/SAAF/SEFAZ.

VIGÊNCIA: A vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/11/2017 e término previsto para 12/05/2018.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 778.903,42 (setecentos e setenta e oito mil novecentos e três reais e quarenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 / Elemento Despesa: 3390.3969/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, pelo Contratado - Spectrum Engenharia e Tecnologia Eireli - ME - Raul Miranda de Almeida.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - GFIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam INTIMADOS os proprietários ou representante legal da empresa abaixo relacionada para recolher ou impugnar, na forma do Artigo 987 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, o crédito tributário formalizado por meio da Notificação Auto de Infração (NAI), abaixo especificada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital.

Contribuinte: RODOALEGRE TRANSPORTES LTDA ME - CNPJ: 12.185.475/0001-89 Inscrição Estadual: 13.394.571-5 - Endereço: Avenida da FEB, Nº: 1610, Bairro: Ponte Nova, CEP:78115000, Município: Várzea Grande - MT, CEP: 78.070-100.

NAI nº. 201546000352017161 - Data da lavratura: 24/10/2017 - Autuante: Janete Aparecida Ascari, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula: 201546. Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.

PORTARIA Nº 134/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.177 de 28 de agosto de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de

Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Contrato nº 025/2017/ SAAF/SEFAZ	Spectrum Engenharia e Tecnologia EIRELI - ME	Fiscal: Rejean Addor De Souza, Matrícula 118941. Substituto: Dejalma Dias De Souza, Matrícula 0211354, Técnico e TI;

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2017.

PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME ESTABELECE A PORTARIA N.º 079/2000-SEFAZ/MT E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO O ARTIGO 6º DO ANEXO VII, JUNTAMENTE COM O ARTIGO 573, § 4º DO REGULAMENTO DO ICMS/MT (DECRETO N.º 2.212/2014): PRODUTIVIDADE COM E REP DE PROD AGROP LTDA - EPP, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.540.342-1, SITUADO NESTE MUNICÍPIO. PRIMAVERA DO LESTE, 10 DE NOVEMBRO DE 2017. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA Nº 48739.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME ESTABELECE A PORTARIA N.º 079/2000-SEFAZ/MT E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO OS ARTIGOS 3º, 6º E 7º DO ANEXO VII, JUNTAMENTE COM O ARTIGO 573, § 4º DO REGULAMENTO DO ICMS/MT (DECRETO N.º 2.212/2014): VARGAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.366.880-0, SITUADO NESTE MUNICÍPIO. PRIMAVERA DO LESTE, 10 DE NOVEMBRO DE 2017. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA Nº 48739

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 1400/2017/SEMA/MT

Processo Nº: 385373/2017

Concedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT

Proponente: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA

Objeto: formalizar entendimentos entre as partes no sentido de firmar parceria para estudos e projetos necessários para a elaboração de um Plano Integrado de Bacias Hidrográficas nas Unidades de Planejamento e Gerenciamento do Alto Paraguai Superior (UPG-P3) e Alto Paraguai Médio (UPG-P2). Essas UPG's estão localizadas na porção sudoeste do Estado e abrange total ou em partes os municípios das **UPGs P2 e P3**: Nova Olímpia, Tangará da Serra, Barra do Bugres, Porto Estrela, Cáceres, Lambari D'Oeste, São José dos Quatro Marcos, Araputanga, Rio Branco, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal, Denise, Diamantino, Alto Paraguai, Arenópolis, Santo Afonso, Nova Marilândia, Rosário Oeste, Mirassol D'Oeste, Nossa Senhora do Livramento e Nortelândia.

Forma de Seleção da OSC: Chamamento Público nº 001/2017/SEMA/MT, cujo propósito foi selecionar a melhor proposta para a elaboração de

Plano Integrado de Bacias Hidrográficas nas Unidades de Planejamento e Gerenciamento do Alto Paraguai Superior (UPG-P3) e Alto Paraguai Médio (UPG-P2).

Data da Assinatura: 10/11/2017

Vigência: 10/11/2017 a 09/05/2019

Signatários:

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
CPF: 629.183.119-87

Cristiano Maciel
CPF: 681.956.560-72

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 148/2017: VERTIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.126.594/0001-56. Processo nº **532267/2017**. O Poço Tubular será construído na Av Arquimedes Pereira Lima, s/nº Altos do Coxipó, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **uso doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°37'40,15" e Long. 56°01'59,63". A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA nº 1200896912. Essa autorização vigorará até **08 de Maio de 2018** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 149/2017: SEBASTIÃO DE ASSIS, CPF: 012.787.039-34. Processo nº **467534/2017**. O Poço Tubular será construído na Rodovia MT 240, km 17, Sesmaria Dois irmãos ,zona rural, município de Nortelândia /MT. O uso da água será para fins: **uso doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°26'13,06" e Long. 56°39'43,71". **PT 02** - Lat. 14°26'21,08" e Long. 56°39'41,81". A Profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Boa poços Eireli-Me, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozzo, CREA nº 1201163730. Essa autorização vigorará até **09 de Maio de 2018** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 150/2017: FILADELFO DOS REIS DIAS, CPF: 047.942.901-44. Processo nº **510593/2017**. O Poço Tubular será construído na Rodovia BR 070 (trevo MT 060 + 4,0 km margem direita),zona rural, no município de Nossa Senhora Do Livramento/MT. O uso da água será para fins: **uso doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°39'29,00" e Long. 56°20'14,00". **PT 02** - Lat. 15°39'50,5" e Long. 56°20'48,3". A Profundidade pretendida dos poços é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a P.M.Bonini-ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Isabelle de Queiroz do Prado, CREA nº 121552923. Essa autorização vigorará até **09 de Maio de 2018** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL A SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para a pavimentação da rodovia MT-338, Trecho: Entrº MT-220 (Novo Paraná) - Entrº BR-163 (Piúva); Subtrecho: Entrº MT-220 (Novo Paraná) - Entrº MT-242 (Itanhangá), segmento: restaurante Cambará - Fazenda Bom pastor, com extensão de 40,50Km (Lote 02) e segmento: Fazenda Bom Pastor a Itanhangá, Estaca 4525 à 6550, com extensão de 40,50Km (Lote

03); Trecho: Entrº MT-220/338, Distrito de Novo Paraná até restaurante Cambará, Estaca 0 à estaca 2500, com extensão de 50Km (Lote 1).
MARCELO DUARTE MONTEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO

DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO

PROCESSO N. 409555/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 08/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-402, trecho: Entrº. MT-251 - Distrito de Coxipó do Ouro - Arraial dos Freitas - Ponte de Ferro - Jardim Umuarama, subtrecho: Entrº MT-251 - Distrito de Coxipó do Ouro, segmento: estaca 0 a 428 + 15,363, com extensão de 8,575 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, órgão da Administração Direta do Governo do Estado de Mato Grosso, avisa o andamento da Concorrência Pública suspensa anteriormente (Doe 03-10-2017, n. 27117, pág. 133), bem como comunica aos licitantes que 1º Caderno de Perguntas e Respostas referente ao edital em epígrafe se encontra disponível no portal da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br>. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 10 de novembro de 2017. Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SINFRA/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.12/2017

N. DO PROCESSO 486565/2017 - O Secretário de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte rerratificação no extrato de ratificação da dispensa de licitação n. 12/2017 do Remanescente de Obras, objeto do instrumento contratual n. 250/2013/00/00/SETPU, da Concorrência Pública n. 024/2013, publicado no Diário Oficial do Estado n.27139 em 08/11/2017; no Diário de Cuiabá, pág. F4 em 08/11/2017, cujas alterações estão a seguir elencadas. **Onde se lê:** Considerando a rescisão unilateral do instrumento contratual n.255/2013/00/00-SETPU, oriundo da Concorrência Pública n.024/2013-SETPU E em razão da rescisão contratual do IC 255/2013, foi confeccionada planilha de remanescente de obras com valores atualizados, para fins de convocação dos demais classificados no procedimento licitatório, **Leia-se:** Considerando a rescisão unilateral do instrumento contratual n.250/2013/00/00-SETPU, oriundo da Concorrência Pública n.024/2013-SETPU E em razão da rescisão contratual do IC 250/2013, foi confeccionada planilha de remanescente de obras com valores atualizados, para fins de convocação dos demais classificados no procedimento licitatório. Os demais itens da ratificação permanecem inalterados. Cuiabá, 10 de novembro de 2017. Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 136/2012

PROCESSO: 273731/2012

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 136/2012 por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, com término previsto para 01 de Novembro de 2018.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE JANGADA-MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 0796-2016

PROCESSO: 201007/2016

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 0796-2016 por 180 (Cento e oitenta) dias, com término previsto para 30 de Maio de 2018.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado

neste Termo Aditivo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE-MT

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 118/2012

PROCESSO: 216843/2012

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 118/2012 por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, com término previsto para 01 de Novembro de 2018

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE JUCIMEIRA-MT

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006-2014/SINFRA

PROCESSO: 178575/2014

DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para aditar ao valor do **Termo de Fomento** a importância de **R\$ 803.000,00 (Oitocentos e três mil reais)** que serão repassados pela SINFRA, **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** a título de contrapartida não financeira pela OSC, e **R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)** que correspondem a quantia de **40.000 (Quarenta mil)** litros de combustível óleo diesel, que será repassado pela SINFRA, conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	ANO
32	Motoniveladora	Komatsu	GD555-3	B15121	2007
33	Motoniveladora	Komatsu	GD555-3	B15122	2007
34	Motoniveladora	Komatsu	GD555-3	B15119	2007
35	Motoniveladora	New-Holland	RG-170-B	N8AF01500	2007
36	Motoniveladora	Fiat Allis	RG-170	11M00575	2007
37	Prancha	Librelato	Semi-Reboque	9A9PR34528LDJ5023	2007
38	Prancha	Librelato	Semi-Reboque	9A9PR34528LDJ5006	2007

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo Fomento nº 006-2014/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA ECONOMIA MT-130.

Republica-se por ter saído incorreto.

Extrato do Termo Aditivo: 023/2015/01/08-SINFRA

Processo nº 92131/2015

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias, totalizando 990 (novecentos e noventa) dias, com término previsto em 26/04/2018 e aditar ao prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias, totalizando 874 (oitocentos e setenta e quatro) dias, com termino previsto em 31/12/2017.

PARTES: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo: 070/2014/01/05-SINFRA

Processo nº 542022/2013

Objeto: O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Execução mais 90 (noventa) dias, totalizando 1.355 (um mil trezentos e cinquenta cinco) dias, com término previsto em **16/02/2018**, e ao prazo de Vigência

mais 90 (noventa) dias, totalizando 1533 (mil quinhentos e trinta e três) dias, com término previsto para **17/05/2018**.

PARTES: APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

PORTARIA Nº 470/2017/CGE-COR/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando o teor contido nos autos dos Processos sob protocolos nº. 53438/2012 e 311807/2015 que noticiam supostas irregularidades na conduta funcional do servidor **Sebastião de Alencar Taques**, matrícula nº. 81449, por em tese, no dia 16/01/2012, ao conduzir o veículo oficial do Estado, com distintivo da Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, provocar acidente de trânsito, ocasionando o óbito do motociclista Alexandre de Souza Ribeiro.

Agindo assim, o referido servidor, infringiu os artigos 143, I, II, III, IX, 148, 149, 152 e 159, I, V, VII, X, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticado pelo servidor **Sebastião de Alencar Taques**, matrícula nº. 81449:

- I - Taciana Athayde Firmiano Briante;
- II - Flavio Lima de Oliveira;
- III - Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa JAIME TRENTIN & CIA LTDA ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma e manutenção de cadeiras e longarinas, para atender à Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 016/2016/SEGES (Processo nº 195084/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 12.186,50 (Doze mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. GILMAR ANDREOTTI DA SILVA - Fiscal Titular; NEUCIDELE NATÁLIA BARRROS - Fiscal Substituta.

DA VIGÊNCIA: 05/10/2017 a 04/10/2018.

DA DATA: 05/10/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. CARLOS ROBERTO PINHEIRO FILHO - JAIME TRENTIN E CIA LTDA ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MARIA CRISTINA MATTEI EPP.

DO OBJETO: Aquisição de equipamento e materiais de TI diversificados, destinados a suprir as necessidades desta coordenadoria de tecnologia da informação possibilitando adequações da infraestrutura de TI atualmente existente na reposição de componentes de informática, materiais para pequenos reparos, e outros. Todos com finalidade de atender as necessidades do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057/2016 do Pregão Presencial nº 064/2016/PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA (Processo nº 303110/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 14.850,00 (Quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2449; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. Jefferson Alexandre Pinheiro de Araújo - Fiscal Titular; Edney Roberto Brito Corrêa - Fiscal Substituto.

DA VIGÊNCIA: 27/10/2017 a 26/10/2018.

DA DATA: 27/10/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. MARIA CRISTINA MATTELI FERRARI - MARIA CRISTINA MATTEI EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

DO OBJETO: Aquisição de equipamento e materiais de TI diversificados, destinados a suprir as necessidades desta coordenadoria de tecnologia da informação possibilitando adequações da infraestrutura de TI atualmente existente na reposição de componentes de informática, materiais para pequenos reparos, e outros. Todos com finalidade de atender as necessidades do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057/2016 do Pregão Presencial nº 064/2016/PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA (Processo nº 303110/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 58.169,22 (Cinquenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2449; Natureza de Despesa: 339030/449052; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. Jefferson Alexandre Pinheiro de Araújo - Fiscal Titular; Edney Roberto Brito Corrêa - Fiscal Substituto.

DA VIGÊNCIA: 23/10/2017 a 22/10/2018.

DA DATA: 23/10/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. EDIRLEY PEREIRA DA SILVA - DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa OLMIR & IORIS CIA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de equipamento e materiais de TI diversificados, destinados a suprir as necessidades desta coordenadoria de tecnologia da informação possibilitando adequações da infraestrutura de TI atualmente existente na reposição de componentes de informática, materiais para pequenos reparos, e outros. Todos com finalidade de atender as necessidades do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057/2016 do Pregão Presencial nº 064/2016/PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA (Processo nº 303110/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2449; Natureza de Despesa: 339030/449052; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. Jefferson Alexandre Pinheiro de Araújo - Fiscal Titular; Edney Roberto Brito Corrêa - Fiscal Substituto.

DA VIGÊNCIA: 27/10/2017 a 26/10/2018.

DA DATA: 27/10/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. OLMIR IORIS - OLMIR & IORIS CIA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

DO OBJETO: Alteração do preâmbulo, no que diz respeito ao endereço da empresa, alteração dos itens 8.3 e 8.4 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com a previsão, caso necessário, de fornecimento de peças, componentes e outros materiais para o sistema de ar condicionado central, tipo chiller, do prédio da Diretoria da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/10/2017 a 05/10/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339030/339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. SILVIA ANDREIA BALBO FERREIRA - Engepolo Ar Condicionado Comercio e Serviços LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2016 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA - EPP.

DO OBJETO: Alteração do item 8.3 e 8.4 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto contratação empresa especializada em organização e execução de eventos para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/11/2017 a 15/11/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2449; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 249.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. DURVAL DE SOUZA FREITAS - Opção Serviço e Comércio de Som, Palco e Luz LTDA - EPP/CONTRATADA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga a Instrução Normativa nº 05/2016/GAB/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, incisos I e II da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando os procedimentos previstos no Manual de Gestão de Documentos em consonância com o Decreto nº 1509, de 12 de agosto de 2009 que instituiu o Sistema de Protocolo único do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Instrução Normativa nº 05/2016/GAB/SESP.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

PORTARIA Nº 120/2017/GAB/SESP, DE 08 DE NOVEMBRO 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **Maria da Conceição Gomes de Sousa**, Analista Administrativo, matrícula nº 232264, para responder interinamente pela Unidade Setorial de Controle Interno, no período compreendido **entre 01/11/2017 a 31/12/2017**; em virtude da exoneração do servidor **Adriano Mota Queiroz**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2017.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 476/2017/CGE-COR/SESP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, artigo 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto nº 522/2016:

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo 001/2017/SESP (Protocolo nº 38143/2017, instaurado pela Portaria nº. 547/2016/CGE-COR/SESP, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVEM:**

Art. 1º Aplicar à empresa **INTER LOCAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.354.321/0001-57, nos termos da Cláusula Décima, item 10.1.a, do contrato 127/2013/SESP, a sanção administrativa de multa, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, qual seja, R\$ 1.453,386,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2017.

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO **CIRO RODOLPHO GONÇALVES**
Secretário de Estado de Segurança Pública Secretário Controlador-Geral do Estado

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 1-11 - PJC/MT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**, considerando a deliberação acordada em reunião ocorrida no dia 8 de novembro de 2017, na sede da 6ª Promotoria de Justiça Cível do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com representantes da Comissão Especial de Concurso, do Cebraspe e do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, torna pública a **suspensão**, pelo prazo de 60 dias, do

andamento do concurso público para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Torna público, também, que o novo cronograma do concurso será informado após o decurso do prazo e adotadas as providências regulares pela Comissão Especial de Concurso.

(ORIGINAL ASSINADO)
FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Delegado-Geral de Polícia Judiciária Civil

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 469/2017/CGE-COR/POLITEC

O **DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada através do Ofício nº 088/2017/UNISECOR/POLITEC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor **Elesbão Vitor da Silva Neto** pelo servidor **Emiliano Mendonça Silva**, para recompor a comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário relativos a este ato.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2017.
(Original assinado)

(original assinado)

REGINALDO ROSSI DO CARMO
Diretor Geral da Pericia Oficial e Identificação Técnica-POLITEC/MT
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador Geral do Estado

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017/SEJUDH-MT

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº **009/2017/SEJUDH-MT**, Processo nº **350676/2017**, realizado nos dias 06/09/2017 às 14h:00min(horário local), sendo o lote III licitado em 01/11/2017 às 14h:00min(horário local), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atendimento das necessidades das unidades do Sistema Penitenciário e do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	TOTAL R\$
01	FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA	03.706.034/0001-94	64.000,00
02	FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA	03.706.034/0001-94	55.550,00
03	FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA	03.706.034/0001-94	89.000,00
VALOR TOTAL			208.550,00

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório no valor total de R\$ 208.550,00 (duzentos e oito mil e quinhentos e cinquenta reais).

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2017.
Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017/FUNDECON-MT
PROCESSO 523327/2017
SIAG 5233270**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 14/11/2017 a 30/11/2017, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 30/11/2017 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 13h45min (horário Oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2017 às 14h00min (horário Oficial de Mato Grosso).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos, Grupos B, D e E, para atender à Superintendência de Defesa do Consumidor.

LOCAL DA SESSÃO: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site da SEGES - www.gestao.mt.gov.br, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> ou www.sejudh.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3315-1504 / 1505.

PREGOEIRA: Cássia Marques Souza da Matta.

ORDENADOR DE DESPESAS: André Carvalho Rondon Badini

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1907/2017/FUNAC-SEJUDH/
FUNDAÇÃO UNISELVA/FUFMT**

DA ESPÉCIE: Termo de Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Fundação Nova Chance-FUNAC, com a interveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH/MT e de outro lado a Fundação Uniselva, com a interveniência da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso-FUFMT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de ampla cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento de atividades para a consecução do Projeto de ensino sob o título, "*Liberdade de Direito e de Fato - Projeto Piloto - Oferta do curso de Administração Pública, bacharelado, a distância, na Penitenciária Central do Estado- MT*".

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para a execução das atividades previstas neste convênio, Para a execução do objeto deste Termo de Convênio, a **CONCEDENTE** repassará à **CONVENIENTE**, o montante de vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos [R\$ 28.957,20], em duas parcelas, sendo a primeira de 20.000,00, no mês de Fevereiro de 2018, e a segunda no valor R\$ 8.957,20, no decorrer do exercício correspondente, constantes do Plano de Trabalho aprovado pela

CONCEDENTE. Todo o recurso orçamentário e financeiro, será da CONCEDENTE (Unidade Orçamentária 18201), Programa 410-Política de humanização no sistema penitenciário para o pleno exercício da reinserção social, Ação 4347-Ressocialização dos recuperandos, Subação 2 - Inserção de recuperando no ensino formal, Natureza 33.90.39, Fonte 100.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste convênio inicia com a sua assinatura e termina em **2 (dois anos)**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo a ser firmado pelas partes, respeitando o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017. **PROCESSO Nº:** 427833/2017

ASSINAM: **DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA** (Fundação Nova Chance), **FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), **MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA** (Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso) e **CRISTIANO MACIEL** (Diretor Geral da Fundação Uniselva).

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017**

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 13/11/2017 a 29/11/2017, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 29/11/2017 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 08:00hs (HORÁRIO LOCAL).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 29/11/2017 às 08:30hs (HORÁRIO LOCAL).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada na realização de

capacitação avançada na metodologia de análise de pontos por função (para desenvolvimento de software), bem como para a preparação, treinamento, suporte e os recursos necessários para participação de Exame de Certificação de Ponto de Função (CFPS - CertifiedFunction Point Specialist), para a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.
RETIRADA DO EDITAL: site:www.gestao.mt.gov.br: LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE (65) 3613-3606. **CONTATO SEDUC:** (65) 3613-2512
Cuiabá (MT), 10 de novembro de 2017.

Marco Aurélio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2017

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 007/2017, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para transporte escolar fluvial para atender alunos da zona rural - Comunidade Ribeirinha, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência/Plano de Trabalho, teve o seguinte resultado:

Lote único - SERENA COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA - ME. CNPJ nº. 04.270.285/0001-31.VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na aquisição dos bens licitados, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado de cada um dos lotes do processo licitatório, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2017.

Marco Aurélio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2017/SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399415/2017/SEDUC**

A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/ SEDUC/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria n.º 389/2017/SEDUC**, publicada no Diário Oficial de 03 de outubro de 2017, torna público que, após análise e julgamento de recurso administrativo, procederá com a reabertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 020/2017/SEDUC**, objetivando: **Reforma de Unidade Escolar - E.E. ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS - CUIABÁ - MT.** A reabertura dos trabalhos dar-se-á no dia **16 de novembro de 2017, às 14h00min - fuso horário local** - no Auditório da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-909, para continuidade do certame. O julgamento do recurso administrativo encontra-se disponível para consulta no portal www.seduc.mt.gov.br, informações fone: (65) 3613-2512, e-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2017

MARCO AURÉLIO MARRAFON

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 115/2017

Origem: nos termos da adesão à **Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. 04/2016/Min. da Defesa/Exército Brasileiro/ Cmdo. da 8ª. Região - Região Forte do Presépio e demais anexos, considerando a autorização para a aquisição constante no Processo nº. 393192/2017/SEDUC - Termo de Referência nº. 143/2017/CEE, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 1524/2017/UNIJ/SAATI/SEDUC/MT/AD133**Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT.

Contratada: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ/MF Nº. 08.710.871/0001-00

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de

empresa para fornecimento dos produtos de tecnologia da informação, para atender as demandas do Conselho Estadual de Educação - CEE de Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 13.320,00 (treze mil e trezentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2284.9900.449000000.120.1.1. (52).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em **11/10/2017** e encerramento em **10/10/2018**.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº. 840/2017. **Gestor:** Juliene Auxiliadora Barbosa - CPF: 078.785.911-72 - Mat. nº 84630.

Fiscal Titular: Valdecina Pereira dos Santos Araújo - CPF nº. 274.587.921-91 - Mat. nº 110414.

Suplente de Fiscal: Geraldo Luís Costa - CPF nº. 326.063.201-82 - Mat. nº. 70911.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 117/2017

Origem: Nos termos da adesão à **Ata de Registro de Preços** oriunda do **Pregão Eletrônico nº. 90/2016/Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, instruída no **Processo nº. 399316/2017/SEDUC - Termo de Referência nº. 008/SUTI/SEDUC/2017** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 1409/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT-AD110**, **Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC.**

Contratada: SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos ativos de rede wireless e softwares, com o intuito de prover e gerenciar conectividade à Intranet e Internet para subsidiar o acesso às ferramentas de trabalho e desenvolvimento da educação mantidos pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Valor: R\$ 35.720,00 (trinta e cinco mil e setecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.126.036.2009.9900.449000000.120.4.1 (52).

14101.0001.12.368.398.2224.9900.339000000.120.4.1 (39)

Prazo de Vigência: O período de vigência do Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias, com início em 19/10/2017 e término em 16/01/2018, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações legais, Decreto Estadual 840/2017.

Gestor do Contrato: Ailon Rodrigo Oliveira Lima - CPF: 831.668.741-00 - Mat.: 103529.

Fiscal do Contrato: Leandro Dias de Jesus - CPF: 011.212.141-18 - Mat.: 2115859911

Fiscal Substituto: Edvaldo de Arruda Campos Junior - CPF: 968.520.621-04 - Mat.: 236827.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Senhor: **Judito Evangelista da Silva**

Referente ao Processo Nº. 521845/2016.

A Presidente do Processo Administrativo de protocolo nº 521845/2016, designada pela Portaria nº 324/2016/CGE-COR/SEDUC publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2016, cujo objetivo é apurar a responsabilidade da contratada **URBACON - URBANISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.572.746/0001-93, com sede à Rua General Mello, nº. 114, Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. Judito Evangelista da Silva, pela inexecução parcial da obra objeto do Contrato nº. 080/2007, tendo

como objeto a execução dos serviços para a reforma geral da parte física, ampliação do conjunto dos banheiros M/F e adequação ao PNEE da Escola Estadual "Nilce Maria Magalhães", localizada no município de Diamantino/MT, **NOTIFICA Vossa Senhoria**, na qualidade de representante da empresa **URBACON - URBANISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. para que:**

Tome conhecimento da Decisão no Processo Administrativo supra, publicada no Diário Oficial de 09 de novembro de 2017, pág. 38, bem como da abertura de prazo para que querendo, possa interpor Recurso e/ou Pedido de Reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017.

Annelize Elize Gomes
Presidente da Comissão Processante

PORTARIA CONJUNTA Nº 518/2017/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 228626/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 31.10.2017.

Art. 2º Convalidar os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2017.

(Original assinado)
MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 056/2014, referente ao Processo nº 422940/2014. Publicado no Diário Oficial do dia 09/11/2017 Pág. 38

ONDE SE LÊ: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

LEIA-SE: Domingos Sávio Boabaid Parreira - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 02/2017/SECITEC/MT - PRONATEC O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 02/2017, com resultado publicado no D.O.E em 30/06/2017, para apresentar a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

ETEPT Rondonópolis
Município: Paranatinga
Bolsa: Bolsa de Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Zootecnia

Candidato	Classificação
BRUNO MENDES VISINI	1º

ETEEPT Rondonópolis**Município: Jaciara****Bolsa: Bolsa de Professor de Curso Técnico****Perfil: Graduado em História**

Candidato	Classificação
ESTER ASSALIN	2º

Cuiabá - MT, 08 de novembro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA 34/2017/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre desligamento e nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Desligar a servidora **LUIZA BOABAID DE CARVALHO COUTO** das atribuições de **Apoio as Atividades Acadêmicas**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Designar o servidor **LEANDRO SARMENTO FARIAS** para atribuições de **Apoio as Atividades Acadêmicas**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a partir da sua publicação.

Cuiabá, 08 de Novembro de 2017.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº. 071/2017/SECITEC/PRONATEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 840/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o servidor **Valdomiro Everson Rigolin**, pelo servidor abaixo elencado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos, conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 005/2016/SECITEC/PRONATEC	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE DE PEDRA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 08.282.941/0001-77,	Neiva Terezinha de Cól Matricula: 47111	12 MESES

Cuiabá - MT, 09 de novembro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA Nº. 70/2017/SECITEC/PRONATEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 840/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o servidor **Valdomiro Everson Rigolin**, pelo servidor abaixo elencado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos, conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 005/2015/SECITEC / PRONATEC	INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 04.584.665/0001-40	Fabio Eduardo Vieira da Fonseca Matricula: 280616	12 MESES

Cuiabá - MT, 09 de novembro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA Nº.70/2017/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 840/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o servidor **Valdomiro Everson Rigolin**, pelo servidor abaixo elencado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos, conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 033/2013/SECITEC	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.965.693/0001-00	Fabio Eduardo Vieira da Fonseca Matricula: 280616	12 MESES
CONTRATO 004/2014/SECITEC	DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 03.037.787/0001-54	Fabio Eduardo Vieira da Fonseca Matricula: 280616	12 MESES
CONTRATO Nº 005/2015/SECITEC	TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ: 03.945.624/0001-70,	Fabio Eduardo Vieira da Fonseca Matricula: 280616	12 MESES
CONTRATO Nº 041/2016/SECITEC	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.506.307/0001-57	Fabio Eduardo Vieira da Fonseca Matricula: 280616	12 MESES
CONTRATO Nº. 025/2016/SECITEC	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.981.173/0001-63	Fabio Eduardo Vieira da Fonseca Matricula: 280616	12 MESES
CONTRATO Nº 002/2017/SECITEC	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP / CNPJ 05.340.639/0001-30	Fabio Eduardo Vieira da Fonseca Matricula: 280616	12 MESES

Cuiabá - MT, 09 de novembro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0028-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 63522/2017.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças - CNPJ: 03.439.239/0001-50

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **14/12/2017**.

ASSINATURA: 10/11/2017.

SIGNATÁRIA: Leandro Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0321-2016/SEC referente ao Processo nº 250638/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Sindicato Rural de Barra do Garças - CNPJ nº 03.133.808/0001-35.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "ex officio" da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **06/02/2018**.

ASSINATURA: 10/11/2017:

SIGNATÁRIA: Leandro Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1016-2017/SEC. ref. ao processo nº 227635/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Capoeira Volta ao Mundo CNPJ nº 09.390.387/0001-04

OBJETO: Realização do projeto "Volta ao Mundo Sem Sair de Casa.", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33504100 - FONTE: 104 - VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.17.000764-1. (Data do Empenho: 18/09/2017).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio desta Secretaria proveniente da Seleção Pública "Prêmio Territórios MT"

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FISCAL: Yasmin Souza Campos - Matrícula nº 276181

VIGÊNCIA: 23/10/2017 à 23/08/2018.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1484-2017/SEC. ref. ao processo nº 468383/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger - CNPJ nº 07.093.645/0001-65

OBJETO: Apresentar o projeto "9º Humor do Mato Grosso Festival Nacional do Humor de Mato Grosso", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.17.000853-2.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Zeca Viana.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FISCAL: Alessandra Keiko Okamura - Matrícula nº 59171

VIGÊNCIA: 26/10/2017 a 30/03/2018.

ASSINAM: Leandro Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Lionê Vítório - Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Superintendência de Vigilância em Saúde

Coordenadoria de Vigilância Sanitária

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/ Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017.

Juliana Almeida Silva Fernandes
Coordenadora de Vigilância Sanitária
**(Original assinado)*

Processo nº 547955/2017 - Autorização nº 0945.1018/2017/30FARM/DROG, Razão Social: A.Z. Brandoni LTDA Estabelecimento: Líder Farma CNPJ nº 36.896.231/0001-72 Endereço: Av Presidente Castelo Branco, 06 Centro CEP:78.390-000 Município: Barra do Bugres - MT.

Processo nº 507629/2017 - Autorização nº 24330.393/2017/29FARM/DROG, Razão Social: Drogaria Sagrado Coração de Jesus LTDA ME Estabelecimento: Drogaria Santa Luzia II CNPJ nº 07.733.617/0001-65 Endereço: Av Mato Grosso, 160 Centro CEP:78.320-000 Município: Juína - MT.

PORTARIA Nº 220/GBSES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal/88,

CONSIDERANDO decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 8754-60.2016.811.0042, pelo Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, que autoriza a contratação e reposição dos profissionais da área médica necessários aos atendimentos dos recuperandos das Unidades Prisionais de Cuiabá, Água Boa, Rondonópolis e Juína;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Provisória para operacionalizar o Processo Seletivo e para efetivar as contratações temporárias de profissionais da área de saúde para prestarem serviços médicos no âmbito do Sistema Penitenciário de Cuiabá, Água Boa, Rondonópolis, Sinop e Juína, composta pelos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo indicados, sendo Coordenado pelo primeiro:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
111356/1	Izabella Sant'Anna	Superintendente de Gestão de Pessoas	SES
272997/1	Luciana B. D. Paiva	Coordenadora de Provimento, Manutenção e Monitoramento	SES
63642/3	Ellen Cristina de Deus Carvalho	PTNMS - Assistente de Administração	SES
52061/1	Pedro Ernesto Pulchério	PTNSS - Médico	SES

Art. 2º A seleção dos candidatos destina-se ao preenchimento das vagas constantes do quadro abaixo:

Perfil Profissional	Carga Horária	Formação Profissional	Lotação	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PNE	Total de Vagas
Médico	20 horas semanais	Diploma de Conclusão do Curso de Medicina e Inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM.	Cuiabá	04	-	-
			Água Boa	01	-	-
			Rondonópolis	01	-	-
			Sinop	01	-	-
			Juína	01	-	-
Total de vagas				08	01	09

**Só há reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 07 (sete), em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 7.853 (de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296 de 04 de dezembro de 2004 e Lei Complementar nº 114 de 25 de novembro de 2002.*

Art. 3º As inscrições serão gratuitas e serão realizadas no período de **13/11/2017 a 23/11/2017**, nos endereços e horários de funcionamento da Secretaria de Estado de Saúde, conforme Anexo I.

Art. 4º Para as inscrições, os candidatos deverão:

I - Ter idade ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

II - Comparecer no local determinado para entrega das documentações exigidas, nos dias e horários marcados, munidos de:

- Cópia do documento oficial de identificação que contenha foto;
- Cópia do CPF;
- Currículo Profissional, contendo as cópias dos certificados dos Cursos de Formação (Permanente e Continuada) para Análise Curricular;
- Documento comprobatório de inscrição no Conselho Profissional a que for vinculado.

Art. 5º O sistema remuneratório dos cargos Profissionais constitui-se de subsídio, fixado em parcela única, obedecido o disposto na Portaria nº 197/GBSES/SES/2017, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso, de 17 de outubro de 2017.

Art. 6º A seleção consistirá de exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de análise de currículo de caráter classificatório e eliminatório.

Art. 7º A análise curricular será de caráter classificatório e eliminatório na qual constará a Avaliação de Títulos, Cursos de Formação (Permanente e Continuada), conforme tabelas abaixo:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado/ Mestrado/ata de defesa de tese/ certificado/declaração de conclusão de Doutorado e/ou mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área de atuação do perfil profissional solicitado.	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de saúde (geral), em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	0,5
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	0,5	0,5
E	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde, com carga horária acima de 80 horas.	0,5	0,5
F	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde, com carga horária: Mínima: 20 horas Máxima: Até 80 horas.	0,5	0,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,00

Art. 8º A entrega do currículo pelo candidato implicará aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas nesta Portaria e nos demais documentos referentes ao mesmo.

Art. 9º A referida Comissão responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, homologação, publicação e divulgação do resultado final, conforme cronograma anexo II.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2017.

(original assinado)
LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - LOCAIS DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO	LOCAL	Horário de funcionamento
Água Boa - MT	Penitenciária de Água Boa	08h as 17h
Cuiabá - MT	Sede SEJUDH - Rua Ten. Eulálio Guerra, nº 488 - Esq. Av. Afonso Pena, Bairro: Quilombo - Cuiabá-MT.	13h as 19h
Juína - MT	Centro de Detenção Provisória de Juína	08h as 17h
Rondonópolis - MT	Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis	08h as 17h
Sinop - MT	Penitenciária de Sinop	08h as 17h

ANEXO II - CRONOGRAMA

Inscrições	13 A 23/11/2017
Análise Curricular	24/11/2017
Resultado Final (publicação em Diário Oficial)	27/11/2017

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 031/2017/01/01-SECID; Processo nº 570826/2017

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACESSIBILIDADE DE 01 (UMA) UNIDADE HABITACIONAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução do contrato Nº 031/2017/00/00/SECID; 2.2. Adita-se ao prazo de execução um período de mais 20 (vinte) dias, após esta alteração o término do prazo de execução será em 12/11/2017.

Partes: ALEXANDER PIOVEZAN TAVARES EIRELLI-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FGV/AGER/MT

Processo nº. 112682/2017

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

CNPJ: 33.641.663/0001-44

DO OBJETO: Licenciamento de uso, pela FGV/IBRE, sem caráter de exclusividade, do banco de dados, de natureza estatística, econômica e financeira, disponibilizado à LICENCIADA por meio de internet.

DO VALOR: R\$ 43.233,34 (Quarenta e Três Mil Duzentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Elemento de Despesa	Fonte
Dotação Orçamentária		
04301.0001.04.122.229.2154.3390.000	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Pessoa Jurídica	262

Data da assinatura: 30 de abril de 2017.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **EDUARDO ALVES DE MOURA.**
PELA CONTRATADA, **RODRIGO DE MOURA TEXEIRA.**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017/AGER/MT
Processo nº. 578207/2017**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: PEDRO IVO SEBBA RAMALHO. CPF: 834.392.421-53

DO OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso com o Tema "Introdução à Análise do Impacto Regulatório a ser ministrado nos dias 6 e 7/11 (Módulos 1 e 2).

DO VALOR: R\$ 6.784,48 (Seis mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento de Contrato terá vigência igual a do curso, 06 a 07/11/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Elemento de Despesa	Fonte
Dotação Orçamentária		
04301.0001.04.122.229.3172.3390.000	36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	662

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado(a), pela Contratante, a servidora **ROBERTA MARIA GAÍVA DA SILVA**, Gabinete da Presidência da AGER/MT, para exercer a fiscalização do Contrato. Fica designado(a) a servidora **LUCILENE ROMEIRO FUKUHARA, Chefe de Gabinete da Presidência**, a exercer a função de fiscal suplente.

Data da assinatura: 06 de novembro de 2017.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **EDUARDO ALVES DE MOURA e LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**. PELA CONTRATADA, **PEDRO IVO SEBBA RAMALHO**.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017/AGER/MT
Processo nº. 578207/2017**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: MARCOS VINICIUS PÓ. CPF: 140.263.798-50

DO OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso com o Tema "Introdução à Análise do Impacto Regulatório a ser ministrado no dia 13/11/2017 (Módulo 3).

DO VALOR: R\$ 3.392,24 (Três mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento de Contrato terá vigência igual a do curso, 13/11/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Elemento de Despesa	Fonte
Dotação Orçamentária		
04301.0001.04.122.229.3172.3390.000	36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	662

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, a servidora **ROBERTA MARIA GAÍVA DA SILVA**, Gabinete da Presidência da AGER/MT, para exercer a fiscalização do Contrato. Fica designado (a) a servidora **LUCILENE ROMEIRO FUKUHARA, Chefe de Gabinete da Presidência**, a exercer a função de fiscal suplente.

Data da assinatura: 13 de novembro de 2017.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **EDUARDO ALVES DE MOURA e LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**. PELA CONTRATADA, **MARCOS VINICIUS PÓ**.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE METAS Nº
006/2017 - ANEEL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE METAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER, COMO OBJETIVO DE AUTORIZAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCENTRALIZADAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO OBJETO:

1.1.1 alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Metas no 0006/2017;

1.1.2 alterar o valor do Contrato de Metas no 0006/2017, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, conforme descrito no Termo de Referência Descentralização relativo:

1.1.2.1 alteração no Custo Administrativo, conforme Metodologia de Reajuste e Revisão dos Custos de Referência; e

1.1.2.2 alteração nas quantidades dos produtos a serem entregues.

DA VIGÊNCIA: O Contrato de Metas tem sua vigência prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/3/2018 de atividades programadas e não concluídas.

DO VALOR: Para os devidos fins legais, o valor estimado para execução das atividades previstas no Contrato de Metas no 0006/2017 passa de R\$ 636.822,28 para R\$ 588.641,13.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da ANEEL:

Programa de Trabalho: 2512.5203.3488.00001

Natureza da Despesa: 33.32.39

Fonte de Recurso: 0174

Empenho de Despesa: No. 2017NE000065 De 7/2/2017

Data da assinatura: 10 de Novembro de 2017

ASSINAM: PELAS PARTES, **EDUARDO ALVES DE MOURA** (PRESIDENTE DA AGER) e **UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES** (SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIO DA ANEEL).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE METAS Nº
007/2017 - ANEEL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE METAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER, COMO OBJETIVO DE AUTORIZAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCENTRALIZADAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO OBJETO:

1.1.1 alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Metas no. 0007/2017;

1.1.2 alterar o valor do Contrato de Metas no. 0007/2017, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização relativo:

1.1.2.1 alteração no Custo Administrativo, conforme Metodologia de Reajuste e Revisão dos Custos de Referência; e

1.1.2.2 alteração nas quantidades dos produtos a serem entregues.

DA VIGÊNCIA: O Contrato de Metas tem sua vigência prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/3/2018 de atividades programadas e não concluídas.

DO VALOR: Para os devidos fins legais, o valor estimado para execução das atividades previstas no Contrato de Metas no. 0007/2017 passa de R\$ 752.575,86 para R\$ 572.563,11.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da ANEEL:

Programa de Trabalho: 2512.5203.3488.00001

Natureza da Despesa: 33.32.39

Fonte de Recurso: 0174

Empenho de Despesa: No. 2017NE000066 De 7/2/2017

Data de assinatura: 10 de Novembro de 2017

ASSINAM: PELAS PARTES, **EDUARDO ALVES DE MOURA** (PRESIDENTE DA AGER) e **UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES** (SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ANEEL).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE METAS Nº 008/2017 - ANEEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE METAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER, COM O OBJETIVO DE AUTORIZAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCENTRALIZADAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO OBJETO:

1.1.1 alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Metas no. 0008/2017;

1.1.2 alterar o valor do Contrato de Metas no. 0008/2017, celebrado com a Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização, anexo:

1.1.2.1 alteração no Custo Administrativo, conforme Metodologia de Reajuste e

Revisão dos Custos de Referência; e

1.1.2.2 alteração nas quantidades dos produtos a serem entregues.

DA VIGÊNCIA: O Contrato de Metas tem sua vigência prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/3/2018 de atividades programadas e não concluídas.

DO VALOR: Para os devidos fins legais, o valor estimado para execução das atividades previstas no Contrato de Metas no. 0008/2017 passa de R\$ 439.593,69 para R\$ 441.588,98.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da ANEEL:

Programa de Trabalho: 2512.5203.3488.00001

Natureza da Despesa: 33.32.39

Fonte de Recurso: 0174

Empenho de Despesa: No. 2017NE000067 De 7/2/2017

Data de assinatura: 10 de Novembro de 2017

ASSINAM: PELAS PARTES, **EDUARDO ALVES DE MOURA** (PRESIDENTE DA AGER) e **UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES** (SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ANEEL).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE METAS Nº 009/2017 - ANEEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE METAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER, COM O OBJETIVO DE AUTORIZAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCENTRALIZADAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO OBJETO:

1.1.1 alterar o valor do Contrato de Metas no 0009/2017, celebrado com a Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais - SCR, conforme alterações nos produtos descritos no Termo de Referência de Descentralização, anexo:

1.1.1.1 alteração no Custo Administrativo, conforme Metodologia de Reajuste e Revisão dos Custos de Referência; e

1.1.1.2 alteração na quantidade dos produtos a serem entregues.

DO VALOR: Para os devidos fins legais, o valor estimado para execução das atividades previstas no Contrato de Metas no 0009/2017 passa R\$ 18.023,19 para R\$ 12.233,57.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo

aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da ANEEL:

Programa de Trabalho: 25.1252.0334.88.00001

Natureza da Despesa: 33.32.39

Fonte de Recurso: 0174

Empenho de Despesa: No. 2017NE000068 De 7/2/2017

Data de assinatura: 10 de Novembro de 2017

ASSINAM: PELAS PARTES, **EDUARDO ALVES DE MOURA** (PRESIDENTE DA AGER) e **UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES** (SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ANEEL).

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****PORTARIA EXTERNA N. 19/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que traz a exigência de que as execuções dos contratos sejam acompanhadas e fiscalizadas por um representante da administração pública;

Considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Contratos Administrativos firmados por esta autarquia estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores para desempenhar a função de Fiscal do Contrato Administrativo a ele indicado, celebrado pelo IPEM/MT, conforme tabela do anexo único.

Art. 2º - O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, podendo emitir relatório, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado.

Art. 3º - A função de Fiscal de Contratos corresponde ao período da contratação.

Art. 4º - Caso haja a necessidade de substituição do servidor designado a Unidade correspondente aos serviços, protocolará na Presidência, a solicitação de substituição juntamente com a indicação do novo servidor para exercer a função.

Parágrafo único. A substituição do servidor designado deverá ser por meio de portaria do Presidente do IPEM/MT, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO

Presidente do IPEM-MT/INMETRO

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 019/2017

Contrato	Contratado	Função	Servidor	Servidor Substituto
010/2016	MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	Fiscal	Antonio Daltro Neto	Gilson José Monteiro Figueiredo

PORTARIA EXTERNA Nº 020/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO** no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO DALTRO NETO**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização dos seguintes contratos abaixo discriminados, no período de licença maternidade da servidora **MICHELLE OLIVEIRA ABREU**.

Contrato	Contratado	Função	Servidora	Servidor Substituto
011/2014	BRASIL CARD LTDA	Fiscal	Michelle Oliveira Abreu	Antonio Daltro Neto
008/2016	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO	Fiscal	Michelle Oliveira Abreu	Antonio Daltro Neto

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.
Registre-se
Cumpra-se.**

MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO
Presidente do IPEM-MT/INMETRO

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

CONTRATADA - INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

OBJETO: Este termo tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº001/2015/INTERMAT pelo período de 12 (doze) e serão acrescidos com reajuste de preço 2,11%(dois virgula onze por cento),

ASSINAM Em Cuiabá, 15 de outubro de 2017, CANDIDO TELES DE ARAUJO, Presidente do INTERMAT, Contratante e MAURO SERGIO DOS SANTOS, Representante do Instituto Euvaldo Lodi - IEL, Contratado.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2017/DETRAN/MT

(Processo nº. 586010/2017)

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente habilitada para aquisição de equipamentos de rede, firewalls e equipamentos de acesso via rádio (wi-fi) para atender as necessidades do DETRAN/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 305.391,85 (Trezentos e cinco mil e trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura deste Termo.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2017.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão à ARP nº. 005/2016/SEED/PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.126.407.3320.9900.449000.000.664.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.17.002632-6. **DATA DE EMISSÃO:** 26/10/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO.

CONTRATADA: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA - ANDRÉ VIEIRA ROLIM.

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portaria nº 159/2017

O Diretor Vice-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22 da Lei Complementar 207/2004, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de 45 dias, a partir do dia 09 de novembro de 2017, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº 134/2017 e 148/2017, para apurar eventual responsabilidade com fim de instrução do processo de pagamento

por indenização da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT/AS - TICKET LOG.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 09 de novembro de 2017.

Evaristo Georgio Fava
Diretor Vice-Presidente

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2015

(Processo Nº. 414895/2017 - EMPAER/MT)

Extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2015, tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADO: OI S/A

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 401.396,41 (Quatrocentos e um mil reais e trezentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.122.036.2005.9900.339000.000.100.1.1; 12401.0001.20.122.036.2005.9900.339000000.240.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Edgilson Ronni de Souza.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT sua Presidente: Layr Mota da Silva e pelo Contratado a Sra. Kênia Gomes de Oliveira e o Sr. Roberto Wagner Sandrin.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2017

AGEM/VRC

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC, **vem NOTIFICAR a ASSOCIAÇÃO PLANTE VIDA**, através do seu Presidente Luiz Fernando Alves dos Santos, com sede no endereço à Rua General Melo nº. 340 CEP: 780015-300, na cidade de Cuiabá/MT, os seguintes termos.

Que não necessita mais dos serviços da Sr.ª JHENYF DALILA COSTA DE QUEIROZ DA SILVA, contratada por esta entidade em 01 de abril de 2015 para a função de Assessora, sem cumprimento de aviso prévio.

Requer o seu desligamento da AGEM/VRC a partir do dia 09 de novembro de 2017, onde deixará de prestar os seus serviços.

Isto posto por se tratar de uma servidora contratada pelo sistema celetista que seja feita o seu acerto da rescisão trabalhista nos termos legais, e que seja apresentada a AGEM/VRC, todos os documentos para cumprimento da rescisão para que seja juntado aos Autos nº. 002/2014.

Cuiabá, 09 de novembro de 2017.

Arq. Urb. Maristene A. Matos (Tânia Matos)
Presidente da AGEM/VRC

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****PORTARIA N.º094/2017/MTPREV**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
007/2017 Empresa JOSIAS VIANA DA SILVA - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva com reposição integral de peças, limpeza, revisão geral, carga de gás do sistema de climatização do prédio do MTPREV.	Guelfo Luis Munhoz Rodrigues Matricula: 249067 CPF: 046.832.038-55	Marcia Teresa Muller de Abreu Lima - Matricula: 57770 CPF: 207.713.121-72	Erika Pinheiro Bittencourt Matricula: 243790 CPF: 989.263.069-68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente
(Original Assinado)

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00021/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (71926/1) KEISVALDO SOARES DE SOUZA SABINO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2003 Ate 02/07/2008
A Partir de: 26/10/2017 Ate 24/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Wesney de Castro Sodré
Secretário-Chefe da Casa Militar

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/PGE/00030/2017
10/11/2017

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N. : 122730/2017/PGE

Nome: (96829/1) FABIO MARCEL VANIN TURCHIARI
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (195162) COORD. DE COMPENSAÇÃO
A Partir de: 01/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.: 122730/2017/PGE

Nome: (89902/2) FERNANDA MENDES PEREIRA CARDOSO SABO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (195090) SUBPROC.GERAL ADMINISTRATIVA E DE CONTROLE

INTERNO

A Partir de: 01/11/2017 Até30/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Rogerio Luiz Gallo
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00081/2017
10/11/2017

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (244568/1) IZADORA ALBUQUERQUE SILVA XAVIER
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Un. Adm: (146641) SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 03/11/2017 Até01/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Rogerio Luiz Gallo
Procurador-Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00166/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (258267/1) DELMA MORAIS DE BRITO
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
A Partir de: 28/08/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00239/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (242477/1) JESSIKA ALESSANDRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE

PESSOAL

A Partir de: 09/11/2017

Processo N.:

Nome: (54782/2) JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE

PESSOAL

A Partir de: 09/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00240/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (178/1) REGINALDO SERRA MALHEIROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 11/10/2017 Até14/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00241/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 520634/2017

Nome: (141393/2) ANGELA SOARES DA SILVA
Quinquênio: 01/11/2012 Ate 31/10/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00172/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (71403/4) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00432/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 605610/2017

Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.: 605610/2017

Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 16/10/2017 Até16/10/2017

Processo N.: 605610/2017

Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 16/10/2017 Até16/10/2017

Processo N.: 605610/2017

Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.: 605610/2017

Nome: (111075/4) DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (161152) SUPERINT. DE CONTROLE E FISCALIZ. DE TRANSITO
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.: 605610/2017

Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 16/10/2017 Até16/10/2017

Processo N.: 605610/2017

Nome: (8468/1) FEIK NABOR BARROS JOAQUIM
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.: 605610/2017

Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 16/10/2017 Até16/10/2017

Processo N.: 605610/2017

Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 16/10/2017 Até16/10/2017

Processo N.: 605610/2017

Nome: (24799/1) JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.: 605610/2017

Nome: (8134/1) JORMINDO ARCANJO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.: 605610/2017

Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 16/10/2017 Até16/10/2017

Processo N.: 605610/2017

Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 16/10/2017 Até16/10/2017

Processo N.: 605610/2017

Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.: 605610/2017

Nome: (116030/1) MARCELO ALVES ALMEIDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 16/10/2017 Até16/10/2017

Processo N.: 605610/2017

Nome: (116019/1) MOACIR PONTES ACIOLI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.: 605610/2017

Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.: 605610/2017

Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00433/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 30/10/2017 Até27/01/2018

Processo N.:

Nome: (8091/1) ANTONIO MENDES PEDROSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.:

Nome: (21151/1) JOSE FRAGA DUARTE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191680) GER. DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADM. TRIBUTARIO
A Partir de: 20/10/2017 Até18/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00434/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 546505/2017

Nome: (21178/1) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000
A Partir de: 01/10/2017 Ate 30/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00071/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 581859/2017

Nome: (258271/1) CARLOS AUGUSTO SANTOS MUNIZ
A Partir de: 02/01/2018 Até31/01/2018
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (65972/4) CRISTIANE SCHNEPFLEITNER
Un. Adm: (147826) GER. REG. PARQUE ESTADUAL SERRA AZUL

Processo N.: 587805/2017

Nome: (227301/1) CHRISTIANO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO
A Partir de: 17/11/2017 Até01/12/2017
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (61063/3) ELTON ANTONIO SILVEIRA
Un. Adm: (147141) SUPERINT. DE MUDANÇAS CLIMATICAS E BIODIVERSIDADE

Processo N.: 572558/2017

Nome: (129935/1) ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/11/2017 Até20/12/2017
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (131886/1) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO
Un. Adm: (147745) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE RONDONÓPOLIS

Processo N.: 572002/2017

Nome: (127562/2) FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA
A Partir de: 10/01/2018 Até08/02/2018
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO
Un. Adm: (147249) COORD. DE CONTROLE DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo N.: 558199/2017

Nome: (213761/3) JULIANA BECKER DE GODOY
A Partir de: 28/01/2018 Até28/03/2018
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (80531/2) JOASIL SOUZA DO AMARAL
Un. Adm: (178799) COORD. CONTABIL

Processo N.: 572019/2017

Nome: (241291/1) RAFAEL BENJAMIM DIAS POLETTO
A Partir de: 11/12/2017 Até09/01/2018
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO
Un. Adm: (147249) COORD. DE CONTROLE DE RECURSOS HÍDRICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00255/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147206) COORD. DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REDD+
A Partir de: 23/10/2017 Até21/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00256/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (200085/2) RAFAELA DE ANDRADE POLIZELLI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147770) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 30/09/2017 Até28/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00027/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 559085/2017

Nome: (241138/1) JOSELY MIDON CAMPOS DA LUZ
A Partir de: 16/10/2017 Até 30/10/2017
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (116020/1) JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA
Un. Adm: (181617) SUPERINT. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Processo N.: 579831/2017

Nome: (126616/3) MAURICIO NUNES NEVES
A Partir de: 30/10/2017 Até 13/11/2017
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (225102/6) KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS
Un. Adm: (191949) UNID. DE PROGRAMAS ESPECIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00164/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 567765/2017

Nome: (81650/1) COSME LUIZ DE BARROS
Quinquênio: 06/10/2011 Até 05/10/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00026/2017 DE:
10/11/2017

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233487/1) JOYCE ABREU DE SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 27/05/2011 Até 26/05/2016
A Partir de: 17/10/2017 Até 14/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00193/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (232824/1) JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180335) GER. DE CONFORMIDADE
A Partir de: 01/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00194/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Portaria 154/SESP/2016
Nome: (99376/2) GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Até 25/03/2012
A Partir de: 01/12/2017 Até 30/12/2017

Processo N.: Portaria 154/SESP/2016

Nome: (233545/1) MAURO VIEIRA BARBOZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Até 11/05/2016
A Partir de: 18/12/2017 Até 16/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00528/2017 DE:
10/11/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 005/17

Nome: (136275/1) ALEXANDRE REIS BREGUNCI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 27/07/2017

Processo N.: 81/2017

Nome: (234351/1) FABIO GONÇALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 23/10/2017

Processo N.: 80/17

Nome: (259706/1) FELIPE ARAUJO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 17/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00529/2017 DE:
10/11/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 02/09/2017 Até 02/09/2017

Processo N.:

Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 04/10/2017 Até 04/10/2017

Processo N.:

Nome: (203377/1) ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/10/2017 Até 02/10/2017

Processo N.:

Nome: (203467/1) AIRES ERLQINY TELLES PANIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 03/10/2017 Até 03/10/2017

Processo N.:

Nome: (259612/1) ALCIONE ALVES BETTINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 04/09/2017 Até 04/09/2017

Processo N.:

Nome: (259612/1) ALCIONE ALVES BETTINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 04/10/2017 Até 04/10/2017

Processo N.:

Nome: (234306/1) ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (234348/1) ALEX SANDRO LOZANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 15/10/2017 Até15/10/2017

Processo N.:

Nome: (234327/1) AMANDA GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.:

Nome: (268074/1) AMAURY DE MELO FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 04/10/2017 Até04/10/2017

Processo N.:

Nome: (268074/1) AMAURY DE MELO FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.:

Nome: (238850/1) ANA LIGIA SARAIVA DOS SANTOS BUFFON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133787) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MARILÂNDIA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (259635/1) ANA PAULA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 05/10/2017 Até05/10/2017

Processo N.:

Nome: (234326/1) ANDERSON ALVES XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (255145/2) ANDERSON MACIEL DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (86655/4) ANDREA MENEZES DE SOUZA MESSIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/08/2017 Até04/08/2017

Processo N.:

Nome: (97525/1) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/08/2017 Até03/08/2017

Processo N.:

Nome: (89876/2) ARGEMIRO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 05/10/2017 Até05/10/2017

Processo N.:

Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (24963/1) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (118608/2) BRAULIO CASTRO CEZARIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 04/10/2017 Até04/10/2017

Processo N.:

Nome: (259626/1) BRUNO RAFAEL DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (242496/1) CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (118433/2) CARLA ANTUNES OLIVEIRA DO NASCIMENTO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 04/10/2017 Até04/10/2017

Processo N.:

Nome: (268188/1) CARLOS EDUARDO SILVA MODOLON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 04/10/2017 Até04/10/2017

Processo N.:

Nome: (208681/2) CARLOS EDUARDO VIRGILIO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 04/10/2017 Até04/10/2017

Processo N.:

Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO

LESTE

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (96823/4) CLEBER FEGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (233137/2) CLEBER SANTOS FANGARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (259631/1) CLEIDE ALVES COELHO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (143326/19) CLEITON FRANCISCO ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (259630/1) CRISTIANE BOAVENTURA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (242528/1) DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 05/10/2017 Até05/10/2017

Processo N.:

Nome: (204208/43) DANIELA DO CARMO REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 18/10/2017 Até18/10/2017

Processo N.:

Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAÍTA
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (25214/2) DAVILSON CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 06/10/2017 Até06/10/2017

Processo N.:

Nome: (234382/1) DEIVID LINCOLN MENDES ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO

LESTE

A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (98984/2) DEJAIR SALES GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO

LESTE
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N. :
Nome: (268094/1) DENISE NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (107923/2) DEOLMAR MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N. :
Nome: (259965/1) DUANNA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (200022/2) EDINÉIA PERAL DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE
A Partir de: 11/10/2017 Até11/10/2017

Processo N. :
Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (273792/1) EDISON RICARDO PICK
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N. :
Nome: (108458/1) EDIVAN MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N. :
Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N. :
Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 04/08/2017 Até04/08/2017

Processo N. :
Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N. :
Nome: (251999/1) EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N. :
Nome: (268164/1) ELGA REZENDE SOSTER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (97499/1) ELIETHE EGIDIA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/10/2017 Até05/10/2017

Processo N. :
Nome: (268230/1) EMERSON BASILIO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 04/10/2017 Até04/10/2017

Processo N. :
Nome: (259696/1) EMERSON BRANCHIER PETSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM
A Partir de: 04/10/2017 Até04/10/2017

Processo N. :
Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 12/10/2017 Até12/10/2017

Processo N. :
Nome: (223522/4) ESDRIANA CARDOSO MORAES SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO

LESTE
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N. :
Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 03/08/2017 Até03/08/2017

Processo N. :
Nome: (136465/1) EURY ATALAIA SANTOS ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 05/10/2017 Até05/10/2017

Processo N. :
Nome: (252002/1) FABIANO PITOSCIA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N. :
Nome: (111513/2) FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 04/08/2017 Até04/08/2017

Processo N. :
Nome: (259771/1) FABIO LUIZ CARDOSO PINTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N. :
Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N. :
Nome: (259695/1) FERNANDA ARIANA AUXILIADORA SANTANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N. :
Nome: (267931/1) FERNANDO BASTOS VILELA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N. :
Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N. :
Nome: (267996/1) FRANCISCO REIS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (259735/1) FRANCISCO TACILIO LOPES LUSTOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 04/10/2017 Até04/10/2017

Processo N. :
Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N. :
Nome: (242516/1) GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM
A Partir de: 24/10/2017 Até24/10/2017

Processo N. :

Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/10/2017 Até05/10/2017

Processo N. :
Nome: (268302/1) HELIO MEDEIROS DE MORAES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N. :
Nome: (210586/20) HERCULES ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N. :
Nome: (210586/20) HERCULES ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 04/10/2017 Até04/10/2017

Processo N. :
Nome: (208151/2) HERNANDES DA SILVA REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 04/10/2017 Até04/10/2017

Processo N. :
Nome: (208151/2) HERNANDES DA SILVA REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 01/08/2017 Até01/08/2017

Processo N. :
Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS E NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 14/08/2017 Até14/08/2017

Processo N. :
Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 04/10/2017 Até04/10/2017

Processo N. :
Nome: (115330/2) JEAN FERNANDES CAMARGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (97480/1) JEFERSON SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2017 Até01/08/2017

Processo N. :
Nome: (259812/1) JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (259812/1) JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N. :
Nome: (259812/1) JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 02/08/2017 Até02/08/2017

Processo N. :
Nome: (268167/1) JILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N. :
Nome: (268046/1) JOAB VINICIUS MARTINS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N. :
Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N. :
Nome: (219289/3) JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N. :
Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N. :
Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N. :
Nome: (84492/2) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/08/2017 Até02/08/2017

Processo N. :
Nome: (259789/1) JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177334) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N. :
Nome: (110770/2) JOEL MUNIZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133787) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MARILÂNDIA
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N. :
Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/10/2017 Até05/10/2017

Processo N. :
Nome: (127614/2) JOSE DO CARMO AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N. :
Nome: (267989/1) JOSE LUIZ FRANCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (82110/2) JOSE SILVANO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (135624/6) JOSE SOSTANES DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 09/10/2017 Até09/10/2017

Processo N. :
Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N. :
Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/07/2017 Até04/07/2017

Processo N. :
Nome: (268113/1) JULIO CESAR CAVALCANTE SANTOS NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (268113/1) JULIO CESAR CAVALCANTE SANTOS NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/09/2017 Até03/09/2017

Processo N. :
Nome: (259775/1) KARLA GREGORIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N. :
Nome: (208209/2) KASSIA KISS DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE
A Partir de: 04/10/2017 Até04/10/2017

Processo N. :
Nome: (57629/9) KEMPP BORGES SUBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N. :
Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (234177/1) LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (173738) GER. DE LOGISTICA E MANUTENÇÃO
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (234177/1) LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (173738) GER. DE LOGISTICA E MANUTENÇÃO
A Partir de: 02/08/2017 Até02/08/2017

Processo N.:

Nome: (234177/1) LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (173738) GER. DE LOGISTICA E MANUTENÇÃO
A Partir de: 03/09/2017 Até03/09/2017

Processo N.:

Nome: (259829/1) LAURETE ROMUALDO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 04/10/2017 Até04/10/2017

Processo N.:

Nome: (136320/1) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.:

Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (234308/1) LEONEL VIRGOLINO PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM

A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (200712/3) LILIAN CRISTIANE COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (234503/1) LUCIA HELENA DE MELO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.:

Nome: (234373/1) LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM

A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (228862/2) LUENE DAIANY ALVES TEIXEIRA SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.:

Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (44025/1) LUIS JOSE JAC DE JESUS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (208211/2) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM

A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (230760/2) LUIZ OTAVIO LEMES VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 01/08/2017 Até01/08/2017

Processo N.:

Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO

LESTE

A Partir de: 24/10/2017 Até24/10/2017

Processo N.:

Nome: (144807/2) MARCELO GROSSI MEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/08/2017 Até04/08/2017

Processo N.:

Nome: (136644/1) MARCELO MARTINS TORHACS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM

A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (234286/1) MARCIA BARTOCZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/08/2017 Até04/08/2017

Processo N.:

Nome: (208256/2) MARCIO SAMPAIO DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 15/10/2017 Até15/10/2017

Processo N.:

Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.:

Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 03/08/2017 Até03/08/2017

Processo N.:

Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (97376/1) MARCOS PAULO ANGELI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 07/10/2017 Até07/10/2017

Processo N.:

Nome: (110758/2) MARCOS ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (234355/1) MARCOS ROBERTO SPENGLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.:

Nome: (234355/1) MARCOS ROBERTO SPENGLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2017 Até01/08/2017

Processo N.:

Nome: (234355/1) MARCOS ROBERTO SPENGLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (52221/4) MARGARETH VERGILIA SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA

A Partir de: 05/10/2017 Até05/10/2017

Processo N.:

Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 08/10/2017 Até08/10/2017

Processo N.:

Nome: (97462/1) MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.:

Nome: (97462/1) MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 03/08/2017 Até03/08/2017

Processo N.:

Nome: (97462/1) MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (259861/1) MAYCON RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (259861/1) MAYCON RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.:

Nome: (259861/1) MAYCON RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 03/08/2017 Até03/08/2017

Processo N.:

Nome: (247485/7) MEURILIN HIGINO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 21/10/2017 Até21/10/2017

Processo N.:

Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (55073/8) NIEDSON ROCHA FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (44036/1) NILMA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (252023/1) NILSON ANDRE FARIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉDO RIO CLARO
A Partir de: 08/09/2017 Até08/09/2017

Processo N.:

Nome: (268004/1) NIXON BATISTA MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.:

Nome: (267950/1) NUBBYA ROSANA NUNES FREITAS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (258123/2) OLINDA DANIELE LIMA BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 08/10/2017 Até08/10/2017

Processo N.:

Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/09/2017 Até03/09/2017

Processo N.:

Nome: (97327/1) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (227861/2) PATRICIA APARECIDA VICK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (259816/1) PATRICIA ARGENTON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (259840/1) PATRICIA FRANCISCA DUARTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (268080/1) QUELI CRISTINA PEIXOTO BEARARI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (259983/1) RAFAEL ANTONIO RAMPAZZO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO

LESTE

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (98660/3) RAFAEL PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.:

Nome: (98660/3) RAFAEL PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 16/08/2017 Até16/08/2017

Processo N.:

Nome: (259903/1) RENAN MOIA MORETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (230749/2) RENATO TAKEO NISHIMUTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (268190/1) ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.:

Nome: (268190/1) ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE
A Partir de: 04/10/2017 Até04/10/2017

Processo N.:

Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (268204/1) ROGERIO CALDEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (136491/1) ROGERIO MALACARNE DA COSTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (259899/1) RONALDO RODRIGUES LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/10/2017 Até05/10/2017

Processo N.:

Nome: (243505/2) SANDRA FURQUIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (259930/1) SAULLO SAIGO IDERHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.:

Nome: (259930/1) SAULLO SAIGO IDERHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 04/10/2017 Até04/10/2017

Processo N.:

Nome: (203574/1) SCHEILA ROCKENBACH BLEICH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (268152/1) SIDNEI MARCIO MATIAS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (110813/2) SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (234461/1) SILVANI DA SILVA ALMEIDA AMORIM
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (268136/1) SOLANGE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (136178/1) TAMARA MULLER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/10/2017 Até05/10/2017

Processo N.:

Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (208170/2) THIAGO FABIANO DUTRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (259862/1) UILIAN BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.:

Nome: (35637/1) VITAL BATISTA RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/10/2017 Até05/10/2017

Processo N.:

Nome: (259986/1) VIVIANA GONCALVES DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO

LESTE

A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (268272/1) VIVIANE SCALCON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (217268/2) VIVIANI LUCAS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (95777/1) WAGNER TADEU PONTES SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/08/2017 Até03/08/2017

Processo N.:

Nome: (259914/1) WALBER CAMPOS DO CARMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 04/10/2017 Até04/10/2017

Processo N.:

Nome: (268210/1) WALLACE CRISOSTOMO FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193623) DEL. REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (268210/1) WALLACE CRISOSTOMO FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193623) DEL. REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.:

Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (107398/2) WESLEY FRANCO DE ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO

LESTE

A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (234423/1) WILLIAN ORMOND DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (242517/1) WILSON CIBULSKIS JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/10/2017 Até02/10/2017

Processo N.:

Nome: (97581/1) WILTON KYSNEY DE OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (140550/2) WISNO CHELMO RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.:

Nome: (94318/2) ZENAIDE FERREIRA SANTOS DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.:

Nome: (217994/2) ZENAN NASCIMENTO COUTINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/09/2017 Até05/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00530/2017
10/11/2017

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 30/10/2017 Até28/11/2017

Processo N.:

Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE
A Partir de: 02/10/2017 Até23/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00531/2017
10/11/2017

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 31/10/2017 Até08/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00532/2017
10/11/2017

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 594693/2017

Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 30/10/2017 Ate 28/11/2017

Processo N.: 604368/2017

Nome: (234257/1) IVANEZ ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/11/2017 Ate 30/11/2017

Processo N.: 604751/2017

Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 27/10/2017 Ate 25/11/2017

Processo N.: Requerimento

Nome: (44050/1) LUCIANA FOLHA ANDRADE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
A Partir de: 16/11/2017 Ate 15/12/2017

Processo N.: 602176/2017

Nome: (34928/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 20/06/1999 Ate 19/06/2004
A Partir de: 10/10/2017 Ate 07/01/2018

Processo N.: 602176/2017

Nome: (34928/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 20/06/2004 Ate 19/06/2009
A Partir de: 08/01/2018 Ate 07/04/2018

Processo N.: 602176/2017

Nome: (34928/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 20/06/2009 Ate 19/06/2014
A Partir de: 08/04/2018 Ate 06/07/2018

Processo N.: 600083/2017

Nome: (33155/1) WAGNER TAVARES DA CUNHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 27/03/1994 Ate 26/03/1999
A Partir de: 23/10/2017 Ate 21/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00533/2017
10/11/2017

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 534741/2017

Nome: (65839/7) ANDERSON VIEIRA DA SILVA
Quinquênio: 02/09/2012 Ate 01/09/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 555871/2017

Nome: (242507/1) ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA
Quinquênio: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 515912/2017

Nome: (242490/1) CARLOS AUGUSTO DO PRADO BOCK
Quinquênio: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 522969/2017

Nome: (101671/1) EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA
Quinquênio: 02/09/2012 Ate 01/09/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 543456/2017

Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELLI
Quinquênio: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 550141/2017

Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA
Quinquênio: 02/09/2012 Ate 01/09/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 507401/2017

Nome: (26695/1) FATIMA REGINA DA SILVA
Quinquênio: 25/08/2012 Ate 24/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 538504/2017

Nome: (242429/1) HENRIQUE TREVIZAN
Quinquênio: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 126572/2017

Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS
Quinquênio: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 501548/2017

Nome: (101681/1) JOACIR BATISTA DOS REIS
Quinquênio: 02/09/2007 Ate 01/09/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 524350/2017

Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
Quinquênio: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 502226/2017

Nome: (131812/2) LEANDRO FERREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 15/05/2012 Ate 14/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 543351/2017

Nome: (38702/1) LEILA BATISTA DA SILVA
Quinquênio: 22/10/2010 Ate 21/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 563472/2017

Nome: (234393/1) LUCELIA PEREIRA COSTA
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 561882/2017

Nome: (242437/1) LUIZ HENRIQUE DAMASCENO
Quinquênio: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 532083/2017

Nome: (242492/1) MARCELO MIRANDA MUNIZ
Quinquênio: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 556996/2017

Nome: (38711/1) MARCIA REGIA DE MATOS
Quinquênio: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 546596/2017

Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA
Quinquênio: 02/09/2012 Ate 01/09/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 554417/2017

Nome: (242500/1) MARIO ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR
Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 555708/2017

Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA

Quinquênio: 02/09/2012 Ate 01/09/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 562710/2017

Nome: (242475/1) NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS
Quinquênio: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 538548/2017

Nome: (97591/1) RELINDE ARRUDA TOLEDO
Quinquênio: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 528691/2017

Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 518405/2017

Nome: (242515/1) ROGERIO DA SILVA FERREIRA
Quinquênio: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 506462/2017

Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/09/2012 Ate 01/09/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 514920/2017

Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
Quinquênio: 02/09/2012 Ate 01/09/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 528719/2017

Nome: (39922/5) VALDEMIR DE SOUZA DOURADO
Quinquênio: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00280/2017
10/11/2017

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266407/1) ADAO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167754) NPM DE PONTE BRANCA
A Partir de: 08/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (105859/2) ALEXANDRO DE JESUS BARBOSA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/10/2017 Até09/11/2017

Processo N.:

Nome: (118659/1) AMARILDO DE OLIVEIRA GONCALVES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167630) NPM DE GARÇA BRANCA
A Partir de: 08/11/2017 Até22/11/2017

Processo N.:

Nome: (110846/1) CARLOS ALBERTO ARAUJO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 24/10/2017 Até22/11/2017

Processo N.:

Nome: (118972/1) DOUGLAS CARVALHO ALVES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 27/10/2017 Até05/11/2017

Processo N.:

Nome: (209129/1) EDER DE MATOS LUZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 13/09/2016 Até12/03/2017

Processo N.:

Nome: (229892/1) EDUARDO MACIEL SEBBA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 29/10/2017 Até12/11/2017

Processo N.:

Nome: (230845/1) ELLEN SILVA VALLE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175242) 25ºBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA

GRANDE

A Partir de: 29/09/2017 Até13/10/2017

Processo N.:

Nome: (118454/1) FERNANDA PATRICIA CABRAL ALVES METELLO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 23/10/2017 Até06/11/2017

Processo N.:

Nome: (238924/1) GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168785) 1ºPEL. PM DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 25/10/2017 Até08/12/2017

Processo N.:

Nome: (99111/1) HILTON CANHETE DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 26/10/2017 Até08/11/2017

Processo N.:

Nome: (266278/1) JEAN CARLOS DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 25/10/2017 Até03/11/2017

Processo N.:

Nome: (267595/1) JEFFERSON DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 19/10/2017 Até17/11/2017

Processo N.:

Nome: (229861/1) RODRIGO LISBOA CARLINI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (174998) SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
A Partir de: 30/10/2017 Até28/11/2017

Processo N.:

Nome: (72315/1) VALDINO ARAGAO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 05/11/2017 Até03/01/2018

Processo N.:

Nome: (266671/1) WESLEY VICTOR RODRIGUES BRAZAO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167576) 1ºPEL. PM DE PEDRA PRETA
A Partir de: 28/10/2017 Até26/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00281/2017
10/11/2017

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (267019/1) ESTEFANIA ROCA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 04/10/2017 Até01/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00168/2017
10/11/2017

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (265067/1) ADRESON DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 06/10/2017 Até04/12/2017

Processo N.:

Nome: (273643/1) LUCAS MATEUS FREITAS SANTOS
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 28/10/2017 Até26/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00071/2017 DE:
10/11/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: P. 594286/2017.
Nome: (203862/3) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
A Partir de: 06/11/2017 Até20/11/2017
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (218807/2) KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO
Un. Adm: (159379) DIR. DE INTERIORIZAÇÃO DA POLITEC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00398/2017 DE:
10/11/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (94575/1) JOSE CARLOS PELISSARI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 01/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00399/2017 DE:
10/11/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (48760/2) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/11/2017 Até31/01/2018

Processo N.:
Nome: (229253/1) MOACYR CARLOS TORTORELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 31/10/2017 Até09/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA/SEJUDH/00127/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: OF.70/2017/RH/PRRMESEC/MT
Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2017

Processo N.: 540956/2017
Nome: (233576/1) OLECINDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 12/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00900/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI n°3135/2017
Nome: (107336/3) GENERIS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 31/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00901/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI n°3158/2017
Nome: (233474/1) ROBERVAL FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 31/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00902/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (233340/1) ADALINA GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (94950/1) ADELSON SANTOS COELBAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (85444/1) ADILSON GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDRELINO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (129428/5) AIHALA MALACARNE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232816/1) AILTON RIBEIRO MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (113997/4) ALBERTINA ELOY CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (120259/5) ALDECIDES DE AQUINO SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (102872/2) ALESSANDRA CRISTINA DORILEO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (279816/1) ALEX DAVID BOTELHO ACOSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

R

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (244206/3) ALEX SANDRO MORAIS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 31/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.:

Nome: (130815/7) ALEXANDRE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 31/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.:

Nome: (115917/1) ALEXANDRE MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233849/1) ALEXANDRE SALAMONI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251916/1) ALIRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (111390/2) ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (129263/4) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (128648/2) ALTAIR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

R

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (17828/8) ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248735/1) AMANDA PASSOS BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233396/1) AMARAI MORAIS PRETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (250993/1) ANDERSON MATTOS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (117518/1) ANDERSON RODRIGUES VELOZO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (117437/1) ANDRE BREIT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (236886/1) ANDRE CLEITON EDUARDO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (135491/2) ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251735/1) ANDRESSA RAFFAELLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233176/1) ANILDO DUARTE DA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233732/1) ANTONIO JOSE GOMES BARROSO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (192/1) ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (219415/2) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (249152/1) AURELINO ALVES DUARTE NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248053/1) BERTHA PAIVA GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (253625/1) BRENO ROBERTO PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (280255/1) BRUNO PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

R

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (279809/1) CARLOS ALBERTO DA SILVA MARANDUBA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

R

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (280189/1) CARLOS GREISON FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

R

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233120/1) CARLOS MARCELO GEHM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (129261/3) CARTEJANE COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251303/1) CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (236842/1) CECILIO MONTIEL RIBAS CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (106959/20) CELSINA CATARINA DA FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (236968/1) CIRLANDO DA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248560/1) CLAUDIA CELI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 31/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.:

Nome: (232313/1) CLAUDIA MARIA BARBOSA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (44195/1) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (125621/2) CLEBER DE SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251742/1) CLEDIR TIAGO TATTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251748/1) CLEIDILSON BRANDAO FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (233958/1) CLEOFILO CARNEIRO GERALDES FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (248665/1) CLEONICE NOBRE DE ARAUJO MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (248084/1) CLEONICE PENTEADO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
 Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
 LEVERGER
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 20/10/2017 Até20/10/2017

Processo N.:
 Nome: (233132/1) CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (249137/1) DAEUNI ALVES TEIXEIRA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (251857/1) DALVA FRANCISCA DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (264877/2) DAN CLEVER FERNANDES SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO
 R
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (236916/1) DANIEL CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (232051/1) DANIEL ENGLEITNER
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
 Nome: (255418/1) DANIEL PEREIRA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (256800/1) DANIEL SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (233475/1) DENIS DA SILVA ROSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (233244/1) DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (232046/1) DIVINO JOSE LOBO BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM DE PAULA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (279812/1) EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO
 R
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (125740/7) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (233539/1) EDILSON APARECIDO DUARTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (251871/1) EDIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (232420/1) EDINALVA ARRUDA DE OLIVEIRA JUVENAL
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 17/10/2017 Até17/10/2017

Processo N.:
 Nome: (251061/1) EDINELMA JOSE DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (140805/3) EDISLEI PEREIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (103110/3) EDVALDO ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (251894/1) EIDER FELIPE TAVARES SANTANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm.: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 12/10/2017 Até12/10/2017

Processo N.: OUT
Nome: (109631/2) ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162817) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DE AVILA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 10/10/2017 Até10/10/2017

Processo N.:
Nome: (251835/1) ELIANA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (232612/1) ELINEY SANTANA VIANA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. PROV.

MASC
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (257612/1) ELISANGELA DA SILVA GUILHERME
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm.: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 15/10/2017 Até15/10/2017

Processo N.:
Nome: (248087/1) ELISANGELA FATIMA FERRAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (248882/1) ELISMAR ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (44169/1) ELIVONETE ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
Nome: (35175/2) ELVES FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162817) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (80714/1) ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. PROV.

MASC
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm.: (162817) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm.: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (139938/4) EVANILDO LEMES SANTANA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC. - POLO LUCAS DO

R
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
Nome: (251860/1) EVERSON ANDRADE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
Nome: (233200/1) EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162817) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (257480/1) EWERTON CAVALCANTI DA CRUZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm.: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (233721/1) FABIANO BECKMANN PEDROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
Nome: (100584/22) FABIO BASILIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162817) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (232524/1) FABIO BATISTA VIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
Nome: (251016/1) FABIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (126790/4) FABIO RAMON BISPO CIRQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (236946/1) FANICELIA DE MELO RAIMUNDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
 Nome: (117516/1) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (251365/1) FERNANDA SANT'ANA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (233527/1) FERNANDA SANTOS BEZERRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (139932/4) FERNANDO FERREIRA ALENCAR
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
 CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (232012/1) FERNANDO MAURO NOBRE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
 Nome: (113041/2) FLAVIO ZANATTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (129689/4) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA ROCHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (251803/1) FRANCISCO JOSE MENDANHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (128994/2) FRANCISCO RUBIO PEREIRA BATISTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (269199/4) FURTUNATO TOMAZ SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO
 R
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (248056/1) GEORGE LIMA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (232123/1) GERCY FERNANDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 31/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: OUT
 Nome: (251247/1) GIDEAO SIMEAO NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (129695/4) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
 Nome: (236911/1) GILBERTO SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (250685/1) GILCIMAR RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
 Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162817) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
 LEVERGER
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (129418/4) GILSON CIPRIANI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
 Nome: (251779/1) GILSON NAPOLEAO DE AVILA ESPINDOLA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (251978/1) GILVANEI TELES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (278996/3) GISLAINE DE OLIVEIRA PREBITZ
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO
 R
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (251836/1) GLAUBEN PEREIRA ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (232395/1) GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (129699/4) GLEISON JOSE FERNANDES GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (248528/1) GRACIELI MILANI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (208141/3) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (251036/1) HERLAN APARECIDO SANTOS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (234576/1) HERMES LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (127655/2) HIGINO FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251852/1) HOSIEL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248520/1) IARA FABIANA ANDRADE FEITOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (86260/1) IOLANDA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248555/1) IRACEMA RODRIGUES SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (279815/1) IRAN CLAUDIO BEZERRA FREITAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

R

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (36477/9) ISMAEL MALACHIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248045/1) IVALDO LEMBRANZI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232421/1) JACKSON DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233468/1) JACOB SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (279810/1) JAIRO FONSECA DE SOUSA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

R

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (264883/2) JAKSON GEAN SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

R

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (71486/28) JANAINA MOURA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233514/1) JANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (70552/11) JANETE MACEDO RODRIGUES DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (250115/1) JAQUELINA APARECIDA SANTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232847/1) JEFFERSON SOUZA MENEZES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232187/1) JEHOVA JESUS DE SENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (114848/1) JERUSA MARINHO RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (140584/3) JOAO EDSON BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (232101/1) JODSON DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (236838/1) JOELSON INACIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (264805/2) JOELTON DE SOUSA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

R

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248538/1) JOILSON DE ALMEIDA PIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248521/1) JORGE LUIS DE ASSIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (85327/2) JOSE ABADE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233290/1) JOSE ANTONIO DE ASSIS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251749/1) JOSE BARBOSA BISPO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (140566/2) JOSE CARLOS BARBOSA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE

A Partir de: 05/10/2017 Até05/10/2017

Processo N.:

Nome: (236918/1) JOSE ROBERTO TEZOLLIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (271399/2) JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

R

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233318/1) JOSEMARCO LORENO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232163/1) JOSEMARCO LISBOA DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (256308/3) JOSENILDO SEVERINO DE LIMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

R

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (232406/1) JOSINO FERNANDES NETO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. : OUT
Nome: (251052/1) JOSUE CORDEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (251726/1) JOSUE SANTANA FLORES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (85416/1) JOZAFIA BORBA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (233522/1) JOZIMAL FRANCISCO DE MENEZES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (206545/2) JOÃO CARLOS SOKOLOWSKI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (219041/2) JULICE CATIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 03/10/2017 Até03/10/2017

Processo N. :
Nome: (232164/1) JULIO DE ARRUDA MARTINHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (264664/2) JUNIOR ANTONIO CRUZ DE BRITO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO
R
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (251896/1) JUNIOR COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (257792/1) JUSCINEIA CASTANHO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (217212/2) JUSUEMERSON APRISIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (251797/1) KATIA LARISSA HONOSTORIO PRICINOTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (264780/2) KELLY CRISTINA ANTUNES FARIA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO
R
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (248737/1) LAZARO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. : OUT
Nome: (236887/1) LEANDRO COSTA BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (251880/1) LEANDRO FARIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 12/10/2017 Até12/10/2017

Processo N. :
Nome: (264857/2) LENILSON JOAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO
R
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (248557/1) LEO MARCIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (217754/2) LEONARDO ALVES DE GODOI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. : OUT
Nome: (250904/1) LEONARDO DA SILVA VARELLA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
MASC
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. : OUT
Nome: (250903/1) LORIVALDO JANUARIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N. :
Nome: (225939/1) LUCAS ANDRE CURVO DE CARVALHO TELES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
Nome: (115304/1) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (127072/4) LUCIANO JOSE UNGARATTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (232175/1) LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (126049/12) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
MASC
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
Nome: (85411/1) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (208667/2) LUIZ CLAUDIO DALLA VECCHIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO R
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (95314/1) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (248736/1) LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (251980/1) LUZIA REZENDE DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (114750/1) LÍLIAM DE SOUSA MACÊDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (251784/1) MAC WALEBE RAMOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (251751/1) MAGNO MONTEL ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
Nome: (251238/1) MAIRA REGINA DA CRUZ SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
Nome: (250966/1) MANOEL LEANDRO DA SILVA COUTINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (85408/1) MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
MASC
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (204147/2) MARCELA COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
MASC
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (251848/1) MARCIA ANDREIA RIBEIRO MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/10/2017 Até05/10/2017

Processo N.:
Nome: (236948/1) MARCIA ELISANGELA PRATES DA SILVA FARESEN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (248476/1) MARCIA ROSATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (44192/1) MARCILIO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (248872/1) MARCIO ALEXANDRE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (109617/2) MARCIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (45392/8) MARCIONILIA MARIA DE MOURA PACHECO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (133531/2) MARCO AURELIO ALVES NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233558/1) MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233199/1) MARCOS OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (236949/1) MARCUS ANTONIO SANTANA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233286/1) MARGARETH DE ALENCAR ALFARO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (74769/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/10/2017 Até05/10/2017

Processo N.:

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (129405/3) MARIA DAS GRACAS GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (225970/1) MARIA DE FATIMA MOURA PRATES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (117540/1) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251908/1) MARIA JULIANA BACA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (279798/1) MARIA LUCILEI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

R

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248556/1) MARIA ROSILENE LUIZ BRANDAO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (117828/1) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251396/1) MARIZA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233893/1) MARKSANDRO PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233188/1) MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (236868/1) MATUZALEM JOSE GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (251054/2) MAXMILIANO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 10/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233357/1) MIGUEL APARECIDO GONÇALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251787/1) MILAS SANTANA DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233095/1) MISLENE OLIVEIRA ALENCAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251902/1) MONICA DE SOUZA SALES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (101105/2) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232412/1) NEILTON GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248835/1) NELY OLIVEIRA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (57757/6) NEUZA BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (279821/1) NEWTON PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

R

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 31/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.:

Nome: (251786/1) NEY MARTINS LIMA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (128625/4) NILSON DOS SANTOS PENTEADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (100550/4) ODAIR RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (251855/1) ODENIL DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251967/1) ODIRLEI CEMPE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 31/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.:

Nome: (233576/1) OLECINDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (103852/2) OLIWALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (279817/1) OSVALDO BATISTA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

R

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (236950/1) PATRICIA GONZALES SEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (129693/3) PAULO CESAR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (250996/1) PAULO CESAR DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251892/1) PAULO JOSE SILVA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251846/1) PAULO ROGERIO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (112908/4) PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (114936/1) PEDRO PIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (257025/2) PETERSON SOARES LEITE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232425/1) PRESLEY PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (140573/3) RAFAEL JOSE RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
 Nome: (236870/1) RAFAELA CRISTINA ARAUJO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 15/10/2017 Até15/10/2017

Processo N.:
 Nome: (277205/2) RAIMUNDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO
 R
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (236884/1) RAMOS DOURADO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (233359/1) REBLE SILVA LIBA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (232200/1) REGINALDO DE FRANCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (135307/6) REINALDO QUEIROZ MOYA RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (140575/3) REINALDO SILVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (92864/6) REJANE CASSIA FIALHO JORGE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (236891/1) RENAN DA SILVA FRANÇA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (217759/2) RENATO DE LUNA DANTAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (111676/4) RENATO VIEIRA PELISSARI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (237235/1) RICARDO ALMEIDA DE DEUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (251793/1) RICARDO BARROS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (232089/4) RICARDO MATHIS JUNIOR
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO
 R
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
 Nome: (242737/1) ROBERTO BENEDITO FERREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (112903/5) ROBSON SEVERINO DUARTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (248635/1) RODRIGO ANTONIO GINO VENCESLAU
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (140581/3) RODRIGO DA CUNHA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (264724/2) RODRIGO XAVIER DE MORAIS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO
 R
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (264913/2) ROGERIO ALFREDO DE MATOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO
 R
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
 Nome: (114914/1) RONALDO DE LIMA AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
 LEVERGER
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (251859/1) RONALDO LUIS DE ARAUJO SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (248532/1) ROQUE HERNANDE DO ROSARIO E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT
 Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
 LEVERGER
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:
 Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251807/1) ROSANGELA LONDERO HAAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 15/10/2017 Até15/10/2017

Processo N.:

Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (251394/1) ROSICLEITON RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233113/1) ROSIMAR BRANDAO FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (218419/3) ROSINEI CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (103097/9) ROWAYNE SOARES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233155/1) ROZIMEIRE MARIA SOMBRA FEITOZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 10/10/2017 Até10/10/2017

Processo N.:

Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233907/1) RUIBERVALDO BARROS DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248685/1) SALVADOR GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251918/1) SANDRA SIQUEIRA RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (218733/3) SANDRO ODARY FURTADO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248544/1) SEBASTIANA ANGELICA LIMA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (128597/4) SELMY DE ABREU ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251788/1) SERGIO CHALEGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (111424/5) SERGIO DIONIZIO RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232167/1) SERGIO MIGUEL DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 31/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.:

Nome: (248015/1) SERGIO SILVA DE LACERDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (211118/4) SILAS MOURA RIBAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (113996/4) SILVANILDO MOURA DA PAIXAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251804/1) SINANDRA GOMES E SILVA MENDANHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (224169/7) SIRLEY CRISTINA DA SILVA MORAIS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

R

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (217623/2) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (100103/2) SUELY MARTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233477/1) SUZANNE DE BARROS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248542/1) TANIA PASCOAL DE MORAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES ARRUDA MACIEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248771/1) TELMA PINHEIRO FRANCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 10/10/2017 Até10/10/2017

Processo N.:

Nome: (233519/1) TENILA DE ABREU TENORIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (264885/2) THAINARA CRISTINA FREIRE DE MELO MUNIZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

R

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251878/1) THIAGO BORGES DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (279811/1) THIAGO LEMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

R

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251163/1) TOMAZ AQUINO RAMOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248008/1) UANDRESSON ANICEZIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251838/1) UESLEI FERNANDO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232855/1) UESSICLEI RODRIGUES MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (162434) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENIT.FEMININA"ANA

MAR

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251808/1) VALDEMIR DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248693/1) VALDENICE SANTOS DE FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248659/1) VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (250348/1) VALDEVANDIS DE SOUSA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 15/10/2017 Até15/10/2017

Processo N.:

Nome: (233107/1) VALDINEI PARIZZI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 31/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.:

Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251842/1) VALDIVINO RIBEIRO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233521/1) VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (117815/1) VANDER BARBOSA DE ABREU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248083/1) VANDERLEI PENTEADO SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (247831/2) VANIA DE ALMEIDA ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248525/1) VERA LUCIA BARCELOS ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251753/1) VICTOR FABIANO PORTO NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 05/10/2017 Até05/10/2017

Processo N.:

Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (114901/1) VIVIANE CENELITA XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (129285/4) WAGNER DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINIDADE

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (221961/2) WANCLEI COUTINHO SOLDERA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233715/1) WELLINGTON OLIVEIRA MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (248743/1) WELLEM FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251914/1) WENDER JUNIOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (125076/1) WENDER MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (251806/1) WERICA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (232134/1) WILLIAM DE JESUS NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.: OUT

Nome: (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2017 Até01/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00903/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248846/1) ALEXANDRE DE AZEVEDO E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 21/10/2017 Até19/12/2017

Processo N.:

Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 30/10/2017 Até05/11/2017

Processo N.:

Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 06/11/2017 Até12/11/2017

Processo N.:

Nome: (114764/1) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/11/2017 Até01/12/2017

Processo N.:

Nome: (251221/1) MARCIO LEOTERIO LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 03/11/2017 Até12/11/2017

Processo N.:

Nome: (259380/1) MARI LUCIA WAGNER
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 06/10/2017 Até03/12/2017

Processo N.:

Nome: (248847/1) MILA BARROS MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO
GARÇAS

A Partir de: 27/09/2017 Até16/10/2017

Processo N.:

Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 06/11/2017 Até05/12/2017

Processo N.:

Nome: (251864/1) SOLANGE MARCIA WEBBER
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 06/11/2017 Até20/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00904/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232813/1) RAQUEL ALVES TINAN
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO
GARÇAS

A Partir de: 30/10/2017 Até28/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00905/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (225995/1) JAQUELINE MAIDANA DA SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 26/10/2017 Até23/04/2018

Processo N.:

Nome: (271981/1) KARLEN BORTOLON KAZAMA COUTINHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
A Partir de: 01/11/2017 Até29/04/2018

Processo N.:

Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/11/2017 Até29/04/2018

Processo N.:

Nome: (226064/1) PRISCILA BEZERRA LIMA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 14/07/2017 Até09/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00906/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233348/1) CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
A Partir de: 02/05/2018 Ate 31/05/2018

Processo N.:

Nome: (226007/1) CRISTIAN MIERCALM
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015
A Partir de: 30/04/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.:

Nome: (113004/1) GILVAN LEO ORMOND
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 05/03/2009 Ate 04/03/2014
A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

Processo N.:

Nome: (90380/2) KELVIA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/07/2007 Ate 08/07/2012
A Partir de: 30/11/2017 Ate 29/12/2017

Processo N.:

Nome: (93211/1) MARCOS WILLIAM PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 11/07/2011 Ate 10/07/2016
A Partir de: 06/11/2017 Ate 05/12/2017

Processo N.:

Nome: (43172/2) NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/06/2007 Ate 16/06/2012
A Partir de: 02/04/2017 Ate 01/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00907/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 07/04/2010 Ate 06/04/2015
A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00908/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI 3166/2016/SAAP

Nome: (236917/1) CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 21/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00651/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002646416

Nome: (122590/15) JORGE DOMINGOS DE MORAES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 23/10/2017 Até30/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00652/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002651260

Nome: (84817/23) EMERSON ALEXANDRE DA COSTA NOVAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 22/09/2017 Até29/09/2017
Qtde Horas: 18

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00653/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002420637

Nome: (143670/13) ELIEGE DEMAMAN SGUAREZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 26/10/2017

Processo N.: 1000002413952

Nome: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 31/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00654/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.º: 1000002649659

Nome: (108437/8) IVETE VERONICA TOSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm.: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 02/11/2017 Ate 01/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70914/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002648553

Contratado: (105095/19) ANTONIO CARLOS FERREIRA DA ROSA, CPF:

459.880.051-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: C-001; CH: 03H

Hab.: LICENCIATURA CURTA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm.: (011355) E.E.

Mal. EURICO GASPARD DUTRA; De: 25/10/2017 a 31/10/2017

Substituído: (109064/43) MARCIA MARISA OLIVEIRA DE LIMA BARROS

CONTRATO/SEDUC/70915/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002648554

Contratado: (105095/20) ANTONIO CARLOS FERREIRA DA ROSA, CPF:

459.880.051-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: C-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA CURTA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm.: (011355) E.E.

Mal. EURICO GASPARD DUTRA; De: 25/10/2017 a 31/10/2017

Substituído: (109064/51) MARCIA MARISA OLIVEIRA DE LIMA BARROS

CONTRATO/SEDUC/70916/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002649289

Contratado: (110484/69) JORCELEI INES TEZORI, CPF: 655.895.059-68; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: ; Un. Adm.: (011410)

E.E. FRANCISCO DOURADO; De: 19/10/2017 a 17/12/2017

Substituído: (216133/73) LESSANIA DE SOUSA BARROS BOHRER

CONTRATO/SEDUC/70917/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002620947

Contratado: (111883/3) MAURO FERREIRA MENDES, CPF: 005.131.021-08; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm.: (011606) E.E. ONZE DE

MARÇO; De: 21/09/2017 a 22/12/2017

Substituído: (206730/44) MIRELLY FELISBERTA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/70918/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002648972

Contratado: (113847/20) ROSILENE FRACASSO PEREIRA, CPF:

121.157.728-73; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO; De:

26/10/2017 a 08/11/2017

Substituído: (246237/5) ANA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/70919/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002650356

Contratado: (128773/7) LUCIENDE DE JESUS, CPF: 895.974.601-06; Cargo/Função:

(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (069205) E.E. PROF.

GERSON CARLOS DA SILVA; De: 06/11/2017 a 09/11/2017

Substituído: (200586/20) MARIA DO BONFIM SOARES DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/70920/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002647346

Contratado: (137335/13) LEIDIANE CRISTINA XAVIER MARTINS TRINDADE, CPF:

017.898.551-10; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm.: (184144) E. E. CLAUDIO

APARECIDO PARO; De: 29/09/2017 a 05/10/2017

Substituído: (205532/14) MARCIO NUNES NEVES

CONTRATO/SEDUC/70921/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002650567

Contratado: (208567/25) FABIANA APARECIDA NUNES, CPF: 939.507.481-72; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (016543) E.E. CANDIDO

PORTINARI; De: 17/10/2017 a 15/12/2017

Substituído: (268844/9) CASSIANE APARECIDA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/70922/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002648219

Contratado: (211458/13) ANA CRISTIANE DA SILVA CARVALHO, CPF:

899.992.151-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES; De:

19/10/2017 a 02/11/2017

Substituído: (77278/22) JANDIRA OZAN DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/70923/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002650618

Contratado: (219941/3) CLARO ABDON DE ARRUDA, CPF: 808.205.811-00; Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE

BARROS; De: 06/10/2017 a 22/12/2017

Substituído: (276256/1) CARLOS CESAR PADILHA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/70924/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002648197

Contratado: (224852/33) OTATIANI CRISTINA TEODORO CORREA, CPF:

020.046.461-28; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm.: (015873) E.E. 13

DE MAIO; De: 16/10/2017 a 30/10/2017

Substituído: (236810/7) BENEDITA MARIA DE BOMFIM E LIMA

CONTRATO/SEDUC/70925/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002649326

Contratado: (241512/43) LUZINETE RODRIGUES DA SILVA CORREA, CPF:

926.790.801-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm.: (016543) E.E.

CANDIDO PORTINARI; De: 31/10/2017 a 22/12/2017

Substituído: (258226/18) ANDERSON PEREIRA GOMES ISIDORIO

CONTRATO/SEDUC/70926/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002649359

Contratado: (241512/44) LUZINETE RODRIGUES DA SILVA CORREA, CPF:

926.790.801-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm.: (016543) E.E.

CANDIDO PORTINARI; De: 31/10/2017 a 22/12/2017

Substituído: (258226/21) ANDERSON PEREIRA GOMES ISIDORIO

CONTRATO/SEDUC/70927/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002649365

Contratado: (241512/45) LUZINETE RODRIGUES DA SILVA CORREA, CPF:

926.790.801-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm.: (016543) E.E.

CANDIDO PORTINARI; De: 31/10/2017 a 22/12/2017

Substituído: (258226/22) ANDERSON PEREIRA GOMES ISIDORIO

CONTRATO/SEDUC/70928/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002650415

Contratado: (242291/17) MARCELO VEBER GOLDANI, CPF: 987.905.360-53; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm.: (013331) E.E. ROSA DOS

VENTOS; De: 04/11/2017 a 02/12/2017

Substituído: (218259/14) DALVA BEATRIZ WERNER

CONTRATO/SEDUC/70929/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002650417

Contratado: (242291/18) MARCELO VEBER GOLDANI, CPF: 987.905.360-53; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm.: (013331) E.E. ROSA DOS

VENTOS; De: 04/11/2017 a 02/12/2017

Substituído: (218259/13) DALVA BEATRIZ WERNER

CONTRATO/SEDUC/70930/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002647874

Contratado: (252917/7) ANDREIA DE ALMEIDA, CPF: 025.105.421-76; Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: BASICO EM COMERCIO; Motivo: ; Un. Adm.: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE

MATTOS; De: 20/10/2017 a 22/12/2017

Substituído: (105886/34) IZILDA PAVIN PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/70931/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002620445

Contratado: (254986/16) ANA CLAUDIA SERVILLE MARTINS, CPF:

035.329.581-71; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm.: (016012) CEJA

ANTONIO CASAGRANDE; De: 14/09/2017 a 01/11/2017

Substituído: (105361/51) MARLENE DE OLIVEIRA CAIRES

CONTRATO/SEDUC/70932/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002645161

Contratado: (255576/27) FERNANDO DA SILVA BARBOSA, CPF:

002.312.161-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm.: (012300) E.E. MIGUEL

BARACAT; De: 03/10/2017 a 17/10/2017

Substituído: (108258/29) CLAUDIA REGINA LENERT NASSARDEN

CONTRATO/SEDUC/70933/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002651255

Contratado: (255751/35) RAQUEL SALES DA SILVA, CPF: 040.334.601-01; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm.: (013102) E.E. 14

DE FEVEREIRO; De: 25/10/2017 a 22/12/2017

Substituído: (207911/23) ARIADNE MARINHO MACHADO

CONTRATO/SEDUC/70934/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002647307

Contratado: (260355/4) CLAUDIA FREITAS BENTO, CPF: 013.645.741-01; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (184144) E. E.

CLAUDIO APARECIDO PARO; De: 29/09/2017 a 05/10/2017

Substituído: (208041/27) LUCIANA COSTA DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/70935/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002647316

Contratado: (260355/5) CLAUDIA FREITAS BENTO, CPF: 013.645.741-01; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (184144) E. E.

CLAUDIO APARECIDO PARO; De: 29/09/2017 a 05/10/2017

Substituído: (268843/2) LETICIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/70936/2017 DE: 10/11/2017

Processo N.º: 1000002647319

Contratado: (260355/6) CLAUDIA FREITAS BENTO, CPF: 013.645.741-01; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO FARO;De: 29/09/2017 a 05/10/2017
Substituído: (268843/3) LETICIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/70937/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002649048

Contratado: (260492/11) MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA,CPF: 006.734.661-83;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm.(015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;De: 15/09/2017 a 14/10/2017
Substituído: (260797/16) IDESIA PIRES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/70938/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002647004

Contratado: (260836/20) LEUZELIA CARVALHO NOBREGA,CPF: 038.217.999-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm.(060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES;De: 23/10/2017 a 27/10/2017
Substituído: (122033/41) ANGELA MARIA CASTRO SILVA

CONTRATO/SEDUC/70939/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002649608

Contratado: (263129/10) MARLISE WEYER,CPF: 858.849.441-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm.(009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;De: 30/10/2017 a 13/11/2017
Substituído: (238146/10) JUNIOR DOS SANTOS SOARES

CONTRATO/SEDUC/70940/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002643846

Contratado: (265141/10) LINDOMAR JORGE MONDADORI,CPF: 017.661.419-27;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 14H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(154156) E.E. PAULO FREIRE;De: 16/10/2017 a 31/10/2017
Substituído: (260378/9) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/70941/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002648144

Contratado: (265720/26) JUSSANA VALERIA DE SOUZA,CPF: 002.315.581-71;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(012653) E.E. MARECHAL RONDON;De: 27/10/2017 a 22/12/2017
Substituído: (107575/15) ELISANGELA FERREIRA VIEIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/70942/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650931

Contratado: (265720/27) JUSSANA VALERIA DE SOUZA,CPF: 002.315.581-71;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE;De: 28/10/2017 a 22/12/2017
Substituído: (107575/14) ELISANGELA FERREIRA VIEIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/70943/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650569

Contratado: (269441/18) JOSIANE BONALDO,CPF: 024.744.491-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm.(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De: 17/10/2017 a 15/12/2017
Substituído: (268844/9) CASSIANE APARECIDA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/70944/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002649155

Contratado: (269640/5) ETELVINO JOAO SANTANA,CPF: 921.147.681-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA;De: 07/11/2017 a 01/12/2017
Substituído: (64800/10) ADIVALDO MOREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/70945/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002649383

Contratado: (269885/6) SUELENE FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA,CPF: 005.761.361-31;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm.(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De: 02/11/2017 a 22/12/2017
Substituído: (249871/16) SIRLENE DE ARAUJO MIRANDA

CONTRATO/SEDUC/70946/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002648391

Contratado: (270281/4) GEANE FERNANDES,CPF: 032.211.441-13;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(137766) E.E. PAULO FREIRE;De: 16/10/2017 a 19/10/2017
Substituído: (275953/1) SIDINALVA MARGARIDA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/70947/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002643851

Contratado: (278537/5) DYAN FRANCHI MANTELLI,CPF: 017.337.161-22;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 08H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(154156) E.E. PAULO FREIRE;De: 16/10/2017 a 31/10/2017
Substituído: (260378/8) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/70948/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650509

Contratado: (279024/3) MAISA LIMA MARTINS,CPF: 040.015.661-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm.(015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;De: 06/11/2017 a 22/12/2017
Substituído: (205696/35) SOLANGE ALVES DE QUEIROZ COSTA

CONTRATO/SEDUC/70949/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002649136
Contratado: (280067/4) LUCIANA MIRANDA RESENDE,CPF: 020.639.241-98;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(038512) E.E. ANGELO NADIN;De: 09/09/2017 a 05/11/2017
Substituído: (133120/42) MARGARIDA OGALHA GARCIA

CONTRATO/SEDUC/70950/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002647989
Contratado: (280345/2) NATALINA SILVA SOARES,CPF: 001.532.281-56;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO;De: 18/10/2017 a 21/10/2017
Substituído: (55392/25) MARIA ZILDA FERREIRA DE ABREU

CONTRATO/SEDUC/70951/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002648000
Contratado: (280345/3) NATALINA SILVA SOARES,CPF: 001.532.281-56;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO;De: 23/10/2017 a 29/10/2017
Substituído: (277818/1) CLERIA ANIZIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/70952/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002648776
Contratado: (280579/3) PATRICIA PACHECO RODRIGUES,CPF: 054.458.831-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm.(015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES;De: 07/10/2017 a 22/12/2017
Substituído: (269124/2) FRANCIELE DO NASCIMENTO SOARES

CONTRATO/SEDUC/70953/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002616920
Contratado: (280805/1) GISLAINE XAVIER FLOR PEREIRA,CPF: 328.426.678-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm.(015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA;De: 02/09/2017 a 09/09/2017
Substituído: (267973/7) GEOVANIA CORREA PEREIRA RUI

CONTRATO/SEDUC/70954/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002644140
Contratado: (280805/2) GISLAINE XAVIER FLOR PEREIRA,CPF: 328.426.678-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm.(173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA;De: 16/10/2017 a 12/12/2017
Substituído: (238339/12) VANDA MARQUES

CONTRATO/SEDUC/70955/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002616923
Contratado: (280805/3) GISLAINE XAVIER FLOR PEREIRA,CPF: 328.426.678-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm.(015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA;De: 02/09/2017 a 09/09/2017
Substituído: (267973/6) GEOVANIA CORREA PEREIRA RUI

CONTRATO/SEDUC/70956/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002649342
Contratado: (66612/36) CLEVIA CARVALHO DUARTE,CPF: 800.107.501-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm.(010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR;De: 01/09/2017 a 22/12/2017
Substituído: (251589/5) ELAINE CRISTINA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/70957/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002645340
Contratado: (91609/2) RITA DE CASSIA SILVA LOPES ELIAS,CPF: 445.708.809-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm.(012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA;De: 18/09/2017 a 07/10/2017
Substituído: (124968/22) MARCILENE APARECIDA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/70958/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002649321
Contratado: (109052/13) BELONI DE LURDES KULESZA,CPF: 452.077.631-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm.(013498) E.E. 12 DE ABRIL;De: 19/10/2017 a 22/12/2017
Substituído: (87027/1) PAULO VICENTE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/70959/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002650753
Contratado: (111228/14) ESTELITA DE JESUS AGUIAR ROSA RICARDO,CPF: 459.569.101-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm.(094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De: 09/10/2017 a 07/12/2017
Substituído: (31050/1) WANDERLENE FIRMINO BRAVO

CONTRATO/SEDUC/70960/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002649438
Contratado: (111595/35) IVANI FELIPE DA SILVA,CPF: 544.550.901-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:;Un. Adm.(020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO;De: 11/10/2017 a 09/12/2017
Substituído: (120838/10) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

CONTRATO/SEDUC/70961/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002649131
Contratado: (119989/43) ADRIANO ROSA LONGUIM,CPF: 010.084.681-50;Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:;Un. Adm:(016110)
 E.E. VINICIUS DE MORAES;De: 11/10/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (134457/22) DARCI MADALENA DE ALMEIDA SOUSA

CONTRATO/SEDUC/70962/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650924
 Contratado: (122327/33) MAIZA OTACIO BENTO,CPF: 314.340.101-04;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(009806) E.E.
 HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA;De: 16/10/2017 a 24/10/2017
 Substituído: (26508/70) ANA LUCIA BATISTA DO AMARAL

CONTRATO/SEDUC/70963/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650930
 Contratado: (122327/34) MAIZA OTACIO BENTO,CPF: 314.340.101-04;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(009806) E.E.
 HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA;De: 01/11/2017 a 30/11/2017
 Substituído: (26508/70) ANA LUCIA BATISTA DO AMARAL

CONTRATO/SEDUC/70964/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002651402
 Contratado: (123005/25) LEILA ADRIANA ABUDEIN AGUIL,CPF:
 482.396.661-91;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(045780) E.E. CRIANÇA
 CIDADã;De: 03/11/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (35922/6) IVANIR PASSIANISTA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/70965/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002651265
 Contratado: (124007/58) EDIANE CORREIA DA SILVA,CPF: 696.107.701-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(010707) E.E.
 MARCELINA DE CAMPOS;De: 18/10/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (84305/1) MAXWELL SILVA CAMARGO

CONTRATO/SEDUC/70966/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650841
 Contratado: (126169/9) ELISANGELA DA SILVA FRANCA TEDESCO,CPF:
 003.078.281-31;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011703) E.E. PROF.
 DEMETRIO COSTA PEREIRA;De: 19/10/2017 a 25/10/2017
 Substituído: (73968/13) VALESKA MIRANDA FARIA NOLASCO

CONTRATO/SEDUC/70967/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002649540
 Contratado: (126256/45) SULENA APARECIDA DE MORAES ESPINOSA NOVAIS,CPF:
 817.804.511-72;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:;Un. Adm:(009474)
 E.E. SOUZA BANDEIRA;De: 30/10/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (82898/2) MARIA ARLINDA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/70968/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002649409
 Contratado: (126304/17) IVANGELA SILVEIRA HAINZENREDER,CPF:
 488.526.191-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(076180) E.E. PROF.
 MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES;De: 16/10/2017 a 25/10/2017
 Substituído: (43807/1) VILMA EING

CONTRATO/SEDUC/70969/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650835
 Contratado: (126819/40) JOSE AUGUSTO ARAUJO MENDES,CPF:
 014.359.411-79;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(016624) E.E.
 NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 31/10/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (30983/1) JOAO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/70970/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650724
 Contratado: (126819/41) JOSE AUGUSTO ARAUJO MENDES,CPF:
 014.359.411-79;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(016624) E.E.
 NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 09/10/2017 a 07/11/2017
 Substituído: (114995/7) ANA PAULA BATISTA SILVA DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/70971/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650516
 Contratado: (129447/33) CHRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS,CPF:
 908.520.871-87;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015091)
 E.E. ANTONIO GROHS;De: 29/09/2017 a 27/11/2017
 Substituído: (128131/5) GRACIELA LORINI

CONTRATO/SEDUC/70972/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002649106
 Contratado: (129720/50) FABIO OLIVEIRA BARBOSA,CPF: 836.973.301-87;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(016080)
 E.E. DOM AQUINO;De: 07/10/2017 a 17/10/2017
 Substituído: (220185/4) ANDREIA CAMILA TRINDADE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/70973/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650693
 Contratado: (131789/50) VANILZA DE AGUIAR BIANO,CPF: 012.246.121-59;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(015229) E.E.
 MARECHAL RONDON;De: 29/10/2017 a 22/12/2017

Substituído: (116918/22) KELLEN CRISTINA BATISTA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/70974/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650497
 Contratado: (132133/23) KARINA PINHEIRO ZARATIM,CPF: 351.929.208-41;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015067) E.E.
 JUSCELINO K. OLIVEIRA;De: 18/10/2017 a 16/11/2017
 Substituído: (49048/55) KENIA APARECIDA MENDONCA

CONTRATO/SEDUC/70975/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650332
 Contratado: (134743/20) LUCIMAR BEZERRA DA ROCHA SILVA,CPF:
 854.994.631-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(013170) E.E. Dep.
 JOAO EVARISTO CURVO;De: 16/10/2017 a 14/12/2017
 Substituído: (66177/38) EVALEIS FATIMA CURVO VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/70976/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650484
 Contratado: (134835/22) JOELMA GARDIN DOS SANTOS,CPF:
 421.772.191-91;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(010057) E.E. DIONE
 AUGUSTA SILVA SOUZA;De: 28/09/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (38027/4) JOSE GONCALO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/70977/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002647334
 Contratado: (137335/12) LEIDIANE CRISTINA XAVIER MARTINS TRINDADE,CPF:
 017.898.551-10;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(184144) E. E. CLAUDIO
 APARECIDO PARO;De: 29/09/2017 a 06/10/2017
 Substituído: (227122/1) MARILENE NADIR DE SOUZA E SILVA

CONTRATO/SEDUC/70978/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650712
 Contratado: (141198/19) MARIA APARECIDA PIMENTA DE OLIVEIRA,CPF:
 015.523.391-22;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(069400) E.E. RAINHA DA PAZ;De:
 18/10/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (34424/2) EDIR MARIA DA COSTA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/70979/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002651285
 Contratado: (141414/62) ALCIENE SANTOS SIQUEIRA,CPF: 014.257.481-39;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(015253) E.E.
 LOURENÇO PERUCHI;De: 30/10/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (67085/4) WAGNER RICCI DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/70980/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002649179
 Contratado: (141950/32) WANDERLUCIA FERREIRA DE CARVALHO,CPF:
 011.847.661-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(016080) E.E. DOM
 AQUINO;De: 17/10/2017 a 24/10/2017
 Substituído: (35822/1) ALTAIR APARECIDO RAZERA

CONTRATO/SEDUC/70981/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002651412
 Contratado: (201196/7) MARCIA CRISTINA MARCAL,CPF: 570.825.291-04;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE;De:
 28/09/2017 a 17/10/2017
 Substituído: (242191/1) ANARAI PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/70982/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002644055
 Contratado: (201971/38) ROSIANE FERRAZ SOARES,CPF: 988.228.531-72;Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(009911) E.E.
 Pe. JOAO PANAROTTO;De: 25/09/2017 a 23/11/2017
 Substituído: (46024/10) JOSINETH FRAZAO ARANHA

CONTRATO/SEDUC/70983/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650425
 Contratado: (204619/13) DILMA BENEDITA CINTRA MACHADO,CPF:
 340.407.901-97;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(012190) E.E. ANTONIO GERALDO G.
 GATTIBONI;De: 03/10/2017 a 08/10/2017
 Substituído: (87380/1) JULIANA DA GUIA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/70984/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002649105
 Contratado: (205645/20) MARCIA FERREIRA DE SOUZA MAZIERO,CPF:
 946.584.711-91;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015938) E.E. PEDRO
 ALBERTO TAYANO;De: 30/10/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (35490/1) NEUSA DE OLIVEIRA RANZULA

CONTRATO/SEDUC/70985/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002651297
 Contratado: (212393/13) REGIANE LAURA PRADO DE OLIVEIRA,CPF:
 933.737.911-20;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012645) E.E. GAL.
 CAETANO DE ALBUQUERQUE;De: 23/10/2017 a 21/12/2017
 Substituído: (36786/1) MARIA ANGELA DE ARRUDA BASTOS

CONTRATO/SEDUC/70986/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650455
 Contratado: (212816/20) DIVINA DA SILVA PEREIRA, CPF: 631.290.861-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO; De: 29/09/2017 a 29/10/2017
 Substituído: (53773/29) ALONSO GOMES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/70987/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650459
 Contratado: (212816/21) DIVINA DA SILVA PEREIRA, CPF: 631.290.861-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO; De: 29/09/2017 a 29/10/2017
 Substituído: (53773/29) ALONSO GOMES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/70988/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650936
 Contratado: (216852/29) FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF: 841.190.391-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE; De: 22/09/2017 a 20/12/2017
 Substituído: (121078/30) MIRIAN CARONI

CONTRATO/SEDUC/70989/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650504
 Contratado: (224914/20) FABRICIA RIBEIRO ALVES, CPF: 029.760.671-98; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS; De: 29/09/2017 a 27/11/2017
 Substituído: (128131/5) GRACIELA LORINI

CONTRATO/SEDUC/70990/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002651274
 Contratado: (226121/16) CONCEICAO NUNES RONDON DA SILVA, CPF: 759.798.371-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE; De: 01/11/2017 a 30/11/2017
 Substituído: (84990/1) SABINO FRANCISCO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/70991/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650337
 Contratado: (229921/22) HERNANDESI SENA DE SOUZA, CPF: 776.980.881-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES; De: 01/10/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (25560/5) EDY MARIA OLIVEIRA SILVA BRANDAO

CONTRATO/SEDUC/70992/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650341
 Contratado: (230874/47) MARCIA BENTO VIEIRA DOS PASSOS, CPF: 522.370.601-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; De: 16/10/2017 a 14/12/2017
 Substituído: (66177/38) EVALEIS FATIMA CURVO VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/70993/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650783
 Contratado: (234682/3) ROSELI GALDINA DE MAGALHAES, CPF: 705.352.211-34; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS; De: 01/11/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (240414/1) RUTE NUNES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/70994/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002651390
 Contratado: (235432/18) DEZENIL PEREIRA DE SOUZA, CPF: 004.558.801-58; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA; De: 09/10/2017 a 23/10/2017
 Substituído: (69398/2) NADIA CRISTINA LEAL DIONISIO

CONTRATO/SEDUC/70995/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650703
 Contratado: (238300/7) VAGNER VAINER TEIXEIRA BRAZ, CPF: 036.347.701-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ; De: 17/10/2017 a 31/10/2017
 Substituído: (223155/19) LUCIANA PEREIRA BARCELOS

CONTRATO/SEDUC/70996/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002651338
 Contratado: (238707/25) SOLANGE COELHO DA SILVA, CPF: 991.143.641-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI; De: 19/09/2017 a 18/10/2017
 Substituído: (68262/3) ELIANA AVELINO RUIZ

CONTRATO/SEDUC/70997/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002651339
 Contratado: (238707/26) SOLANGE COELHO DA SILVA, CPF: 991.143.641-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI; De: 19/10/2017 a 17/12/2017
 Substituído: (68262/3) ELIANA AVELINO RUIZ

CONTRATO/SEDUC/70998/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650491
 Contratado: (239967/26) LENIRA DE BRITO, CPF: 982.849.671-20; Cargo/Função:

(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA; De: 25/09/2017 a 23/11/2017
 Substituído: (128725/9) SHENERRI MAGALHAES JORGE

CONTRATO/SEDUC/70999/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002651321
 Contratado: (240555/29) FERNANDA ALVES DA SILVA, CPF: 737.756.811-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI; De: 30/10/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (67085/4) WAGNER RICCI DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/71000/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650428
 Contratado: (243563/28) JANEIN JOSE DA SILVA FERREIRA, CPF: 028.539.841-50; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA; De: 25/09/2017 a 03/11/2017
 Substituído: (254288/6) ELCIONE FERREIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/71001/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002651282
 Contratado: (243967/34) ANGELIANE MARA DA SILVA ALMEIDA, CPF: 024.629.961-41; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI; De: 29/10/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (116918/22) KELLEN CRISTINA BATISTA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/71002/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002651306
 Contratado: (244052/14) LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA, CPF: 594.169.551-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI; De: 28/09/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (32968/1) MARA ALICE NOGUEIRA PERES LOURENCO

CONTRATO/SEDUC/71003/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650413
 Contratado: (245000/24) CAMILA FERNANDA DA SILVA GADDA, CPF: 014.149.561-85; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE; De: 22/09/2017 a 20/12/2017
 Substituído: (121078/30) MIRIAN CARONI

CONTRATO/SEDUC/71004/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002651233
 Contratado: (245390/25) GISLENE MODESTO DE OLIVEIRA, CPF: 002.432.691-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA; De: 16/10/2017 a 19/12/2017
 Substituído: (64873/4) DALVA DA SILVA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/71005/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002648910
 Contratado: (245424/34) ALEXANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF: 942.965.021-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO; De: 30/10/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (120818/6) EVANICE ROSA CHAGAS

CONTRATO/SEDUC/71006/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650705
 Contratado: (245657/14) EVENIR SOUZA CARVALHO, CPF: 920.367.081-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA; De: 02/10/2017 a 31/10/2017
 Substituído: (224492/2) LUCIENE CASTILHO QUEIROZ

CONTRATO/SEDUC/71007/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002648709
 Contratado: (245840/8) MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA CAVALCANTI, CPF: 567.561.601-25; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE; De: 31/10/2017 a 14/11/2017
 Substituído: (32986/1) MARIA DO CARMO QUINTINO

CONTRATO/SEDUC/71008/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650879
 Contratado: (246361/10) JOZEMARA DOS SANTOS BRITO, CPF: 019.015.221-48; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO; De: 01/11/2017 a 30/11/2017
 Substituído: (251001/1) ANDREIA HERTEL

CONTRATO/SEDUC/71009/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650793
 Contratado: (247153/4) SOIZY NEVES DE SOUZA, CPF: 810.791.761-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR; De: 08/10/2017 a 06/12/2017
 Substituído: (53502/9) EVERALDO MATIAS BRANDAO

CONTRATO/SEDUC/71010/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002648834
 Contratado: (249867/25) MAURIDIS BARBOSA VIEIRA, CPF: 776.592.011-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (012858) E.E.

PROF. MARIO ABRÃO NASSAREN;De: 17/09/2017 a 01/10/2017
Substituído: (253081/1) CLAUDEIR APARECIDA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/71011/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002646055
Contratado: (249957/6) ANGELICA DA SILVA COSTA MARTINS,CPF: 691.156.211-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(009474) E.E. SOUZA BANDEIRA;De: 11/10/2017 a 22/12/2017
Substituído: (78246/5) CLEONICE MARIA WOBETO

CONTRATO/SEDUC/71012/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002648957
Contratado: (251543/9) LEONIR ANTONIO SOCCOL,CPF: 422.832.059-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM AGROPECUARIA;Motivo;Un. Adm:(015385) E.E. FLACIDO DE CASTRO;De: 01/11/2017 a 30/11/2017
Substituído: (227694/1) LOURENCO CARLOS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/71013/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650660
Contratado: (253148/9) SILVIO JORGE DE OLIVEIRA,CPF: 378.723.541-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo;Un. Adm:(038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS;De: 02/10/2017 a 30/10/2017
Substituído: (235718/1) ADELSONO MUNIZ JUNIOR

CONTRATO/SEDUC/71014/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002648504
Contratado: (254958/6) MARCIANO COLETA LEAL,CPF: 040.103.131-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo;Un. Adm:(011606) E.E. ONZE DE MARÇO;De: 23/09/2017 a 04/10/2017
Substituído: (108610/27) LOIANNE CURVO GOTTARDI BELOTE

CONTRATO/SEDUC/71015/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650954
Contratado: (256208/9) MARILZA DA CRUZ MENDES,CPF: 022.102.831-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo;Un. Adm:(011657) E.E. SAO LUIZ;De: 21/09/2017 a 05/10/2017
Substituído: (31290/1) ERICO DAVID SILVA

CONTRATO/SEDUC/71016/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650412
Contratado: (260517/19) ADNE CARLOS DA COSTA CRUZ,CPF: 025.400.711-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De: 08/10/2017 a 06/12/2017
Substituído: (142372/2) SILVANA CAROLINE DA SILVA PREZOTTO

CONTRATO/SEDUC/71017/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002648310
Contratado: (260978/5) ELIAS FERNANDO PEREIRA ALVES,CPF: 736.948.431-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo;Un. Adm:(060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES;De: 30/10/2017 a 28/11/2017
Substituído: (227240/1) ERCILENE BENTA TAVARES

CONTRATO/SEDUC/71018/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650528
Contratado: (261007/7) ROSELIA GONCALVES DE LIMA,CPF: 545.059.091-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo;Un. Adm:(009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA;De: 19/10/2017 a 17/12/2017
Substituído: (28640/1) JOAO BARROSO

CONTRATO/SEDUC/71019/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650937
Contratado: (261418/10) KERLLY DOS SANTOS DA SILVA,CPF: 065.697.549-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo;Un. Adm:(015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE;De: 22/09/2017 a 20/12/2017
Substituído: (121078/30) MIRIAN CARONI

CONTRATO/SEDUC/71020/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650354
Contratado: (262657/14) JOZIANE OTOBONI CRUZ DE CARVALHO,CPF: 013.061.641-92;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De: 09/10/2017 a 18/10/2017
Substituído: (145081/8) PAULINA SILVA DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/71021/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650404
Contratado: (262884/9) JANAINA IRENE DA SILVA,CPF: 913.456.421-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo;Un. Adm:(096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS;De: 26/09/2017 a 25/10/2017
Substituído: (87740/1) JORACIL MARIA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/71022/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650347
Contratado: (265571/10) FERNANDA PEREIRA DE SOUZA,CPF: 045.289.151-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo;Un. Adm:(013056) E.E. MARIO SPINELLI;De: 03/10/2017 a 01/12/2017
Substituído: (210624/2) MARIA TEREZA DE MORAES MONTEIRO

CONTRATO/SEDUC/71023/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650500
Contratado: (265817/11) CASSIA CRISTINA ALMEIDA FARIAS,CPF: 036.216.791-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo;Un. Adm:(015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;De: 18/10/2017 a 16/11/2017
Substituído: (49048/55) KENIA APARECIDA MENDONCA

CONTRATO/SEDUC/71024/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650465
Contratado: (265848/6) MARIA JOSE ROMANA DE SOUZA FIALHO,CPF: 864.779.861-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo;Un. Adm:(010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA;De: 05/10/2017 a 23/11/2017
Substituído: (77194/2) MARLI MARLEI MUNIZ

CONTRATO/SEDUC/71025/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002651240
Contratado: (268836/11) JESSE GOMES DA SILVA,CPF: 014.294.531-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo;Un. Adm:(069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA;De: 16/10/2017 a 19/12/2017
Substituído: (64873/4) DALVA DA SILVA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/71026/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650815
Contratado: (269020/5) LAURENICE DA SILVA PAULA GONCALVES,CPF: 009.642.561-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo;Un. Adm:(013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR;De: 06/10/2017 a 20/10/2017
Substituído: (243958/2) MACILENE COELHO DE MACEDO

CONTRATO/SEDUC/71027/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650889
Contratado: (269367/6) RAISA MANUELY MADSEN PEDROSO,CPF: 020.215.851-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo;Un. Adm:(009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO;De: 24/09/2017 a 08/10/2017
Substituído: (84260/1) NICANOR LOPES DOS REIS FILHO

CONTRATO/SEDUC/71028/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650353
Contratado: (269385/4) MONICA RODRIGUES COSTA,CPF: 012.740.801-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo;Un. Adm:(013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;De: 16/10/2017 a 14/12/2017
Substituído: (66177/38) EVALEIS FATIMA CURVO VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/71029/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650345
Contratado: (269386/16) SONIA APARECIDA DIAS FERREIRA BALBINO,CPF: 771.036.021-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo;Un. Adm:(013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;De: 16/10/2017 a 14/12/2017
Substituído: (66177/38) EVALEIS FATIMA CURVO VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/71030/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650694
Contratado: (269481/7) ELQUIANE GOMES DE MATOS,CPF: 051.005.451-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo;Un. Adm:(015229) E.E. MARECHAL RONDON;De: 29/10/2017 a 22/12/2017
Substituído: (116918/22) KELLEN CRISTINA BATISTA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/71031/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650376
Contratado: (270073/6) DORIANE LIMA DOS SANTOS,CPF: 020.741.791-11;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo;Un. Adm:(124869) E.E. RENEE MENEZES;De: 24/10/2017 a 22/11/2017
Substituído: (213259/4) LUZIA DE CAMPOS RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/71032/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002649424
Contratado: (270176/17) SUZANNE SOUSA FERNANDES,CPF: 965.133.572-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo;Un. Adm:(014087) E.E. SEVERIANO NEVES;De: 06/11/2017 a 22/12/2017
Substituído: (116058/9) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/71033/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650773
Contratado: (270362/15) ELISABETH DA SILVA,CPF: 719.516.011-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo;Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 30/10/2017 a 21/12/2017
Substituído: (38000/13) SEBASTIANA VIEIRA DE CASTRO FRANCISCO

CONTRATO/SEDUC/71034/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650506
Contratado: (273852/7) FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS,CPF: 383.658.631-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo;Un. Adm:(050164) CEFAPRO DE SINOP;De: 04/10/2017 a 22/12/2017
Substituído: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/71035/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002647332
Contratado: (273881/6) CLAUDIENE DOMINGOS MARCIANO,CPF: 040.879.961-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO;De: 29/09/2017 a 06/10/2017
Substituído: (227122/1) MARILENE NADIR DE SOUZA E SILVA

CONTRATO/SEDUC/71036/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650689
Contratado: (274311/7) ELISAMA SANTOS DA SILVA,CPF: 023.457.991-96;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO;De: 24/09/2017 a 07/11/2017
Substituído: (84260/1) NICANOR LOPES DOS REIS FILHO

CONTRATO/SEDUC/71037/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650386
Contratado: (274548/11) JONY GOMES DA SILVA,CPF: 570.264.591-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De: 09/10/2017 a 18/10/2017
Substituído: (145081/8) PAULINA SILVA DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/71038/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650697
Contratado: (275426/4) ROGERIO SANTOS DE SOUZA,CPF: 884.456.821-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI;De: 18/10/2017 a 01/11/2017
Substituído: (128695/5) ALOISIO DA FONSECA ALEIXO

CONTRATO/SEDUC/71039/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650699
Contratado: (275426/5) ROGERIO SANTOS DE SOUZA,CPF: 884.456.821-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI;De: 03/10/2017 a 17/10/2017
Substituído: (128695/5) ALOISIO DA FONSECA ALEIXO

CONTRATO/SEDUC/71040/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650714
Contratado: (275640/3) JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA,CPF: 704.961.581-12;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(069400) E.E. RAINHA DA PAZ;De: 22/10/2017 a 15/11/2017
Substituído: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS

CONTRATO/SEDUC/71041/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002651036
Contratado: (275646/3) NILVA DUARTE ALEXANDRE,CPF: 907.979.651-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES;De: 06/10/2017 a 22/12/2017
Substituído: (88013/1) NATALIA CLEOPATRA DE CARVALHO BORGES

CONTRATO/SEDUC/71042/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650460
Contratado: (276225/3) IVANILDE FRANCISCA DE SOUZA ORTIZ,CPF: 780.489.581-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA;De: 03/10/2017 a 22/12/2017
Substituído: (59845/13) SHIRLEY LUIZ DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/71043/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002648220
Contratado: (276689/4) EUDIMAR OLIVEIRA MARQUES,CPF: 906.236.141-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011347) E.E. DOM JOSE SELVA;De: 01/11/2017 a 30/11/2017
Substituído: (265318/1) PAULO AFONSO DE SALES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/71044/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650333
Contratado: (277306/5) RAFAELA FERNANDA FELIX,CPF: 027.124.391-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De: 27/09/2017 a 26/10/2017
Substituído: (113216/6) GILLIARD GIOVANNI SILVEIRA HORTENCIO

CONTRATO/SEDUC/71045/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650707
Contratado: (278646/3) NUBIA TAINA PEREIRA LART,CPF: 057.910.961-51;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 16H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(069400) E.E. RAINHA DA PAZ;De: 17/10/2017 a 31/10/2017
Substituído: (223155/19) LUCIANA PEREIRA BARCELOS

CONTRATO/SEDUC/71046/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650894
Contratado: (278776/4) REGINALDO PEDROSO DA SILVA,CPF: 453.690.201-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO;De: 06/10/2017 a 04/12/2017
Substituído: (87100/3) VALDIRENE APARECIDA IVO FREITAS

CONTRATO/SEDUC/71047/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002598389
Contratado: (278836/8) CLARA FRANCISCA BORGES DE OLIVEIRA,CPF: 021.127.411-95;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(154156) E.E. PAULO FREIRE;De: 14/08/2017 a 31/10/2017
Substituído: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/71048/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650997
Contratado: (279266/4) EDER CHAGAS DE SOUZA JUNIOR,CPF: 040.011.431-35;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA;De: 19/09/2017 a 25/09/2017
Substituído: (227729/1) ANTONIO MARCOS FIUZA

CONTRATO/SEDUC/71049/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002649404
Contratado: (279289/4) JULIANA FERNANDES DA SILVA,CPF: 040.655.561-39;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 01/11/2017 a 25/11/2017
Substituído: (85249/1) ROSANGELA MIRANDA MORIMOTO GUEDES

CONTRATO/SEDUC/71050/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650968
Contratado: (279851/2) CRISTINA CARLOS DE SOUZA,CPF: 005.026.361-73;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(173770) E. E. JORGE AMADO;De: 09/10/2017 a 07/11/2017
Substituído: (242423/1) EDNA LEITE BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/71051/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002649288
Contratado: (279861/2) KELLY CRISTINA SILVA DE SOUZA,CPF: 698.804.921-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA CURTA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012890) E.E. PROF. NILO POVOAS;De: 19/10/2017 a 26/10/2017
Substituído: (34835/1) MARCIA GONCALVES DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/71052/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002648853
Contratado: (279861/3) KELLY CRISTINA SILVA DE SOUZA,CPF: 698.804.921-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA CURTA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012890) E.E. PROF. NILO POVOAS;De: 17/09/2017 a 16/10/2017
Substituído: (34835/1) MARCIA GONCALVES DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/71053/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002648894
Contratado: (279861/4) KELLY CRISTINA SILVA DE SOUZA,CPF: 698.804.921-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA CURTA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012890) E.E. PROF. NILO POVOAS;De: 17/09/2017 a 16/10/2017
Substituído: (34835/1) MARCIA GONCALVES DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/71054/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002649318
Contratado: (279861/5) KELLY CRISTINA SILVA DE SOUZA,CPF: 698.804.921-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA CURTA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012890) E.E. PROF. NILO POVOAS;De: 19/10/2017 a 26/10/2017
Substituído: (34835/1) MARCIA GONCALVES DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/71055/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002643873
Contratado: (280651/4) NILVANIO DOS SANTOS ROCHA,CPF: 002.156.851-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De: 16/10/2017 a 29/10/2017
Substituído: (93395/16) REBSON ADRIANO GONCALVES COSTA

CONTRATO/SEDUC/71056/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002648258
Contratado: (280817/1) SILMARA LEITE DA SILVA,CPF: 007.403.231-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(015261) E.E. 15 DE JUNHO;De: 17/10/2017 a 22/12/2017
Substituído: (226853/1) ELIZABETE CRISTINA BURGO GUEVARA

CONTRATO/SEDUC/71057/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650779
Contratado: (52899/82) ELIANA MARIA PACHECO DE ARAUJO,CPF: 764.633.621-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 30/10/2017 a 21/12/2017
Substituído: (38000/13) SEBASTIANA VIEIRA DE CASTRO FRANCISCO

CONTRATO/SEDUC/71058/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002646445
Contratado: (54791/14) EDNA FERREIRA LOPES,CPF: 459.161.441-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:;Un. Adm:(013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA;De: 17/10/2017 a 24/10/2017
Substituído: (136879/9) FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/71059/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650408
Contratado: (55216/15) JEREMIAS BATISTA RODRIGUES,CPF: 362.118.341-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De: 27/09/2017 a 26/10/2017
Substituído: (113216/6) GILLIARD GIOVANNI SILVEIRA HORTENCIO

CONTRATO/SEDUC/71060/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002651599
 Contratado: (60915/40) MARIA CRISTIANE DE LIMA, CPF: 460.855.641-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ; De: 31/10/2017 a 29/11/2017
 Substituído: (68100/4) GREGORIO PEREIRA LEITE

CONTRATO/SEDUC/71061/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002650827
 Contratado: (69145/18) FABIANA BORGES DE SOUZA, CPF: 836.680.391-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA CURTA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA; De: 30/10/2017 a 21/12/2017
 Substituído: (38000/13) SEBASTIANA VIEIRA DE CASTRO FRANCISCO

CONTRATO/SEDUC/71062/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002651038
 Contratado: (73580/22) ROSA MARIA FREITAS BARBOSA SICOTI, CPF: 884.011.381-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI; De: 07/11/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (30817/1) MARIA GORETI RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/71063/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002650836
 Contratado: (77384/14) MAURO FERREIRA DA SILVA, CPF: 805.073.281-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA; De: 18/10/2017 a 27/10/2017
 Substituído: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/71064/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002650607
 Contratado: (93842/46) LINDA EVA SERVILHA CARDOSO, CPF: 522.038.831-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA; De: 13/10/2017 a 11/11/2017
 Substituído: (118748/9) JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/71065/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002649107
 Contratado: (95920/69) RUBIANE TRAJANO OLIVEIRA ROSA, CPF: 921.710.951-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO; De: 17/10/2017 a 24/10/2017
 Substituído: (35822/1) ALTAIR APARECIDO RAZERA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71066/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002650840
 Contratado: (107183/15) DERCINA LOPES DE ARAUJO, CPF: 913.344.031-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO; De: 09/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71067/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002416589
 Contratado: (112825/32) LUCELMA MENDES DE FREITAS, CPF: 003.895.751-51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71068/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002649724
 Contratado: (112825/33) LUCELMA MENDES DE FREITAS, CPF: 003.895.751-51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: FECHAMENTO DE TURMA; Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE; De: 01/11/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/71069/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002650548
 Contratado: (113368/79) IDGMAR GLORIA DA SILVA, CPF: 946.885.591-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA; De: 14/09/2017 a 01/11/2017

CONTRATO/SEDUC/71070/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002650728
 Contratado: (141067/20) MARILEIDE BARROS DA SILVA MARTINS, CPF: 667.828.481-04; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA; De: 09/11/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/71071/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002649543
 Contratado: (141242/75) MARIA ELIZA DOS SANTOS MASSONI, CPF: 017.547.201-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS; De: 02/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71072/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002430094
 Contratado: (144656/45) JONAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF: 049.350.868-66; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA; Em: 05/11/2017

CONTRATO/SEDUC/71073/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002413153
 Contratado: (201361/18) MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 985.568.941-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE; Em: 01/11/2017

CONTRATO/SEDUC/71074/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002416353
 Contratado: (205978/13) IVO BECKMANN, CPF: 415.737.141-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71075/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002650398
 Contratado: (205978/21) IVO BECKMANN, CPF: 415.737.141-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: FECHAMENTO DE TURMA; Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE; De: 01/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71076/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002635009
 Contratado: (206066/17) PABIO HENRIQUE PORTO, CPF: 008.879.991-31; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015172) E.E. COUTO MAGALHAES;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71077/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002649189
Contratado:(206066/18) PABIO HENRIQUE PORTO;CPF:008.879.991-31;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015172) E.E. COUTO MAGALHAES;De:03/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71078/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002434514
Contratado:(207011/59) LARA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA;CPF:848.051.291-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71080/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002648020
Contratado:(212757/13) MARIA IVANETE CASTELAN;CPF:389.405.902-87;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA;De:01/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONTRATO/SEDUC/71081/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002649190
Contratado:(213156/37) AILTON JACINTO SILVERIO JUNIOR;CPF:006.234.931-79;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015172) E.E. COUTO MAGALHAES;De:03/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71083/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002488391

Contratado:(228496/25) SIMARA SILVEIRA SANTOS SOUZA;CPF:001.798.221-95;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71084/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002649580
Contratado:(229288/9) PIRAPORI KAIABI;CPF:027.175.481-81;Cargo/Função:(8850) PROFESSOR INDIO;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(069280) E.E. INDIGENA DIAUARUM;De:23/10/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71085/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002445750
Contratado:(243215/9) LUCIANA PEREIRA DE SOUZA FEITOSA;CPF:010.429.481-78;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA;Em: 03/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71086/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650438
Contratado:(243563/27) JANEIN JOSE DA SILVA FERREIRA;CPF:028.539.841-50;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA;De:25/09/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONTRATO/SEDUC/71087/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650486
Contratado:(243563/29) JANEIN JOSE DA SILVA FERREIRA;CPF:028.539.841-50;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA;De:04/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71089/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002416097

Contratado: (251004/8) SAYMON MORENO ABREU DE OLIVEIRA;CPF:299.375.838-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/71090/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002627122

Contratado: (251081/17) KATIA MORAES DOS SANTOS;CPF:907.298.622-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/71091/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002571966

Contratado: (251591/20) LIDIA RAFAELA PEREIRA NOLETO;CPF:022.896.651-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/71092/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002529538

Contratado: (251592/11) MARISA HELIETE FERREIRA RODRIGUES;CPF:149.499.748-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71093/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002648224

Contratado: (251949/13) DORVALINO SAVI VERONEZI;CPF:766.908.221-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHEIRIA AGRONOMA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYA KOVOERO;De:19/09/2017 a 27/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71094/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002434558

Contratado: (253461/28) GIUDA FLAUCY GONCALVES BRAZ;CPF:026.056.891-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/71095/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002415653

Contratado: (254058/12) MARTA NOVOTNY;CPF:015.192.921-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/71096/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002406668

Contratado: (254058/13) MARTA NOVOTNY;CPF:015.192.921-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71097/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002648868

Contratado: (254219/10) ADRIANA DE FATIMA ANSELMINI;CPF:877.239.801-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:

20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE;De:31/10/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71098/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002470340
Contratado: (254253/13) LORENA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS;CPF:019.248.331-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;Em: 30/10/2017

CONTRATO/SEDUC/71099/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002429302
Contratado: (255694/22) DAYANNE DA SILVA ROCHA;CPF:035.744.361-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71100/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002650192
Contratado: (255694/23) DAYANNE DA SILVA ROCHA;CPF:035.744.361-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE;De:01/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71101/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002434573
Contratado: (256060/14) TACILA ZUCHETTO;CPF:037.504.701-89;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71102/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002648673
Contratado: (256539/11) CILMARA BIANCHETTO PASSINI BERTOL;CPF:011.257.661-31;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS;De:01/11/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/71103/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002650713
Contratado: (260378/14) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO;CPF:046.789.881-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE;De:01/11/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/71104/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002648897
Contratado: (261244/9) EMANOELLE LOPES DA SILVA;CPF:000.292.331-94;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013145)
E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De:27/10/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71105/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002421315
Contratado: (262491/2) SONIA CRISTINA PEREIRA LEITE
POLASTRINI;CPF:011.929.291-28;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO
CASAGRANDE;Em: 01/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71106/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650551
Contratado: (265240/10) JEFFERSON ROMAO TEIXEIRA DA SILVA;CPF:014.049.731-
50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012564) E.E.
HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De:14/09/2017 a 01/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71107/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002461438
Contratado: (269249/2) ROSA MARTINS DE LANA SCALCO;CPF:001.170.171-
40;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO
CASAGRANDE;Em: 01/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71108/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002649401
Contratado: (270159/10) ALAIDE MARTINS VAZ;CPF:007.823.961-35;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES
BEZERRA;De:06/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71109/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002649426
Contratado: (270176/16) SUZANNE SOUSA FERNANDES;CPF:965.133.572-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES;De:06/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71110/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002559903
Contratado: (270233/8) ELIAS JUNIOR FARIA OLIVEIRA;CPF:053.146.471-
76;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (154156) E.E.
PAULO FREIRE;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71111/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650383
Contratado: (271245/19) LETICIA FERNANDA MORAES DE JESUS;CPF:043.855.141-
94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:FECHAMENTO DE
TURMA;Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE;De:01/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71112/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002416003
Contratado: (271245/7) LETICIA FERNANDA MORAES DE JESUS;CPF:043.855.141-
94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ABERTURA DE
TURMA;Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71114/2017 DE: 10/11/2017
Processo Nº: 1000002650346
Contratado: (272661/22) ALEXANDRO MOREIRA GOMES;CPF:697.581.071-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un.
Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE;De:01/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71116/2017 DE: 10/11/2017

Processo Nº: 1000002417919
 Contratado: (274831/1) SILVANETE RIBEIRO DE SOUZA;CPF:935.012.341-04;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO
 CASAGRANDE;Em: 01/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71117/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650181
 Contratado: (275006/8) ISABELLA DE ALMEIDA CALVO;CPF:005.043.111-07;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO;De:06/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71118/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002434385
 Contratado: (275784/1) QUEREN AVRELLA SANTOS;CPF:034.147.750-85;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71119/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650462
 Contratado: (276316/8) RINALDO PINTO DE CARVALHO;CPF:085.146.878-08;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA
 DE FATIMA;De:30/10/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

CONTRATO/SEDUC/71121/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002644910
 Contratado: (280059/2) MARCIA REGINA DE CAMPOS;CPF:831.905.461-34;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T.
 CURVO;De:17/10/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/71122/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650316
 Contratado: (280752/2) FLAVIO APARECIDO DA COSTA ASSUMPCAO;CPF:693.719.111-
 15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (096865) E.E.
 PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS;De:01/11/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/71123/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002644415
 Contratado: (280804/1) SAMARA DE AZEVEDO LAZARINI;CPF:048.870.391-31;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN;De:20/10/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/71124/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002644533
 Contratado: (280807/1) EUZANIA DE SOUZA ARAUJO;CPF:035.729.931-05;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015105)
 E.E. 9 DE JULHO;De:23/10/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/71125/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002619875
 Contratado: (280808/1) SIRLENE DIAS SOARES;CPF:016.939.501-46;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTÁBEIS;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
 Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL;De:12/09/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/71126/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002644069
 Contratado: (280809/1) MATEUS DE SOUSA MOURA;CPF:222.655.018-67;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE
 MAIO;De:17/10/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/71127/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002632813
 Contratado: (280815/1) CAROLINE DE NOVAIS DE SOUZA;CPF:023.869.571-
 95;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (075728) E.E.
 INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS;De:02/10/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/71128/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002650553
 Contratado: (50047/5) MARIA FRANCISCA DOS SANTOS;CPF:161.474.301-06;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De:14/09/2017 a 01/11/2017

CONTRATO/SEDUC/71129/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002649362
 Contratado: (70549/45) EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA;CPF:460.285.281-53;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un.
 Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De:06/11/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/71130/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002647498
 Contratado: (93695/14) CLAUDIA APARECIDA GROU DE OLIVEIRA;CPF:023.480.769-
 50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009474) E.E.
 SOUZA BANDEIRA;De:02/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71131/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002415665
 Contratado: (98113/34) TEREZINHA SIMON;CPF:353.080.281-68;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71132/2017 DE: 10/11/2017
 Processo Nº: 1000002649627
 Contratado: (98113/38) TEREZINHA SIMON;CPF:353.080.281-68;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un.
 Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE;De:01/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01635/2017 DE: 10/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002651421

Nome: (39707/1) AMIL ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/11/2017

Processo N.: 1000002651349

Nome: (136238/3) GIZELLE PRADO DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 09/11/2017

Processo N.: 1000002651422

Nome: (224845/2) IVONETE ALVES DE OLIVEIRA GOIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 09/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01636/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002650887

Nome: (227394/1) ABDIAS PINHEIRO DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651269

Nome: (31281/3) ADAIL DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650803

Nome: (274454/1) ADAO CACHUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650844

Nome: (239791/22) ADEMILSON LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650801

Nome: (247487/9) ADILEY GOMES DE CAMPOS SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650631

Nome: (237417/13) ADILSON YUKIHIRO INOMOTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Processo N.: 1000002650632

Nome: (237417/13) ADILSON YUKIHIRO INOMOTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/10/2017 Até29/10/2017

Processo N.: 1000002651243

Nome: (241200/13) ALAN ALVES DE ANHAIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651604

Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002650514

Nome: (263259/5) ALMECI TELES MONTEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050008) CEFAPRO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650665

Nome: (217523/5) ANDRE LUIZ SILVA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650739

Nome: (274412/1) ANDRE LUJARRUEDE OLIVEIRA DANTAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184403) E.E. PONTAL DO GLORIA
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651062

Nome: (240775/10) ANTONIO CARLOS DE AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650625

Nome: (240134/11) ANTONIO CECILIO DA SILVA JARCEM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/10/2017 Até29/10/2017

Processo N.: 1000002651000

Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650476

Nome: (46867/5) ARGENIO JERONIMO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651760

Nome: (222526/15) BENEDITO ILINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158321) E.E. JOSEMARIANO BENTO
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650957

Nome: (85317/1) CARLOS EDUARDO CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650540

Nome: (268309/3) CHRISTIAN CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650808

Nome: (276672/1) CICERO GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158615) E.E. CINCO DE ABRIL
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651252

Nome: (246724/6) CLAUDIA APARECIDA ALMICCI DOURADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/10/2017 Até30/10/2017

Processo N.: 1000002650948

Nome: (238267/12) CLEUZA DUARTE BEZERRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651832

Nome: (226980/1) CLOVIS VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651774

Nome: (254106/6) COSME DAMIAO DA SILVA CAETANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650623

Nome: (255675/1) CREDEONOR DIAS PADILHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650849

Nome: (274897/1) DEBORA CASSIANO SETTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651051

Nome: (203685/13) DEUSENY MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650886

Nome: (119711/18) DOMINGOS FERREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 01/10/2017 Até29/10/2017

Processo N.: 1000002650477

Nome: (276478/3) DOUGLAS CESTARE COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/10/2017 Até29/10/2017

Processo N.: 1000002650541

Nome: (276728/4) EDER BACA HERMOZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO

A Partir de: 01/10/2017 Até 29/10/2017

Processo N.: 1000002650961

Nome: (224146/9) EDILSON DE OLIVEIRA NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
 A Partir de: 02/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002651242

Nome: (235404/4) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650973

Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650888

Nome: (274901/1) EDSON STUMM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650725

Nome: (280274/1) ELIAS JOSE TARIFA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2017 Até 29/10/2017

Processo N.: 1000002650736

Nome: (268352/8) ENOQUE BISPO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 01/10/2017 Até 29/10/2017

Processo N.: 1000002650721

Nome: (218767/45) FARES FRADES COELHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002651241

Nome: (223656/12) FRANCISCA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650873

Nome: (260178/5) FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650627

Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 01/09/2017 Até 30/09/2017

Processo N.: 1000002650628

Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650825

Nome: (279559/1) GEOVAN FRANCA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2017 Até 29/10/2017

Processo N.: 1000002650843

Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002651253

Nome: (274077/1) GILMAR ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 01/10/2017 Até 02/10/2017

Processo N.: 1000002650810

Nome: (276674/1) GRACIELE SANTANA SILVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158615) E.E. CINCO DE ABRIL
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650847

Nome: (241407/1) ILTON GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650898

Nome: (270485/2) IVAIR PEREIRA MACIEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002651168

Nome: (250610/5) JHONATAN NASCIMENTO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002651758

Nome: (246605/9) JOACIL JORGE DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉMARIANO BENTO
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650667

Nome: (252505/8) JOAO ANTONIO DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002651759

Nome: (248664/9) JOAO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉMARIANO BENTO
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650730

Nome: (89523/1) JOAO CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650734

Nome: (134262/9) JOAO ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650874

Nome: (251034/6) JODINEI MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650727

Nome: (117879/29) JORGE MANOEL DE PADUA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002651834

Nome: (226288/21) JOSE ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 A Partir de: 01/10/2017 Até 05/10/2017

Processo N.: 1000002651837

Nome: (226288/22) JOSE ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 A Partir de: 06/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002651772

Nome: (138953/21) JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650951

Nome: (276347/3) JOSE ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 01/10/2017 Até 29/10/2017

Processo N.: 1000002650959

Nome: (85318/1) JOSE APARECIDO CELESTINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650848

Nome: (244598/11) JOSE CARLOS MARASSI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650708

Nome: (31320/1) JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELLINA CORSO
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002651267

Nome: (258582/1) JOSE LUCIO DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002651060

Nome: (84921/1) JOSE LUIS DE ASSIS E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650823

Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2017 Até 31/10/2017

Processo N.: 1000002650896
 Nome: (275504/1) JULIANA PAULA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650720
 Nome: (127222/14) JUSTINO PEREIRA SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/10/2017 Até17/10/2017

Processo N.: 1000002651254
 Nome: (280740/1) KOKOKUNTI METUKTIRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158380) E.E. INDÍGENA GORONÃ
 A Partir de: 02/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651049
 Nome: (280742/1) KWEJNEI METUKTIRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (123986) E.E. INDÍGENA BEPKOROROTI
 A Partir de: 20/09/2017 Até30/09/2017

Processo N.: 1000002651050
 Nome: (280742/1) KWEJNEI METUKTIRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (123986) E.E. INDÍGENA BEPKOROROTI
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650666
 Nome: (119770/7) LAND FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651597
 Nome: (265656/3) LAURENCE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041521) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651170
 Nome: (226499/16) LEANDRO PIMENTEL FERRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 01/10/2017 Até29/10/2017

Processo N.: 1000002651831
 Nome: (77201/2) LEONIDAS SANTANNA BELCHIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651266
 Nome: (244154/10) LEONIR LEITE BARROS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650993
 Nome: (276670/1) LUIZ GUILHERME BREMIDE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650809
 Nome: (273499/3) LUIZ JOSE DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158615) E.E. CINCO DE ABRIL
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650875
 Nome: (270207/4) MAGNO CESAR RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 01/10/2017 Até30/10/2017

Processo N.: 1000002650989
 Nome: (143069/16) MARCELO CAVALCANTE DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650468
 Nome: (77442/2) MARCIA CUSTODIO DA SILVA ABREU
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650735
 Nome: (242017/1) MARCOS HENRIQUE DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVI FARIA
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650466
 Nome: (120003/9) MARIA CELIA TENORIO MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651598
 Nome: (276948/1) MARLENE MORAIS SILVANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041521) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650482
 Nome: (38385/1) NELSON CEZARIO NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 30/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650990
 Nome: (278344/3) NEUZA PEREIRA DA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 01/10/2017 Até29/10/2017

Processo N.: 1000002651408
 Nome: (241925/1) NEUZETE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650515
 Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651596
 Nome: (68744/17) ODOMIRO LOTARIO SPOHR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041521) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650976
 Nome: (227974/1) ODONE LUIZ BUSANELLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651773
 Nome: (274598/1) PAULINO RIBEIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650804
 Nome: (274457/1) PAULO CELSO PIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650996
 Nome: (227044/1) PAULO CESAR PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 30/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650475
 Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650716
 Nome: (235845/1) PAULO LOURENCO ALVES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651173
 Nome: (275589/1) PAULO SERGIO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651833
 Nome: (277274/4) PEDRO ALVES GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651406
 Nome: (241802/1) RAFAEL COLDEBELLA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650737
 Nome: (261138/5) RAFAEL DUTRA SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (184403) E. E. PONTAL DO GLORIA
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650517
 Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650738
 Nome: (261212/5) ROBERTO DE SOUZA VAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (184403) E. E. PONTAL DO GLORIA
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650998
 Nome: (143863/14) ROBERTO REZER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650949

Nome: (253149/8) SIDNEI DE SENA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650629

Nome: (260554/7) SOLANGE DA SILVA IZIDORIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Processo N.: 1000002650630

Nome: (260554/7) SOLANGE DA SILVA IZIDORIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650974

Nome: (41565/6) TARCIO PEREIRA RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650624

Nome: (276916/1) THIAGO ANNDRE REZENDE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650539

Nome: (260244/7) UEDER PEREIRA DE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651001

Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650710

Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650950

Nome: (279752/1) VALDENOR DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650824

Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650722

Nome: (244647/12) VERA MAGDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651404

Nome: (212454/15) VILMARA PAULINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651052

Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651061

Nome: (84920/1) WALNICKSON MARINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002651053

Nome: (275837/1) WANDERSON GOMES MIGUEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002650467

Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01637/2017

DE:

10/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002646247

Nome: (275319/1) MARCELA ARIANA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2017 Até23/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01638/2017

DE:

10/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002649171

Nome: (269609/3) ELANI VIEIRA SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 02/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002645041

Nome: (237906/26) FERNANDA MARTINS LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 26/10/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002645043

Nome: (237906/27) FERNANDA MARTINS LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 26/10/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002645045

Nome: (237906/28) FERNANDA MARTINS LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 26/10/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002648692

Nome: (261512/4) GICELAIANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 31/10/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002644643

Nome: (202218/16) GLEICE PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 10/10/2017 Até08/12/2017

Processo N.: 1000002651308

Nome: (274731/1) MARCILENY PEWAARO SEREDZUENE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (128228) E.E. INDIGENA PAHITWARA
A Partir de: 09/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002648710

Nome: (135942/37) NALIMY REIS DE SOUSA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDUALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 07/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002649366

Nome: (135942/38) NALIMY REIS DE SOUSA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 07/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002649086

Nome: (234625/11) SILVIA SIMONIK DOMINGOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002650921

Nome: (273101/7) TAMIRYS DE MORAIS BRITO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 09/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002650923

Nome: (273101/8) TAMIRYS DE MORAIS BRITO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 09/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002650789

Nome: (274995/1) VERBENIA BEZERRA VELOZO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163694) CEJA CRUSLI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 09/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002651361

Nome: (274995/3) VERBENIA BEZERRA VELOZO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 09/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002651365

Nome: (274995/2) VERBENIA BEZERRA VELOZO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 09/11/2017 Até22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01639/2017 DE:
10/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002649339

Nome: (250910/13) AMANDA FERNANDA NUNES FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 24/10/2017 Até28/10/2017

Processo N.: 1000002650855

Nome: (273674/11) ANNA KAROLINA ALMEIDA COUTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 06/11/2017 Até15/11/2017

Processo N.: 1000002650856

Nome: (273674/4) ANNA KAROLINA ALMEIDA COUTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 06/11/2017 Até15/11/2017

Processo N.: 1000002650857

Nome: (273674/10) ANNA KAROLINA ALMEIDA COUTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 06/11/2017 Até15/11/2017

Processo N.: 1000002647303

Nome: (246724/6) CLAUDIA APARECIDA ALMICCI DOURADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 31/10/2017 Até06/11/2017

Processo N.: 1000002650487

Nome: (217819/6) CRISLAINE CLAUDIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
A Partir de: 23/10/2017 Até06/12/2017

Processo N.: 1000002650941

Nome: (226348/13) DANIELE JANAINA OLIVEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 09/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002649440

Nome: (205198/15) DEUSELINA PIRES GONCALVES VILACA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 24/10/2017 Até07/11/2017

Processo N.: 1000002648222

Nome: (75511/43) EDNA MARIANA DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 23/10/2017 Até06/11/2017

Processo N.: 1000002649609

Nome: (268603/3) GESSICA MAIARA MOREIRA SANTOS BRIULA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 07/11/2017 Até20/11/2017

Processo N.: 1000002649613

Nome: (268603/4) GESSICA MAIARA MOREIRA SANTOS BRIULA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 07/11/2017 Até20/11/2017

Processo N.: 1000002649614

Nome: (268603/6) GESSICA MAIARA MOREIRA SANTOS BRIULA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 07/11/2017 Até20/11/2017

Processo N.: 1000002646721

Nome: (113951/24) GISSELLI MARILAINÉ PINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/10/2017 Até09/11/2017

Processo N.: 1000002646724

Nome: (113951/25) GISSELLI MARILAINÉ PINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/10/2017 Até09/11/2017

Processo N.: 1000002650826

Nome: (260267/11) HELENA CRISTINA DIAS MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 08/11/2017 Até21/11/2017

Processo N.: 1000002650829

Nome: (260267/9) HELENA CRISTINA DIAS MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 08/11/2017 Até21/11/2017

Processo N.: 1000002649636

Nome: (34230/5) IVONETE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 07/11/2017 Até10/11/2017

Processo N.: 1000002649644

Nome: (34230/4) IVONETE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 07/11/2017 Até10/11/2017

Processo N.: 1000002642935

Nome: (278519/1) JURCILENE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 18/10/2017 Até01/11/2017

Processo N.: 1000002647426

Nome: (78454/9) KELI ROSIANE DAS CHAGAS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 09/10/2017 Até07/11/2017

Processo N.: 1000002650987

Nome: (207000/30) LIDIANE ARAUJO MATIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 07/11/2017 Até21/11/2017

Processo N.: 1000002650992

Nome: (207000/31) LIDIANE ARAUJO MATIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 07/11/2017 Até21/11/2017

Processo N.: 1000002650995

Nome: (207000/32) LIDIANE ARAUJO MATIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 07/11/2017 Até21/11/2017

Processo N.: 1000002650999

Nome: (207000/33) LIDIANE ARAUJO MATIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 07/11/2017 Até21/11/2017

Processo N.: 1000002651003

Nome: (207000/34) LIDIANE ARAUJO MATIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 07/11/2017 Até21/11/2017

Processo N.: 1000002647497

Nome: (247751/9) LUCIANE NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 04/11/2017 Até10/11/2017

Processo N.: 1000002647535

Nome: (247751/12) LUCIANE NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 04/11/2017 Até10/11/2017

Processo N.: 1000002649599

Nome: (274513/1) LUCINEIDE SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 20/10/2017 Até01/11/2017

Processo N.: 1000002645578

Nome: (143283/3) LUZINETE GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 30/10/2017 Até13/11/2017

Processo N.: 1000002649441

Nome: (219711/14) MAKSIMILLA VIEIRA MARTINS RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO

A Partir de: 18/10/2017 Até01/11/2017

Processo N.: 1000002650822

Nome: (109064/52) MARCIA MARISA OLIVEIRA DE LIMA BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 25/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002649164

Nome: (272202/3) MARGARETE TEICHMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 24/10/2017 Até28/10/2017

Processo N.: 1000002648991

Nome: (264800/3) NEUZIAN CARME DA SILVA NOETZOLD
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 06/11/2017 Até11/11/2017

Processo N.: 1000002650488

Nome: (272203/3) RAIMUNDA MARQUES DE ARAUJO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 06/11/2017 Até10/11/2017

Processo N.: 1000002650813

Nome: (272203/4) RAIMUNDA MARQUES DE ARAUJO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 06/11/2017 Até10/11/2017

Processo N.: 1000002650814

Nome: (272203/6) RAIMUNDA MARQUES DE ARAUJO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 06/11/2017 Até10/11/2017

Processo N.: 1000002644992

Nome: (248362/8) ROSELI ALVES DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 26/10/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002647272

Nome: (135252/22) THAYNA LAURA SANTOS SOUZA PAIVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 31/10/2017 Até14/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01640/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002590837

Nome: (226537/9) CLAUDETE BEZERRA SANTOS CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 11/08/2017 Até10/11/2017

Processo N.: 1000002644246

Nome: (75511/42) EDNA MARIANA DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 23/10/2017 Até06/11/2017

Processo N.: 1000002584113

Nome: (238680/27) EDSANDRA DUTRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 05/08/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002630869

Nome: (274077/1) GILMAR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 03/10/2017 Até12/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01641/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71041/38) ADENILSON FERREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 31/08/2017 Até03/09/2017

Processo N.:

Nome: (95372/14) ALEX SANDRE MARQUES ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 22/09/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (131450/3) ALINE TABOSA VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 06/11/2017 Até05/12/2017

Processo N.:

Nome: (84645/1) ALZIRA RODRIGUES DE FARIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 31/10/2017 Até28/01/2018

Processo N.:

Nome: (30357/22) ANTONIA MARTIMIANA VICENTE DE MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 06/11/2017 Até04/01/2018

Processo N.:

Nome: (109070/42) ANTONIO EDUARDO TAVARES COUTO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 06/11/2017 Até20/11/2017

Processo N.:

Nome: (133441/6) CARLOS MANOEL DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 28/09/2017 Até28/11/2017

Processo N.:

Nome: (105278/19) DIDIANE ALVES AFONSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 15/08/2017 Até13/10/2017

Processo N.:

Nome: (252735/1) DILES BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (194255) SUP. DE PROJ. E FISCAL. DE OBRAS DA EDUCAÇÃO
A Partir de: 05/11/2017 Até04/12/2017

Processo N.:

Nome: (122054/17) DORACY ALVES CALAZANS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 03/11/2017 Até02/12/2017

Processo N.:

Nome: (66024/8) ELAINE SOUZA MARANHÃO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 06/11/2017 Até04/01/2018

Processo N.:

Nome: (102743/30) ELISANGELA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 25/09/2017 Até09/10/2017

Processo N.:

Nome: (102743/30) ELISANGELA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 11/08/2017 Até25/08/2017

Processo N.:

Nome: (35960/1) ELSON MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 25/09/2017 Até23/11/2017

Processo N.:

Nome: (34345/2) IARA AUXILIADORA LUIZA DA COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 25/10/2017 Até13/11/2017

Processo N.:

Nome: (239659/1) IVO MOREIRA PEDROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/11/2017 Até10/11/2017

Processo N.:

Nome: (226741/1) JANAINO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 02/11/2017 Até02/12/2017

Processo N.:

Nome: (40651/1) JOANA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA

A Partir de: 03/10/2017 Até11/11/2017

Processo N.:

Nome: (140595/2) JOSE APARECIDO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 03/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (140595/1) JOSE APARECIDO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 03/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (122135/7) JUCELIA PAULA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 09/10/2017 Até23/10/2017

Processo N.:

Nome: (35599/7) JUDITE FERREIRA DE SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 13/10/2017 Até10/01/2018

Processo N.:

Nome: (135449/6) JULIA MAYER BECKER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 28/09/2017 Até26/11/2017

Processo N.:

Nome: (46888/20) KELLY MORGANA MORAES DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 28/08/2017 Até03/09/2017

Processo N.:

Nome: (238912/1) KELLY PEREIRA DE SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/11/2017 Até21/11/2017

Processo N.:

Nome: (76243/20) LIDIANE AUGUSTA COELHO DE BARRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/11/2017 Até28/11/2017

Processo N.:

Nome: (70414/42) LILHAMAR CRISTINA FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 29/09/2017 Até28/10/2017

Processo N.:

Nome: (49183/8) LOURDES NUNES LORENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA
A Partir de: 31/10/2017 Até14/12/2017

Processo N.:

Nome: (82904/3) MARCIA APARECIDA DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 08/08/2017 Até16/09/2017

Processo N.:

Nome: (89014/1) MARCIENE INACIO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 20/10/2017 Até18/11/2017

Processo N.:

Nome: (91543/21) MARIA ELMA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 31/10/2017 Até29/12/2017

Processo N.:

Nome: (56142/5) MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 24/10/2017 Até07/11/2017

Processo N.:

Nome: (69791/36) MARIA LUIZA MARQUETO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 30/10/2017 Até13/11/2017

Processo N.:

Nome: (85273/1) MARILURDES PECANHA DE BRITO TOLEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 30/10/2017 Até28/12/2017

Processo N.:

Nome: (87169/1) MARLY THOMAZ DOS SANTOS NERES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 23/10/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (253956/1) NELSON DA CONCEICAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.:

Nome: (82764/17) REJANE MAZIERO ORLANDO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 27/10/2017 Até25/11/2017

Processo N.:

Nome: (228574/1) RODRIGO DE CASTRO GONCALVES DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 30/10/2017 Até13/11/2017

Processo N.:

Nome: (208407/16) ROSANA MARIA ANJOS COSTADELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 19/10/2017 Até06/12/2017

Processo N.:

Nome: (227936/1) ROSANE MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.:

Nome: (61611/20) ROSANE SILBENE GUIA GAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 31/10/2017 Até29/12/2017

Processo N.:

Nome: (67518/11) ROSILENE LACERDA CINTRA PAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 20/10/2017 Até17/04/2018

Processo N.:

Nome: (112383/19) SIRLEIDE TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 06/11/2017 Até12/11/2017

Processo N.:

Nome: (36524/1) SUELI FERREIRA DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/11/2017 Até29/01/2018

Processo N.:

Nome: (118565/6) SUELLEN BORGES DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/10/2017 Até22/11/2017

Processo N.:

Nome: (29059/1) VALDIR MARCON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 29/10/2017 Até26/01/2018

Processo N.:

Nome: (101894/20) VANDA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 30/10/2017 Até13/11/2017

Processo N.:

Nome: (30529/1) VERA LUIZA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 31/10/2017 Até15/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01642/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75334/5) HELLEN GOULART
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 21/09/2017 Até29/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01643/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94676/1) ELIETE FERREIRA DOURADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 04/11/2017 Até19/11/2017

Processo N.:

Nome: (49419/28) MARGARETE MARQUES DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 01/11/2017 Até30/12/2017

Processo N.:

Nome: (120907/7) PATRICIA VALERIA DA SILVA ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 07/11/2017 Até10/11/2017

Processo N.:

Nome: (105200/10) RAILA SOCORRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 28/09/2017 Até03/10/2017

Processo N.:

Nome: (51686/3) SILVIA MARA MORENO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 30/10/2017 Até28/11/2017

Processo N.:

Nome: (226782/1) SUELMA LUIZA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 29/10/2017 Até27/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01644/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000002650946

Nome: (220070/15) MANOEL DE JESUS WANDERLEY DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 28/10/2017 Até01/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01645/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (204916/6) JACKELINE SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 02/10/2017 Até30/03/2018

Processo N.:

Nome: (227642/1) LEZIANE ALVES CEBALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 07/11/2017 Até05/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01646/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 484281/2017

Nome: (134459/4) ADELICE COELHO DE MORAIS
Quinquênio: 14/08/2012 Ate 13/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486304/2017

Nome: (86856/20) ADILSON VARGAS
Quinquênio: 05/08/2012 Ate 04/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486719/2017

Nome: (93692/3) ADRIANA GARLET SILVA
Quinquênio: 14/03/2012 Ate 13/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 519160/2017

Nome: (242588/1) ALEXANDRE MENDES FERNANDES
Quinquênio: 17/07/2012 Ate 16/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486959/2017

Nome: (227749/1) ALEXANDRINO GUSMAO ALMEIDA
Quinquênio: 07/11/2011 Ate 06/12/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 484228/2017

Nome: (121369/11) ALINE RAFAELA DA SILVA ALE
Quinquênio: 06/08/2012 Ate 05/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 518903/2017

Nome: (230258/2) ANA MARIA FERREIRA DE LIMA
Quinquênio: 22/09/2011 Ate 21/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486434/2017

Nome: (74642/10) ANA PAULA PRADO PAGAN
Quinquênio: 27/07/2012 Ate 26/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 519112/2017

Nome: (100559/11) ANA PAULA ROBERTO FERREIRA
Quinquênio: 10/10/2012 Ate 09/10/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 519109/2017

Nome: (72939/34) ANDRE LUIS PEREIRA ZOTTI
Quinquênio: 16/05/2011 Ate 15/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 484158/2017

Nome: (100894/1) ANDREIA BORGES SILVA
Quinquênio: 28/05/2012 Ate 27/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 508544/2017

Nome: (57128/6) ANTONIO JOSE ALVES VIEIRA
Quinquênio: 01/05/2012 Ate 30/04/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 518794/2017

Nome: (144664/5) CARLA CARRION TRIGUEIRO GUIMARAES
Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 518873/2017

Nome: (117940/22) CARLA CRISTINA SILVA DA COSTA SANTOS
Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 519326/2017

Nome: (242301/1) CARLA PEREIRA BORGES
Quinquênio: 13/07/2012 Ate 12/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486950/2017

Nome: (236086/1) CARLOS EDUARDO CORREIA DOS SANTOS
Quinquênio: 03/10/2011 Ate 02/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 520167/2017

Nome: (31958/1) CELSO OSCAR PEROTTONI
Quinquênio: 28/05/2007 Ate 27/05/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486300/2017

Nome: (143702/13) CLAUDIANE PEREIRA BASTOS
Quinquênio: 23/08/2012 Ate 22/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486739/2017

Nome: (86758/11) CLENIO ANTONIO MACHADO
Quinquênio: 03/08/2012 Ate 02/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 484141/2017

Nome: (139795/1) CLEUNICIO ANTONIO PRADO

Quinquênio: 19/08/2012 Ate 18/09/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486746/2017

Nome: (60145/8) CLEUSINETE DAVID FIGUEIREDO FILGUEIRAS

Quinquênio: 07/03/2012 Ate 06/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486398/2017

Nome: (116224/5) CRISTIANE HANAUER MACHADO

Quinquênio: 09/08/2012 Ate 08/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486393/2017

Nome: (128390/19) CRISTIANO CEZARIO DE SOUZA

Quinquênio: 12/07/2012 Ate 11/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 518138/2017

Nome: (34205/1) DALVA FERREIRA DE SOUZA

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 485523/2017

Nome: (242302/1) DELMACI SOUZA DA SILVA

Quinquênio: 16/07/2012 Ate 15/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 516956/2017

Nome: (242604/1) DIESY CHRISTINA DA SILVA LECHUGA

Quinquênio: 06/08/2012 Ate 05/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486397/2017

Nome: (33231/1) EDILAINE GOMES RODRIGUES

Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 519027/2017

Nome: (76222/26) EDILEUSA NASCIMENTO JACYNTHO

Quinquênio: 06/08/2012 Ate 05/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486374/2017

Nome: (25685/1) EDILSON LUIZ MIANI

Quinquênio: 09/03/2012 Ate 08/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486432/2017

Nome: (242552/1) EDNEIA FIRMINO DA SILVA

Quinquênio: 10/07/2012 Ate 09/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 518883/2017

Nome: (135503/2) ELANIA REZENDE FERNANDES

Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486949/2017

Nome: (241125/1) EMILSON PEREIRA DE FREITAS

Quinquênio: 29/05/2012 Ate 28/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486319/2017

Nome: (82722/13) ENEZIO JOSE DE JESUS PAIXAO

Quinquênio: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486730/2017

Nome: (82722/12) ENEZIO JOSE DE JESUS PAIXAO

Quinquênio: 27/08/2012 Ate 26/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 516996/2017

Nome: (91490/7) ERIKA REGINA DE OLIVEIRA MINETTO

Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 517064/2017

Nome: (112437/12) EVANDRO RODRIGUES

Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 483075/2017

Nome: (140140/1) GISELE DA SILVA METKA

Quinquênio: 22/08/2012 Ate 21/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 483436/2017

Nome: (105372/11) GRACIELI APARECIDA PERDOMO FERNANDES

Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 519005/2017

Nome: (222689/4) HELENA DE JESUS ZENI

Quinquênio: 10/07/2012 Ate 09/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 472266/2017

Nome: (228924/18) HORTENCIA JANAINA DE MELLO MICHELIN

Quinquênio: 09/07/2012 Ate 08/11/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 485707/2017

Nome: (53550/19) ILZA APARECIDA DA SILVA

Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 486326/2017

Nome: (35441/2) ISAIAS AUGUSTA DOS SANTOS

Quinquênio: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 485430/2017

Nome: (116183/5) ISRAEL PARREIRA MENEZES

Quinquênio: 01/09/2012 Ate 31/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 485885/2017

Nome: (77447/2) IVANILDE SILVEIRA

Quinquênio: 16/07/2012 Ate 15/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 517164/2017

Nome: (56269/18) IVONETE COSTA VILA

Quinquênio: 21/06/2012 Ate 20/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486365/2017

Nome: (96383/10) IZABEL JACINTA MAGNI HINRICH

Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486752/2017

Nome: (96383/11) IZABEL JACINTA MAGNI HINRICH

Quinquênio: 26/07/2012 Ate 25/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 517015/2017

Nome: (139784/1) JANAINA RODRIGUES PITAS

Quinquênio: 03/08/2012 Ate 02/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 519052/2017

Nome: (241841/1) JANE FERREIRA BORGES

Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 485723/2017

Nome: (106914/5) JANETE APARECIDA CORREA

Quinquênio: 15/08/2012 Ate 14/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 519157/2017

Nome: (138244/12) JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES MARIANO

Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 483805/2017

Nome: (241126/1) JAZIEL SILVA COSTA

Quinquênio: 28/05/2012 Ate 27/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 518990/2017

Nome: (215715/5) JOANA RODRIGUES DA COSTA

Quinquênio: 20/06/2012 Ate 19/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486742/2017

Nome: (45537/15) JOAO ASSUNCAO PEREIRA

Quinquênio: 15/05/2012 Ate 14/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 518988/2017

Nome: (25974/1) JOAO JOSE TOLEDO CAMARGO

Quinquênio: 09/03/2012 Ate 08/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 518818/2017

Nome: (89832/19) JOAO NETO DA SILVA

Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 485840/2017

Nome: (215965/2) JOENY RIBEIRO DA SILVA

Quinquênio: 12/03/2012 Ate 11/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 485706/2017

Nome: (119738/5) JOSE MARIA DE ARRUDA

Quinquênio: 16/07/2012 Ate 15/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 483479/2017

Nome: (40524/14) JUSTINO DOMINGOS GONCALVES

Quinquênio: 11/07/2012 Ate 10/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 484718/2017

Nome: (122825/16) KATIA CARDOSO LEANDRO

Quinquênio: 23/07/2012 Ate 22/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 484115/2017

Nome: (52929/17) KEILA ANTONIA BARBOSA

Quinquênio: 22/08/2011 Ate 21/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 519049/2017

Nome: (89195/38) LAURA CRISTIANE SENNA DE ALMEIDA

Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 485711/2017

Nome: (116314/8) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA
 Quinquênio: 21/09/2011 Ate 20/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 519766/2017

Nome: (112203/15) LEIA SPODE ZENARO
 Quinquênio: 27/02/2012 Ate 26/02/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 589702/2017

Nome: (105481/10) LETICIA QUEIROZ DE SOUZA CUNHA
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 485921/2017

Nome: (242305/1) LEYDIANE RIBEIRO DA SILVA
 Quinquênio: 04/07/2012 Ate 03/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 519013/2017

Nome: (123008/4) LIDYANE SANTANA DE CASTRO ANJOS
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 591488/2017

Nome: (221152/3) LISANGELA MAMORE GAZOLLA
 Quinquênio: 30/05/2011 Ate 29/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 484206/2017

Nome: (241487/3) LUANDA PIRES OLIVEIRA
 Quinquênio: 09/07/2012 Ate 08/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 519071/2017

Nome: (134617/2) LUCI JANAINA DANIEL STOPIGLIA
 Quinquênio: 06/08/2012 Ate 05/08/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 590797/2017

Nome: (68876/3) LUCIANA RAGAZZI CARNEIRO
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 486744/2017

Nome: (120777/10) LUCIANA VIZONI SCAFURO
 Quinquênio: 08/08/2012 Ate 07/08/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 519122/2017

Nome: (238624/2) LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 12/07/2012 Ate 11/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 590711/2017

Nome: (134232/9) LUIZ LOPES CONSONE JUNIOR
 Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 484217/2017

Nome: (123655/13) MARCIA SPIN FRANZOSI
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 518809/2017

Nome: (121016/6) MARCILENE DE SOUZA BARROS RANGEL
 Quinquênio: 29/08/2012 Ate 28/08/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 518984/2017

Nome: (242130/1) MARCILENE SILVA RODRIGUES
 Quinquênio: 09/07/2012 Ate 08/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517025/2017

Nome: (120793/5) MARCIO CONTINI SANTANA
 Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 518975/2017

Nome: (92279/17) MARCIO KLEBER MORETTI
 Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 485912/2017

Nome: (84875/3) MARECI PINTO FUCKS
 Quinquênio: 30/07/2011 Ate 29/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 590856/2017

Nome: (116264/10) MARIA APARECIDA DE MORAES REBORDOES
 Quinquênio: 13/07/2012 Ate 12/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 590869/2017

Nome: (75381/12) MARIA CRISTINA DALOLIO
 Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517006/2017

Nome: (62800/2) MARIA FERREIRA MIRANDA SILVA
 Quinquênio: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 486714/2017

Nome: (140166/1) MARIA JANETE SANCHES TINO
 Quinquênio: 23/08/2012 Ate 22/08/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 485856/2017

Nome: (220246/15) MARIA RITA DA SILVA
 Quinquênio: 27/07/2012 Ate 26/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 486956/2017

Nome: (231963/4) MARILSA ODILON RODRIGUES
 Quinquênio: 06/08/2012 Ate 05/08/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 518750/2017

Nome: (242486/1) MARISALVA ALVES DA SILVA
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 484111/2017

Nome: (65002/27) MARLEIDE FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 486938/2017

Nome: (66593/1) MEIRE DE MORAES ALT
 Quinquênio: 29/10/2011 Ate 28/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 516974/2017

Nome: (77491/16) MIRLENE SILVA DA COSTA
 Quinquênio: 05/09/2012 Ate 04/09/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 483251/2017

Nome: (211011/8) NATAN DHUNIOR DE MOURA ALVES
 Quinquênio: 16/07/2012 Ate 15/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 519032/2017

Nome: (242467/1) NAUTCEIA DE ALMEIDA LIMA
 Quinquênio: 25/07/2012 Ate 24/08/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 486350/2017

Nome: (241925/1) NEUZETE FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 28/06/2012 Ate 27/06/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 486043/2017

Nome: (142888/8) ONELICE APARECIDA ALMEIDA SILVA
 Quinquênio: 26/07/2012 Ate 25/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 485712/2017

Nome: (35997/22) PETRONILIA CONCEICAO DA SILVA NETA
 Quinquênio: 16/03/2012 Ate 15/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 486332/2017

Nome: (241802/1) RAFAEL COLDEBELLA
 Quinquênio: 21/06/2012 Ate 20/06/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 486410/2017

Nome: (37460/25) RENATO SERRANO DA COSTA
 Quinquênio: 21/03/2012 Ate 20/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 516959/2017

Nome: (241850/1) ROBERTO APARECIDO LIMA
 Quinquênio: 04/07/2012 Ate 03/08/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 486439/2017

Nome: (207937/2) RONALDO FONTES DE SOUZA
 Quinquênio: 03/08/2012 Ate 02/08/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 518759/2017

Nome: (101933/2) ROSANA MURTA DO PRADO
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 486951/2017

Nome: (77473/5) ROSEMARY GRUBERT
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 486733/2017

Nome: (66627/5) ROSILENE GONCALVES BARBOSA DA SILVA
 Quinquênio: 03/03/2012 Ate 02/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 484348/2017

Nome: (46488/11) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB
 Quinquênio: 31/01/2010 Ate 30/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 485485/2017

Nome: (46488/12) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 517010/2017

Nome: (211497/4) SAMARA CAROLINE SANTOS

Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486292/2017

Nome: (129508/19) SANDRA MARIA FILARDO CARDOSO
Quinquênio: 06/08/2012 Ate 15/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 521546/2017

Nome: (86958/4) SEBASTIAO SOARES DA SILVA
Quinquênio: 12/03/2012 Ate 11/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486385/2017

Nome: (210010/3) SELMA TIMOTEO DA SILVA BONADIMAN
Quinquênio: 16/07/2012 Ate 15/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 518866/2017

Nome: (96761/1) SOLANGE DA SILVA MARTINS
Quinquênio: 22/10/2011 Ate 21/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 591424/2017

Nome: (60779/16) SOLANGE MEAZZA RIBEIRO
Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 591642/2017

Nome: (73797/6) SYLVIA MARQUES AMORIN
Quinquênio: 09/08/2012 Ate 08/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 485710/2017

Nome: (74316/12) TADEU RICARDO DA SILVA
Quinquênio: 24/07/2012 Ate 23/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 519067/2017

Nome: (86784/28) TELMA PEREIRA ARAUJO
Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 484167/2017

Nome: (241488/1) TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA
Quinquênio: 14/06/2012 Ate 13/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 485741/2017

Nome: (129026/5) TRAUDI HOFFMANN
Quinquênio: 27/08/2012 Ate 26/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 516933/2017

Nome: (65076/7) VALDA OLIVEIRA REIS LOPES
Quinquênio: 10/05/2011 Ate 09/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 517073/2017

Nome: (118291/4) VALDECIR DE CARVALHO
Quinquênio: 03/09/2012 Ate 02/09/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 484336/2017

Nome: (31796/30) VALDEMAR FAREZIN
Quinquênio: 11/08/2012 Ate 10/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486424/2017

Nome: (135136/24) VIVIANE CORREA ROSA
Quinquênio: 16/07/2012 Ate 15/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486952/2017

Nome: (242299/1) VIVIANE VIDAL DE OLIVEIRA
Quinquênio: 18/07/2012 Ate 17/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 486725/2017

Nome: (137640/12) ZILDA GONCALVES DOS SANTOS
Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00243/2017
10/11/2017

DE:

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256846/1) RUTE PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 31/10/2017 Até14/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Monica Camolezi dos Santos Melo
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00244/2017
10/11/2017

DE:

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (253419/1) CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (183032) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 25/10/2017 Até22/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Monica Camolezi dos Santos Melo
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00070/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 555731/2017

Nome: (140702/2) JACKELINE LOPES PERIS
Quinquênio: 08/10/2012 Ate 07/10/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Carlos Avalone Junior
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00058/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 597417/2017

Nome: (62946/1) ARMERINDO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 11/03/1996 Ate 10/03/2001
A Partir de: 02/01/2018 Ate 02/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.

Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00059/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 597347/2017

Nome: (235324/1) FABIOLA ARRUDA DE SOUZA

Quinquênio: 31/08/2011 Ate 30/08/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00167/2017

DE: 10/11/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 570605/2017

Nome: (103627/1) MARIA LUIZA MORENO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 10/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00168/2017

DE: 10/11/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 553638/2017

Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO

CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (41917/2) APARECIDA CAMILO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-011 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO

CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 553638/2017

Nome: (95110/1) CLEIBER SILVA ALVES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO

CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 553638/2017

Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO

CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94088/1) ELENIL GASPAR CEBALHO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO

CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94430/1) ELZA DE CARVALHO MENDES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO

CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94042/1) EVA RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO

CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO

CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO

CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94082/1) IRENI MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO

CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94081/1) IRMA MARCAL LOURENCO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO

CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA CRUZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO

CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E

METROPOLITANO

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553638/2017

Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94490/1) MARCELO DA SILVA LOURENCO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94035/1) MARCIO BARROS DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 07/09/2017 Até30/09/2017
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94087/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94071/1) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553638/2017

Nome: (57377/1) MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (90660/2) MARIA LAUDELINA SOARES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 02/09/2017 Até30/09/2017
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94034/1) MAURINA FERNANDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553638/2017

Nome: (73805/4) NEIDES APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO
 CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO

CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO

CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 553638/2017

Nome: (95341/1) VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO

CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553638/2017

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO

CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553638/2017

Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO

CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00689/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: 514919/2017

Nome: (63751/1) CICERO FRAGA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E

ESTRATÉGICAS

A Partir de: 01/10/2017

Processo N.: 540208/2017

Nome: (117469/1) MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151190) GER.DE PLANEJAMENTO DE REDES DE ATENÇÃO

ÀSAÚDE

A Partir de: 01/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00690/2017
DE: 10/11/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 547779/2017

Nome: (232473/1) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 544794/2017

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 537975/2017

Nome: (43609/2) ADEMIR MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO

A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 535281/2017

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS

A Partir de: 03/09/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 547779/2017

Nome: (280378/1) AMAURY DINIZ SOARES JUNIOR
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 08/09/2017 Até08/09/2017

Processo N.: 547779/2017

Nome: (280235/1) ANA MENEZES SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 14/09/2017 Até14/09/2017

Processo N.: 551899/2017

Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 04/08/2017 Até04/08/2017

Processo N.: 535281/2017

Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS

A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 533752/2017

Nome: (120210/1) CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE

A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 544794/2017

Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 10/09/2017 Até10/09/2017

Processo N.: 535281/2017

Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS

A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 535281/2017

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS

A Partir de: 06/09/2017 Até06/09/2017

Processo N.: 544794/2017

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 535281/2017
Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 05/09/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 547779/2017
Nome: (280234/1) DAIANNY SOARES TELES
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 12/09/2017 Até12/09/2017

Processo N.: 544002/2017
Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 13/09/2017 Até13/09/2017

Processo N.: 535281/2017
Nome: (43104/4) DELY CRISTINA MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 08/09/2017 Até08/09/2017

Processo N.: 547779/2017
Nome: (232484/1) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 06/09/2017 Até06/09/2017

Processo N.: 544794/2017
Nome: (96543/1) DONINO JOSE DE JESUS HAENISCH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 03/09/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 547779/2017
Nome: (232479/1) EDINILSA DA SILVA FERMINO
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 05/09/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 535282/2017
Nome: (125143/7) EDIVALDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 544794/2017
Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 03/09/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 544794/2017
Nome: (63749/1) EDUNIO LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 544794/2017
Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 533752/2017
Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 03/09/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 533752/2017
Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 544795/2017

Nome: (256064/1) EMANUEL DE ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 10/09/2017 Até10/09/2017

Processo N.: 547779/2017
Nome: (232505/1) ERIK SANDRO ROSA ARINO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 544795/2017
Nome: (232478/1) EUSULANE NASCIMENTO ROCHA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/09/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 544795/2017
Nome: (272175/1) EUZEBIO RAMAO BUSTAMANTE
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 17/09/2017 Até17/09/2017

Processo N.: 547779/2017
Nome: (232474/1) EVANDRO PINHEIRO PINTO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 544795/2017
Nome: (273634/1) FERNANDO SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/09/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 509162/2017
Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 21/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.: 572220/2017
Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 572238/2017
Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 05/07/2017 Até05/07/2017

Processo N.: 572720/2017
Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 23/08/2017 Até23/08/2017

Processo N.: 544795/2017
Nome: (272249/1) GILBERTO PORTO LIMA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 544279/2017
Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 07/09/2017 Até07/09/2017

Processo N.: 547779/2017
Nome: (232595/2) GILSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 535281/2017
Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENTELLES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 544794/2017
Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 05/09/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 533752/2017
 Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
 A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 544795/2017
 Nome: (272299/1) IGOR RAFAEL SILVA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 17/09/2017 Até17/09/2017

Processo N.: 544794/2017
 Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 544795/2017
 Nome: (232497/1) JEAN CARLOS DA SILVA GUIMARAES
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 03/09/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 544795/2017
 Nome: (111049/2) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 08/09/2017 Até08/09/2017

Processo N.: 544795/2017
 Nome: (232499/1) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 07/09/2017 Até07/09/2017

Processo N.: 547779/2017
 Nome: (232589/2) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 544794/2017
 Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 544795/2017
 Nome: (252022/1) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 544794/2017
 Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/09/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 519328/2017
 Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 03/09/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 544795/2017
 Nome: (252716/1) JULIANO SALVATERRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 05/09/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 544794/2017
 Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/09/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 535282/2017
 Nome: (264407/2) KATIA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 05/09/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 535282/2017
 Nome: (214627/5) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE

OBITOS
 A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 547779/2017
 Nome: (232498/1) LAURO JUNIOR LINO DIAS
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 07/09/2017 Até07/09/2017

Processo N.: 547779/2017
 Nome: (280405/1) LILIANE FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 11/09/2017 Até11/09/2017

Processo N.: 544002/2017
 Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 544002/2017
 Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 509020/2017
 Nome: (81774/1) LUIS LEITE VIEIRA NETO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/08/2017 Até02/08/2017

Processo N.: 584112/2017
 Nome: (81774/1) LUIS LEITE VIEIRA NETO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 535281/2017
 Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 17/09/2017 Até17/09/2017

Processo N.: 535281/2017
 Nome: (249841/3) LYGIA NAZARIO DA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 535282/2017
 Nome: (264405/2) MARCELA JANUARIA DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 06/09/2017 Até06/09/2017

Processo N.: 547779/2017
 Nome: (232525/1) MARCIO GREY DA SILVA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 544795/2017
 Nome: (216010/2) MARCIONEI DA SILVA MAIA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 22941/2016
 Nome: (120736/1) MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 07/12/2015 Até07/12/2015

Processo N.: 642944/2015
 Nome: (120736/1) MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 544794/2017
 Nome: (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 327105/2016
 Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: 343921/2016
 Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.: 97066/2016
 Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 551886/2017
 Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 31/08/2017 Até31/08/2017

Processo N.: 509162/2017
 Nome: (115501/1) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.: 547779/2017
 Nome: (232863/1) MARIA DEODITA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 533752/2017
 Nome: (83837/3) MARIA GABRIELA BOABAI TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
 A Partir de: 27/09/2017 Até27/09/2017

Processo N.: 547779/2017
 Nome: (232537/1) MARIA IEDA DA SILVA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 535282/2017
 Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 03/09/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 544795/2017
 Nome: (232533/1) MARIO LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 05/09/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 547779/2017
 Nome: (119838/3) MARIO MARCIO DA SILVA BARRETO
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 03/09/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 544794/2017
 Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 544795/2017
 Nome: (280037/1) MAURO JUNIOR DE MORAES
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 544794/2017
 Nome: (96571/1) MAURO LUCAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 544795/2017
 Nome: (232539/1) MAXIWELL DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 547779/2017
 Nome: (280236/1) MAYARA CORREA SOUZA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 09/09/2017 Até09/09/2017

Processo N.: 547779/2017
 Nome: (265112/1) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 09/09/2017 Até09/09/2017

Processo N.: 535281/2017
 Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 544279/2017
 Nome: (96748/1) NAIR SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 544794/2017
 Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 535282/2017
 Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 05/09/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 547779/2017
 Nome: (232860/1) NEWTON CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 509363/2017
 Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/07/2017 Até02/07/2017

Processo N.: 544279/2017
 Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 535281/2017
 Nome: (125123/7) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 12/09/2017 Até12/09/2017

Processo N.: 544794/2017
 Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 544795/2017
 Nome: (232544/1) RAFAEL DA SILVA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 544795/2017
 Nome: (232565/1) RODRIGO MARTINS FREDERICO
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 547779/2017
 Nome: (232547/1) RODRIGO PEREIRA COSTA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 19/09/2017 Até19/09/2017

Processo N.: 544795/2017

Nome: (232509/1) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 03/09/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 547779/2017

Nome: (232511/1) ROSIMAR LUCAS DA COSTA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 07/09/2017 Até07/09/2017

Processo N.: 551795/2017

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/07/2017 Até02/07/2017

Processo N.: 551886/2017

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/08/2017 Até02/08/2017

Processo N.: 547779/2017

Nome: (232514/1) SAGIANE MESAVILA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 381996/2016

Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.: 449172/2016

Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 59851/2017

Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.: 544002/2017

Nome: (58337/1) SHEILA BORGES RIBEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 10/09/2017 Até10/09/2017

Processo N.: 544795/2017

Nome: (243933/1) SIDNEY MARCOS AKERLEY
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 535282/2017

Nome: (264406/2) SILVANIA ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 535282/2017

Nome: (124218/7) SILVIO LUIZ SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 535282/2017

Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 547779/2017

Nome: (232542/1) SONIA HEMENEGILDA DE OLIVEIRA MARQUES
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 07/09/2017 Até07/09/2017

Processo N.: 533752/2017

Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
 A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 547779/2017

Nome: (232961/1) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 04/09/2017 Até04/09/2017

Processo N.: 544795/2017

Nome: (232960/1) VANDERLEI DONIZETE DA SILVA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 533752/2017

Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
 A Partir de: 05/09/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 537899/2017

Nome: (106892/1) VICTOR HUGO PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
 A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 544795/2017

Nome: (216021/2) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 544794/2017

Nome: (46151/2) WALMIR JOSÉ DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 05/09/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 544002/2017

Nome: (123865/1) WALTER BEZERRA QUEIROZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/09/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 544794/2017

Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 02/09/2017 Até02/09/2017

Processo N.: 547779/2017

Nome: (232925/1) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/09/2017 Até01/09/2017

Processo N.: 533752/2017

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
 A Partir de: 06/09/2017 Até06/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
 Luiz Antonio Vitorio Soares
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00691/2017 DE: 10/11/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118359/1) ALEDIR MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 08/11/2017 Até17/11/2017

Processo N.:

Nome: (46957/7) ARISMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 30/10/2017 Até28/11/2017

Processo N.:

Nome: (90115/1) CACILDA LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 16/10/2017 Até14/11/2017

Processo N.:

Nome: (110995/1) CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192678) COORD. DE OBRAS E REFORMAS
A Partir de: 06/11/2017 Até04/01/2018

Processo N.:

Nome: (84521/2) EDENILCE REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191094) GER. ADM. DO CEOPE
A Partir de: 23/10/2017 Até21/11/2017

Processo N.:

Nome: (58579/1) ELIANE JORGE DO PRADO STOCCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 06/11/2017 Até05/12/2017

Processo N.:

Nome: (43359/1) IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179094) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/11/2017 Até10/11/2017

Processo N.:

Nome: (56142/8) MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151653) GER. DE ATENÇÃO ÀSAÚDE-E.R.S. P. ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 24/10/2017 Até07/11/2017

Processo N.:

Nome: (94492/1) MARIANGELA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191043) GER. ADM. DO MT- HEMOCENTRO
A Partir de: 07/11/2017 Até10/11/2017

Processo N.:

Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 01/11/2017 Até29/01/2018

Processo N.:

Nome: (116155/1) PATRICIA ZAMPONI BRANCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/11/2017 Até10/11/2017

Processo N.:

Nome: (114249/1) ROSENIL CELIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 06/11/2017 Até03/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00692/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 27/10/2017 Até30/10/2017

Processo N.:

Nome: (118080/1) JAIME VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 27/10/2017 Até30/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00078/2017
10/11/2017

DE:

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 599185-2017

Nome: (88577/3) MARIANA MORAES MIRANDA
Cargo/Função: (12028) ANALISTA NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (189685) SUPERINT. DAS OBRAS DA COPA DO MUNDO
A Partir de: 01/11/2017 Até28/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00347/2017
10/11/2017

DE:

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91076/4) DANIEL VALIM DOS REIS JUNIOR
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 18/10/2017 Até26/11/2017

Processo N.:

Nome: (241383/1) NAYARA SAO MARCO BASSAROTTI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 06/11/2017 Até03/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00348/2017
10/11/2017

DE:

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200469/12) ESLAINE PATRICIA DE JESUS PORTO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 21/09/2017 Até12/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00005/2017
10/11/2017

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 1983/2017

Nome: (91278/1) MARLI DO NASCIMENTO

A Partir de: 18/12/2017 Até16/01/2018

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (91271/1) MARCIO LARA PINTO TOLEDO

Un. Adm: (142174) GAB. DA PRESID. DO INST. DE PESOS E MEDIDAS DE

MT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.

Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPSEM/MT**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00344/2017 DE:
10/11/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 186700/2017

Nome: (79937/1) JOAO PIRES MODESTO FILHO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Para Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 10/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEABOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00345/2017 DE:
10/11/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 574235/2017

Nome: (246127/1) FELIPE MAINARDI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149098) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO PARAGUAI

A Partir de: 11/09/2017 Até11/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEABOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00346/2017 DE:
10/11/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139684/4) CLEIRE GOMES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149993) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 06/10/2017 Até04/11/2017

Processo N.:

Nome: (109864/1) CRISTIANE MOTA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149438) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE JUÍNA

A Partir de: 16/10/2017 Até14/12/2017

Processo N.:

Nome: (142679/3) EVANILDO FERREIRA PEREIRA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (150096) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SAPEZAL

A Partir de: 26/10/2017 Até08/11/2017

Processo N.:

Nome: (79675/2) GIANE APARECIDA GALDIANO MENDONCA DAVID

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 20/09/2017 Até18/12/2017

Processo N.:

Nome: (258451/1) MARCOS ANTONIO PATRICIO ZARZENON

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149225) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOSSA SRA DO

LIVRAMENTO

A Partir de: 26/10/2017 Até15/11/2017

Processo N.:

Nome: (226686/1) MARISTELA MARANHÃO FONSECA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149870) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO DA BOA VISTA

A Partir de: 19/10/2017 Até17/11/2017

Processo N.:

Nome: (79619/2) ROSANA VIANNA SCAPINI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARÁDA SERRA

A Partir de: 23/10/2017 Até06/12/2017

Processo N.:

Nome: (79629/2) VALTO GABRIEL DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149853) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA

A Partir de: 02/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.:

Nome: (46245/3) VILMA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148733) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 15/10/2017 Até13/12/2017

Processo N.:

Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 22/10/2017 Até20/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00347/2017 DE:
10/11/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 267/2017

Nome: (95544/2) ANTONIO MARCOS RODRIGUES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 01/12/2003 Ate 30/11/2008

A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

Processo N.: CI 099/2017

Nome: (236616/1) JOSE HUMBERTO ZANINI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 08/02/2012 Ate 07/02/2017

A Partir de: 16/08/2017 Ate 14/09/2017

Processo N.: CI 1825/2011

Nome: (126149/1) TARCISIO CONCEICAO DUARTE

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 21/10/2005 Ate 20/10/2010

A Partir de: 02/03/2012 Ate 31/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00313/2017 DE:
10/11/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127462/1) SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183849) GER. DE PATRIMONIO MOBILIARIO

A Partir de: 30/10/2017 Até13/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00314/2017
10/11/2017

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 594145/2017

Nome: (81879/1) MAURICIO DE CARVALHO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/05/2004 Ate 30/04/2009

A Partir de: 06/11/2017 Ate 03/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017/SEFAZ/PROFISCO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 115/2017/SAAF/SEFAZ, publicada no DOE de 18/09/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 001/2017/SAAF/SEFAZ, Processo nº 113.052/2017/SEFAZ/PROFISCO, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, pelo prazo de 06 (seis) meses, para atender às necessidades da disseminação da educação fiscal, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no edital, foi anulado pelo Exmo Sr. Secretário de Estado de Fazenda, conforme Despacho nº 288//2017/GSF e anexo aos autos do processo supracitado.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2017.

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO
Pregoeiro Oficial - SEFAZEDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
Coordenador de Aquisições e Contratos, em exercício
Portaria 107/2017/CAC/SAAF/SEFAZ
(Original assinado)

PUBLIQUE-SE:

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2017/SEMA

PROCESSO N.º 307675/2017

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital do processo nº 307675/2017, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia, na área de hidrologia, para prestação de serviços de manutenção corretiva das estações fluviométricas e pluviométricas com telemetria".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 14 de novembro de 2017 até o dia 28 de novembro de 2017 às 13h30, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28 de novembro de 2017 às 14h00, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br acessar o portal da SEGES

> Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital e www.sema.mt.gov.br. http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=888&Itemid=718. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2017.

Original assinado
Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2017/SEMA

PROCESSO N.º 396872/2017

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital do processo nº 396872/2017, cujo objeto é a "Aquisição de notebook e câmera digital".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 14 de novembro de 2017 até o dia 27 de novembro de 2017 às 13h30, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27 de novembro de 2017 às 14h00, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital e www.sema.mt.gov.br. http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=888&Itemid=718. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2017.

Original assinado
Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017/SEMA

NOME DO CONVÊNIO	Nº DO CONTRATO DE REPASSE Nº DO CONVÊNIO
Plano Intermunicipal de resíduos sólidos /Complexo Nascentes do Pantanal	0401.367-18/MMA/CAIXA /2012
Plano Estadual de resíduo sólidos de Mato Grosso	0372171-80/2011/MMA/CAIXA

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA, por intermédio da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 573/2017/SEMA, publicada no D.O.E. do dia 19 de julho de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017/SEMA**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**,

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e elaboração dos Planos

de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em conformidade com a Lei Nº 12.305, de 02 de Agosto de 2010 e seu Decreto Regulamentador Nº 7.404, de 23 de Dezembro de 2010, sendo estes divididos nas seguintes regiões: Plano Estadual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PEGIRS (Abrangência: Todo o Estado de Mato Grosso), Plano de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos - PGIRS no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turismo Complexo Nascentes do Pantanal

(Área de abrangência: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turismo Complexo Nascentes do Pantanal Municípios de: Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indavaí, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos.)

DATA: 05/01/2018

HORÁRIO: 08h30 min

LOCAL DA SESSÃO: Auditório Pantanal localizado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

O Edital da Concorrência Pública em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir do dia 14 de novembro de 2016, na Sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, situada no endereço supracitado e no site <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPagelList.jsp>, www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) ou www.gestao.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Gestão), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação.

Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2017.

Original assinado
Bruna Carla Guarim

Presidente da CPL
SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2017/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2017/SESP, protocolo nº 403879/2017, cujo objeto foi a Aquisição de Bens de Consumo - Material de expediente, bloco autoadesivo, cola, calculadora, grampeador, etc., realizado no dia 30/10/2017, tendo sido o resultado dos lotes, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	14.178.547/0001-96	R\$ 18.700,00
02	C.J. MONTEIRO JÚNIOR - ME	08.248.819/0001-84	R\$ 1.638,00
VALOR TOTAL			R\$ 20.338,00

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 20.338,00 (vinte mil e trezentos e trinta e oito reais).

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2017.

(Original Assinado)
LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2017/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2017/SESP, protocolo nº 59855/2017, cujo objeto foi a Aquisição de material permanente - Viaturas Unidade de Resgate 08/11/2017, sendo que seu LOTE ÚNICO foi declarado **FRACASSADO**.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2017/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do Pregão Eletrônico 085/2017/SESP, protocolo nº 388961/2017, cujo objeto foi a Aquisição de Material Permanente - viaturas tipo pick up, Auto Rápido, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, realizado no dia 08/11/2017, sendo que seu lote único foi declarado **FRACASSADO**.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2017/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2017/SESP, protocolo nº 128602/2017, cujo objeto foi a Aquisição de materiais permanentes e de consumo - Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, realizado no dia 23/10/2017, tendo sido o resultado dos lotes, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	06.128.710/0001-88	R\$ 2.835,00
02	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	06.128.710/0001-88	R\$ 20.108,00
03	NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME	28.552.012/0001-48	R\$ 6.960,00
04	DESERTO		
05	DESERTO		
06	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	00.789.321/0001-17	R\$ 11.740,00
07	DESERTO		
08	FRACASSADO		
09	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	00.789.321/0001-17	R\$ 169,00
10	DESERTO		

11	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	00.789.321/0001-17	R\$ 19.340,00
12	DESERTO		
13	FRACASSADO		
14	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	00.789.321/0001-17	R\$ 310,00
15	DESERTO		
16	FRACASSADO		
17	FRACASSADO		
18	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	00.789.321/0001-17	R\$ 1.200,00
19	DESERTO		
20	NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME	28.552.012/0001-48	R\$ 5.900,00
21	NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME	28.552.012/0001-48	R\$ 4.900,00
22	NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME	28.552.012/0001-48	R\$ 19.500,00
23	NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME	28.552.012/0001-48	R\$ 8.100,00
24	NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME	28.552.012/0001-48	R\$ 12.100,00
25	NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME	28.552.012/0001-48	R\$ 6.089,00
26	DISMEQ - COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO -LTDA	24.722.647/0001-95	R\$ 4.990,00
27	ATLANTIS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP	07.485.610/0001-71	R\$ 707,72
VALOR TOTAL			R\$ 124.948,72

DECLARO ADJUDICADO os LOTES 01,06,09,18,27, DESERTO os LOTES 04,05,07,10,12,15 ,19, FRACASSADO os LOTES 08, 13,16 e 17 e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 124.948,72(cento e vinte quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2017.

(Original Assinado)
LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017/SESP****PROCESSO Nº 188305/2017 e SIAG Nº 0188305**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 101/2017/SESP, cujo objeto é aquisição de material de consumo - materiais odontológicos (anestésico dentário, resina, rolete dental algodão, entre outros), para atender a demanda da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 13/11/2017 a 26/11/2017, período integral, e no dia 27/11/2017 até às 13h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2017 às 14h00min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

NADYA BRUNO MORCELI

Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS****CONCORRENCIA PÚBLICA nº 006/2017/SEDUC- PROCESSO Nº 380051/2017**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 006/2017/SEDUC**, cujo objeto é objeto a retomada de construção de edificações existentes na **E.E Altos do Tarumã**, município de Tangará da Serra, a análise e julgamento das propostas de preços teve como resultado:

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO ANÁLISE	VALOR
1ª CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA-EPP	10.789.288/0001-89	CLASSIFICADA	R\$ 3.499.411,43
2ª CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP	08.464.930/0001-08	CLASSIFICADA	R\$ 4.100.705,66

Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, contados da publicação deste aviso. Os motivos da classificação estão elencados na ata de abertura, recebimento e julgamento, e pareceres técnicos disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SEDUC (link: <http://www.seduc.mt.gov.br/Paginas/Licitacoes.aspx>).

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017.

Jean Carlos Rosa
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 002/2017/SEDUC - Processo nº 436814/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/SEDUC/MT, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação CONVITE Nº 002/2017/SEDUC, objetivando **Reforma de Muro - E.E. Fernando Leite**, localizada no município de Várzea Grande - MT, obteve o seguinte resultado: **FRACASSADA**.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2017

MARCO AURÉLIO MARRAFON
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017/SEDUC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234653/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/SEDUC/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 389/2017/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 03 de outubro de 2017, torna público que, após análise e julgamento de recurso administrativo, procederá com a reabertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017/SEDUC**, objetivando a **Reforma da Unidade Escolar - E.E. ARLETE MARIA DA SILVA**. Localizada na Rua F, Nº9, Quadra 12, Bairro Asa Bela - Várzea Grande/MT. A reabertura dos trabalhos dar-se-á no dia **16 de novembro de 2017, às 09h00min - fuso horário local** - no Auditório da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-909, para continuidade do certame. O julgamento do recurso administrativo encontra-se disponível para consulta no portal www.seduc.mt.gov.br, informações fone: (65) 3613-2512, e-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2017

MARCO AURÉLIO MARRAFON

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/SETAS****PROCESSO Nº 212044/2017**

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serviços de manutenção predial, o qual será utilizado em serviços de pequena monta, de modo preventivo e reparador dos prédios e ou locais sob a responsabilidade da SETAS.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 13/11/2017 a 27/11/2017, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 27/11/2017 às 14h00min**INÍCIO DA SESSÃO:** 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível a partir do dia 13/11/2017 no endereço:<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".**TELEFONE:** (0**65) 3613-5716 (Licitação) ou (0**65)3613-3066 (suporte técnico SIAG)**SITE DA REALIZAÇÃO:** <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2017.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017/SES/MT**Processo n. 0466937/2017**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é o "**Contratação de Empresa de Consultoria Organizacional de Certificação Credenciada para qualificação dos serviços de Hematologia e Hemoterapia do MT - HEMOCENTRO.**", a sessão terá continuidade no dia 14/11/2017, a partir das 15h00min horário local, para divulgação do resultado da análise dos documentos de proposta, habilitação, parecer técnico e demais atos.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017.

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**AVISO DE ABERTURA ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017/SECID**

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212756/2017)

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 36/2017/SECID de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2017, torna público que fará realizar a **abertura** do Envelope Nº 02 - Proposta de Preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017/SECID**, com a finalidade de selecionar empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INJEÇÃO DE RESINA EPOXÍDICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, REPAROS E ACABAMENTOS NAS PAREDES DA CORTINA E MUROS DE ARRIMO DA TRINCHEIRA MARIO ANDREAZZA (CIRIÁCO CÂNDIA), LOCALIZADA NA INTERSEÇÃO DA AVENIDA CIRIÁCO CÂNDIA COM A AVENIDA MIGUEL SUTIL, BAIROS SANTA ISABEL E CIDADE VERDE, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT**, nos termos constantes no Edital, anexos e documentos técnicos de engenharia pertinentes. A abertura do(s) Envelope(s) ocorrerá no dia **14 de novembro de 2017 às 14h30min - fuso horário local (Cuiabá-MT)** - na Sala de Licitações - 2º Andar - Secretaria de Estado das Cidades - Av. Dr. Hélio Ribeiro - S/N - Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda - "Nico Baracat" - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78.048-250. O Edital estará disponível no portal www.cidades.mt.gov.br - Link: Cidadão - Editais - Obras. Informações: Comissão de licitação/SECID - Telefone: (65) 3313-0818 e/ou e-mail: licitacaoobras@cidades.mt.gov.br, das 09h às 12h e das 14h às 19h - segunda à sexta - feira.

Cuiabá, 10 de novembro de 2017.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 - UNEMAT
Processo nº: 509215/2017

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 3.645/2017 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados,

que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DO CURSO DE COMPUTAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**
LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **21/11/2017 a 28/11/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **28/11/2017** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.
EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 10 de novembro de 2017.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2017/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº. 568/2017/GP/DETRAN/MT de 06 de setembro de 2017, com publicação no Diário Oficial em 11 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 426498/2017, denominado **Pregão Eletrônico nº 20/2017/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Bobinas, sob demanda, para atender a demanda dos totens de atendimento da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN/MT.

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR LOTE
01	01	1078239	BOBINAS NAS MEDIDAS DE 110MMX110M. TUBET DE PLÁSTICO, EM 4 CORES, PRODUZIDA COM PAPEL TERMO TICKET VOTORANTIN 75 GRS/M2 TRATAMENTO "OVERCOATING". GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS DOS DADOS IMPRESSOS. RL.	R\$25,00	REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S.A.	R\$697.770,00
	02	1078238	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO NAS MEDIDAS DE 80MMX80M. TUBET PLÁSTICO PARA IMPRESSÃO DE DADOS. RL.	R\$5,06		

02 ME/ EPP	01	1078239	BOBINAS NAS MEDIDAS DE 110MMX110M. TUBET DE PLÁSTICO, EM 4 CORES, PRODUZIDA COM PAPEL TERMO TICKET VOTORANTIN 75 GRS/M2 TRATAMENTO "OVERCOATING". GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS DOS DADOS IMPRESSOS. RL.	-	FRACASSADO
	02	1078238	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO NAS MEDIDAS DE 80MMX80M. TUBET PLÁSTICO PARA IMPRESSÃO DE DADOS. RL.	-	

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira - DETRAN-MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2017/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº. 568/2017/GP/DETRAN/MT de 06 de setembro de 2017, com publicação no Diário Oficial em 11 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 307395/2017, denominado **Pregão Eletrônico nº 23/2017/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Gerência de Material e Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR LOTE
01	3M COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$174.990,33
02 ME/EPP	DESERTO	-
03	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$156.299,76
04 ME/EPP	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	R\$16.470,00
05 ME/EPP	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$29.650,00
06 ME/EPP	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$9.252,00

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira - DETRAN-MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**ATO N.º 424/2017-PGJ**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 002950-001/2017, apenso ao 002147-001/2017, RESOLVE: Retificar, em parte, o Ato n.º 012/2017-PGJ, publicado no Diário Oficial do dia 13.01.2017, **para considerar** a seguinte redação: conceder **pensão por morte** à Srª **NELZA MARÍLIA DE ALBUQUERQUE NUNES**, portadora do RG n.º 219.076-SSP/MT e do CPF n.º 106.669.311-00, em razão do falecimento do Procurador de Justiça aposentado, Dr. **ADAUTO DIAS DE ALENCAR**, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 151 e 247 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, 235 da Lei Complementar Federal n.º 75/1993, 245, inciso I, alínea "c" e 247, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990, com efeitos **retroativos a 17.11.2016** (data do protocolo).

Cuiabá, 09 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 425/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 002950-001/2017, apenso ao 002147-001/2017, RESOLVE: **Revogar** o Ato n.º 182/2017-PGJ, publicado no Diário Oficial do dia 05.06.2017, que concedeu **pensão por morte** à Srª **NELZA MARÍLIA DE ALBUQUERQUE NUNES**, portadora do RG n.º 219.076-SSP/MT e do CPF n.º 106.669.311-00, em razão do falecimento do Procurador de Justiça aposentado, Dr. **ADAUTO DIAS DE ALENCAR**, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c artigos 151 e 247 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, 235 da Lei Complementar Federal n.º 75/1993 e 247 da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990, com efeitos **retroativos a 17.11.2016** (data do protocolo).

Cuiabá, 09 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 426/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 006916-001/2017, RESOLVE: **Exonerar** a pedido a servidora **CARLA FABIANA FABRINI ZANON**, bacharel em direito, matrícula n.º 007353, portadora do RG n.º 97535833 SESP /PR e do CPF n.º 051.091.119-60, do cargo em comissão de **OFICIAL DE GABINETE**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SORRISO**, com efeitos **a partir de 03.11.2017**.

Cuiabá, 10 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 427/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 006916-001/2017, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **MÁRIO MASTELLO NETO**, bacharel em direito, portador do RG n.º 2295785-5-SSP/MT e do CPF n.º 043.970.591-60, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na **2ª Promotoria de Justiça Cível de SORRISO/MT**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 13.11.2017**.

Cuiabá, 10 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC n.º

006592-001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa SISTEMA GP-WEB Ltda-ME, CNPJ n.º 14.659.881/0001-61, com sede na Rua General Vitorino, 77 - Sala 302, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90.020-171, para contratação do serviço de suporte técnico, manutenções preventivas e corretivas e atualizações de versão do software Sistema GPWeb, pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900 Fonte: 100/300Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2017.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DE GABINETE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003980-001/2017. **Espécie:** Ata de Registro de Preços n.º 73/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 22.079.367/0001-85 Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LEXMARK (MODELO E360/460), A FIM DE ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 085/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza da Despesa: 3390.3000, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneu Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Gabrielli dos Santos Granja de Vicenzi Pires - Representante da Empresa Fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003980-001/2017. **Espécie:** Ata de Registro de Preços n.º 74/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 08.228.010/0004-33. **Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LEXMARK (MODELO E360/460), A FIM DE ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 085/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 70.425,00 (setenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza da Despesa: 3390.3000, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneu Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Adriana Vieira Lima Vitor - Representante da Empresa Fornecedora.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 003980-001/2017. **Espécie:** Contrato n.º 89/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 22.079.367/0001-85. **Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LEXMARK (MODELO E360/460), A FIM DE ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial n.º 085/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais). **Forma de pagamento:** ordem bancária indicada na proposta. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza da Despesa: 3390.3000, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneu Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Gabrielli dos Santos Granja de Vicenzi Pires - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 003980-001/2017. **Espécie:** Contrato nº 90/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 08.228.010/0004-33. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LEXMARK (MODELO E360/460), A FIM DE ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 085/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 70.425,00 (setenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **Forma de pagamento:** ordem bancária indicada na proposta. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza da Despesa: 3390.3000, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Adriana Vieira Lima Vitor - Representante da Empresa Contratada.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 643/2017-PGJ

Dispõe sobre a classificação em grau de sigilo das informações e documentos gerados, recebidos ou custodiados pelo Gabinete de Segurança Institucional, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 156, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inciso XXXIII, Art. 37, § 3º, inciso II, Art. 216, § 2º da Constituição Federal de 1988 e nas disposições contidas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO a relevância e complexidade da segurança da informação na documentação que tramita no Gabinete de Segurança Institucional, a qual assegura meios para o exercício livre e independente das atividades da instituição e de seus integrantes, **RESOLVE** editar o seguinte Ato Administrativo:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Ato dispõe sobre os procedimentos para classificação e desclassificação de documentos e informações sob restrição de acesso, observados o grau e prazo de sigilo, conforme disposições contidas na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que trata do acesso às informações.

Art. 2º Para os efeitos deste Ato, considera-se:

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

III - informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

V - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

TÍTULO II DA CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Art. 3º São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso restrito possam comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

Art. 4º As informações ou documentos em poder da Comissão de Segurança ou do Gabinete de Segurança Institucional que possam por em risco a segurança institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso ou que possam comprometer as atividades de inteligência, serão passíveis

de classificação, com vistas a restringir seu acesso, por ato devidamente fundamentado da autoridade competente.

§ 1º As informações ou documento referentes à risco dos Membros, servidores ou familiares em razão da atividade institucional, são consideradas de caráter pessoal, cujo sigilo independe de classificação, conforme § 4º do artigo 5º deste Ato Administrativo e seu acesso é restrito aos interessados que estejam em situação de risco, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público, aos Membros da Comissão de Segurança, aos integrantes do Gabinete de Segurança Institucional e ao servidor designado pela Comissão de Segurança.

§ 2º A Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público - CPAMP, do CNMP, será comunicada sempre que for deferida medida protetiva em favor de Membro, Servidores e familiares, nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 12.694/2012 c/c artigo 7º da Resolução 116/2014-CNMP.

§ 3º As informações ou documentos que se enquadrem nas situações descritas no *caput* serão classificadas pelas autoridades com o grau de sigilo RESERVADA, em ato devidamente fundamentado, cujo prazo máximo de restrição de acesso será de 05 (cinco) anos, ou ocorrência de evento que defina seu termo final.

§ 4º Consideram-se autoridades com atribuição para realizar a classificação em grau de sigilo das informações ou documentos no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional os Membros da Comissão de Segurança e o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

§ 5º Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:

I - a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade ou da Instituição;

II - o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que defina seu termo final.

Art. 5º A classificação em grau de sigilo deverá ser realizada no momento em que a informação for gerada ou, posteriormente, sempre que necessário, sendo possível que só se identifique a necessidade de classificar determinada informação a partir de um pedido realizado formalmente.

§ 1º Após verificada a necessidade de classificação da informação e identificada a respectiva justificativa legal, a autoridade competente deverá formalizar a decisão com o regular preenchimento do Termo de Classificação de Informação (TCI), constante do ANEXO I deste Ato.

§ 2º O Termo de Classificação de Informação (TCI) é o formulário onde se registra, dentre outros dados, o grau de sigilo, a categoria na qual se enquadra a informação, o tipo de documento, as razões da classificação, o prazo de sigilo ou evento que definirá o seu término, o fundamento da classificação e a identificação da autoridade classificadora.

§ 3º Após devidamente preenchido e assinado, o Termo de Classificação de Informação deve seguir anexo à informação classificada.

§ 4º As informações protegidas por legislações específicas de sigilo, bem como as informações referentes a dados pessoais, não serão objeto de classificação.

Art. 6º A classificação de informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada em decisão que conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

I - assunto sobre o qual versa a informação;

II - fundamento da classificação, observados os critérios estabelecidos no art. 4º;

III - indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, conforme limites previstos no art. 4º; e

IV - identificação da autoridade que a classificou.

Parágrafo único A decisão referida no *caput* será mantida no mesmo grau de sigilo da informação classificada.

Art. 7º A classificação das informações será reavaliada pela autoridade classificadora ou por autoridade hierarquicamente superior, mediante provocação ou de ofício, com vistas à sua desclassificação ou à redução do prazo de sigilo, observado o disposto no art. 4º.

§ 1º Na reavaliação a que se refere o *caput*, deverão ser examinadas a permanência dos motivos do sigilo e a possibilidade de danos decorrentes do acesso ou da divulgação da informação.

§ 2º Na hipótese de redução do prazo de sigilo da informação, o novo prazo de restrição manterá como termo inicial a data da sua produção.

Art. 8º O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e

II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será

responsabilizado por seu uso indevido.

§ 3º O consentimento referido no inciso II do parágrafo primeiro não será exigido quando as informações forem necessárias:

I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III - ao cumprimento de ordem judicial;

IV - à defesa de direitos humanos; ou

V - à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada como sigilosa ficarão restritos às pessoas que tenham necessidade de conhecê-la e que sejam subordinadas hierarquicamente às autoridades descritas neste Ato, sem prejuízo das atribuições dos agentes públicos autorizados por lei.

§1º O acesso à informação classificada como sigilosa, cria a obrigação para aquele que a obteve de resguardar o sigilo.

§2º Toda pessoa que tiver acesso à informação classificada como sigilosa deverá adotar todos os procedimentos e medidas necessárias à protegê-la contra perda, alteração indevida, acesso, transmissão e divulgação não autorizados.

Art. 10 Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2017.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

GRAU DE SIGILO: RESERVADO	
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÓDIGO/REGISTRO	(GEDOC ou outro número de registro)
GRAU DE SIGILO	RESERVADO
TIPO DE DOCUMENTO	Ofício, e-mail ou notícia de fato.
DATA DE PRODUÇÃO	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO	Dispositivo legal que fundamenta a classificação
RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO	Texto livre, sucinto e objetivo indicando a motivação do ato.
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO	Indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina seu final
DATA DE CLASSIFICAÇÃO	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: nome completo da autoridade classificadora Cargo:
DECLASSIFICAÇÃO em:	Nome: nome completo da autoridade classificadora Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em:	Nome: nome completo da autoridade classificadora Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em:	Nome: nome completo da autoridade classificadora Cargo:
ASSINATURA DA AUTORIDADE CLASSIFICADORA	
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DECLASSIFICAR	
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO	
GRAU DE SIGILO: RESERVADO	

ATO ADMINISTRATIVO Nº 644/2017-PGJ

Dispõe sobre o controle de acesso, circulação e permanência de pessoas no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade em controlar o acesso de pessoas e veículos às instalações deste órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar a segurança patrimonial, a integridade física de todos que entrem e permaneçam nas instalações do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e a necessidade de reorganizar o trânsito de veículos automotores nas dependências deste órgão,

RESOLVE:

Art. 1º O controle de acesso, circulação e permanência de pessoas no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso obedecerá ao disposto nesta portaria, sujeitando-se a ela todos os Membros, servidores, estagiários, menores aprendizes, terceirizados, visitantes em geral e prestadores de serviços.

Art. 2º O sistema de controle de acesso de pessoas às sedes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso abrangerá, obrigatoriamente, a identificação, o cadastro, o registro de entrada e saída, a inspeção de segurança e o uso de instrumentos de identificação, o qual será constituído pelos seguintes dispositivos físicos e eletrônicos:

I - Crachás de identificação pessoal;

II - Crachás para visitante;

III - Pórticos detectores de metal;

IV - Detectores de metal portátil;

V - Catracas;

VI - Circuito fechado de televisão;

VII - Equipamentos de raio X;

VIII - Cofre, armário de metal ou local apropriado com chaves para guarda de armas e outros objetos;

IX - Outros dispositivos aplicáveis ao controle de que se trata este Ato Administrativo.

Art. 3º O acesso de veículos ao estacionamento ou a outras áreas privativas da sede da Procuradoria Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça nas comarcas da capital e do interior por visitantes, dar-se-á após prévia triagem na portaria de acesso, realizado por servidor ou terceirizado designado especificamente para realizar registros e liberação de acessos de veículos dos visitantes.

§ 1º O acesso de Membros e servidores do MPMT dar-se-á de forma automática, para aqueles que estiverem portando crachás de identificação pessoal.

§ 2º Os servidores responsáveis pelos registros e liberação de acessos de veículos dos visitantes deverão anotar as placas dos veículos, o horário de entrada e saída, bem como identificar os motoristas e passageiros.

§ 3º Fica proibida a entrada e saída de pessoas pelo portão lateral na sede das Procuradorias de Justiça, salvo expressa autorização da Administração Superior.

Art. 4º O acesso às dependências internas das sedes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso por Desembargadores, Juizes, Defensores Públicos, Advogados, Presidentes de órgãos, membros de outras instituições, visitantes e outros, será pela recepção, mediante a apresentação de documento oficial com foto para cadastro eletrônico no Sistema de Controle de Acessos.

§ 1º Ao visitante será fornecido um crachá com identificação com a insígnia VISITANTE, o qual lhe permitirá o acesso às dependências internas do órgão.

§ 2º Para o acesso aos Gabinetes do Procurador Geral de Justiça, Subprocuradores-Gerais de Justiça, Corregedor Geral, Corregedor Adjunto, Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça, a recepção solicitará previamente autorização do setor.

§ 3º Os clientes das instituições bancárias com postos de atendimento

localizados no interior da sede da Procuradoria Geral de Justiça ou da sede das Promotorias de Justiça da capital, terão seu acesso somente pela recepção, após regular procedimento de cadastro.

§ 4º Na recepção haverá sempre um Policial do GSI ou uma recepcionista, que deverá acompanhar os visitantes até o seu local de destino.

§ 5º O acesso dos Membros, servidores e estagiários será permitido após a identificação do crachá individual nos leitores dos equipamentos eletrônicos de controle de acesso, como catracas, cancelas ou outro sistema eletrônico de controle de acesso similar.

Art. 5º Caso esteja inoperante o sistema informatizado de controle de acesso, a identificação será realizada mediante registro manual em livro próprio.

Art. 6º Fica assegurado o direito de acesso da população em situação de rua às dependências do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, sem qualquer formalidade discriminatória.

Parágrafo único Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Art. 7º A situação de asseio ou vestimenta não condizentes com as eventualmente exigidas pelo Ministério Público não constituirá óbice ao exercício do direito previsto no artigo anterior pela população em situação de rua.

Art. 8º Caso o integrante da população em situação de rua não possua documento de identificação pessoal, será concedida autorização especial para seu ingresso nas dependências do Ministério Público, sem que lhe sejam impostas situações de constrangimento ou humilhação.

Parágrafo único A autorização especial não dispensará a identificação da pessoa em situação de rua, como o respectivo registro fotográfico e o fornecimento de informações pessoais, quando possível.

Art. 9º Nos casos do artigo anterior, em que a pessoa em situação de rua não possua documentos de identificação pessoal, o servidor ou colaborador responsável pelo acesso às dependências do Ministério Público a encaminhará, após a realização do atendimento, à unidade da assistência social local, para que sejam tomadas providências para sua confecção.

Art. 10 A utilização dos estacionamentos internos nas sedes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso dar-se-á em observância ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro (lei nº 9.503/97), com especial atenção às sinalizações horizontais, verticais, placas e orientações relativas aos locais de parada e estacionamento de veículos automotores.

§ 1º É proibido estacionar qualquer tipo de veículo automotor em calçadas, passeios, jardins, gramados, faixas de travessia pedestres, ao longo das faixas amarelas ou em locais proibidos pela sinalização.

§ 2º Os veículos oficiais do Ministério Público do Estado de Mato Grosso deverão permanecer estacionados em vagas especificamente destinadas para veículos oficiais deste órgão.

§ 3º É proibido estacionar veículos nas vagas sinalizadas como exclusivas dos Membros deste órgão.

§ 4º É proibido estacionar veículos nas vagas sinalizadas como exclusivas para determinados órgãos públicos externos.

§ 5º Os veículos de grande porte, oficiais ou de empresas prestadoras de serviço, deverão ter seu acesso franqueado pelo portão secundário das sedes das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Capital.

Art. 11 O acesso dos servidores e prestadores de serviços terceirizados às sedes do Ministério Público fica restrito ao intervalo compreendido entre às 06:00h às 19:30h nos dias úteis, salvo autorização, em caráter excepcional, fornecida previamente pela chefia imediata.

Art. 12 Aos sábados, domingos, feriados e no período noturno, o acesso dos servidores e prestadores de serviços às sedes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, apenas será permitido com expressa autorização dos Membros, Diretores, chefes ou responsáveis pelos departamentos.

Art. 13 Fica estabelecido que o Gabinete de Segurança Institucional será previamente informado sobre toda utilização dos espaços abertos ao público externo na sede da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça

da capital, como auditórios e salas de reuniões para fins de realização de eventos por órgãos públicos ou privados.

Art. 14 Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, atualizar os atos de nomeação e exoneração de servidores imediatamente no Sistema de Controle de Acesso.

Art. 15 Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas informar ao Gabinete de Segurança Institucional, sobre a contratação e exoneração de servidores das empresas prestadoras de serviços.

Art. 16 Policiais de todas as Instituições, militares das Forças Armadas, servidores públicos e demais pessoas autorizadas por lei a portarem armas de fogo, ao ingressarem na sede da Procuradoria Geral de Justiça e demais prédios do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, deverão se identificar e comunicar imediatamente o fato ao vigilante ou policial militar encarregado da segurança, seguindo estritamente as orientações que lhes serão repassadas para procedimentos quanto à entrega temporária das armas e suas munições no setor de segurança.

§ 1º As armas e suas munições serão entregues ao vigilante ou policial militar encarregado da segurança e acondicionadas em local apropriado, após o preenchimento do recibo de entrega, que conterà, obrigatoriamente:

I - o tipo da arma;

II - o calibre da arma;

III - o número de série da arma;

IV - o nome do fabricante da arma;

V - a quantidade de munições;

VI - o nome do portador;

VII - o número de documento de identificação do portador.

§ 2º Uma via do recibo será entregue ao portador das armas e a outra permanecerá em poder do vigilante ou policial militar encarregado da segurança.

§ 3º A devolução das armas e suas munições ao portador somente será procedida quando da saída definitiva do prédio, mediante a apresentação do recibo respectivo, acompanhado do documento de identidade do portador, dos registros das armas de fogo perante a autoridade competente e da autorização para portar as armas em questão.

§ 4º Preenchidos os requisitos do parágrafo anterior, o vigilante ou policial militar encarregado da segurança entregará as armas e suas munições ao portador, mediante a aposição de visto de entrega desses objetos na segunda via do recibo, com local, data e hora.

§ 5º As armas e munições que não forem retiradas pelo portador no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da entrega desses objetos, serão encaminhadas ao Promotor de Justiça Coordenador, nas comarcas do interior, ou à autoridade policial competente pela Segurança Institucional, na comarca da capital.

§ 6º Poderão portar armas de fogo, por questão de segurança, policiais que estiverem em missão de serviço de escolta de presos ou na condução coercitiva de testemunhas, em razão de determinação judicial, nos termos do disposto no art. 3º, inciso III, da Lei Federal n. 12.694, de 24 de julho de 2012.

§ 7º Excepcionalmente, poderão portar armas de fogo, desde que autorizadas e regularmente registradas, os profissionais que prestam serviços de segurança a empresas de escoltas de cargas de valores, bem como os vigilantes no interior dos postos bancários, localizados nas dependências dos prédios do Poder Judiciário, nos termos do art. 6º, VIII, da , e arts. 38 e 39 do Lei Federal n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (SINARM).

Art. 17 O descumprimento deste Ato Administrativo deverá ser imediatamente comunicado à Diretoria Geral ou ao Promotor de Justiça Coordenador, nas comarcas do interior, os quais adotarão as providências necessárias aplicáveis ao caso, ensejando em notificação administrativa dos envolvidos.

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 19 Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2017.

Hélio Fredolio Faust

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	003573-001/2017
Edital	094/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	06/11/2017 às 09h00min

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA MODELO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
001	BANDEJA REDONDA, em aço inox, diâmetro aproximado de 35 cm, peso máximo 0.50 kg. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	HÉRCULES	M. DE L. P. ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME CNPJ 15.337.202/0001-09	Unid.	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
002	BULE DE ALUMÍNIO. Capacidade entre 7 à 8 litros. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	--	--	Unid.	5	FRACASSADO	FRACASSADO
003	CANECA DE ALUMÍNIO. Capacidade mínima de 4,50 litros. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	ASJ	M. DE L. P. ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME CNPJ 15.337.202/0001-09	Unid.	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
004	CANECA HOTEL Nº 22. Capacidade entre 8 à 9 litros. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	ASJ	M. DE L. P. ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME CNPJ 15.337.202/0001-09	Unid.	5	R\$ 42,50	R\$ 212,50
005	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA. Capacidade mínima de 100 litros. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	ARQPLAST	M. DE L. P. ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME CNPJ 15.337.202/0001-09	Unid.	5	R\$ 43,50	R\$ 217,50
006	COADOR DE TECIDO. Capacidade para 5 litros. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	TRIUTIL	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO RIO BRANCO LTDA. CNPJ 03.362.501/0001-06	Unid.	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
007	COLHER PARA CAFÉ. Aço inox. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	HÉRCULES	M. DE L. P. ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME CNPJ 15.337.202/0001-09	Unid.	120	R\$ 2,30	R\$ 276,00
008	COPO DE CRISTAL. 300 ml. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	--	--	Unid.	40	FRACASSADO	FRACASSADO
009	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA. 350 ml. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	NADIR FIGUEIREDO	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO RIO BRANCO LTDA. CNPJ 03.362.501/0001-06	Unid.	400	R\$ 4,45	R\$ 1.780,00
010	COPO DE VIDRO PARA GUARANÁ RALADO. 60 ml. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	NADIR FIGUEIREDO	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO RIO BRANCO LTDA. CNPJ 03.362.501/0001-06	Unid	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
011	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA. 180 ml. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	MINAPLAST	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO RIO BRANCO LTDA. CNPJ 03.362.501/0001-06	Cx.	800	R\$ 57,90	R\$ 46.320,00

012	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ. 50ml. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	MINAPLAST	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO RIO BRANCO LTDA. CNPJ 03.362.501/0001-06	Cx.	20	R\$ 68,90	R\$ 1.378,00
013	ESPONJA DUPLA-FACE. 110mmx70mmx20mm. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	BRITISH	M. DE L. P. ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME CNPJ 15.337.202/0001-09	Unid.	130	R\$ 0,35	R\$ 45,50
014	FILTRO DE PAPEL TAMANHO 103 para café). Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	JOVITA	M. DE L. P. ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME CNPJ 15.337.202/0001-09	Cx.	40	R\$ 2,35	R\$ 94,00
015	FORMA PLÁSTICA PARA GELO com capacidade mínima de 14 pedras grandes de gelo.	--	--	Unid.	10	FRACASSADO	FRACASSADO
016	GARRAFA TÉRMICA. Capacidade 2 litros. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	INVICTA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO RIO BRANCO LTDA. CNPJ 03.362.501/0001-06	Unid.	120	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00
017	JARRA OVAL. Capacidade de 1,8 litros. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	JAGUAR	M. DE L. P. ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME CNPJ 15.337.202/0001-09	Unid.	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
018	JOGO DE COLHER. Aço Inox. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	--	--	Pct.	30	FRACASSADO	FRACASSADO
019	JOGO DE FACA DE MESA. Aço inox. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	PLAZA	M. DE L. P. ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME CNPJ 15.337.202/0001-09	Pct.	30	R\$ 20,70	R\$ 621,00
020	JOGO DE GARFO. Aço Inox. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	--	--	Pct.	50	FRACASSADO	FRACASSADO
021	JOGO DE XÍCARAS PARA CAFÉ. Capacidade entre 80ml à 90ml. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	GEMER	ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME CNPJ 10.469.118/0001-17,	Jogo	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
022	LUVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL. Latex natural. Caixa com 100 unid. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	VOLK	M. DE L. P. ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME CNPJ 15.337.202/0001-09	Cx	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
023	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Atóxica. Caixa com 50 unid. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	TALG	M. DE L. P. ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME CNPJ 15.337.202/0001-09	Cx.	10	R\$ 12,60	R\$ 126,00
024	PANO DE PRATO. 100% algodão. Tamanho 40 cmX65cm. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	MARTIM	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO RIO BRANCO LTDA. CNPJ 03.362.501/0001-06	Unid.	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
025	POTE DE PLÁSTICO. Capacidade mínima de 2 litros. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	PLASVALE	ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME CNPJ 10.469.118/0001-17,	Unid.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
026	PRATO RASO. Branco. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	ARCOROC	ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME CNPJ 10.469.118/0001-17,	Unid.	40	R\$ 13,90	R\$ 556,00

027	PRATO RASO sobremesa. Branco. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	ARCOROC	ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME CNPJ 10.469.118/0001-17,	Unid.	40	R\$ 8,70	R\$ 348,00
028	KIT COLETA SELETIVA 4X50L. 4x50 litros. Polietileno de alta densidade (PEAD). Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.	JSN	M. DE L. P. ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME CNPJ 15.337.202/0001-09	Kit	10	R\$ 609,00	R\$ 6.090,00
VALOR TOTAL						R\$ 75.426,50	

Valor Total Registrado: R\$ 75.426,50 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2017.

DORIVAL FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Gabinete, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 003573-001/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 094/2017**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2017.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA
Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	001508-001/2017
Edital	097/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	07/11/2017 às 09h00min
Objeto: AQUISIÇÃO E SUBSCRIÇÕES DOS SOFTWARES AUTO CAD E AUTODESK ARCHIECTURE ENGINEERING COLLECTION NEW SINGLE-USER 3-YR SUBSCRIPTION	
Empresa Vencedora: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 57.142.978/0001-05	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Licenças com subscrições para Auto Cad LT 2018, incluindo serviço de suporte e atualização de versão a ser prestado pelo fabricante pelo mesmo período. Período de 36 (trinta e seis) meses.	Unid.	10	R\$ 2.815,00	R\$ 28.150,00
2	Licenças com subscrições para Autodesk Architecture Engineering Construction Collection Ic New Single-User 3-Yr Subscription 2018, incluindo serviço de suporte e atualização de versão a ser prestado pelo fabricante pelo mesmo período. Período de 36 (trinta e seis) meses	Unid.	02	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 68.150,00	

Valor Total Contratado: R\$ 68.150,00 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais).

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2017.

SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Gabinete, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 001508-001/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 097/2017**, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO E SUBSCRIÇÕES DOS SOFTWARES AUTO CAD E AUTODESK ARCHIECTURE ENGINEERING COLLECTION NEW SINGLE-USER 3-YR SUBSCRIPTION**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2017.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA
Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015/PGE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.**CONTRATADA:** CENTRO OESTE AUTOMAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.**OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato**VALOR GLOBAL:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 10/11/2017.**ASSINAM:** pela CONTRATANTE: Procuradora Geral Adjunta e Ordenadora de Despesa - GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA e pela CONTRATADA: WANGER APARECIDO BATISTA GONZAGA**PORTARIA Nº 059/PGE/2017****O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e**Considerando** o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017, que cria a Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos e fixa as suas competências;**Considerando** a dicção dos artigos 3º, parágrafo único e 10º, ambos do Decreto nº 1.147/2017, de 15 de agosto de 2017, que trata da atuação da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos;**Considerando**, ainda, a dicção do art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 1.172/2017, de 28 de agosto de 2017, que trata da atuação da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar o(a) Procurador(a) do Estado Wylerson Verano de Aquino Sousa para atuar nos processos administrativos de competência da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos, oriundos da Procuradoria-Geral do Estado do Estado de Mato Grosso.**Art. 2º** A partir de 20 de outubro de 2017, os processos administrativos de competência da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos oriundos da Procuradoria-Geral do Estado do Estado de Mato Grosso, deverão obedecer a tramitação estabelecida nos Decretos nº 1.147/2017 e 1.172/2017.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2017.



ROGÉRIO LUIZ GALLO

Procurador Geral do Estado
PORTARIA Nº 55/PGE/2017.**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º- Deferir** à Procuradora do Estado **Dra. Izadora Albuquerque Silva Xavier, 02 (dois) dias** de licença médica, nos dias **31-10-2017 e 01-11-2017**, conforme solicitação formulada no Processo nº 589704/2017-PGE.**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias.**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA - SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 01 de novembro de 2017.



ROGÉRIO LUIZ GALLO

Procurador Geral do Estado
PORTARIA Nº 057/PGE/2017**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, bem como o considerando o disposto na Lei complementar n. 04/1990, no Decreto n. 1.317/2003,**RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar a escala de férias dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, para o ano de 2018, conforme segue:

JANEIRO	
Nome	Matrícula
Ágada Maria Werner	95549
Dêneb Silva Costa	256554
Francisco Rodrigues dos Santos	95561
Gustavo Veslei de A. Reichenbach	124738
Hélio Udson Oliveira Ramos	52159
Irenildy Catarina S. C. Riveline	124900
João Luiz de Lima Moraes	128362
Juscileny Siqueira Campos Ferlete	125087
Leovany Cristiane Oliveira	126099
Melissa Esteves Matsubara Zimerman	95559
Ormindo Washington de Oliveira	57193
Pasqualina Maria Ferreira	95560
Paula Renata Torres C. Rezende	108070
Reginaldo Barbosa Ortence	32363
Rivania de Carvalho Messias Santos	125382
Ronaldo Maciel Sena Cortez	122169
Vânia Moreira de Andrade	125184
Marisete Cardoso de Melo Ribeiro	125384
FEVEREIRO	
Nome	Matrícula
Alda Maria Mendonça dos Santos	94467
Greyce Silva Costa	255433
Kleber Geraldino Ramos dos Santos	118597
MARÇO	
Nome	Matrícula
Sandra Maria Rosler	257676
MAIO	
Nome	Matrícula
Alessandra de Paula Ferreira	71301
Jair dos Santos	99193
Pedro Nunes Perin	255409
William Gonçalves da Silva Petrazzini	114627
JUNHO	
Nome	Matrícula
Emerson Teotonio Almeida	278426
Eveny Oliveira Souza	278063
Nadiane Matos de Melo	278254
Silze Cristhiane Figueiredo Souza	125197
Wagner Alves de Souza	65162

JULHO	
Nome	Matrícula
Daniele de Fatima Jacinto	96248
Fabiola de Figueiredo	90209
Gelcimar Joaquim de Jesus	67478
Gina Cláudia Aguiar	67182
Girsela Maria de Souza e Silva	125551
Isadora Jardim da Silva	278064
José Tolentino Confessor	125385
Livia Campos Freitag	278066
Marcio Miranda Vilela	85883
Paulo Diogo Gonçalves	124795
Sérgio Henrique Delgado Perdigo	278088
Thiago da Cunha Aguiar	278089
AGOSTO	
Nome	Matrícula
Ana Claudia Garcia Fresqui	101352
Diego Nogueira Costa	278055
Douglas Luis da Silva Torres	124898
José Pinto Leal	124739
Rosangela Farias do Carmo	278087
SETEMBRO	
Nome	Matrícula
Ângelo Alberto Santos de Lima	85799
Conceição de Moraes Pinto	124897
Filipe Araújo Molina	272763
Marcelo Moraes Machado	95557
Rejane de Abreu	124910
OUTUBRO	
Nome	Matrícula
Edineth da Silva Almeida	278057
Emanuela Dias Bentes Monteiro	95656
Marina Marques de Souza	278081
Mônica Rodrigues da Silva	278310
Sizarella Auxiliadora de Oliveira Barbosa	82501
NOVEMBRO	
Nome	Matrícula
Arnaldo de Jesus G. Gonçalves	95546
Flávio Augusto de Amorim Ferraz	257489
Guilherme Antonio Pereira Militão	100011
Laura Christiane Pinheiro Alves	125608
Lucas Boscioni Bearsi	278080
Marcelo Muniz Martins Oliveira	95554
Michel Maran Filgueira	278082
Wendy Zanini	256855
DEZEMBRO	
Nome	Matrícula
Félix Benedito Fernandes	23374
Soraya Mota Queiroz Salvador	95540
Thais Saes Prado de Mello	100820

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 8 de novembro de 2017



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 053/PGE/2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000 e no Decreto nº 3.006, de 5 de maio de 2004, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral - Corregedora-Geral;

Membros: Soraya Mota Queiroz Salvador;
Ana Cláudia Garcia Fresqui;
Pasqualina Maria Ferreira;
Marcelo Muniz Martins Oliveira.

Art. 2º Designo para secretariar os trabalhos da comissão o servidor Marcelo Muniz Martins Oliveira.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 30 de outubro de 2017



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 60/GPGE/2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso XVI, *in fine* da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002;

Considerando solicitação formal do Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado do Mato Grosso - INDEA, por meio do Ofício nº 2082/2017/INDEA, para realização da defesa;

Considerando, finalmente, a decisão colegiada proferida na 18ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, realizada no dia 08 de novembro de 2017, que acolheu na íntegra o voto proferido no processo nº 2.581/CPPGE;

RESOLVE:

Art. 1º **Avocar** todos os ações judiciais tenham sido ajuizadas em face da pessoa do Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado do Mato Grosso - INDEA, ou seja, em face de Guilherme Nolasco, por servidores do órgão, postulando a condenação em danos morais pelo desconto em folha de pagamento realizado por ocasião da greve deflagrada em 2016, devendo as intimações ser encaminhadas à Procuradoria-Geral do Estado imediatamente após o seu recebimento.

§1º Competirá à Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio

Público e Ações Estratégicas promover a distribuição das intimações entre os Procuradores do Estado lotados naquela Especializada.

§ 2º O Procurador do Estado, ao dar atendimento às intimações, deverá mencionar em sua peça a existência e o conteúdo da presente Portaria, para fins de regularização da representação processual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R A D A , P U B L I C A D A , C U M P R A - S E .

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2017.


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 058/PGE/2017

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato PGE		
Nº do Contrato / Termo de Cessão de Uso	Contratada / Cessionária	Fiscal do Contrato
008/2015/PGE	CENTRO OESTE AUTOMAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Titular: Pedro Nunes Perin Substituto: Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach
019/2016/PGE	OPERE CONSTRUTORA EIRELI - ME	Titular: Sandra Maria Rosler Substituta: Fabiola de Figueiredo
19143/1	ENERGISA	Titular: Mônica Costa Campos Corrêa Substituto: Renner Martins de Souza
Termo de Cessão de Uso	CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO	Titular: Renner Martins de Souza Substituta: Marisete Cardoso de Melo Ribeiro

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 15/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E , C U M P R A - S E .

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2017.

(original assinado)

GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA

Procuradora-Geral do Estado,

Em Substituição Legal.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 1014/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao Servidor Gustavo Queiroz Rodrigues, matrícula 100569, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.11.2017 a 30.11.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 606546/2017.

Art.2º CONCEDER a Servidora Juliane Breda, matrícula 100653, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 27.11.2017 a 26.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 606529/2017.

Art.3º CONCEDER a Servidora Leticia Ananda Menez dos Santos, matrícula 100871, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais

a serem usufruídas no período de 01.11.2017 a 30.11.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 606524/2017.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Willian Macedo França, matrícula 100860, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.11.2017 a 30.11.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 606560/2017.

Art.5º CONCEDER a Servidora Priscila Soliman Grohs, matrícula 100964, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 13.11.2017 a 12.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 606521/2017.

Art.6º CONCEDER ao Servidor Danilo Gaiva Magalhães Santos, matrícula 100583, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 20.11.2017 a 19.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 606547/2017.

Art.7º CONCEDER ao Servidor Jean Henrique Viegas, matrícula 100805, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período 01.11.2017 a 30.11.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 606532/2017.

Art.8º CONCEDER ao Servidor Wesley Jorge da Silva, matrícula 100869, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.11.2017 a 30.11.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 606550/2017.

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2017.

(Original Assinado)**Caio Cezar Buin Zumioti****Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado****PORTARIA Nº. 1015/2017/SDPG**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 13.11.2017, 14.11.2017, 16.11.2017 e 17.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 578695/2017.

Art.2º CONCEDER a Defensora Pública Corina Pissato, matrícula 100692, usufruto de 23(vinte e três) dias de férias individuais para serem usufruídas no período de 04.01.2018 a 26.01.2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 573736/2017.

Art.3º CONCEDER ao Defensor Público João Batista Coêlho de Araújo Neto, matrícula 101032, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias já usufruídas nos dias 30.10.2017 e 31.10.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 566593/2017.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Mariusa Magalhães de Oliveira, matrícula 100032, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 16.11.2017 e 17.11.2017, referente ao plantão integrado e 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas no período de 21.11.2017 a 20.12.2017, referente aos períodos aquisitivos 2009/2010 e 2010/2011, conforme procedimento nº 545113/2017.

Art.5º CONCEDER a Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Rotini, matrícula 100018, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 16.11.2017, 17.11.2017 e 21.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 604248/2017.

Art.6º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais de Reinaldo Maciel Junior dos Santos, matrícula 100877, programadas para o mês de dezembro de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período em 05.12.2017 a 19.12.2017 e o segundo período em 05.03.2018 a 19.03.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 585085/2017.

Art.7º CONCEDER a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matrícula 100714, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 15.11.2017 a 24.11.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 587985/2017.

Art.8º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Rodrigo Salamoni Becker, matrícula 100865, programadas para o mês de novembro de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias, sendo o primeiro período em 08.01.2018 a 22.01.2018 e o segundo período em 19.02.2018 a 05.03.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 597092/2017.

Art.9º CONCEDER a Servidora Rosângela Santa

Furtado, matrícula 100255, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 21.11.2017 a 20.12.2017, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, conforme procedimento nº 598471.

Art.10 CONCEDER a Servidora Rosângela Santa Furtado, matrícula 100255, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.04.2018 a 30.04.2018, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, conforme procedimento nº 598471.

Art.11 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias da Servidora Rosângela Santa Furtado, matrícula 100255, programadas para o mês de novembro de 2017, para serem usufruídas no período 01.10.2018 a 30.10.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 598471/2017.

Art.12 CONCEDER ao Servidor Joaquim de Oliveira Junior, matrícula 100746, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 13.11.2017 e 14.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 598480/2017.

Art.13 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Renata Leite Jansons, matrícula 100995, programadas para o mês de novembro de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período em 22.12.2017 a 05.01.2018 e o segundo período em 30.07.2018 a 13.08.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 604006/2017.

Art.14 CONCEDER a Servidora Luciana Borchardt, matrícula 100913, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 07.12.2017 e 15.12.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 600411/2017.

Art. 15 ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais do Servidor Wagner Gomes dos Santos, matrícula 100841, programadas para o mês de janeiro de 2018, para serem usufruídas no período de 05.03.2018 a 03.04.2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 600399/2017.

Art.16 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Fabio Moreira da Silva, matrícula 100972, programadas para o mês de janeiro de 2018, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias, sendo o primeiro período em 08.01.2018 a 22.01.2018 e o segundo período em 16.07.2018 a 30.07.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 599989/2017.

Art.17 CONCEDER a Servidora Milena de Barros Silva, matrícula 100753, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia 10.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 606352/2017.

Art.18 CONCEDER ao Servidor Paulo Ricardo Girão Costa, matrícula 101046, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 16.11.2017, 17.11.2017, 21.11.2017 a 24.11.2017 e 27.11.2017 a 30.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 605630/2017.

Art.19 CONCEDER a Servidora Priscila Toshie Nakano, matrícula 100455, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 16.11.2017 e 17.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 605315/2017.

Art.20 CONCEDER ao Defensor Público Munir Arfox, matrícula 100079, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 06.11.2017 a 15.11.2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº 587067/2017.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2017.

(Original Assinado)**Caio Cezar Buin Zumioti****Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
 PREGÃO PRESENCIAL 062/2017
**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA
 MICRO-EMPRESAS E
 EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 062/2017.
 OBJETO: Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e aditivos.
 REALIZAÇÃO: 04/12/2017.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local.
 INICIO DO CERTAME: 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h00min às 13h00min, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 10 de novembro de 2017.

Marcos da Silva
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 PROCESSO N. 102/2017 - TOMADA DE PREÇOS N. 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados que, na data prevista para abertura da sessão pública, no dia 09/11/2017 às 13h30, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE E FUNCIONALIDADE PLENA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS "CARLOS DE ALMEIDA COUTO, CÉZAR BORGES" E CRECHE MUNICIPAL "CLEMÊNCIA MENDES DE OLIVEIRA", CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, sendo a licitação declarada DESERTA. Alto Garças, 09 de novembro de 2017. **Najela Dayane Viana da Silva Barros** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
 AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL RESUMIDO - PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 046/2017**

O Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção e aquisição de produtos/peças eletroeletrônicas, para atender as diversas secretarias do município de Alto Taquari - MT, foi RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO N.º 113/2017 com a empresa AYSLAN VIEIRA LOPES DOS SANTOS, por razões de interesse público e questões administrativas, de acordo com o art. 49 da lei 8.666/93. Alto Taquari, 10 de novembro de 2017. Fabio Mauri Garbugio - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - MT**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através do Presidente da CPL nomeado pela Portaria 9.210/2017, comunica a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO da Inexigibilidade nº 003/Chamada Pública nº. 001/2017 publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº. 2.821 de 25/09/2017, no Diário Oficial do Estado nº. 27110 de 22/09/2017, e no Diário Oficial da União nº 184 de 25/09/2017. ONDE SE LÊ: Valor Total da Chamada Pública R\$ 234.536,50 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). LEIA-SE: Valor Total da Chamada Pública

R\$ 234.554,50 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Aripuanã-MT, 10 de novembro de 2017.

Daniel Botoni
 Presidente da CPL

RC- 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA MT
 SEGUNDO ADITIVO Nº. 179/2017. AO CONTRATO Nº 193/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFANCIA/FNDE TIPO B, NO BAIRRO VILA OPERARIA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 1211,92 M², INCLUINDO MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO-DE-OBRA, REFERENTE TERMO DE COMPROMISSO PAC201503/2011; VIVÁ PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA; ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 22/11/2017 A 21/04/2018.

RC- 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA MT
 VIGÉSIMO ADITIVO Nº. 180/2017. AO CONTRATO Nº. 226/2012 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ E A EMPRESA POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PÓLO DE ACADEMIA DE SAÚDE, MODALIDADE INTERMEDIARIA, COM UMA ÁREA DE 453,28M², INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO-DE-OBRA; POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 16/11/2017 A 14/02/2018.

RC- 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA MT
 DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO Nº. 181/2017. AO CONTRATO Nº 225/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSE ARY DA COSTA NA COMUNIDADE DE CONSELVAN, INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, CONSTANDO NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA 29/11/2017 A 28/02/2018.

RC- 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 AVISO DE RESULTADO
 PREGÃO 121/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 121/2017**, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de exames médicos, envolvendo exames admissionais, periódicos, demissionais e exames clínicos de retorno ao trabalho para atender os servidores públicos do Município de Campo Novo do Parecis, teve como vencedora a empresa: **LEOM MEDICINA ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME, com o valor total de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).**

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de novembro de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial RP nº 129/2017, que tem por Contratação de Instituição Financeira Bancária, para prestação de serviços financeiros e processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento do Município de Campo Novo do Parecis - MT, **que terá sua abertura no dia 16 de novembro de 2017, às 08h00min.** Informamos **SUPRESSÃO DO ITEM 13.4** do Edital, 3.4 do Termo de Referência e Cláusula 3.4 da minuta do Contrato. "Centralização no BANCO, do recebimento, controle e pagamento dos depósitos judiciais;" As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis, 10 de novembro de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**ERRATA - PREGÃO 114/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde vem retificar o resultado do pregão 114/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato de Grosso - IOMAT, no dia 07/11/2017, Nº 27138, pág. 113: onde se lê "CÉLIA MARIA DELGADO ANDRE - ME, CNPJ 04.352.221/0001-80, que totalizou R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais); ELIAS DE SOUZA FILHO - ME, CNPJ 06.916.220/0001-46, que totalizou R\$ 403.991,00 (quatrocentos e três mil, novecentos e noventa e um reais)", leia-se "CÉLIA MARIA DELGADO ANDRE - ME, CNPJ 04.352.221/0001-80, que totalizou R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); ELIAS DE SOUZA FILHO - ME, CNPJ 06.916.220/0001-46, que totalizou R\$ 348.495,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)". Campo Verde, 10 de novembro de 2017. Gislene J. Lopes - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
EXTRATO - 2º ADITIVO CONTRATO 110/2016**

DATA: 12/09/2017. **PROCESSO:** 053/2016. **TOMADA DE PREÇOS:** 009/2016. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Obras. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de **Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial (meio fio e sarjetas) e Sinalização** na Avenida Mato Grosso no Município de Canarana-MT, conforme Termo de Convenio nº 0509/2016-SECID e de acordo com os anexos do Edital.

- 1.1** - Constitui o objeto do presente aditivo contratual a **prorrogação de vigência do contrato originário pelo prazo de 90 (noventa) dias.**
1.2 - Com o acréscimo constante no inciso anterior, o prazo de vigência do contrato fica estendido até o dia **19/12/2017**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da prefeita municipal torna público aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 009/2017 para Futuras e Eventuais Aquisições de Peças para manutenção de veículos para as secretarias de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde. E sagrou-se vencedora as empresas: **HG Comercio de Peças Ltda ; LH Amaral Comercio ME; Almeida Filho e Chaves Martins LTDA-ME.** Cocalinho-MT, 09 de Novembro de 2017. **Dalva Maria de Lima Peres - Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**RE-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 048/2017, deliberou-se por julgar DESERTO o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 28 de Novembro de 2017 as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso) no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, Sítio na Travessa dos Parecis Nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, em 10 de Novembro de 2017.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **28/11/2017**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel S-10), para abastecimentos da frota municipal de Ipiranga do Norte - MT**", conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o

Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 10 de novembro de 2017.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri. Pregoeira Municipal.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE ADESÃO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017**

O SENHOR VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 011/2017 a favor da empresa **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.710.871/0001-00**, objetivando a aquisição de equipamentos, materiais de consumo e serviços de informática, visando atender as necessidades de diversas secretarias do município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 140.128,00 (Cento e Quarenta Mil e Cento e vinte oito Reais). A referida aquisição será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 061/2017, oriunda do processo licitatório sob modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2016 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT.

Itaúba/MT, 10 de Novembro de 2017

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 038/2017, cujo objeto é o registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa no ramo de hotelaria para Prestar Serviços de Hospedagens no município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VL.R. TOTAL ADJUDICADO
GOLDEN PALACE HOTEL EIRELI - ME	01 ao 04	150.125,00

Marcelândia/MT, 09 de Novembro de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0100/2017 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 29 de novembro de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 0139/2017, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 10 de novembro de 2017. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que fica

revogado o Pregão Presencial n.º 25/2017, cujo objeto é **Prestação de serviços técnicos automotivos especializados - manutenções preventivas e corretivas - através de serviços mecânicos, elétricos e de lanternagem, Serviços de Torno e Solda nos veículos e maquinários das diversas marcas e modelos, pertencentes à Frota do Município de Nova Guarita - MT.** Tal revogação se dá devido a discricionariedade administrativa e relevante interesse público. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, em 10 de Novembro de 2017. Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2017

Objeto: contratação de empresa para construção de calçadas em concreto e meio fio, na Perimetral das Samambaias, e no trecho da Avenida das Garças até a Rua das Hortênsias, compreendendo a 2ª Etapa, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Data de Abertura: 28 de novembro de 2017. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 10 de novembro de 2017.

Walter Rodrigues de Souza Júnior
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 119/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para reforma de pontes de madeira no interior do município. Tipo: Menor preço por lote - Data de Abertura: 27 de novembro de 2017. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado no site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes> ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone no ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 10 de novembro de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - Pregão Presencial N.º 111/2017

O Município de Nova Mutum, torna público que em virtude de nenhuma empresa ter comparecido em tempo hábil para participar no referido certame, foi prorrogada a data de abertura para o dia 28.11.2017 às 14:00 horas. Nova Mutum/MT, 10 de novembro de 2017.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT

Termo De Notificação Nº 003/2017. Notificante: Município De Nova Ubitatá, Estado De Mato Grosso. Notificada: Celsinho Veiculos Ltda, Inscrita No Cnpj 10.707.442/0001-26, Localizada Na Av. Bernardo Sayão, Nº 1332, Vila Lucimar, Inhumas - Go. Fica Notificada A Empresa Supracitada, Para Que Cumpra Integralmente O Pactuado Com Este Município, Efetuando A Entrega Dos Veiculos Da Marca Chevrolet Modelo Montana Ls 1.4 Ambulancia De Salvamento Simples Remoção Tipo Pick-Up Zero Quilometro, Requisitados Até O Dia 22 De Novembro De 2017, Sob Pena Da Aplicação Das Sanções Administrativas Previstas Na Cláusula Décima Da Ata De Registro De Preços 027/2017 E Cláusula Décima Terceira Item 13.3 Do Edital Referente Ao Pregão Presencial 012/2017, Tendo Em Vista Que A Empresa Não Efetou A Entrega Dos Veiculos Requisitados Até A Presente Data De 10/11/2017. Finalmente Se Mantida A Inexecução Total Ou Parcial Do Contrato, Poderá Ainda Ser Aplicada As Penalidades Dos Artigos 86 E 87, Da Lei N.º 8.666/93, Ou Seja, Rescisão Do Contrato De Fornecimento, O Cancelamento Da Ata De Registro De Preços, Aplicação De Multa, Suspensão Temporária De Participação Em Licitação E Impedimento De Contratar Com A Administração, Por Prazo Não Superior A 02 (Dois) Anos E Poderá Ser Declarada Inidônea Para Licitar Ou Contratar Com A Administração Pública Federal, Estadual E Municipal. Nova Ubitatá-Mt 10 De Novembro De 2017.

MAURO ODINEI SOLIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RC- 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2.017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA - objeto: **CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DA CANTINA/LANCHONETE DA PRAÇA SUZANETE FERREIRA.** Data de abertura dos envelopes: 05/12/2.017, às 10h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina - MT, 09 de novembro de 2.017.

Juscelino da Rocha Reis - Presidente Substituto da CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 PROCESSO Nº 038/2017

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento Menor Preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (MANILHAS) PARA USO EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS, ESTRADAS E OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 08h: 00min até às 09h: 00 min do dia **27 de Novembro de 2017**. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. **"A Sessão terá início às 09h: 00 min, (horário de Cuiabá) na mesma data e local"**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado pelo site www.novosantoantonio.mt.gov.br ou através do e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br, demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140 Novo Santo Antonio - MT, 10 de Novembro de 2017 Eva Rodrigues Brito Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

ORDEM DE PARALISAÇÃO CONTRATO Nº. 036/2014

DE: MUNICIPIO DE PONTE BRANCA - MT
PARA: ELSON OLIVEIRA DA SILVA - EPP

ASSUNTO: ORDEM DE PARALISAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, viemos comunicar a Vossa senhoria que a partir desta data o Contrato nº. 036/2014, que visa a contratação de empresa de engenharia, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira, para Obras de Construção de 01 (uma) unidade Básica de Saúde UBS- Padrão 1, se encontra paralisado a partir desta data, tendo em vista requerimento do engenheiro civil deste Município.

Ponte Branca - MT, 05 de Outubro de 2017.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2017 PROCESSO N.º351/2017

DECISÃO DA COMISSÃO. A comissão de licitação da Prefeitura de Pontes e Lacerda-MT, após análise de todos os questionamentos realizados durante a sessão de abertura da Tomada de Preço n. 015/2017, encaminharam os autos a Procuradoria do Município, e feitas às devidas análises, chegou-se a conclusão de que se torna razoável conceder prazo de 05 dias

úteis, a contar do dia 13/11/2017, para que as licitantes VL MORETTO & CIA LTDA, RANCHO FUNDO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, GRESCO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-EPP e CONSTRUTORA BORGES LTDA-ME apresentem, por escrito e de forma fundamentada, os questionamentos lançados na ata da sessão do dia 13/11/2017, se limitando as razões de impugnação ao disposto na mencionada ata. Esclarecemos que tal medida se faz necessária para que a comissão de licitação tome conhecimento de forma detalhada dos questionamentos lançados e para que isso auxilie no trabalho dessa comissão quando da decisão de habilitação ou inabilitação de quaisquer das empresas credenciadas. Nesse sentido, informamos que os autos do procedimento licitatório, em comento, ficam a disposição das empresas acima mencionadas para que apresente até o dia 22/11/2017, por escrito, a fundamentação dos questionamentos apresentados durante a sessão dia 13/11/2017. Pontes e Lacerda, 10 de Novembro de 2017. MARIA APARECIDA MAGNA DE SOUZA. Presidente da Comissão de Licitação. Vistos: DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA. OAB/MT nº14696/0. PROCURADOR DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 107/2017 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial - do tipo menor preço por item, **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviço transporte de passageiro para atender as secretarias desta municipalidade, **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 27/11/2017 as 14h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.com.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 107/2017 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial - do tipo menor preço por item, **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Instalação, desinstalação, Limpeza, Manutenção de Ar Condicionado, para atender as secretarias desta municipalidade em Porto Alegre do Norte-MT. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 28/11/2017 as 14h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.com.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 107/2017 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial - do tipo menor preço por lote **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Torno e Solda, Alinhamento, Balanceamento, cambagem, Borracharia, lavagem de veículos, para atender as secretarias desta municipalidade em Porto Alegre do Norte-MT. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 29/11/2017 as 14h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.com.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 107/2017 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial - do tipo menor preço por item **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de micro-ônibus zero km conforme convênio 0817/2017- SEDUC, plano de trabalho e anexo I deste

edital. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 30/11/2017 as 14h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.com.br Telefone: (66) 3569 1226/1210. Porto Alegre do Norte, 09 Novembro de 2017.

Monica Pereira da Silva. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017 PROCESSO Nº 1429/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONCERTOS PREDIAIS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO A ESTE EDITAL EM CONFORMIDADE COM AS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME SOLICITAÇÃO, PERMITINDO QUE OS CONCERTOS SEJAM REALIZADOS COM RAPIDEZ E QUALIDADE NOS BAIRROS, LOTEAMENTOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, ESCOLAS E QUALQUER ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em virtude de **ALTERAÇÕES** que serão feitas no Edital e/ou Termo de Referência, comunicamos **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, marcada para o dia 10/11/2017 às 14:00 horas. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações, nova data será divulgada para o certame através de publicação no Diário Oficial do Município - Dioprima e site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - www.primaveradoleste.mt.gov.br, ícone "Cidadão" - Editais e Licitações" e demais . Primavera do Leste - MT, 09 de novembro de 2017.

José Ricardo Alves de Oliveira. Coordenador do Setor de Licitações

*Original assinado nos autos do Processo

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 055/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 112/2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **Menor Preço Por Item**, objetivando a **"Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviço e fornecimento de peças de reposição e acessórios "originais de primeira linha" para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde"**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **12h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 28/11/2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 09 de Novembro de 2017

Edimar Ricarte
Pregoeiro

Publica-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Espécie: 8º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço Nº 31/2013, firmado em 30/10/2017; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **J. DE ARIMATEIA SANTANA**; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 - SRP 081/2017**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 060/2017, SRP 081/2017, referente para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus (capacidade de 38-42 lugares), micro-ônibus ou van (capacidade de 27 ou mais lugares) para realizar viagens municipais e intermunicipais, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** Empresas Vencedoras: **MARCUS BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI ME, CNPJ/MF: 21.962.668/0001-09, Item: 11. TIM TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI EPP, CNPJ/MF: 14.421.118/0001-06, Item: 01, 03, 04, 05, 06, 12, 13 e 14. VIAÇÃO ROSA LTDA, CNPJ/MF: 09.552.818/0001-91, Item: 02, 07, 08, 09 e 10.**

Homologado em 10 de Novembro de 2017.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria 379/2017

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Chamada Pública nº 004/2017, destinada à **CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, PARA A REALIZAÇÃO DO "NATAL DOS SONHOS" EM COMEMORAÇÃO AO NATAL 2017 QUE ACONTECERÁ DE 01 DE DEZEMBRO A 15 DE JANEIRO DE 2018.** A Comissão manifestou o resultado do julgamento o qual aceitou todas as propostas de patrocínio que ficou classificada da seguinte forma.

Cota	Locais	Tamanho	Empresa
3	Jacarandás com Figueiras	245,89 m2	ASSOCIAÇÃO PORTAL DA AMAZONIA CONVENTION & VISITORS BUREAU SINOP-MT
4	Jacarandás com Embaúbas	245,89 m2	S.S HAUPT BUCHENRODE ME
6	Jacarandás com Palmeiras	706,86 m2	PHJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
8	Jacarandás com Tarumãs	706,86 m2	STOCHERA FLORICULTURA, ORQUIDARIO E PAISAGISMO LTDA - ME
9	Sibipirunas com Figueiras;	153,94 m2	H DE MATOS COMERCIO EPP
10	Sibipirunas com Embaúbas;	452,53 m2;	E.C ZOCANTE & CIA LTDA - ME
16	Acácias com Embaúbas	153,93 m2	MT CURSOS DE IDIOMAS LTDA

19	Acácias com Tarumãs	1.339,27 m2	NARDUCI SINOP ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
24	Itaúbas com Caviunas	527,62 m2	FARMACIA ALQUIMIA LTDA - EPP
31	André Maggi com Bruno Martini	1.963,50 m2	ALFAMETA SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA - ME

Sinop/MT, 10 de novembro de 2017.

José Carlos Pessoa
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 378/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portarias nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24 DE NOVEMBRO DE 2017, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL ILUMINADO 2017" DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **13 de Novembro de 2017**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 10 de Novembro de 2017. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**DESPACHO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 040/2017, torna Público para conhecimento dos interessados, a prorrogação da data da Sessão de abertura do envelope nº 1 e cotejo da via não identificada, referente a Tomada de Preços nº 004/2017, para o dia **14/11/2017, às 09h00min**. Justifica-se a prorrogação, a solicitação da Subcomissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 466/2017, para melhor avaliação dos quesitos, dada a complexidade do objeto, do tipo **"Técnica e Preço"**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VERA - MT**, conforme descrito no Edital e seus anexos.

Vera - MT, 09 de Novembro de 2017
JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL - Portaria nº 040/2017
Publicar-65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia **29/11/2017 às 15h00min**, na sala da CPL, situada à Avenida Brasil, Quadra 110, Lt 02, Centro, CEP 78875-000, em Gaúcha do Norte - MT, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, para: **Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo SUV, com entrega de veículo usado de propriedade desta Câmara Municipal como parte do pagamento, conforme edital e seus anexos.**

O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte - MT, à Avenida Brasil, Quadra 110, Lt 02, Centro, CEP 78875-00, em Gaúcha do Norte - MT, a partir do dia 13/11/2017, das 08h00 às 17h00, em dias de expediente, sem taxa de recolhimento, como também no site desta Câmara, <http://www.camaragauchadonorte.com.br/>.

com.br/.

Telefone para Contato: (66) 3582-1118.
Gaúcha do Norte - MT, 10 de Novembro de 2017.

Lori Catarina de Lima
Pres. Com. Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

APREGOEIRADA Câmara municipal de Porto Alegre do Norte, torna público aos interessados a alteração do edital de licitação Pregão presencial nº 01/2017- Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de UM VEÍCULO NOVO. Alteração do item 2.4 do anexo I e 5.1 do anexo VIII do edital que passa a ter a seguinte redação: conforme termo de retificação. Alteração do anexo I item 3.1 do edital - da Descrição, que passa a ter a seguinte redação: conforme termo de retificação. Nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, altera se a data para entrega dos envelopes e abertura dos mesmos, como se

segue: **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 28/11/2017 as 9h00min**, local: Rua JK nº 1047 setor Central CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo e o termo de retificação estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da, www.portoalegredonorte.leg.mt.br e no e-mail kaducamarapan@gmail.com Telefone: (66) 3569 1137.

MONICA PEREIRA DA SILVA, Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 01/2017

A Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Presidente Ricardo Pereira Junqueira, emitiu Ordem de Serviço nº. 01/2017 direcionada à empresa LM da Silva Eireli - EPP

para início das obras de reforma e adequação de área interna e externa do Paço Legislativo, conforme a Tomada de Preço nº. 001/2017 e Contrato de Prestação de Serviço nº. 11/2017. Porto Esperidião - MT, 10 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Porto Esperidião - Ricardo Pereira Junqueira

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 11/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2017

A Câmara Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público que firmou contrato no valor de R\$ 90.302,33 (noventa mil, trezentos e dois reais e trinta e três centavos) com a empresa LM da Silva Eireli - EPP para reforma e adequação de área interna e externa do Paço Legislativo, na dotação orçamentária nº. 01.001.01.031.0001.1001.449051000000. Porto Esperidião - MT, 09 de novembro de 2017.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TERCEIROS

MARCELO BARTOLDO BARCHET - CPF: 632.601.311-91, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** para um poço tubular profundo de 60m no município de Cuiabá-MT.

EDITAL DE REQUERIMENTO

SBA Torres Brasil, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Prévia e Licença de Instalação** para implantação da Estação Rádio Base - BR76282-B, localizado na Rua 05, Lote 07, Quadra 06, Americana do Norte, Tabaporã (MT).

SAPEZAL ENERGIA S.A.

CNPJ nº 07.655.521/0001-26 - NIRE nº 51300008114

Ficam convocados os acionistas da **SAPEZAL ENERGIA S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de novembro de 2017, às 15h00 horas, na Avenida Miguel Sutil 8695, 9º andar (parte), Bairro Duque de Caxias, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração de endereço da sede da Companhia da Cidade Sapezal, Estado do Mato Grosso, na Estrada Municipal SZ 03, Km 21, vicinal à esquerda mais 30 km, na margem direita do Rio Juruena, PCH Sapezal, zona rural, CEP 78307-000, para a Avenida Pasteur, 110, 7º e 9º andares (parte), cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-240; (ii) abertura de filial da Companhia Cidade Sapezal, Estado do Mato Grosso, na Estrada Municipal SZ 03, Km 21, vicinal à esquerda mais 30 km, na margem direita do Rio Juruena, PCH Sapezal, zona rural, CEP 78307-000; (iii) alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação para refletir a alteração de endereço da sede; (iv) alteração do Artigo 40 do Estatuto Social para alinhá-la com a alteração de sede da Companhia, conforme prevista no Artigo 2º. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas deverão apresentar, até a data de realização da Assembleia, (i) comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia de sua titularidade, e (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, e do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer às Assembleia ou outorgar poderes a procurador. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia.

Cuiabá, 8 de novembro de 2017.

Eduardo Lopes Lobianco

Presidente do Conselho de Administração

RONDON ENERGIA S.A.

CNPJ nº 07.655.516/0001-13 - NIRE nº 51300008149

Ficam convocados os acionistas da **RONDON ENERGIA S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de novembro de 2017, às 14h40 horas, na Avenida Miguel Sutil 8695, 9º andar (parte), Bairro Duque de Caxias, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração de endereço da sede da Companhia da Cidade Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, na Estrada do Pontal, km 95,5, vicinal mais 2 km, na margem esquerda do Rio Juruena, PCH Rondon, zona rural, CEP 78307-000, para a Avenida Pasteur, 110, 7º e 9º andares (parte), cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-240; (ii) abertura de filial da Companhia na Cidade Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, na Estrada do Pontal, km 95,5, vicinal mais 2 km, na margem esquerda do Rio Juruena, PCH Rondon, zona rural, CEP 78307-000; (iii) alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação para refletir a alteração de endereço da sede; (iv) alteração do Artigo 40 do Estatuto Social para alinhá-la com a alteração de sede da Companhia, conforme prevista no Artigo 2º. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas deverão apresentar, até a data de realização da Assembleia, (i) comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia de sua titularidade, e (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, e do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer às Assembleia ou outorgar poderes a procurador. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia.

Cuiabá, 8 de novembro de 2017.

Eduardo Lopes Lobianco

Presidente do Conselho de Administração

PARECIS ENERGIA S.A.

CNPJ nº 07.655.520/0001-81 - NIRE nº 51300008122

Ficam convocados os acionistas da **PARECIS ENERGIA S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de novembro de 2017, às 14h30 horas, na Avenida Miguel Sutil 8695, 9º andar (parte), Bairro Duque de Caxias, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração de endereço da sede da Companhia da Cidade de Campos Júlio, Estado do Mato Grosso, na Estrada do Pontal, Km 65,5, vicinal à esquerda mais 14,5 km, na margem esquerda do Rio Juruena, PCH Parecis, zona rural, CEP 78307-000, para a Avenida Pasteur, 110, 7º e 9º andares (parte), cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-240; (ii) abertura de filial da Companhia na Cidade de Campos Júlio, Estado do Mato Grosso, na Estrada do Pontal, Km 65,5, vicinal à esquerda mais 14,5 km, na margem esquerda do Rio Juruena, PCH Parecis, zona rural, CEP 78307-000; (iii) alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação para refletir a alteração

de endereço da sede; (iv) alteração do Artigo 40 do Estatuto Social para alinhá-la com a alteração de sede da Companhia, conforme prevista no Artigo 2º. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas deverão apresentar, até a data de realização da Assembleia, (i) comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia de sua titularidade, e (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, e do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer às Assembleia ou outorgar poderes a procurador. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia.

Cuiabá, 8 de novembro de 2017.

Eduardo Lopes Lobianco
Presidente do Conselho de Administração

JURUENA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CPNJ nº 07.655.515/0001-79 - NIRE: 51300008157

Ficam convocados os acionistas da **JURUENA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de novembro de 2017, às 14h horas, na sede da Companhia, na Avenida Miguel Sutil 8695, 9º andar (parte), Bairro Duque de Caxias, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração de endereço da sede da Companhia da Avenida Miguel Sutil 8695, 9º andar (parte), Bairro Duque de Caxias, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para a Avenida Pasteur, 110, 7º e 9º andares (parte), cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-240; (ii) abertura de filial da Companhia na Avenida Miguel Sutil 8695, 9º andar (parte), Bairro Duque de Caxias, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso; (iii) alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação para refletir a alteração de endereço da sede; (iv) alteração da redação do Artigo 40 do Estatuto Social para alinhá-la com a alteração de sede da Companhia, conforme prevista no Artigo 2º. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas deverão apresentar, até a data de realização da Assembleia, (i) comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia de sua titularidade, e (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, e do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer às Assembleia ou outorgar poderes a procurador. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia.

Cuiabá, 8 de novembro de 2017.

Eduardo Lopes Lobianco
Presidente do Conselho de Administração

CAMPOS DE JÚLIO ENERGIA S.A.
CPNJ nº 07.655.513/0001-80 - NIRE nº 51300008106

Ficam convocados os acionistas da **CAMPOS DE JÚLIO ENERGIA S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de novembro de 2017, às 14h10 horas, na Avenida Miguel Sutil 8695, 9º andar (parte), Bairro Duque de Caxias, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração de endereço da sede da Companhia da Cidade de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, na Estrada do Pontal, km 27, vicinal mais 10km, na margem esquerda do Rio Juruena, PCH Cidezal, zona rural, CEP 78907-000, para a Avenida Pasteur, 110, 7º e 9º andares (parte), cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-240; (ii) abertura de filial da Companhia na Cidade de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, na Estrada do Pontal, km 27, vicinal mais 10km, na margem esquerda do Rio Juruena, PCH Cidezal, zona rural, CEP

78907-000; (iii) alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação para refletir a alteração de endereço da sede; (iv) alteração do Artigo 40 do Estatuto Social para alinhá-la com a alteração de sede da Companhia, conforme prevista no Artigo 2º. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas deverão apresentar, até a data de realização da Assembleia, (i) comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia de sua titularidade, e (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, e do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer às Assembleia ou outorgar poderes a procurador. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia.

Cuiabá, 8 de novembro de 2017.

Eduardo Lopes Lobianco
Presidente do Conselho de Administração

TELEGRÁFICA ENERGIA S.A.
CNPJ nº 07.655.514/0001-24 - NIRE nº 51300008131

Ficam convocados os acionistas da **TELEGRÁFICA ENERGIA S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de novembro de 2017, às 15h20 horas, na Avenida Miguel Sutil 8695, 9º andar (parte), Bairro Duque de Caxias, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração de endereço da sede da Companhia da Cidade Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, na Estrada do Pontal, km 102,5, na margem esquerda do Rio Juruena, PCH Telegráfica, zona rural, CEP 78307-000, para a Avenida Pasteur, 110, 7º e 9º andares (parte), cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-240; (ii) abertura de filial da Companhia na Cidade Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, na Estrada do Pontal, km 102,5, na margem esquerda do Rio Juruena, PCH Telegráfica, zona rural, CEP 78307-000; (iii) alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação para refletir a alteração de endereço da sede; (iv) alteração do Artigo 40 do Estatuto Social para alinhá-la com a alteração de sede da Companhia, conforme prevista no Artigo 2º. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas deverão apresentar, até a data de realização da Assembleia, (i) comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia de sua titularidade, e (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, e do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer às Assembleia ou outorgar poderes a procurador. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia.

Cuiabá, 8 de novembro de 2017.

Eduardo Lopes Lobianco
Presidente do Conselho de Administração

JOSE FRANCISCO PIRES, CPF-nº377. 892.441-91 torna público requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia-LP e Licença de Instalação -LI para Permissão de Lavra Garimpeira- PLG de diamante, processo - DNPM-866781/2016, na zona rural do município de Nova Xavantina/MT.

ECO NUTRI INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA-EPP, CNPJ. 17.733.942/0001-81, torna a público que requereu da SEMA, a Ampliação na área de sua estrutura física, solicitando assim as Licenças Prévia, Instalação e Operação para sua atividade de fabricação de fertilizantes e adubos, no município de Várzea Grande/MT.

AGRONESIA - AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A
Edital de Convocação

CNPJ/MF: 03.160.827/0001-50, NIRE: 513.0000116-1 em 09/08/1974, Convoca todos os seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2017, às 10:00 horas, em sua sede social localizada na Fazenda Nova Esperança, Zona Rural do Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, cuja ordem do dia em pauta única é a seguinte: Reforma do Estatuto Social da sociedade. Outrossim, a minuta do Estatuto atualizado está à disposição de todos os acionistas no endereço da sede social a partir desta data. Confresa-MT, 01 de novembro de 2017. RODOLFO PAULO SCHLATTER, Diretor Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, parágrafo 2º da Lei dos Registros Públicos, vem NOTIFICAR LOINIR BAÚ (CPF 411.379.069-87) e sua esposa VILMA FÁTIMA BAÚ (CPF 039.293.399-35), após não lograr êxito a tentativa de notificá-los em seus endereços situado na Estrada E, Km 10 da Rodovia Estadual MT-488/010, a partir do Trevo do Posto Tibirissá, há o entroncamento de Nova Maringá/São José do Rio Claro, neste ponto vira-se a direita na Estrada E e a 400,00 metros a esquerda está a sede da fazenda, Zona Rural, CEP.: 78.573-000, Tapurah-MT, e para se manifestarem, em quinze dias, sobre o requerimento feito por ADONIRÁ LUIZ LAVORATTI, com endereço na Rodovia BR 010, Km 1652, Caixa Postal 400, Paragominas-PA, solicitando alterações na medida perimetral e de área do "Imóvel rural sob o nº 134, do Projeto de Colonização Tapurah I, situado no município e comarca de Tapurah-MT" (MATRÍCULA Nº 474 do CRI de Tapurah-MT), confinante com o imóvel que lhes pertence denominado "Imóvel rural sob o nº 123, situado no Projeto de Colonização Tapurah I, no município e comarca de Tapurah-MT" (dados constantes do memorial descritivo da MATRÍCULA Nº 1.046 do CRI de Tapurah-MT), podendo inteirar-se da documentação processada neste ofício e, caso queiram, devendo comparecerem no horário regulamentar (09:00 hs às 17:00 hs), na sede desta Serventia, situada na Avenida Paraná, nº 1.433, Centro, Tapurah-MT. A falta de impugnação no prazo acima significará suas anuências. Tapurah-MT, 07 de novembro de 2017.

ELMUCIO JACINTO MOREIRA,
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, parágrafo 2º da Lei dos Registros Públicos, vem NOTIFICAR ALECSANDRO BAÚ (CPF 060.808.499-92), sua esposa KELLEN LISIANE SCRAMOSIN BAÚ (CPF 059.412.769-66) e SERGIO DA SILVEIRA (CPF 001.773.279-44), sua esposa EDINÉIA BAÚ DA SILVEIRA (CPF 043.474.579-01), após não lograr êxito a tentativa de notificá-los em seus endereços situado na Estrada E, Km 10 da Rodovia Estadual MT-488/010, a partir do Trevo do Posto Tibirissá, há o entroncamento de Nova Maringá/São José do Rio Claro, neste ponto vira-se a direita na Estrada E e a 400,00 metros a esquerda está a sede da fazenda, Zona Rural, CEP.: 78.573-000, Tapurah-MT, e para se manifestarem, em quinze dias, sobre o requerimento feito por ADONIRÁ LUIZ LAVORATTI, com endereço na Rodovia BR 010, Km 1652, Caixa Postal 400, Paragominas-PA, solicitando alterações na medida perimetral e de área do "Imóvel rural sob o nº 134, do Projeto de Colonização Tapurah I, situado no município e comarca de Tapurah-MT" (MATRÍCULA Nº 474 do CRI de Tapurah-MT), confinante com o imóvel que lhes pertence denominado "Fazenda Florença, do Projeto de Colonização Tapurah I, situado no município e comarca de Tapurah-MT" (dados constantes do memorial descritivo da MATRÍCULA Nº 1.668 do CRI de Tapurah-MT), podendo inteirar-se da documentação processada neste ofício e, caso queiram, devendo comparecerem no horário regulamentar (09:00 hs às 17:00 hs), na sede desta Serventia, situada na Avenida Paraná, nº 1.433, Centro, Tapurah-MT. A falta de impugnação no prazo acima significará suas anuências. Tapurah-MT, 07 de novembro de 2017.

ELMUCIO JACINTO MOREIRA,
Oficial Registrador

SINDICATO RURAL DE TABAPORÁ
EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade sindical, comunicamos que a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o triênio 2017/2020, realizada no dia 09 de

novembro de 2017, foi eleita a chapa denominada Chapa da Integração, assim composta: CHAPA DA INTEGRAÇÃO: **Presidente:** José Francisco de Mello; **Vice Presidente:** Carlos Eduardo Borchardt; **1º Secretário:** João Paulo Detomini; **2º Secretário:** Fabio Zuconelli; **1º Tesoureira:** Kissia Carol Poltronieri; **2º Tesoureira:** Maria Cidalina Mendonça Onorato; **1º Suplente da diretoria:** José Lourenço Detomini; **2º Suplente da diretoria:** Florentino dos Santos Marques; **3º Suplente da diretoria:** Zelindo Turra; **4º Suplente da diretoria:** Celso Ferreira da Silva; **5º Suplente da diretoria:** Luiz Roberto Jorge; **6º Suplente da diretoria:** Adenir Rodrigues Augusto; **Conselheiro fiscal efetivo:** Harold Borchardt; **Conselheiro fiscal efetivo:** Elza Maria de Oliveira Pereira; **Conselheiro fiscal efetivo:** Valter Onorato; **Conselheiro fiscal suplente:** Alcindo Santana Pereira; **Conselheiro fiscal suplente:** Sergio Luiz de Almeida Grenier; **Conselheiro fiscal suplente:** Fábio Turra Jaeger. Nos termos do Estatuto Social, a nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes eleitos, tomam posse no dia 24 de novembro de 2017.

Comissão Eleitoral

Publicação de Requerimento de Licenciamento Ambiental

FAZENDA PIONEIRA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A - CNPJ-17.852.875/0001-14, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, a Licença de Operação (LO) da Lavanderia de EPI's, localizado no Município de Querência-MT. Não EIA/RIMA.

ENERGISA MT DIST. DE ENERGIA S/A-CNPJ 03.467.321/0001-99, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAP. INSIG. DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 80m no município de Tangará da Serra-MT

EDITAL DE CONVOÇÃO

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete 10/11/2017, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso o edital de convocação, da Assembleia Geral Extraordinária da Coomipaz, e ainda foi fixado, cópias em locais, visíveis e públicos, aonde eu cito a sede da COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS-COOMIPAZ DE PEIXOTO DE AZEVEDO CNPJ nº 11.664.330/000-06, NIRE 51400008833 localizada na Avenida Brasil, nº 1456, Bairro Mãe de Deus, cidade de Peixoto de Azevedo-MT, CEP-78530-000. Atualmente a cooperativa conta com 43 (quarenta e três) cooperados. O presidente no uso das atribuições, que lhe confere o estatuto Social, convoca todos os cooperados. O qual devido a vários fatores, apenas 23 (vinte e três) cooperados que estão em condições de votar nessa Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sua sede no dia 25 de Novembro de 2017 às 19h30min, na primeira convocação com 2/3 (dois terço) dos cooperados, e não havendo quórum, em segunda convocação às 20h30min, com a presença da metade dos cooperados, a ultima convocação às 21:00 horas com qualquer numero de cooperados presente conforme rege o Estatuto social da COOMIPAZ, que segue:

Ordem do dia

- I - Eleição da nova Diretoria Financeira;
- II - Eleição de 1/3 (um terço) dos Membros do Conselho Fiscal;
- III - Seis Novos cooperados se reintegram no capital social;
- IV - Aumento do capita social
- V--Cessão total de direitos minerários, processos DNPM 866.633/2015, 866.625/2015 e 866.230/2016 para P.A. GOLD MINERAÇÃO E METALURGIA S.A..
- VI - Entre outros assuntos de interesse dos Cooperados.

Peixoto de Azevedo/MT, 10 de novembro de 2017.

Gildeci Francisco Alves
PRESIDENTE-COOMIPAZ

O Srº EDUARDO HORSCHUE GUIMARÃES, CPF Nº 707.147.548-20, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 10/SURH/SEMA/MT, Autorização Para Perfuração de Poço Tubular, na Rua das Canelas, Lote 22, Quadra K1, Alphaville I, Jardim Itália, no município de Cuiabá/MT. A água será utilizada para abastecer a residência.

CASA ESPIRITA JOSE ANTONIO DOS REIS
CNPJ 33.004.771/0001-06

A Presidente da casa espírita Jose Antonio dos Reis, Sra. MIRIAM MONTEIRO BORGES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social no seu Capítulo III, artigo 9º, e em cumprimento ao artigo 10º, convoca uma reunião de Assembléia Geral Ordinária para o dia 12 de Dezembro de 2017 às 19h30min em primeira convocação com (50) cinquenta por cento de seus membros mais um e em segunda convocação as 20:00 horas com qualquer quantidade de seus membros, com a finalidade de apreciar a seguinte pauta:

a) Eleição da diretoria da CEJAR, para os mandatos de 2018 a 2019.
Por estarem assim comunicados e convocados, assina a presente convocação a Presidente em Cuiabá, 09 de novembro de 2017.

MIRIAM MONTEIRO BORGES DOS SANTOS
Presidente

NAZA CEREAIS-EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ Nº 27.840.089/0001-50, torna público que requereu Junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a -Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), de Armazéns Gerais, com capacidade de 24.000,00 Mil, Toneladas localizada no bairro chácaras Fontana, Município de Primavera do Leste - MT). Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

NACIMENTO & SANTOS LTDA - ME/ MIRELA ARTEFATOS DE CIMENTO - ME inscrita no CNPJ Nº 18.741.829/0001-00 torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Renovação de Licença de Operação - LO para Fabricação de Artefatos de cimento para uso na construção, localizada Distrito Industrial II José de Alencar. Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA e PUBLICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017

A Comissão de Licitação do SEBRAE/MT comunica a **RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017** para **Aquisição de materiais personalizados, MOCHILA DE COSTAS E PEN DRIVE, visando atender as necessidades da unidade de competitividade empresarial e educação do SEBRAE/MT**, e comunica a **NOVA DATA DE ABERTURA** que ocorrerá no dia **22 (vinte e dois) de NOVEMBRO de 2017, às 09h00min (nove horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, no Portal de Licitações do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br - Licitação N. 69.58.66. Informações sobre a licitação através do telefone (65) 3648.1212 ou 3648.5262, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também no Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE www.sebrae.com.br/canaldofornecedor. Cuiabá/MT, 10 (dez) de novembro de 2017. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro do SEBRAE/MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2017
O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, através do Pregoeiro do SEBRAE/MT, decide **SUSPENDER por prazo indeterminado** a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2017** cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na realização da estruturação tecnológica da base de dados e documentação da JUCEMAT de modo que se possa criar um ambiente capaz de integrar o Estado do Mato Grosso preconizado pela REDESIM, atingindo assim as metas e objetivos estabelecidos pela Lei Geral das Micro e Pequenas (Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações), com a prestação de serviços técnicos em GESTÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS, através da digitalização centralizada do acervo, contemplando a preparação dos documentos, digitalização, depuração de dados, controle de qualidade, indexação, importação, acondicionamento e organização de documentos físicos, através da implantação de solução completa de GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) integrado ao Sistema SIARCO (Sistema Integrado de Automação do Registro do Comércio) e customização do Sistema de Gerenciamento de Documentos pertencentes ao acervo documental da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, parceira do SEBRAE/MT com objetivo de integrar o Estado ao Sistema da REDESIM, para ajustes. Os interessados poderão obter todas as informações através**

do fone: (65) 3648-1212, nos horários de 07h30 as 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/canaldofornecedor. Cuiabá/MT, 10 (dez) de novembro de 2017. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro do SEBRAE-MT.

A Empresa GIGA QUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.875.895/0001-88 com sede na avenida Tupi, 77 Sala 01, bairro Bortot, Pato Branco - PR, torna público que adquiriu de IZABELA BENVENUTI SOARES CAMPOS AMARAL, CPF-.299.562.691-15 os direitos ambientais referente ao processo nº 946909/2010, Licença de Instalação nº 65453/2015 emissão da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, relativo à implantação do condomínio Horizontal Portal do Vale, localizado no município de Chapada dos Guimarães-MT.

HÊNIO STRAGLIOTTO, CPF: 175.407.470-72, requereu A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA FÁBRICA DE ADUBO** junto a SEMA, do empreendimento localizado na Granja Campo Verde, Rodovia BR 070, Km 373, Zona Rural de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE DEPÓSITO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 40190-16.2011.811.0041. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE REQUERIDA: WALTER KLAUSRIEGER. INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: Requerido(a): Walter Klaus Rieger, Cpf: 51329212134, Rg: 1.107.731-0 SSP MT. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para que, no prazo de cinco (5) dias: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro, 2. RESPONDA a ação, querendo. RESUMO DA INICIAL: BANCO VOLKSWAGEN S/A, qualificado nos autos em epígrafe, ingressou com a presente ação, onde firmou com o requerido, um contrato de alienação fiduciária (CDC) nº 20920649, firmado em 05/05/2010, com obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 48 (Quarenta e oito) parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 1.184,14 (Hum mil, cento e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), ocorrendo o vencimento da primeira em 05/06/2010 e o da última em 05/05/2014, esse empréstimo ensejou ao requerido comprar o seguinte bem, UM VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO: GOL 1.6 8V TREND G.5 ANO/MOD: 2010/2011, COR: PRETO NINJA, CHASSI: 9BWAB05U9BP14702, a Requerida deixou de pagar no vencimento as prestações vencidas de nº 13/48 à 18/48, perfazendo o montante de R\$ 8.378,95 (Oito mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), já acrescidas de multa contratual e comissão de permanência, atualizado até 08/11/2011, estando a mora devidamente comprovada nos termos do artigo 2º, § 2º, do Dec. Lei 911/69, e prestações vencidas de nº 19/48 à 48/48, no valor de R\$ 35.524,20 (Trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) assim todo o débito está vencido. Em face do exposto requer-se, liminarmente a APREENSÃO do bem supra, através de mandado citando-se em seguida o Requerido para, querendo, pague a integralidade da dívida ou conteste a lide, que ao final deverá ser julgada procedente, consolidando a propriedade e a posse daquela em mãos do Requerente que promoverá a sua venda, computando-se o débito do Requerido o valor do crédito acrescido de juros, correção monetária, custas multa, honorários advocatícios, e, demais despesas legais. Atribui-se à presente ação o valor de R\$ 43.903,15 (Quarenta e três mil, novecentos e três reais e quinze centavos). DECISÃO/ DESPACHO: Tendo em vista as tentativas frustradas de citação do Devedor, na modalidade de Arresto online, promovo a inclusão de minuta no Sistema Bacenjud para a constrição eletrônica do quantum debeatur apresentado pelo Exequente (fl. 96/99), no valor de R\$ 162.623,29, sobre os ativos da parte Executada. Se positivo o bloqueio, a quantia penhorada deve ser imediatamente transferida para a Conta Única e vinculada ao presente processo em cumprimento ao art. 7º, § 1º da Resolução nº 015/2012/TP. Efetivado o ARRESTO, deverá o Exequente providenciar a citação dos Devedores por EDITAL (art. 830, § 2º, do CPC/2015). Promova a conversão do tipo do processo para EXECUÇÃO na capa dos autos e no sistema APOLO! Intime-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANDRESSA RAISSA LACERDA CORREA, digitei. Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2017. Darlene Miranda - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

Com a finalidade de cumprir com o disposto no art. 34, do Decreto-Lei n. 3.365/41, publica-se este edital, com o prazo de 10 dias, contendo o inteiro teor da sentença prolatada nos autos do processo código n. 298144, que tramitou na 2ª Vara Especializada de Fazenda Pública da comarca de Várzea Grande, que culminou na desapropriação em favor do Estado de Mato Grosso do imóvel localizado na Avenida Ulisses Pompeo de Campos, s/n, loteamento Jardim Petrópolis, lote 15, quadra 02, na cidade de Várzea Grande. Segue inteiro teor da sentença: O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, propôs Ação de Desapropriação com pedido de liminar para imissão provisória na posse em face de GEANE PINHEIRO DA SILVA e de JORGE LUIZ SGANZERLA, devidamente qualificados nos autos, alegando, em síntese, que o imóvel com área de 367,47 m², localizado na Avenida Ulisses Pompeo de Campos s/n, Loteamento Jardim Petrópolis, Lote 15, Quadra 02, em Várzea Grande-MT, devidamente identificado nos autos e registrado sob a matrícula 81.690, do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande, de presumida propriedade da requerida, foi declarado de utilidade pública pelo Governador do Estado de Mato Grosso por força do Decreto n. 781, de 19.10.2011, por abranger área onde serão executadas obras de mobilidade urbana com vistas à Copa do Mundo de Futebol de 2014, mais precisamente a obra de duplicação da Estrada da Guarita, que compreende os bairros Guarita I e II, com extensão de 8.382,54m, conforme consta do referido decreto e dos documentos que instruem a inicial (fls. 9-98). O requerente, com apoio nesses diversos documentos e suporte no art. 15 do Decreto-lei n. 3.365/41, sustentando terem sido preenchidos os requisitos legais, pediu a concessão de liminar para imediata imissão na posse do imóvel e consequente autorização para demolição de eventuais benfeitorias atingidas, além de autorização para o depósito do preço da avaliação apurada em laudo homologado por servidores públicos estaduais no valor de R\$ 48.112,85 (quarenta e oito mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos). O pedido liminar foi deferido, concedendo-se a imissão provisória do requerente na posse do imóvel mediante o depósito do valor do preço avaliado, e, no mesmo despacho, restou ordenada a citação dos requeridos. Os demandados apresentaram contestação por intermédio da ilustrada Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, concordando, expressamente, com o valor oferecido pelo demandante e requerendo a realização do depósito e o seu subsequente levantamento (fls. 105-107). Mais adiante, a ré Geane Pinheiro da Silva, já com procurador constituído, vem mais uma vez aos autos para trazer os documentos de fls. 116-120 e arguir a ilegitimidade passiva do corréu Jorge Luiz Sganzerla, por não possuir ele justo título que comprove a propriedade ou a posse do imóvel objeto da desapropriação, vez que apoiado em um "Contrato de Compra e Venda de Terreno à Vista" firmado com pessoa totalmente estranha ao bem e sem o conhecimento da real proprietária, que detém escritura pública registrada em cartório e ainda ostenta a posse, pois é quem mantém o imóvel. No mérito, invoca o disposto no art. 1.227 do Código Civil para confirmar a titularidade do bem e a regra prevista no art. 34 da Lei 3.365/41 para obter a indenização decorrente da desapropriação, pugnando, ao final, pela procedência do pedido do autor e extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, II, do Código de Processo Civil. O autor se pronunciou para dizer que o levantamento do preço depende da declaração judicial de quem seja o verdadeiro proprietário do imóvel, ao passo que o Ministério Público compareceu aos autos apenas para expor que não entende como necessária a intervenção do órgão na presente demanda. Dada a oportunidade de manifestação sobre a preliminar de ilegitimidade ao réu Jorge Sgarzela, este respondeu, em sua nova peça de defesa (fls. 138-151), que o contrato sobre o qual apoia o seu direito à indenização na presente desapropriação possui validade jurídica, pois foi entabulado em 10.3.2011 com o vendedor Mário Marques Tavares, por meio de procuração datada de 10.8.2010, outorgada pela Senhora Maria José Viana Leal, que adquirira o imóvel no ano de 1996 diretamente na Imobiliária Petrópolis, conforme documento denominado Proposta de Compra, pagando-o em 48 (quarenta e oito) parcelas e tendo exercido a posse no período de setembro de 1996 a março de 2011. O réu argumenta, ainda, que a referida imobiliária, mesmo tendo recebido o valor do imóvel da Senhora Maria José, o vendeu novamente para a ré Geane, irmã do sócio proprietário Ivo F. da Silva e filha do sócio proprietário Antônio P. da Silva, isso depois de o demandado ter comparecido no 1º Serviço Notarial e de Registros de Várzea Grande, verificado que o imóvel era de propriedade da

imobiliária e solicitado a informação sobre a documentação necessária para escriturar e registral o bem. Sustenta ter agido de boa-fé, ao contrário da Imobiliária Petrópolis que, aliás, pede seja chamada ao processo; e diz ostentar a posse do imóvel há 16 (dezesesseis) anos, sem contestação, tendo gasto todas as suas economias na sua aquisição, pleiteando, ao final, a anulação do registro da escritura pública da demandada por estar eivada de vícios e a declaração de usucapião ou o sobrestamento do feito para ingresso da ação cabível. Juntou documentos (fls. 152-212). Em nova manifestação seguinte requer o levantamento da importância depositada (fls. 214-217). A correquerida, intimada para se pronunciar acerca da contestação do correquerido, vem mais uma vez rebater as alegações deste, munida de novos documentos (fls. 224-250), o que provocou outra intimação do requerente e do correquerido para se manifestarem, vindo o primeiro a requerer fosse mantido o indeferimento do levantamento da importância depositada e o cumprimento do disposto no art. 176, § 8º, da Lei 6.015/73 e o segundo a insistir nas alegações e pretensões anteriores (fls. 257-281). É o relatório. Decido. Como se vê no sucinto relatório e se extrai dos elementos de prova trazidos para os autos, o processo comporta julgamento no estado em que se encontra, sendo desnecessária qualquer dilação probatória, por envolver matéria de direito e de fato que não exige a produção de provas em audiência, cabendo, pois, aplicação do julgamento antecipado da lide, conforme disposto no art. 330, I, do Código de Processo Civil c/c art. 42 da Lei 3.365/41. Cuida-se aqui, pois, de desapropriação por utilidade pública, assunto sobre o qual dispõe o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, que pressupõe, de um lado, o poder estatal de restringir o direito fundamental individual à propriedade em nome de um interesse público maior, e, do outro lado, o direito desse particular lesado de ser indenizado pela perda do bem. Assim dispõe a Constituição Federal, em seu art. 5º, XXIV, ao estabelecer limites ao direito de propriedade, depois de garanti-lo como um direito fundamental no inciso XXII, como se vê na reprodução do texto abaixo: "XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição" A "lei" referida no dispositivo acima é exatamente o Decreto-Lei n. 3.365/41, que não deixa dúvidas acerca da necessidade de comprovação da propriedade para que se exerça o direito à justa indenização, tanto que em seu art. 16 afirma que "A citação far-se-á por mandado na pessoa do proprietário dos bens" (destaquei) e no art. 34, como lembrado pelo autor e pela ré, dispõe que "O levantamento do preço será deferido mediante prova de propriedade" (destaquei), chegando a remeter as partes para ação própria quando houver dúvida fundada sobre o "domínio" (parágrafo único). O Código Civil, por sua vez, preceitua que "O proprietário pode ser privado da coisa, nos casos de desapropriação, por necessidade ou utilidade pública ou interesse social (...)" (destaquei). Em outras palavras, só há falar em desapropriação e na correspondente indenização em relação ao titular do bem, ou seja, ao dono ou proprietário do imóvel objeto da expropriação, jamais a quem defenda a titularidade do bem sem a efetiva e adequada comprovação da qualidade de dono. Assim, cabe aqui, à luz do Código Civil, definir qual dos dois demandados ostenta a condição de proprietário e, portanto, de titular do direito à indenização decorrente da desapropriação. Ora, como já corretamente frisado na manifestação da ré, é certo que só se adquire a propriedade de um imóvel por meio do registro no cartório competente, conforme estabelece o art. 1.227 da lei substantiva, a saber: "Os direitos reais sobre imóveis constituídos, ou transmitidos por atos entre vivos, só se adquirem com o registro no Cartório de Registro de Imóveis dos referidos títulos (arts. 1.245 a 1.247), salvo os casos expressos nesse Código." Constata-se nos autos que quem conta com a titularidade do imóvel objeto da desapropriação decretada pelo Governo do Estado de Mato Grosso e noticiada na inicial é a ré, em nome de quem se encontra registrado o lote de terreno urbano sob n. 15 da quadra n. 02 do Loteamento Jardim Petrópolis, com área de 365,50m², adquirido da Imobiliária Petrópolis Ltda, cuja matrícula é a de n. 81.690, do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande, não havendo qualquer menção do réu na cadeia dominial do bem, sendo certo que o documento apresentado por este para comprovar sua alegada condição de proprietário em nada o socorre. Afinal, consta do "Contrato de Compra e Venda de Terreno à Vista" de fls. 47-48 que o requerido Jorge Luiz Sganzerla teria adquirido o imóvel de Mario Marques Tavares, que não figura como antigo proprietário do bem, não havendo qualquer vínculo desse isolado documento no registro imobiliário correspondente, o que

afasta qualquer dúvida acerca da titularidade do imóvel em favor da requerida. Em nada socorre o requerido, ao menos em matéria a ser tratada no âmbito do processo de desapropriação previsto no Decreto-lei 3.365/41, o argumento de que fora vítima de injustiça praticada pela Imobiliária Petrópolis, que teria, segundo suas palavras, vendido o mesmo imóvel duas vezes e favorecido a correqueira por força do vínculo de parentesco desta com sócios proprietários daquela e que, por isso, deveria ser a empresa chamada ao processo, ou anulado o registro da escritura pública da correqueira, ou ainda, reconhecido o seu direito ao usucapião. Afinal, na seara específica da desapropriação por utilidade pública impõe-se analisar a titularidade do domínio com base nos documentos apresentados no momento, só se deixando de decidir em caso de fundada dúvida a esse respeito, ainda assim para remeter os contedores à discussão do domínio em ação própria, o que afasta qualquer possibilidade de sobrestamento do feito, como é da vontade do requerido (Súmula 42 do TFR). É o que prescreve o art. 34, parágrafo único do Dec-lei 3.365/41: "Se o juiz verificar que há dúvida fundada sobre o domínio, o preço ficará em depósito, ressalvada aos interessados a ação própria para disputá-lo." Tem-se que alegações de anulação de atos por vícios de consentimento, como a verificada no caso em tela, não estão entre aquelas que configuram a referida "dúvida fundada", uma vez que se traduzem em meras pretensões ou expectativas de alteração futura de titularidade do domínio, que, como visto, é revelado e definido pelo registro imobiliário, sobre o qual não paira dúvida alguma. Assim a jurisprudência acerca do dispositivo reproduzido acima: "A dúvida fundada, a que se refere este artigo, é "a dúvida objetiva, inequívoca, sobre o domínio, com base em documento de propriedade. Se o expropriado tem título de domínio devidamente transcrito, não impede o levantamento do preço o simples ajuizamento de ação anulatória deste, por isso que, enquanto não anulado o título, regularmente, o seu titular é legítimo proprietário" (RTFR 69/7). Nesse sentido: RDA 158214, RT 591/103. Mais impróprio, ainda, é o argumento sustentado pelo requerido de que ostenta a propriedade por usucapião, tendo em vista o longo tempo de sua posse no imóvel objeto da desapropriação, pois essa é, notoriamente, uma situação de simples expectativa de direito, que poderia, em tempo hábil, levar à aquisição da propriedade, mas que hoje sucumbe diante da prova extraída da mera análise do registro imobiliário. Também não cabe falar aqui em chamamento ao processo da Imobiliária Petrópolis, instituto ligado às hipóteses de obrigações solidárias de pagamento de dívida comum, como se infere do disposto nos artigos 77 e seguintes do Código de processo Civil, sendo certo que a aludida imobiliária aparece no caso em comento como responsável pela venda de um mesmo bem a mais de uma pessoa, ou seja, como suposta obrigada a eventual ressarcimento de danos, portanto, em situação distinta da ora pretendida com o seu chamamento ao feito. Com efeito, na avaliação entre a invocada posse do requerido, aliada a sua pretensa titularidade de domínio com fundamento em vício supostamente ocorrido quando da venda do imóvel à requerida e a comprovação documental do domínio feita por esta, por meio da apresentação do registro imobiliário do bem em seu nome, nenhuma é a dúvida de que deve prevalecer a regra estabelecida no art. 1.227 do Código Civil. Some-se a isso o fato de a requerida ter trazido para os autos o comprovante de quitação das dívidas alusivas ao imóvel, realçando, ainda mais, a certeza de ser ela a proprietária do bem objeto da desapropriação. Com efeito, tendo a requerida comprovado a qualidade de proprietária e, em sua resposta à ação, manifestado concordância expressa sobre o preço ofertado a título de indenização, resta, pois, homologá-lo, por sentença, nos termos do art. 22 do Decreto-Lei n. 3.365/41. Diante do exposto, acolho a preliminar suscitada nos autos, a fim de reconhecer a ilegitimidade passiva de Jorge Luiz Sganzerla e, assim, em relação a ele, declarar extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. No mais, julgo procedente o pedido de Desapropriação formulado pelo Estado de Mato Grosso em face de Geane Pinheiro da Silva, a fim de ordenar a transferência da propriedade localizada no Loteamento "Jardim Petrópolis", sob n. 15, quadra n. 02, com área não de 367,47m2, como consta da petição inicial, mas de 365,50m2, como atestam os documentos que a instruem, matriculada sob n. 81.690 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande, para o nome do requerente, ante o depósito do preço de R\$ 48.112,85 (quarenta e oito mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos), pago a título de indenização. Assim, declaro extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, II, do Código de Processo Civil. Ante a concordância da parte, deixo de aplicar

condenação em honorários advocatícios, com fulcro no entendimento extraído do art. 26, § 2º, do Código de Processo Civil. Custas pelo autor, nos moldes do art. 30 do Decreto-Lei 3.365/41. Cumpra-se a parte final do disposto no art. 34 do referido Dec.-Lei, publicando-se editais para o conhecimento de terceiros; e expeça-se ofício ao 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande para conhecimento e cumprimento desta sentença, que passa a valer como título hábil para o registro da transferência (art. 29), ficando sub-rogados no preço quaisquer ônus ou direitos que recaiam sobre o bem expropriado (art. 31). Ao final, cumpridas todas as providências acima, expeça-se alvará para levantamento do depósito em favor da ré, nos termos do art. 34 do Dec.-lei 3.365/41. P. R. I. Cumpra-se.

ROSA & CIA LTDA-ME (cedente) inscrita no CNPJ. nº 10.944.344/0001-02, torna público o requerimento de alteração da razão social do empreendedor no processo SEMA nº 64247/2012, lotado na Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos - CPLRS para a empresa VERDE ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-ME (Cessionária) inscrita no CNPJ 28.863.182/0001-43, localizada no município de Pontes e Lacerda (MT).

O **Dr. Misael Rioja Orellana**, inscrito no CPF nº **053.949.927-70**, torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA/BG**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para atividade de Clínica Médica, na Rua Amaro Leite, nº 349, Centro, Barra do Garças - MT. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

VIEIRA & PIZZOLI VIEIRA LTDA. Torna-se público que requereu a SEMA- Secretaria do Estado de Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comércio de Combustíveis e Derivados localizado na Rodovia BR- 163 entrocamento Rodovia Estadual lote 93 Gleba B no município de Sinop. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SMMA/LRV a Alteração de Razão Social e Renovação da Licença de Operação - RLO para atividade de "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES" empreendimento localizado na Rua Santa Fé, nº 30-S, Centro, município de Lucas do Rio Verde/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 98402-6157 - eng.nildo@gmail.com

A empresa **NEW CAR CENTRO AUTOMOTIVO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no do CNPJ sob o nº 20.923.866/0001- 81, vem através deste torna-se público, que requereu o Licenciamento Ambiental junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia", CODEMA, as Licenças Ambientais, LP e LI para atividade desenvolvida, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores localizado no município de Querência - MT.

EDITAL DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL CRCMT Nº 07/2017

Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assistência Médica Complementar - Plano de Saúde- para os funcionáriosdo CRCMT, a ser realizado nos termos do presente edital, pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06. O Edital estará disponível no site www.crcmt.org.br ou por cópia na Sede do CRCMT, das 09 às 17hs. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 28 de novembro de 2017. **INÍCIO DA SESSÃO:** 09 horas. **LOCAL:** Sede do CRCMT. Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2017.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. - CNPJ 01.787.793/0004-46, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) para ampliação, para atividade de Comércio atacadista de combustíveis (Base), localizado na Rodovia BR 163, Km 810, s/n, Setor Comercial, município de Sinop/MT.

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. "GONTIJO", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de transporte rodoviário de passageiros (garagem, posto de abastecimento, entre outros), localizada Avenida Fernando Correa da Costa, 5545, Coxipó, município de Cuiabá/MT.

ENIO LEMES VIEIRA & CIA LTDA. - ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) para ampliação, para atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado na Rua Ponta Porã, s/n, Centro, no município de Planalto da Serra/MT.

A **ARAGUAIA GERADORA DE ENERGIA LTDA**, CNPJ. 11.441.408/0001-15, torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para CGH Araguaína e para a CGH Araguaia, com 1,0 MW cada, situadas no município Alto Araguaia-MT.

SPE Duque de Caxias Empreendimento Imobiliário 1 Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licenças Ambientais - Modalidade de Licença de Operação para Residencial Multifamiliar, localizado na Rua José Haddad esq. Com Rua Alm. Henrique P. Guedes e Rua Franklim Cassiano Silva - Duque de Caxias neste município de Cuiabá - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, CNPJ:03.347.127/0001-7

Torna-se público que requereu a SEMA-MT a Licença Prévia e de Instalação para pavimentação asfáltica e drenagens de águas pluviais nas ruas: Av. João Ponce de Arruda (Rua Maria Duarte/ Rua Raimundo Maranhão); Av. Sete de Setembro (Rua Maria Duarte/ Rua Raimundo Maranhão); Av. Pres. Getulio Vargas (Rua Oscar Soares/ Rua Ursulina Vilela); Av. Pres. Dutra (Rua Pres. Kennedy/ Rua Pires e Lopes); Av. Soair Vilela (Rua Pres. Kennedy/ Rua Pires e Lopes); Av. Pres. Kubitschek (Rua Pres. Kennedy/ Pires E Lopes); Av. Pres. Costa e Silva (Rua Pres. Kennedy/ Rua Ursulina Vilela); Rua Oscar Soares (Av. Joao Ponce de Arruda / Rua Pres. Getulio Vargas); Rua Raimundo Maranhão (Av. Joao Ponce de Arruda / Av. Pres. Jucelino Kubitschek); Rua Maria Lima (Av. Pres. Getulio Vargas/ Av. Pres. Jucelino Kubitschek); Rua Ursulina Vilela (Av. Pres. Getulio Vargas/ Av. Pres. Jucelino Kubitschek); Rua Pires e Lopes (Av. Pres. Dutra/ Av. Pres. Costa e Silva).

CARVALHO COSTA & CIA LTDA - AUTO POSTO AVENIDA- CNPJ: 11.192.690/0001-44

Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Alteração de Razão Social e Re emissão da Licença de Operação com validade até 22/10/2021 em nome da **GALLO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - AUTO POSTO AVENIDA** com o mesmo CNPJ: CNPJ: 11.192.690/0001-44 para a atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito à Av. Getulio Vargas, esq. Com a Av. Brasil, 1104 - Bairro Liberdade no município de Peixoto de Azevedo/MT.

COMÉRCIO DE COMB. TIJUCAL LTDA -AUTO POSTO TIJUCAL CNPJ: 26.722.844/0001-30 -Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para a atividade de comercio varejista de combustíveis, sito á Av. Doutor Meireles, 175, Tijucal no município de Cuiabá/MT.

COMANDO LOG. E TRANSPORTES LTDA-CNPJ:24.315.867/0002-85 - Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, sito á Rua Um, s/nº -Trav.13/15- Qdra 03- Lotes 10/12/14 e 16 na Sala 07 - Jardim Passaredo no município de Cuiabá/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, CNPJ:03.347.127/0001-7 -Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido da Renovação da Licença de Instalação para a implantação do sistema de tratamento de esgoto no município de Guiratinga/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, CNPJ:03.347.127/0001-70-Torna-se público que requereu a SEMA-MT o pedido da Renovação da Licença de Operação para a atividade extração de cascalho, localizado na Fazenda Estrela na Zona Rural no Município de Guiratinga/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, CNPJ:03.347.127/0001-70-Torna-se público que requereu a SEMA-MT o pedido da Renovação da Licença de Operação para a atividade extração de cascalho, localizado na Fazenda Santo Antônio, Lote Peixe - na Zona Rural no Município de Guiratinga/MT.

SPE Duque de Caxias Empreendimento Imobiliário 2 Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licenças Ambientais - Modalidade de Licença de Operação para Residencial Multifamiliar, localizado na Rua José Haddad esq. Com Rua Des. José Barro do Vale e Rua Franklim Cassiano Silva - Duque de Caxias neste município de Cuiabá - MT.

Mineração América Ltda - Epp

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Instalação, referente à extração de Calcário, no local denominado Fazenda América, zona rural do município de Rosário Oeste, estado de Mato Grosso

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes
Fone/Fax: (065) 3661-1097/99983-8660

FIRMINO PEDRO NASCIMENTO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.700.878/0001-41, torna a público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande -SEMMA/RS/SG a Licença de Localização (LL), outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, localizada na Rua Presidente Arthur Bernardes, S/n, 06/07/08 Sala 06 Anexo Posto Estacao, Jardim Aeroporto, Várzea Grande - MT, CEP 78125-100.

MRV PRIME PROJETO MT D INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ: 19.417.188/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá - SMMA a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a implantação de INFRAESTRUTURA externa ao empreendimento Chapada dos Colibris (rede de drenagem e emissário de efluente tratado), localizado na Rua 01, bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá-MT.

Construtora Campesatto LTDA, CNPJ 03.722.632/0001-57, torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da outorga de direito de uso da água para captação direta superficial provisória a ser utilizada como umidificação nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 170 - Trecho de Juruena/MT-Cotriguaçu/MT, com extensão de 27,86 Km

PEDIDO DE LICENCIAMENTO LP/LI/LO (Licença prévia, Licença instalação, Licença Operação). MAIKOL CARLOS GRIGOLETO, inscrito no CPF: 025.866.619-66, Torna Publico que requereu á SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO-SMADES, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de CONSTRUÇÃO DE SALAS COMERCIAIS - Localizado a Av. Rui Barbosa fundos com a Rua 14 e lateral com a Av. Tomás Antônio Gonzaga, lotes 24, 26 e 27 da quadra 01, Loteamento Parque Residencial Jardim Universitário, Cuiabá/MT.

METROPOLITANA COM. E TRANSP. DE MAT. BASICOS EIRELI - ME, CNPJ: 28.666.075/0001-25, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, localizada na Rua Argentina, Nº 05, Quadra 18, Bairro Jardim dos Estados, CEP: 78.158-376, município de Várzea Grande-MT.

PIRACICABA METALURGICA EIRELI - ME, CNPJ: 28.772.348/0001-16, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, localizada na Avenida Julio Domingos de Campos, Nº 5125, Bairro Marajoara, CEP: 78.138-216, município de Várzea Grande-MT.

GINCO PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/MF 19.413.250/0001-81

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2016, dezembro de 2015 e dezembro de 2014
(Em Reais)

Ativos	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivos	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e equivalentes de caixa	361,44	1.325,43	1.032,82	Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	Fornecedores	-	-	-
Contas a receber de clientes	-	-	-	Obrigações trabalhistas	-	-	-
Pagamentos antecipados	-	-	-	Adiantamento de clientes	-	-	-
Imóveis destinados à venda	-	-	-	Credores por imóveis compromissados	-	-	-
Impostos e contribuições a compensar	0,60	-	-	Obrigações tributárias	-	-	-
Créditos diversos	-	-	-	Tributos diferidos	-	-	-
Total do Ativo Circulante	362,04	1.325,43	1.032,82	Partes relacionadas	-	-	-
Não Circulante				Outras contas	100,00	-	-
Partes relacionadas	13.500,00	-	-	Total do Passivo Circulante	100,00	-	-
Contas a receber de clientes	-	-	-	Não Circulante			
Imóveis destinados à venda	-	-	-	Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Créditos diversos	-	-	-	Credores por imóveis compromissados	-	-	-
Total do realizável a longo prazo	13.500,00	-	-	Adiantamento de clientes	-	-	-
Investimentos	804.935,51	1.689.437,84	-	Tributos diferidos	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	Partes relacionadas	20.258,57	14.779,50	450,00
Total do Ativo Não Circulante	818.435,51	1.689.437,84	-	Provisão para garantia de obra	-	-	-
				Provisões para contingências	-	-	-
				Total do Passivo Não Circulante	20.258,57	14.779,50	450,00
				Patrimônio Líquido			
				Capital Social	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				Reservas	797.438,98	1.674.983,77	(417,18)
				Total do Patrimônio Líquido	798.438,98	1.675.983,77	582,82
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido	818.797,55	1.690.763,27	1.032,82

Demonstrações de resultados Exercícios findos em em 31 de dezembro de 2016, dezembro de 2015 e dezembro de 2014

(Em Reais)

	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Receita líquida de vendas	-	-	-
Custo dos imóveis vendidos	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
(Despesas) Receitas operacionais			
Despesas comerciais	-	-	-
Despesas administrativas e gerais	(4.765,45)	(529,14)	(242,78)
Despesas tributárias	-	-	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(4.765,45)	(529,14)	(242,78)
Receita (despesas) financeiras líquidas			
Receitas financeiras	2,99	0,02	-
Despesas financeiras	(480,00)	(317,77)	(174,40)
	(477,01)	(317,75)	(174,40)
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	(380.705,73)	(186.594,02)	-
Resultado antes dos impostos	(385.948,19)	(187.440,91)	(417,18)
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	-	-	-
Diferido	-	-	-
Resultado do exercício	(385.948,19)	(187.440,91)	(417,18)

ANDRÉ NAKAZORA TAMURA
DIRETOR FINANCEIRO

LÁVILA G. A. DO N. E SOUZA
CRC-MT 017229/O-8

GINCO PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF 19.413.250/0001-81
NIRE nº 51300012553 / JUCEMAT

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de abril de 2017, às 11h00min, na sede social da Companhia, na Avenida Miguel Sutil, nº. 8.061, Sala G5, bairro Duque de Caxias II, Cuiabá, Mato Grosso.

II. CONVOCAÇÃO: Em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, as formalidades de convocação prévia foram dispensadas nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15.12.1976.

III. MESA E PRESEÇA: Estão presentes todos os acionistas da Sociedade, figurando como presidente da mesa o Sr. Júlio César de Almeida Braz, e como secretário Sr. André Nakazora Tamura, bem como um membro do Setor de Contabilidade da Companhia, Sra. Lávila Guimarães e outro do Setor Jurídico, Sr. Arthur Felipe Ferro Braz.

IV. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo, relatório dos administradores, (ii) destinação do lucro líquido do exercício, em caso de sua ocorrência, e distribuição de dividendos; e (iii) (re)eleição dos membros da diretoria da Companhia.

V. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, consignando (i) a aprovação das contas e demonstrativos do exercício findo e dos relatórios apresentados pelos administradores; (ii) que não houve lucro líquido no exercício e nem distribuição de dividendos; e (iii) reeleição dos atuais membros da Diretoria pelo prazo de 03 anos, sendo eles Sr. Júlio César de Almeida Braz e Sr. André Nakazora Tamura, os quais serão reinvestidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse, permanecendo a mesma remuneração do exercício findo, qual seja, a remuneração de um salário mínimo para cada um. Nesse contexto, as contas e demonstrativos aprovados ficam armazenados na sede social da Companhia.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes (Assinaturas: Membros da Mesa: Júlio César de Almeida Braz, Presidente e André Nakazora Tamura, Secretário; Acionistas: TFL Participações e Empreendimentos Ltda., devidamente representada pelo seu administrador Osvaldo Tetsuo Tamura e JLB Participações e Empreendimentos Ltda., devidamente representada pelo seu administrador, Júlio César de Almeida Braz; Contadora: Lávila Guimarães – CRC/MT 017229/O-8, Advogado: Arthur Felipe Ferro Braz – OAB/MT 23438/O).

Confere com o original lavrado em livro próprio.
Cuiabá, 27 de abril de 2017.

Júlio César de Almeida Braz
Presidente

André Nakazora Tamura
Secretário

Acionistas:

TFL Participações e Empreendimentos Ltda.
Osvaldo Tetsuo Tamura

JLB Participações e Empreendimentos Ltda.
Júlio César de Almeida Braz

Contadora:

Advogado:

Lávila Guimarães
CRC/MT 017229/O-8

Arthur Felipe Ferro Braz
OAB/MT 23438/O

GINCOFINAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A**CNPJ/MF 16.696.526/0001-98****Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2016, dezembro de 2015 e dezembro de 2014**
(Em Reais)

Ativos	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivos	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e equivalentes de caixa	2.616.366,94	2.142.701,50	2.776.592,25	Empréstimos e financiamentos	6.774.455,49	5.786.578,13	3.820.488,09
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	Fornecedores	-	16,63	6.705,01
Contas a receber de clientes	-	-	-	Obrigações trabalhistas	-	-	-
Pagamentos antecipados	-	-	-	Adiantamento de clientes	-	-	-
Imóveis destinados à venda	-	-	-	Credores por imóveis compromissados	-	-	-
Impostos e contribuições a compensar	107.763,79	72.132,02	37.641,20	Obrigações tributárias	-	-	67,50
Créditos diversos	-	-	-	Tributos diferidos	-	-	-
Total do Ativo Circulante	2.724.130,73	2.214.833,52	2.814.233,45	Partes relacionadas	4.140.279,76	1.445.912,79	-
Não Circulante				Outras contas	12,37	12,38	12,38
Partes relacionadas	5.943.159,98	5.935.138,95	6.380.731,87	Total do Passivo Circulante	10.914.747,62	7.232.519,93	3.827.272,98
Contas a receber de clientes	-	-	-	Não Circulante			
Imóveis destinados à venda	-	-	-	Empréstimos e financiamentos	943.626,54	8.299.010,51	14.518.062,21
Créditos diversos	-	-	-	Credores por imóveis compromissados	-	-	-
Total do realizável a longo prazo	5.943.159,98	5.935.138,95	6.380.731,87	Adiantamento de clientes	-	-	-
Investimentos	-	-	-	Tributos diferidos	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	Partes relacionadas	14.359.559,06	8.236.283,77	3.098.592,32
Total do Ativo Não Circulante	5.943.159,98	5.935.138,95	6.380.731,87	Provisão para garantia de obra	-	-	-
				Provisões para contingências	-	-	-
Total do Ativo	8.667.290,71	8.149.972,47	9.194.965,32	Total do Passivo Não Circulante	15.303.185,60	16.535.294,28	17.616.654,53
				Patrimônio Líquido			
				Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				Prejuízos acumulados	(17.560.642,51)	(15.627.841,74)	(12.258.962,19)
				Total do Patrimônio Líquido	(17.550.642,51)	(15.617.841,74)	(12.248.962,19)
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido	8.667.290,71	8.149.972,47	9.194.965,32

Demonstrações de resultados Exercícios findos em em 31 de dezembro de 2016, dezembro de 2015 e dezembro de 2014
(Em Reais)

	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Receita líquida de vendas	-	-	-
Custo dos imóveis vendidos	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
(Despesas) Receitas operacionais			
Despesas comerciais	-	-	-
Despesas administrativas e gerais	(1.804,96)	(40.033,11)	(245.350,36)
Despesas tributárias	(36,19)	-	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(1.841,15)	(40.033,11)	(245.350,36)
Receita (despesas) financeiras líquidas			
Receitas financeiras	237.050,78	231.111,72	281.369,88
Despesas financeiras	(2.168.010,40)	(3.559.958,16)	(5.116.154,89)
	(1.930.959,62)	(3.328.846,44)	(4.834.785,01)
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	-	-	-
Resultado antes dos impostos	(1.932.800,77)	(3.368.879,55)	(5.080.135,37)
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	-	-	-
Diferido	-	-	-
Resultado do exercício	(1.932.800,77)	(3.368.879,55)	(5.080.135,37)

ANDRÉ NAKAZORA TAMURA
DIRETOR FINANCEIRO

LÁVILA G. A. DO N. E SOUZA
CRC-MT 017229/O-8

GINCOFINAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF 16.696.526/0001-98
NIRE nº 51300011816 / JUCEMAT**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017.

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de abril de 2017, às 11h00min, na sede social da Companhia, na Avenida Miguel Sutil, nº. 8.061, Sala V, bairro Duque de Caxias II, Cuiabá, Mato Grosso.

II. CONVOCAÇÃO: Em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, as formalidades de convocação prévia foram dispensadas nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15.12.1976.

III. MESA E PRESENÇA: Estão presentes todos os acionistas da Sociedade, figurando como presidente da mesa o Sr. Júlio César de Almeida Braz, e como secretário Sr. André Nakazora Tamura, bem como um membro do Setor Contabilidade da Companhia, Sra. Lávila Guimarães e outro do Setor Jurídico, Sr. Arthur Felipe Ferro Braz.

IV. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo, relatório dos administradores, (ii) destinação do lucro líquido do exercício, em caso de sua ocorrência, e distribuição de dividendos; e (iii) reeleição dos administradores e fixação da sua remuneração global.

V. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, (i) aprovação das contas e demonstrativos do exercício findo e dos relatórios apresentados pelos administradores, (ii) consignando que não houve lucro líquido no exercício e nem distribuição de dividendos, (iii) Ainda, por unanimidade reelegeram por prazo de 1 (um) ano para os cargos da Diretoria os acionistas Sr. Júlio César de Almeida Braz e Sr. André Nakazora Tamura, qual serão reinvestidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria", permanecendo a mesma remuneração do exercício findo, qual seja, a remuneração de cada um dos diretores se fixou em um salário mínimo.

Nesse contexto, as contas e demonstrativos aprovados ficam armazenados na sede social da Companhia.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes (Assinaturas: Membros da Mesa: Júlio César de Almeida Braz, Presidente e André Nakazora Tamura, Secretário; Acionistas: Osvaldo Tetsuo Tamura, Júlio César de Almeida Braz, Danilo Nakazora Tamura, André Nakazora Tamura e Ginco Urbanismo Ltda; Contadora: Lávila Guimarães – CRC/MT 017229/O-8; Advogado: Arthur Felipe Ferro Braz – OAB/MT:23.438/O).

Confere com o original lavrado em livro próprio.
Cuiabá, 27 de abril de 2017.

Júlio César de Almeida Braz
Presidente

André Nakazora Tamura
Secretário

Acionistas:

Osvaldo Tetsuo Tamura

Júlio César de Almeida Braz

Danilo Nakazora Tamura

André Nakazora Tamura

Ginco Urbanismo Ltda.
Júlio César de Almeida Braz

Contadora:

Advogado:

Lávila Guimarães
CRC/MT 017229/O-8

Arthur Felipe Ferro Braz
OAB/MT 23438/O

GINCOMEGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A

CNPJ/MF 12.442.070/0001-89

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2016, dezembro de 2015 e dezembro de 2014
(Em Reais)

Ativos	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivos	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e equivalentes de caixa	6.631,43	44.310,50	6.942,79	Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	Fornecedores	131.185,81	44.463,04	35.644,03
Contas a receber de clientes	509.815,26	1.342.829,09	-	Obrigações trabalhistas	10.281,11	6.527,53	2.397,82
Pagamentos antecipados	35.230,43	58.706,11	-	Adiantamento de clientes	253.845,69	-	-
Imóveis destinados à venda	25.963.948,69	23.085.461,49	1.139.229,67	Credores por imóveis compromissados	17.053.822,56	-	-
Impostos e contribuições a compensar	47,05	47,05	36,90	Obrigações tributárias	6.662,76	10.896,19	-
Créditos diversos	3.024,64	1.323,93	897,68	Tributos diferidos	48.954,90	86.357,46	-
Total do Ativo Circulante	26.518.697,50	24.532.678,17	1.147.107,04	Partes relacionadas	-	-	-
Não Circulante				Outras contas	2,97	3,00	1.637,60
Partes relacionadas	38.958,29	1.179,40	1.000,00	Total do Passivo Circulante	17.504.755,80	148.247,22	39.679,45
Contas a receber de clientes	164.762,13	228.206,80	-	Não Circulante			
Imóveis destinados à venda	-	-	-	Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Créditos diversos	127.414,78	6.666,66	-	Credores por imóveis compromissados	5.511.455,41	21.604.672,85	-
Total do realizável a longo prazo	331.135,20	236.052,86	1.000,00	Adiantamento de clientes	-	130.622,41	-
Investimentos	-	-	-	Tributos diferidos	15.821,27	14.122,75	-
Imobilizado	32.601,20	37.009,93	-	Partes relacionadas	5.318.480,04	4.442.154,14	1.132.348,35
Total do Ativo Não Circulante	363.736,40	273.062,79	1.000,00	Provisão para garantia de obra	5.683,57	6.152,49	-
Total do Ativo	26.882.433,90	24.805.740,96	1.148.107,04	Provisões para contingências	-	-	-
				Total do Passivo Não Circulante	10.851.440,29	26.197.724,64	1.132.348,35
				Patrimônio Líquido			
				Capital Social	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				Adiantamento para futuro aumento de capital	162.398,21	162.398,21	162.398,21
				Prejuízos acumulados	(1.637.160,40)	(1.703.629,11)	(187.318,97)
				Total do Patrimônio Líquido	(1.473.762,19)	(1.540.230,90)	(23.920,76)
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido	26.882.433,90	24.805.740,96	1.148.107,04

Demonstrações de resultados Exercícios findos em em 31 de dezembro de 2016, dezembro de 2015 e dezembro de 2014

(Em Reais)

	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Receita líquida de vendas	(729.706,01)	2.146.795,50	-
Custo dos imóveis vendidos	977.184,41	(1.462.362,67)	-
Lucro Bruto	247.478,40	684.432,83	-
(Despesas) Receitas operacionais			
Despesas comerciais	(23.970,68)	(1.462.337,81)	(210,00)
Despesas administrativas e gerais	(159.660,59)	(579.568,01)	(23.455,01)
Despesas tributárias	(198,00)	(24.917,09)	(112,76)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	63.649,13	(1.382.390,08)	(23.777,77)
Receita (despesas) financeiras líquidas			
Receitas financeiras	6.409,73	1.944,16	54,17
Despesas financeiras	(4.649,14)	(70.110,06)	(520,91)
	1.760,59	(68.165,90)	(466,74)
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	-	-	-
Resultado antes dos impostos	65.409,72	(1.450.555,98)	(24.244,51)
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	(15.281,05)	(19.769,17)	-
Diferido	16.340,04	(45.984,99)	-
Resultado do exercício	66.468,71	(1.516.310,14)	(24.244,51)

ANDRÉ NAKAZORA TAMURA
DIRETOR FINANCEIRO

LÁVILA G. A. DO N. E SOUZA
CRC-MT 017229/O-8

GINCOMEGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF 12.442.070/0001-89
NIRE nº 51300014246 / JUCEMAT

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2017.

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de março de 2017, às 11h00min, na sede social da Companhia, na Avenida Miguel Sutil, nº. 8.061, Sala O, bairro Duque de Caxias II, Cuiabá, Mato Grosso.

II. CONVOCAÇÃO: Em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, as formalidades de convocação prévia foram dispensadas nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15.12.1976.

III. MESA E PRESENÇA: Estão presentes todos os acionistas da Sociedade, figurando como presidente da mesa o Sr. Júlio Cesar de Almeida Braz, e como secretário Sr. André Nakazora Tamura, bem como um membro do Setor Contabilidade da Companhia, Sra. Lávila Guimarães e outro do Setor Jurídico, Sr. Arthur Felipe Ferro Braz.

IV. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo, relatório dos administradores, (ii) destinação do lucro líquido do exercício, em caso de sua ocorrência, e distribuição de dividendos; e (iii) (re)eleição dos diretores e fixação da sua remuneração.

V. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, (i) aprovação das contas e demonstrativos do exercício findo e dos relatórios apresentados pelos administradores, (ii) consignando que não houve lucro líquido no exercício e nem distribuição de dividendos; e (iii) Ainda, por unanimidade reelegeram, por prazo de 01 (um) ano, para os cargos da Diretoria os acionistas Sr. Júlio César de Almeida Braz e Sr. André Nakazora Tamura, qual serão reinvestidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria", permanecendo a mesma remuneração do exercício findo, qual seja, a remuneração de cada um dos diretores se fixou em um salário-mínimo.

Nesse contexto, as contas e demonstrativos aprovados ficam armazenados na sede social da Companhia.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes (Assinaturas: Membros da Mesa: Júlio César de Almeida Braz, Presidente e André Nakazora Tamura, Secretário; Acionistas: Gincó Urbanismo Ltda. e G2 Participações Ltda.; Contador: Lávila Guimarães – CRC/MT 017229/O-8; Advogado: Arthur Felipe Ferro Braz – OAB/MT 23438/O).

Confere com o original lavrado em livro próprio.
Cuiabá, 20 de março de 2017.

Júlio César de Almeida Braz
Presidente

André Nakazora Tamura
Secretário

Acionistas:

Gincó Urbanismo Ltda.

G2 Participações Ltda.

Contadora:

Advogado:

Lávila Guimarães
CRC/MT 017229/O-8

Arthur Felipe Ferro Braz
OAB/MT 23438/O

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O contribuinte **HILÁRIO ANTONIO FANTINEL**, CPF 021.432.329-34, e Inscrição Estadual nº 13.326.080-1, na Zona Rural, S/N, Campo Novo do Parecis-MT, comunica o extravio de BLOCOS DE NOTAS MODELO 4 SÉRIE 1, com a sequência numérica de 1-50, AIDF: 26346, conforme BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2017.355071, PROTOCOLO DELEGACIA VIRTUAL Nº 047592/2017 às 15:25, não sendo possível a recuperação.

O contribuinte **IVAR MARIO FANTINEL**, CPF 154.108.209-59, e Inscrição Estadual nº 13.324.932-8, na Zona Rural, S/N, Campo Novo do Parecis-MT, comunica o extravio de BLOCOS DE NOTAS MODELO 4 SÉRIE 1, com a sequência numérica de **251-300, AIDF: 257243, Nº 301-350 AIDF: 557245, 176-250 AIDF: 223862, 101-175 AIDF: 151491, 51-100 AIDF: 62441, 351-375 AIDF: 601249, 401-430 AIDF: 624084, 451-452 AIDF: 656775, 493-509, 518-519 AIDF: 660987**, conforme BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2017.330526, PROTOCOLO DELEGACIA VIRTUAL Nº 044717/2017 às 10:20, não sendo possível a recuperação.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Helena Ortelina Brandão - CPF 314.222.501-30, inventariante do Espólio de Dorival Brandão - CPF 127.980.029-15, proprietário da Fazenda Tropeiro

Velho, Inscrição Estadual nº 13.234.987-6, estabelecida a rodovia BR 163, KM 717, no município de Sorriso/MT, DECLARA para os fins de direito que extraviou Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DE NUMERO 03, 06, 07, 14 E 18, originadas da AIDF nº 33544, emitidas em 08/07/2004, notas validas até 08/07/2006.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS (SEFAZ)

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL, CNPJ nº 61.156.501/0090-21 e Inscrição Estadual nº 13.209.159-3, estabelecida a RODOVIA BR 364, Alto Araguaia/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados os documentos fiscais que seguem listados em razão da tempestade que assolou parte das dependências do estabelecimento em outubro/2017. Documentos de entrada, quais sejam, Notas Fiscais, Notas Fiscais de Serviço e CTCR dos seguintes períodos: 01/08/2003 a 31/12/2003; 01/01/2004 a 30/06/2004, 01/11/2004 a 31/12/2004; 01/01/2005 a 31/12/2005; 01/01/2006 a 30/06/2006; 01/09/2006 a 30/11/2006; 01/12/2009 a 31/12/2009; 01/03/2010 a 31/03/2010; 01/08/2010 a 30/09/2010; 01/11/2011 a 31/01/2011; 01/07/2011 a 31/07/2011, 01/08/2011 a 31/08/2011; 01/01/2012 a 31/01/2012 e 01/03/2012 a 31/05/2012.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 20/2014 - CIA 0046250-26.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta - Da Vigência (Prazo para Execução), item 5.1, do Contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 00.056.958/0001-02

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, Cláusula Quinta da Vigência (Prazo para Execução), item 5.1, do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 16/10/2017 à 15/10/2018, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, II, § 1º da lei n. 8.666/93.

Cuiabá, 10 de outubro de 2017

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 78/2017

CIA 0130044-37.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 67/2017-CIA 0072167-60.2017.8.11.0000**.

EMPRESA: RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL ME.

CNPJ N. 09.652.696/0001-05.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada no fornecimento de 7000 (sete mil) cartões de proximidade RFID do tipo Smart Card, conforme especificações descritas no Termo de Referência 07/2017.

Vigência: 17/10/2017 à 16/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 10 de novembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 79/2017

CIA 0130046-07.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 56/2017-CIA 0054468-38.2017.8.11.0000**.

EMPRESA: COMERCIAL SANT'ANNA EIRELI-ME.

CNPJ N. 27.255.752/0001-50.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo: **JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, COM ALÇA DE VIDRO, SEM TAMPA, SEM DECORAÇÃO, CAPACIDADE 1,5 LITROS (ITEM 34) e TIGELA QUADRADA EM PORCELANA BRANCA, PRIMEIRA LINHA PARA SALADA, DIMENSÕES APROXIMADAS 10 CM DIÂMETRO, CAPACIDADE 200 ML (ITEM 45)**, por meio de Ata de Registro de Preço, de acordo com as especificações do Anexo I do termo de Referência nº **01/2017- DCE- DMP**.

Vigência: 17/10/2017 à 16/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 10 de novembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 81/2017

CIA 0130053-96.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 56/2017-CIA 0054468-38.2017.8.11.0000**.

EMPRESA: L.L. WRZESINSKI FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CNPJ N. 27.492.595/0001-04.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo: **CADEADO 20MM (ITEM 08)** por meio de Ata de Registro de Preço, de acordo com as especificações do Anexo I do termo de Referência nº **01/2017- DCE- DMP**.

Vigência: 17/10/2017 à 16/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 10 de novembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 84/2017****CIA 0130066-95.2017.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 56/2017-CIA 0054468-38.2017.8.11.0000**.

EMPRESA: COMERCIAL ARAUJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.

CNPJ N. 13.597.348/0001-50.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo: **DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA EM INOX (ITEM 23), DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ EM INOX (ITEM 24), GARRAFA TÉRMICA INQUEBRÁVEL - REVESTIDA EM INOX POR DENTRO E POR FORA, SEM AMPOLA DE VIDRO, BASE, ALÇA E COLARINHO EM PLÁSTICO PRETO (ITEM 30) E PORTA COPOS DE INOX, COM BORDA VIROLADA, REFORÇANDO A PEÇA (ITEM 43)**, por meio de Ata de Registro de Preço, de acordo com as especificações do Anexo I do termo de Referência nº **01/2017- DCE- DMP**.

Vigência: 17/10/2017 à 16/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesoinformacao/G/223.

Cuiabá, 10 de novembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 85/2017****CIA 0130170-87.2017.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 56/2017-CIA 0054468-38.2017.8.11.0000**.

EMPRESA: M. L. J. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP.

CNPJ N. 09.208.840/0001-19.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo: **GARRAFA TÉRMICA INQUEBRÁVEL - REVESTIDA EM INOX POR DENTRO E POR FORA (ITENS 28 e 29)**, por meio de Ata de Registro de Preço, de acordo com as especificações do Anexo I do termo de Referência nº **01/2017- DCE- DMP**.

Vigência: 17/10/2017 à 16/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesoinformacao/G/223.

Cuiabá, 10 de novembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 86/2017****CIA 0130179-49.2017.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 56/2017-CIA 0054468-38.2017.8.11.0000**.

EMPRESA: TEIXEIRA VIANA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP.

CNPJ N. 22.906.038/0001-60.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo: **JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, COM ALÇA DE VIDRO, SEM TAMPAS, SEM DECORAÇÃO, CAPACIDADE 1,5 LITROS (ITEM 34) e TIGELA QUADRADA EM PORCELANA BRANCA, PRIMEIRA LINHA PARA SALADA, DIMENSÕES APROXIMADAS 10 CM DIÂMETRO, CAPACIDADE 200 ML (ITEM 45)**, por meio de Ata de Registro de Preço, de acordo com as especificações do Anexo I do termo de Referência nº **01/2017- DCE- DMP**.

Vigência: 17/10/2017 à 16/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesoinformacao/G/223.

Cuiabá, 10 de novembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 87/2017****CIA 0130184-71.2017.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 56/2017-CIA 0054468-38.2017.8.11.0000**.

EMPRESA: DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

CNPJ N. 03.452.072/0001-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo: **LANTERNA ELÉTRICA RECARREGÁVEL (ITEM 35)**, por meio de Ata de Registro de Preço, de acordo com as especificações do Anexo I do termo de Referência nº **01/2017- DCE- DMP**.

Vigência: 17/10/2017 à 16/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesoinformacao/G/223.

Cuiabá, 10 de novembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 88/2017****CIA 0130195-03.2017.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 56/2017-CIA 0054468-38.2017.8.11.0000**.

EMPRESA: TDF COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - EPP.

CNPJ N. 19.055.497/0001-73.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo: **LIXEIRA COLETA SELETIVA (CONJUNTO) (ITENS 36 e 37) e LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM TAMPAS E PEDAL (ITENS 38 e 39)**, por meio de Ata de Registro de Preço, de acordo com as especificações do Anexo I do termo de Referência nº **01/2017- DCE- DMP**.

Vigência: 17/10/2017 à 16/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesoinformacao/G/223.

Cuiabá, 10 de novembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 9229-19.2016.811.0041 CÓDIGO: 1096835 VLR CAUSA: 35.478,32 TIPO: CÍVEL POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A POLO PASSIVO: JOÃO BOSCO RIBEIRO Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JOÃO BOSCO RIBEIRO, Cpf: 17340004149, solteiro(a). FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 35.478,32 Honorários Fixados: R\$ 3.547,83 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 39.026,15 **Despacho/Decisão:** Vistos, etc. O Banco pugnou pela realização da penhora "on-line" às fls. 06, alínea "b", assim como requereu a pesquisa juntos aos órgãos conveniados do TJMT com o fito de encontrar o atual paradeiro do executado (fls. 38). Pois bem. É sabido que a partir da vigência da Lei 11.382/2006, os depósitos/aplicações em instituições financeiras passaram a ser considerados bens preferenciais na ordem da penhora, equiparando-se a dinheiro em espécie (artigo 835, I, do CPC/2015),**

obtendo, assim primazia em relação aos demais. Assim, não há dúvida de que o arresto/penhora on line é a principal modalidade executiva destinada à execução pecuniária, razão pela qual não se pode negá-la ao exequente. Consigno, ainda, que os autos permanecerão em Gabinete até a verificação dos extratos informados pelas instituições financeiras, observando-se o contido no provimento nº 04/2007 - CGJ - TJMT, não obstante a regra do artigo 854 do Código de Processo Civil/2015. O procedimento restou inexistente. Apesar de não ser um múnus do Poder Judiciário a perquirição de bens dos devedores passíveis de serem arrestados/penhorados, foi lhe facultado, a realização de pesquisas junto aos órgãos conveniados aos Tribunais com o propósito dar maior celeridade, efetividade ao processo e prestação jurisdicional, com a consequente satisfação do crédito do credor. Ademais, procedo à pesquisa junto ao(s) sítio(s) da ANOREG e RENAJUD (extratos em anexo). Consigno que foram realizadas pesquisas com o fito de localizar o paradeiro atual do executado, contudo, elas sobejaram inexistentes (extratos em anexo). Assim, considerando-se que as tentativas de citação do executado restaram infrutíferas e, ante a orientação do CNJ que a citação por edital seja precedida de busca via Infojud, o que já ocorreu neste feito, proceda-se a citação editalícia. Desta feita, excepa-se o regular edital de citação, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Com efeito, intimo o exequente para que se manifeste acerca das pesquisas realizadas neste feito e/ou indique bens passíveis de serem penhorados, no prazo de 15 dias, bem como, retirar o edital, sob pena de extinção por manifesto desinteresse. Em caso de inércia, intime-se o banco pessoalmente, via correio com aviso de recebimento, para que promova ao andamento do feito, no prazo de 05 dias, sob a mesma admoestação. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Marcos Vinicius Marini Kozan**, digitei. Cuiabá, 22 de setembro de 2017 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC **Marcos Vinicius Marini Kozan** Analista Judiciário Matrícula: 33937

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 10184-36.2013.811.0015 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO PARTE RÉ: R. B. S. DA SILVA - ME e RENERS BASSALOBRE SOARES DA SILVA FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante resumo das alegações constante da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 59.861,89. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprimento a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. Resumo das alegações da parte autora: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ de n. 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, 34, 4 andar, na cidade de Curitiba/PR, por seu Advogado que esta subscreve, mandato em anexo, propor AÇÃO MONITÓRIA, em face de R B S DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 07.183.600/0001-81, com sede à Estrela Alzira, 914, Residencial Maripa, CEP 78550-000 em Sinop/MT e de seu interveniente garantidos RENERS BASSALOBRE SOARES DA SILVA, devidamente inscrito no CPF de n 013.989.591-14, residente e domiciliado à Estrada Alzira, 914, Residencial Maripa, CEP 78550-000 em Sinop/MT. Em 14.06.2010, os requeridos firmaram perante o requerendo Proposta de Abertura de Conta e Termo de Opção Pessoa Jurídica, sob o n. 07700022179, convencionado a utilização de limite de crédito. Em tempo, valendo-se do Termo de Adesão, os requeridos aderiram à linha de Crédito Parcelado, vinculada ao sobredito contrato, sendo-lhe disponibilizada quantia, conforme demonstram os

extratos de sua movimentação financeira. Posteriormente, os requeridos firmaram também o Contrato de Limite Rotativo de Desconto de Títulos de Crédito e Mútuo, sob o n. 07701500863, vinculada ao sobredito contrato de conta corrente, sendo lhe disponibilizada quantia. Logo, estando inadimplentes com o saldo em Conta Corrente, com os Créditos Rotativos liberados, apresentam um débito, devidamente corrigido, totalizando o valor de R\$ 59.861,89 (cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos). Diante do exposto, requer a Vossa Excelência: A citação dos requeridos para pagar o valor de R\$ 59.861,89 (cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser atualizado até a data do efetivo adimplemento, ou parta oferecer embargos, os poderes contidos no §2º do artigo 172 do CPC; Na hipótese de não pagamento, não oposição ou rejeito de embargos, seja o pedido monitorio julgado procedente, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se a execução até o efetivo pagamento indigitado crédito; atribui-se à causa o valor de R\$ 59.861,89 (cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos). Despacho/Decisão: Diante do pedido formulado pela autora em 03.11.2015 (f. 190/191), determino a busca de endereço dos réus junto aos cadastros de órgãos públicos ou de concessionárias de serviço público, visando a citação pessoal dos réus, observando-se o disposto nos arts. 246 e 249 do CPC. Frustradas as tentativas de citação pessoal, citem-se por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Caso os réus, citados por edital, não apresentem resposta, desde já nomeio curador especial na pessoa de um dos defensores públicos, mercê do art. 72, II, do CPC. Apresentada a resposta, delibero ouvir a autora, em 15 (quinze) dias. Cumpra-se e intemem-se. Eu, Elietti C. Martins, digitei. Sinop-MT, 16 outubro de 2017. Mari Teresinha Nogueira Gestor (a) Judiciário (a).

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

PROCESSO 554-10.2015.811.0039 CODIGO 60857 VLR CAUSA R\$ 31.454,09 TIPO CIVEL

POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A MATRIZ

POLO PASSIVO: R S DINIZ ASSESSORIA E CONSULTORIA E ROGERIO SARAIVA DINIZ

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): R S DINIZ ASSESSORIA E CONSULTORIA-ME, CNPJ: 12382783000102 e atualmente em local incerto e não sabido ROGERIO SARAIVA DINIZ, Cpf: 56143389853, Rg: 7.261.656-8, Filiação: Orlanda Monteiro Diniz e José Saraiva Diniz, data de nascimento: 20/02/1954, natural de Belo Horizonte-MG, casado(a), contador, Telefone 65 99992-3116. atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de @Resposta dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da Inicial: TRATA-SE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, movida pela BANCO BRADESCO S/A contra R S DINIZ ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME na pessoa de seu representante legal ROGÉRIO SARAIVA DINIZ, O EXECUTADO firmou com o exequente em 15/08/2013 uma "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro" no valor de R\$ 30.779,80, para pagamento em 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira em 15/09/2013, acrescidos dos encargos pré-fixados à base de 2,5% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere os documentos acostados, os executados não adimpliram a prestação que se venceu em 15/07/2014, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importam até o seu vencimento na quantia de R\$ 29.336,85, que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento) perfaz a quantia de R\$ 31.454,09. TRATA-SE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, movida pela BANCO BRADESCO S/A contra R S DINIZ ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME na pessoa de seu representante legal ROGÉRIO SARAIVA DINIZ, O EXECUTADO firmou com o exequente em 15/08/2013 uma "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro" no valor de R\$ 30.779,80, para pagamento em 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira em 15/09/2013, acrescidos dos encargos pré-fixados à base de 2,5% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere os documentos acostados, os executados não adimpliram a prestação que se venceu em 15/07/2014, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importam até o seu vencimento na quantia de R\$ 29.336,85, que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês

e multa contratual à base de 2% (dois por cento) perfaz a quantia de R\$ 31.454,09.

Despacho/Decisão: Código 60857. Defiro o pedido em petição retro e, para tanto cite-se a parte executada por via editalícia com o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 256, I, do Código de Processo Civil, com as advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. São José dos Quatro Marcos/MT, 06 de julho de 2017. Edna Ederli Coutinho Juíza de Direito em substituição legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº: 9798-88.2014.811.0041 - CÓDIGO 870311

ESPÉCIE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉ: COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS SÃO JOSÉ

CITANDO: COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS SÃO JOSÉ, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 010261797/0001-34, com endereço na Av. Dom Bosco, 2121, bairro Popular, Cuiabá-MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/03/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 474.060,56

FINALIDADE: Citação da parte requerida Comércio Materiais Elétricos São José, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos

termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial e em caso de revelia lhe será nomeado curador especial.

RESUMO DA INICIAL: O requerido firmou com o requerente em 17/04/2009 um Contrato de Abertura de Conta de Depósitos "Pessoa Jurídica" onde o requerido efetuava saques, depósitos, transferências, desconto de cheques, entre outras operações financeiras. Os executados não adimpliram um contrato de desconto de duplicatas que se venceu em 07/10/2011, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento, devidamente corrigida na quantia de R\$297.399,52 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Requer a citação do requerido.

DESPACHO: Vistos etc. Tendo em vista a certidão de fls. 19, defiro o pedido de fls. 31. Cite-se o requerido por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua D, Setor A
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.